

PODER EXECUTIVO

Governador	Reinaldo Azambuja Silva
Vice-Governador	Murilo Zauith
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica.....	João Eduardo Barbosa Rocha
Secretário de Estado da Casa Civil	Sérgio de Paula
Controlador-Geral do Estado	Carlos Eduardo Girão de Arruda
Secretário de Estado de Fazenda	Lauri Luiz Kener
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização	Ana Carolina Araujo Nardes
Procuradora-Geral do Estado	Ana Carolina Ali Garcia
Secretária de Estado de Educação.....	Maria Cecília Amendola da Motta
Secretário de Estado de Saúde	Flavio da Costa Britto Neto
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Antonio Carlos Videira
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho	Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar	Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado de Infraestrutura.....	Renato Marcilio da Silva
Secretário de Estado de Cidadania e Cultura	

SUMÁRIO

LEI	2
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	2
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	61
CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	118
ATOS DE LICITAÇÃO	129
ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO	158
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO.....	203
MUNICIPALIDADES	212
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	230

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo
Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420
79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

www.imprensaoficial.ms.gov.br – materia@sad.ms.gov.br

LEI

LEI Nº 5.877, DE 10 DE MAIO DE 2022.

Denomina Dr. Gilberto Robalinho da Silva o prédio destinado à Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul no Município de Paranaíba.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Dr. Gilberto Robalinho da Silva o prédio destinado à Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul no Município de Paranaíba, Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 10 de maio de 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA**Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica**

RESOLUÇÃO SEGOV N. 305, DE 12 DE MAIO DE 2022.

Transforma Cargos em Comissão de Direção, de Chefia e de Assessoramento da Procuradoria-Geral do Estado (PGE).

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no exercício da competência que lhe confere o art. 2º-A do Decreto n. 11.439, de 13 de outubro de 2003, acrescentado pelo Decreto n. 15.198, de 25 de março de 2019, com redação dada pelo Decreto n. 15.613, de 24 de fevereiro de 2021,

R E S O L V E:

Art. 1º Transformar três cargos em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DCA-13, na função de Assistente III, da Procuradoria-Geral do Estado, previstos na Lei n. 4.510, de 3 de abril de 2014, e no anexo XV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, com redação dada pelo anexo VI da Lei Complementar n. 288, de 13 de dezembro de 2021, em um cargo em comissão de Direção Gerencial e Assessoramento, símbolo DCA-7, na função de Assessor, sem aumento de despesas, considerando saldo remanescente de transformações anteriores.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MAIO DE 2022.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO SEGOV N. 306, DE 12 DE MAIO DE 2022.

Transforma Cargos em Comissão de Direção, de Chefia e de Assessoramento da Procuradoria-Geral do Estado (PGE).

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no exercício da competência que lhe confere o

art. 2º-A do Decreto n. 11.439, de 13 de outubro de 2003, acrescentado pelo Decreto n. 15.198, de 25 de março de 2019, com redação dada pelo Decreto n. 15.613, de 24 de fevereiro de 2021,

R E S O L V E:

Art. 1º Transformar, sem aumento de despesas, um cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DCA-11, na função de Assistente I, e dois cargos em comissão de Gestão Intermediária e Assistência, símbolo DCA-12, na função de Assistente II, da Procuradoria-Geral do Estado, previstos na Lei n. 4.510, de 3 de abril de 2014, e no anexo XV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, com redação dada pelo anexo VI da Lei Complementar n. 288, de 13 de dezembro de 2021, em um cargo em comissão de Direção Intermediária e Assessoramento, símbolo DCA-9, na função de Assessor, e um cargo em comissão de Gerência Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-10, na função de Assessor.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MAIO DE 2022.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato 0008/2021/SEGOV

Nº Cadastral 15408

Processo: 51/000.240/2020

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica e AGILITÁ PROPAGANDA E MARKETING LTDA

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial, que corresponderá ao valor de R\$ 8.750.000,00 (oito milhões e setecentos e cinquenta mil reais), totalizando o valor de R\$ 43.750.000,00 (quarenta e três milhões, setecentos e cinquenta mil reais), sendo o referido valor global, para cobrir as despesas com todas as agências contratadas no Processo nº 51/000.240/2020

Subcláusula Primeira - O acréscimo decai com o término do prazo do Contrato, qual seja, 13/07/2022, não acompanhando, portanto, eventual prorrogação de vigência da contratação.

Subcláusula Segunda - Com o aditamento a Cláusula Quarta passa a vigorar com a seguinte redação:

“4. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

4.1. As despesas decorrentes deste Contrato, nos primeiros 06 (seis) meses, estão estimadas em R\$ 43.750.000,00 (quarenta e três milhões, setecentos e cinquenta mil reais).

4.2. A ADMINISTRAÇÃO reserva-se no direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da reserve orçamentária prevista.

4.3. As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n. 04.122.0014.4166.0001, Natureza da Despesa n. 3339039, Item da Despesa n. 3988, Fonte n. 0100000000, 0108000000, 0120000000, 0240000000, 0250000000 e 0281000000.

4.3.1. Os convênios com o Governo Federal poderão também ser fonte de despesas.

4.4. As despesas efetuadas no próximo exercício correrão por conta do respectivo orçamento dentro da mesma programação financeira.

4.5. As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão, também, com dotações orçamentárias designadas através de descentralização de créditos orçamentários de outras unidades gestoras do poder executivo, desde que autorizado pela autoridade competente.”

Data da Assinatura: 02/05/2022

Assinam: Flávio Cesar Mendes de Oliveira e Ariosto Luiz Barbieri

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato 0009/2021/SEGOV

Nº Cadastral 15412

Processo: 51/000.240/2020

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica e OITENTA VINTE MARKETING LTDA

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial, que corresponderá ao valor de R\$ 8.750.000,00 (oito milhões e setecentos e cinquenta mil reais), totalizando o valor de R\$ 43.750.000,00 (quarenta e três milhões, setecentos e cinquenta mil reais), sendo o referido valor global, para cobrir as despesas com todas as agências contratadas no Processo nº 51/000.240/2020.

Subcláusula Primeira - O acréscimo decai com o término do prazo do Contrato, qual seja, 13/07/2022, não acompanhando, portanto, eventual prorrogação de vigência

da contratação.

Subcláusula Segunda - Com o aditamento a Cláusula Quarta passa a vigorar com a seguinte redação:

"4. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

4.1. As despesas decorrentes deste Contrato, nos primeiros 06 (seis) meses, estão estimadas em R\$ 43.750.000,00 (quarenta e três milhões, setecentos e cinquenta mil reais).

4.2. A ADMINISTRAÇÃO reserva-se no direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da reserve orçamentária prevista.

4.3. As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n. 04.122.0014.4166.0001, Natureza da Despesa n. 3339039, Item da Despesa n. 3988, Fonte n. 0100000000, 010800000, 0120000000, 024000000, 0250000000 e 028100000.

4.3.1. Os convênios com o Governo Federal poderão também ser fonte de despesas.

4.4. As despesas efetuadas no próximo exercício correrão por conta do respectivo orçamento dentro da mesma programação financeira.

4.5. As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão, também, com dotações orçamentárias designadas através de descentralização de créditos orçamentários de outras unidades gestoras do poder executivo, desde que autorizado pela autoridade competente."

Data da Assinatura:

02/05/2022

Assinam:

Flávio Cesar Mendes de Oliveira e Rodrigo Perez Ramos

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato 0010/2021/SEGOV

Nº Cadastral 15413

Processo:

51/000.240/2020

Partes:

O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica e THINK SERVICE DESIGN LTDA

Objeto:

O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial, que corresponderá ao valor de R\$ 8.750.000,00 (oito milhões e setecentos e cinquenta mil reais), totalizando o valor de R\$ 43.750.000,00 (quarenta e três milhões, setecentos e cinquenta mil reais), sendo o referido valor global, para cobrir as despesas com todas as agências contratadas no Processo nº 51/000.240/2020

Subcláusula Primeira - O acréscimo decai com o término do prazo do Contrato, qual seja, 13/07/2022, não acompanhando, portanto, eventual prorrogação de vigência da contratação.

Subcláusula Segunda - Com o aditamento a Cláusula Quarta passa a vigorar com a seguinte redação:

"4. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

4.1. As despesas decorrentes deste Contrato, nos primeiros 06 (seis) meses, estão estimadas em R\$ 43.750.000,00 (quarenta e três milhões, setecentos e cinquenta mil reais).

4.2. A ADMINISTRAÇÃO reserva-se no direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da reserve orçamentária prevista.

4.3. As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n. 04.122.0014.4166.0001, Natureza da Despesa n. 3339039, Item da Despesa n. 3988, Fonte n. 0100000000, 010800000, 0120000000, 024000000, 0250000000 e 028100000.

4.3.1. Os convênios com o Governo Federal poderão também ser fonte de despesas.

4.4. As despesas efetuadas no próximo exercício correrão por conta do respectivo orçamento dentro da mesma programação financeira.

4.5. As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão, também, com dotações orçamentárias designadas através de descentralização de créditos orçamentários de outras unidades gestoras do poder executivo, desde que autorizado pela autoridade competente."

Data da Assinatura:

02/05/2022

Assinam:

Flávio Cesar Mendes de Oliveira e ADRIANY FERREIRA BUENO

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato 0011/2021/SEGOV

Nº Cadastral 15414

Processo:

51/000.240/2020

Partes:

O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica e ART E TRAÇO PUBLICIDADE & ASSESSORIA LTDA - EPP

Objeto:

O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial, que corresponderá ao valor de R\$ 8.750.000,00 (oito milhões e setecentos e cinquenta mil reais), totalizando o valor de R\$ 43.750.000,00 (quarenta e três milhões, setecentos e cinquenta mil reais), sendo o referido valor global, para cobrir as despesas com todas as agências contratadas no Processo nº

51/000.240/2020

Subcláusula Primeira - O acréscimo decai com o término do prazo do Contrato, qual seja, 13/07/2022, não acompanhando, portanto, eventual prorrogação de vigência da contratação.

Subcláusula Segunda - Com o aditamento a Cláusula Quarta passa a vigorar com a seguinte redação:

"4. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

4.1. As despesas decorrentes deste Contrato, nos primeiros 06 (seis) meses, estão estimadas em R\$ 43.750.000,00 (quarenta e três milhões, setecentos e cinquenta mil reais).

4.2. A ADMINISTRAÇÃO reserva-se no direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da reserve orçamentária prevista.

4.3. As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n. 04.122.0014.4166.0001, Natureza da Despesa n. 3339039, Item da Despesa n. 3988, Fonte n. 0100000000, 010800000, 0120000000, 024000000, 0250000000 e 028100000.

4.3.1. Os convênios com o Governo Federal poderão também ser fonte de despesas.

4.4. As despesas efetuadas no próximo exercício correrão por conta do respectivo orçamento dentro da mesma programação financeira.

4.5. As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão, também, com dotações orçamentárias designadas através de descentralização de créditos orçamentários de outras unidades gestoras do poder executivo, desde que autorizado pela autoridade competente."

Data da Assinatura:

02/05/2022

Assinam:

Flávio Cesar Mendes de Oliveira e Cacildo Lucinei Zimmermann

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato 0012/2021/SEGOV

Nº Cadastral 15415

Processo:

51/000.240/2020

Partes:

O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica e B & W TRES PROPAGANDA LTDA

Objeto:

O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial, que corresponderá ao valor de R\$ 8.750.000,00 (oito milhões e setecentos e cinquenta mil reais), totalizando o valor de R\$ 43.750.000,00 (quarenta e três milhões, setecentos e cinquenta mil reais), sendo o referido valor global, para cobrir as despesas com todas as agências contratadas no Processo nº 51/000.240/2020

Subcláusula Primeira - O acréscimo decai com o término do prazo do Contrato, qual seja, 13/07/2022, não acompanhando, portanto, eventual prorrogação de vigência da contratação.

Subcláusula Segunda - Com o aditamento a Cláusula Quarta passa a vigorar com a seguinte redação:

"4. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

4.1. As despesas decorrentes deste Contrato, nos primeiros 06 (seis) meses, estão estimadas em R\$ 43.750.000,00 (quarenta e três milhões, setecentos e cinquenta mil reais).

4.2. A ADMINISTRAÇÃO reserva-se no direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da reserve orçamentária prevista.

4.3. As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n. 04.122.0014.4166.0001, Natureza da Despesa n. 3339039, Item da Despesa n. 3988, Fonte n. 0100000000, 010800000, 0120000000, 024000000, 0250000000 e 028100000.

4.3.1. Os convênios com o Governo Federal poderão também ser fonte de despesas. 4.4. As despesas efetuadas no próximo exercício correrão por conta do respectivo orçamento dentro da mesma programação financeira.

4.5. As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão, também, com dotações orçamentárias designadas através de descentralização de créditos orçamentários de outras unidades gestoras do poder executivo, desde que autorizado pela autoridade competente."

Data da Assinatura:

02/05/2022

Assinam:

Flávio Cesar Mendes de Oliveira e Mariana Bernardy Beretta

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato 0013/2021/SEGOV

Nº Cadastral 15416

Processo:

51/000.240/2020

Partes:

O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica e COMUNIART COMUNICAÇÃO & MARKETING LTDA - EPP

Objeto:

O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial, que corresponderá ao valor de R\$ 8.750.000,00 (oito milhões

e setecentos e cinquenta mil reais), totalizando o valor de R\$ 43.750.000,00 (quarenta e três milhões, setecentos e cinquenta mil reais), sendo o referido valor global, para cobrir as despesas com todas as agências contratadas no Processo nº 51/000.240/2020

Subcláusula Primeira - O acréscimo decai com o término do prazo do Contrato, qual seja, 13/07/2022, não acompanhando, portanto, eventual prorrogação de vigência da contratação.

Subcláusula Segunda - Com o aditamento a Cláusula Quarta passa a vigorar com a seguinte redação:

"4. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

4.1. As despesas decorrentes deste Contrato, nos primeiros 06 (seis) meses, estão estimadas em R\$ 43.750.000,00 (quarenta e três milhões, setecentos e cinquenta mil reais).

4.2. A ADMINISTRAÇÃO reserva-se no direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da reserve orçamentária prevista.

4.3. As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n. 04.122.0014.4166.0001, Natureza da Despesa n. 3339039, Item da Despesa n. 3988, Fonte n. 0100000000, 010800000, 0120000000, 024000000, 0250000000 e 028100000.

4.3.1. Os convênios com o Governo Federal poderão também ser fonte de despesas.

4.4. As despesas efetuadas no próximo exercício correrão por conta do respectivo orçamento dentro da mesma programação financeira.

4.5. As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão, também, com dotações orçamentárias designadas através de descentralização de créditos orçamentários de outras unidades gestoras do poder executivo, desde que autorizado pela autoridade competente."

Data da Assinatura:

Assinam:

02/05/2022

Flávio Cesar Mendes de Oliveira e Marcos Almir Munarin

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato 0014/2021/SEGOV

Nº Cadastral 15417

Processo:

51/000.240/2020

Partes:

O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica e ORIGEM COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA - EPP

Objeto:

O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial, que corresponderá ao valor de R\$ 8.750.000,00 (oito milhões e setecentos e cinquenta mil reais), totalizando o valor de R\$ 43.750.000,00 (quarenta e três milhões, setecentos e cinquenta mil reais), sendo o referido valor global, para cobrir as despesas com todas as agências contratadas no Processo nº 51/000.240/2020

Subcláusula Primeira - O acréscimo decai com o término do prazo do Contrato, qual seja, 13/07/2022, não acompanhando, portanto, eventual prorrogação de vigência da contratação.

Subcláusula Segunda - Com o aditamento a Cláusula Quarta passa a vigorar com a seguinte redação:

"4. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

4.1. As despesas decorrentes deste Contrato, nos primeiros 06 (seis) meses, estão estimadas em R\$ 43.750.000,00 (quarenta e três milhões, setecentos e cinquenta mil reais).

4.2. A ADMINISTRAÇÃO reserva-se no direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da reserve orçamentária prevista.

4.3. As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n. 04.122.0014.4166.0001, Natureza da Despesa n. 3339039, Item da Despesa n. 3988, Fonte n. 0100000000, 010800000, 0120000000, 024000000, 0250000000 e 028100000.

4.3.1. Os convênios com o Governo Federal poderão também ser fonte de despesas.

4.4. As despesas efetuadas no próximo exercício correrão por conta do respectivo orçamento dentro da mesma programação financeira.

4.5. As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão, também, com dotações orçamentárias designadas através de descentralização de créditos orçamentários de outras unidades gestoras do poder executivo, desde que autorizado pela autoridade competente."

Data da Assinatura:

Assinam:

02/05/2022

Flávio Cesar Mendes de Oliveira e Hamilton Wander de Medeiros

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato 0015/2021/SEGOV**Nº Cadastral 15418****Processo:** 51/000.240/2020**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica e NOVO ENGENHO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA**Objeto:** O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial, que corresponderá ao valor de R\$ 8.750.000,00 (oito milhões e setecentos e cinquenta mil reais), totalizando o valor de R\$ 43.750.000,00 (quarenta e três milhões, setecentos e cinquenta mil reais), sendo o referido valor global, para cobrir as despesas com todas as agências contratadas no Processo nº 51/000.240/2020

Subcláusula Primeira - O acréscimo decai com o término do prazo do Contrato, qual seja, 13/07/2022, não acompanhando, portanto, eventual prorrogação de vigência da contratação.

Subcláusula Segunda - Com o aditamento a Cláusula Quarta passa a vigorar com a seguinte redação:

"4. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

4.1. As despesas decorrentes deste Contrato, nos primeiros 06 (seis) meses, estão estimadas em R\$ 43.750.000,00 (quarenta e três milhões, setecentos e cinquenta mil reais).

4.2. A ADMINISTRAÇÃO reserva-se no direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da reserve orçamentária prevista.

4.3. As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n. 04.122.0014.4166.0001, Natureza da Despesa n. 3339039, Item da Despesa n. 3988, Fonte n. 0100000000, 010800000, 0120000000, 024000000, 0250000000 e 028100000.

4.3.1. Os convênios com o Governo Federal poderão também ser fonte de despesas.

4.4. As despesas efetuadas no próximo exercício correrão por conta do respectivo orçamento dentro da mesma programação financeira.

4.5. As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão, também, com dotações orçamentárias designadas através de descentralização de créditos orçamentários de outras unidades gestoras do poder executivo, desde que autorizado pela autoridade competente."

Data da Assinatura: 02/05/2022**Assinam:** Flávio Cesar Mendes de Oliveira e Frederico Fukagawa Hozano de Souza**Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato 0016/2021/SEGOV****Nº Cadastral 15419****Processo:** 51/000.240/2020**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica e LET'S COMUNICACAO INTEGRADA EIRELI - EPP**Objeto:** O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial, que corresponderá ao valor de R\$ 8.750.000,00 (oito milhões e setecentos e cinquenta mil reais), totalizando o valor de R\$ 43.750.000,00 (quarenta e três milhões, setecentos e cinquenta mil reais), sendo o referido valor global, para cobrir as despesas com todas as agências contratadas no Processo nº 51/000.240/2020 Subcláusula Primeira - O acréscimo decai com o término do prazo do Contrato, qual seja, 13/07/2022, não acompanhando, portanto, eventual prorrogação de vigência da contratação.

Subcláusula Segunda - Com o aditamento a Cláusula Quarta passa a vigorar com a seguinte redação:

"4. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

4.1. As despesas decorrentes deste Contrato, nos primeiros 06 (seis) meses, estão estimadas em R\$ 43.750.000,00 (quarenta e três milhões, setecentos e cinquenta mil reais).

4.2. A ADMINISTRAÇÃO reserva-se no direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da reserve orçamentária prevista.

4.3. As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n. 04.122.0014.4166.0001, Natureza da Despesa n. 3339039, Item da Despesa n. 3988, Fonte n. 0100000000, 010800000, 0120000000, 024000000, 0250000000 e 028100000.

4.3.1. Os convênios com o Governo Federal poderão também ser fonte de despesas.

4.4. As despesas efetuadas no próximo exercício correrão por conta do respectivo orçamento dentro da mesma programação financeira.

4.5. As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão, também, com dotações orçamentárias designadas através de descentralização de créditos orçamentários de outras unidades gestoras do poder executivo, desde que autorizado pela autoridade competente. "

Data da Assinatura: 02/05/2022**Assinam:** Flávio Cesar Mendes de Oliveira e Letícia Assunção Barboza

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato 0017/2021/SEGOV**Nº Cadastral 15420****Processo:** 51/000.240/2020**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica e RAMAL PROPAGANDA LTDA**Objeto:** O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial, que corresponderá ao valor de R\$ 8.750.000,00 (oito milhões e setecentos e cinquenta mil reais), totalizando o valor de R\$ 43.750.000,00 (quarenta e três milhões, setecentos e cinquenta mil reais), sendo o referido valor global, para cobrir as despesas com todas as agências contratadas no Processo nº 51/000.240/2020.

Subcláusula Primeira - O acréscimo decai com o término do prazo do Contrato, qual seja, 13/07/2022, não acompanhando, portanto, eventual prorrogação de vigência da contratação.

Subcláusula Segunda - Com o aditamento a Cláusula Quarta passa a vigorar com a seguinte redação:

"4. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

4.1. As despesas decorrentes deste Contrato, nos primeiros 06 (seis) meses, estão estimadas em R\$ 43.750.000,00 (quarenta e três milhões, setecentos e cinquenta mil reais).

4.2. A ADMINISTRAÇÃO reserva-se no direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da reserve orçamentária prevista.

4.3. As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n. 04.122.0014.4166.0001, Natureza da Despesa n. 3339039, Item da Despesa n. 3988, Fonte n. 0100000000, 010800000, 0120000000, 024000000, 0250000000 e 028100000.

4.3.1. Os convênios com o Governo Federal poderão também ser fonte de despesas.

4.4. As despesas efetuadas no próximo exercício correrão por conta do respectivo orçamento dentro da mesma programação financeira.

4.5. As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão, também, com dotações orçamentárias designadas através de descentralização de créditos orçamentários de outras unidades gestoras do poder executivo, desde que autorizado pela autoridade competente. "

Data da Assinatura: 02/05/2022**Assinam:** Flávio Cesar Mendes de Oliveira e Fabio David Gazal**Secretaria de Estado de Fazenda**

RESOLUÇÃO/SEFAZ Nº 3.238, DE 11 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre os procedimentos a serem adotados na emissão de Nota Fiscal Eletrônica (NF-e) e na Escrituração Fiscal Digital (EFD) concernentes à Transferência de Saldos Credores Acumulados.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no exercício da competência que lhe confere o § 3º do art. 68 do Regulamento do ICMS, na redação dada pelo Decreto nº 15.920, de 7 de abril de 2022,

R E S O L V E:

Art. 1º Esta Resolução dispõe sobre os procedimentos a serem adotados, na emissão de Nota Fiscal Eletrônica (NF-e) e na Escrituração Fiscal Digital (EFD), concernentes à Transferência de Saldos Credores Acumulados do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) de que trata o art. 68 do Regulamento do ICMS.

Art. 2º O disposto no Anexo a esta Resolução deve ser observado pelos estabelecimentos que:

I – apresentando, na EFD, saldo credor acumulado do ICMS, o transfiram a outros estabelecimentos, nos termos do art. 68 do Regulamento do ICMS;

II – recebam em transferência os referidos créditos, nos termos do art. 68 do Regulamento do ICMS.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande, 11 de maio de 2022.

LAURI LUIZ KENER

Secretário de Estado de Fazenda

ANEXO À RESOLUÇÃO/SEFAZ Nº 3.238, DE 11 DE MAIO DE 2022.

Parte I
DISPOSIÇÃO PRELIMINAR

1. As instruções de que trata este Anexo, concernentes à Transferência de Saldos Credores Acumulados de que trata o art. 68 do Regulamento do ICMS, devem ser observadas, complementarmente, na emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), de que trata o Subanexo XII - Da Nota Fiscal Eletrônica e o Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica e na realização da Escrituração Fiscal Digital (EFD), de que trata o Subanexo XIV - Da Escrituração Fiscal Digital, ambos do Anexo XV - Das Obrigações Acessórias, ao Regulamento do ICMS.

Parte II
EMIÇÃO DE NF-e E REGISTRO NA EFD PELO ESTABELECIMENTO QUE TRANSFERIR SALDO CREDOR
(Inciso I do Art. 2º desta Resolução)

2. A transferência de crédito do ICMS a outros estabelecimentos deve ser realizada mediante a emissão de Nota Fiscal Eletrônica, modelo 55, de saída, que, além dos demais requisitos previstos em legislação, deve ser preenchida da seguinte forma:

- 2.1. No campo "Natureza da Operação" (natOp), informar "Transferência de Crédito de ICMS Acumulado";
- 2.2. No campo "Finalidade de emissão" (finNFe), informar "3=NF-e de Ajuste";
- 2.3. No campo "CFOP", código fiscal de operações e prestações, informar "5.601" - Transferência de crédito de ICMS acumulado ou "5.602" - Transferência de saldo credor de ICMS para outro estabelecimento da mesma empresa, destinado à compensação de saldo devedor de ICMS, conforme o caso;
- 2.4. No campo "CST", código da situação tributária, informar "090" - Outras;
- 2.5. No campo "Código do produto" (cProd), informar "CFOP5601" ou "CFOP5602";
- 2.6. No campo "Descrição do Produto" (xProd), informar a mesma expressão do campo "Natureza da Operação";
- 2.7. No campo "NCM", informar "00";
- 2.8. Nos campos "Código da Situação Tributária do PIS" e "Código da Situação Tributária da COFINS", informar "08=Operação Sem Incidência da Contribuição";
- 2.9. No campo "Modalidade do frete" (modfrete), informar "9=Sem Ocorrência de Transporte";
- 2.10. No campo "Identificador do processo ou ato concessório" (nProc), informar o número do processo administrativo onde consta a autorização expressa do Superintendente de Administração Tributária. E no campo "Indicador da origem do processo" (indProc), informar "0=SEFAZ";
- 2.11. No campo "Informações Adicionais de Interesse do Fisco", informar o texto: "Transferência proveniente de saldo credor acumulado/apurado, conforme processo administrativo nº 11/xxxxxx/aaaa";
- 2.12. Nos campos "GTIN" (cEAN) e "GTIN da unidade tributável" (cEANtrib), informar "SEM GTIN";
- 2.13. Nos campos "Unidade Comercial" (uCom) e "Unidade Tributável" (uTrib), informar "UN";
- 2.14. Nos campos "Quantidade Comercial" (qCom) e "Quantidade Tributável" (qTrib), informar "0" (zero);
- 2.15. Nos campos "Valor Unitário Comercial" (vUnCom) e "Valor Unitário Tributável" (vUnTrib) informar "0,00" (zeros);
- 2.16. Nos demais campos, preencher com "0" (zero) para todos locais numéricos e obrigatórios nos quais não consta orientação específica;
- 2.17. Nos campos do grupo de tributação do ICMS: o campo "Valor do ICMS" (vICMS) deverá ser informado com o valor total da transferência de crédito do ICMS Acumulado;

Nota: Esse documento deve ser escriturado, na EFD, normalmente, com o valor do ICMS destacado, conforme autorizado pela SEFAZ.

Parte III
REGISTRO NA EFD PELO ESTABELECIMENTO QUE RECEBER EM TRANSFERENCIA SALDO CREDOR
(Inciso I do Art. 2º desta Resolução)

DA APROPRIAÇÃO DO CRÉDITO

3. Este procedimento deve ser realizado pelos estabelecimentos que receberem créditos de ICMS de acordo com o art. 68 do RICMS.

3.1. O estabelecimento deve escriturar o documento emitido na forma do item 2 deste Anexo, com "CFOP 1.601" - Recebimento, por transferência, de crédito de ICMS, ou com "CFOP 1.602" - Recebimento, por transferência, de saldo credor de ICMS de outro estabelecimento da mesma empresa, para compensação de saldo devedor de ICMS observando o seguinte:

3.1.1. Os campos referentes ao ICMS devem ser escriturados sem valor (zerado), mesmo que o documento original contenha valor;

3.1.2. A apropriação do crédito se dará pelo Registro 1200;

3.2 Registro de apropriação de crédito na Conta Controle:

Nota. O registro do crédito recebido em transferência e sua utilização serão controlados pelo registro 1200.

3.2.1. No REGISTRO 1200 - Registro do Crédito:

Nota. Esse registro deverá ser apresentado na EFD até que seu valor seja totalmente utilizado.

3.2.1.1. No Campo 02 (COD_AJ_APUR), preencher com o código MS090004 - Apropriação de crédito recebido em transferência (art. 68 RICMS);

3.2.1.2. Campo 04 (CRED_APR), Somatório dos créditos recebidos nesse mês de acordo com o ICMS destacado em documento fiscal com CFOP 1.601 e/ou 1.602.

DA UTILIZAÇÃO DO CRÉDITO

4. Este procedimento deve ser feito para utilização do crédito acumulado no Registro 1200 para fins de abatimento do saldo devedor do ICMS.

Nota: A utilização somente é autorizada para abatimento do saldo devedor da apuração do ICMS normal e do ICMS Substituição Tributária.

4.1 No Registro 1200 - Controle de Créditos Fiscais, no Campo 06 (CRED_UTIL), deve ser preenchido o valor utilizado no período;

Nota: Este valor deve corresponder à soma dos valores informados nos itens 4.2.2 e 4.3.2.

4.2. No Registro 1210 - Utilização de créditos fiscais para abatimento do ICMS Normal:

4.2.1 No Campo 02 (TIPO_UTIL), usar o código de ajuste MS03 - Utilização de crédito para abatimento de saldo devedor da apuração normal do ICMS;

4.2.2. No Campo 04 (VL_CRED_UTIL), informar valor do crédito efetivamente abatido do saldo devedor do ICMS normal apurado no período;

Nota: Não é necessário o preenchimento desse valor na apuração do ICMS Normal do Registro E110, pois ele será automaticamente levado em consideração no cálculo do ICMS devido.

4.3. No Registro 1210 - Utilização de créditos fiscais para abatimento do ICMS devido por Substituição Tributária:

4.3.1. No Campo 02 (TIPO_UTIL), usar o código de ajuste MS04 - Utilização de crédito para abatimento de saldo devedor da apuração do ICMS da Substituição Tributária;

4.3.2. No Campo 04 (VL_CRED_UTIL), informar valor do crédito efetivamente abatido do saldo devedor do ICMS devido por Substituição Tributária das operações subsequentes apurado no período;

Nota: Não é necessário o preenchimento desse valor na apuração do ICMS Normal do Registro E210, posto que ele será automaticamente levado em consideração no cálculo do ICMS devido por Substituição Tributária.

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

PAUTA DE JULGAMENTO N. 34/2022

De ordem do Senhor Presidente do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber a quem interessar possa que, no dia dezoito do mês de maio, às oito horas e quinze minutos, o Tribunal, em sessão ordinária, julgará em sua sala de sessões, localizada na rua Delegado Osmar de Camargo, s/n, Parque dos Poderes, e nos termos do Decreto 15.878, de 2022, publicado no DOE n. 10.770, de 4 de março de 2022, também por vídeo conferência, no endereço eletrônico meet.ms.gov.br/SessãoTAT e eventualmente, por necessidade, no endereço meet.jit.si/SessãoTAT, devendo os interessados em participar ou assistir à respectiva sessão, observar, também, as disposições contidas no art. 119-C, incisos II, III, IV, § 5º e 6º do Regimento Interno do TAT (Decreto n. 14.320/2015), os seguintes recursos:

Reexame Necessário n. 17/2019

Processo n. 11/030649/2017 – ALIM n. 37774-E de 28/11/2017

Sujeito Passivo: Expresso Queiroz Ltda. – Campo Grande-MS. – IE: 28.232.048-2 – Advogada: Lêda de Moraes Ozuna Higa

Autuante: Roberto Vicente Pestana

Julgadora de 1ª Instância: Thaís Arantes Lorenzetti

Relator: Cons. José Maciel Sousa Chaves

Recurso Voluntário n. 99/2018

Processo n. 11/008869/2019

Recorrente: Magazine Luiza S/A – Campo Grande-MS – IE: 28.376.621-2 - Advogado: José Aparecido dos Santos

Recorrida: Fazenda Pública Estadual

Assunto: Restituição de Indébito

Julgador de 1ª Instância: Luiz Antonio Feliciano dos Reis

Relatora: Cons. Célia Kikumi Hirokawa Higa

Recurso Voluntário n. 116/2020

Processo n. 11/017352/2019 – ALIM n. 2482-M de 30/7/2019

Sujeito Passivo: Producel Armazens Gerais Ltda. – Sidrolândia-MS. – IE: 28.297.456-3 – Advogados: Glauco Lubacheski de Aguiar e outros

Autuantes: Sérgio Ronaldo de Carvalho Barbosa e Marcelo de Andrade Arruda

Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello

Relator: Cons. Faustino Souza Souto

Recurso Voluntário n. 129/2021

Processo n. 11/015501/2019 – ALIM n. 42880-E de 2/8/2019

Sujeito Passivo: Adroaldo Guzzela – Costa Rica-MS. – IE: 28.747.255-8 - Advogados: Giovanna Maciel Campanini, Flávio Nogueira Cavalcanti, Ricardo Trad Filho, João Dominoni e outros

Autuantes: Carlos Andre Costa, Max Mauro Dias Barbosa e Bruno Leda de Barros Mendonça

Julgadora de 1ª Instância: Thaís Arantes Lorenzetti

Relatora: Cons. Gigliola Lilian Decarli Schons

Campo Grande, 12 de maio de 2022.

Arsenia Zavala C. de Queiroz,
Secretária Geral.

AVISO DE RESULTADO DO RECURSO

CONCORRÊNCIA N. 01/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 11/013.310/2021

OBJETO: Parceria Público-Privada, na modalidade Concessão Administrativa, para prestação de serviços de transporte de dados, mediante construção, operação e manutenção de infraestrutura de rede de fibra óptica de alta capacidade, para o governo do Estado de Mato Grosso do Sul.

O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados o NÃO PROVIMENTO do recurso administrativo interposto pela licitante GLOBALTASK TECNOLOGIA E GESTÃO S/A.

Campo Grande - MS, 11 de maio de 2022

Lauri Luiz Kener
Secretário de Estado de Fazenda

Extrato do VIII Termo Aditivo ao Contrato 0005/2014/SEFAZ**Nº Cadastral 3244****Processo:** 11/008.423/2014**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Fazenda e o Senhor OSMAR MARQUES DO AMARAL**Objeto:** Prorrogar o Contrato de Locação de Imóvel n. 005/2014, por mais 12 (doze) meses no período de 9 de abril de 2022 a 8 de abril de 2023, com base na Cláusula Quarta, item 4.1 do contrato, c/c Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.**Ordenador de Despesas:** Luiz Renato Adler Ralho**Amparo Legal:** Lei Federal n. 8.666/1993**Data da Assinatura:** 01/04/2022**Assinam:** Lauri Luiz Kener e Osmar Marques do Amaral

PORTARIA/SAT 2999, de 12 de maio de 2022

Dispõe sobre a inclusão de produtos, na lista dos preços médios ponderados a consumidor final (PMPF), dos produtos que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o inciso I_A do art 3º do ANEXO III - Da Substituição Tributária, ao Regulamento do ICMS, na redação dada pelo Decreto nº 15.020, de 12 de junho de 2018,

CONSIDERANDO pedidos de contribuintes para inclusão de seus produtos na tabela denominada PMPF, com informação dos respectivos valores;

CONSIDERANDO o resultado das pesquisas realizadas em conformidade com as disposições do art. 9º-C, 9º-D e 9º-E do Anexo III - da Substituição Tributária, ao Regulamento do ICMS,

R E S O L V E:

Art. 1º A lista dos preços médios ponderados a consumidor final (PMPF), dos produtos relacionados abaixo, passa a vigorar com as inclusões, constantes do Anexo Único desta Portaria:

I - Bebidas II: Cerveja, Refrigerante e Bebidas Hidroeletrólíticas.

Parágrafo único. Os produtos incluídos na lista de preços médios ponderados a consumidor final (PMPF) a que se refere o caput deste artigo, sujeitam-se, a partir da data de sua inclusão, às disposições do art. 9º-E do Anexo III ao Regulamento do ICMS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 16 de maio de 2022

Campo Grande, 12 de maio de 2022

WILSON TAIRA

Superintendente da Administração Tributária

ANEXO À PORTARIA/SAT 2999, de 12 de maio de 2022

03 - Cervejas, chopes, refrigerantes, águas e outras bebidas**10.01 - REFRIGERANTE EM EMBALAGEM PET**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7891991303170	REFRIGERANTE SUKITA TUBAINA - 350ML	2,29	I
7891991303040	REFRIGERANTE SODA LARANJA ANTARCTICA - 350ML	2,39	I
7891991303552	REFRIGERANTE SUKITA TUBAINA - 200ML	1,09	I
7891991303927	REFRIGERANTE GUARANA ANTARCTICA + SODA LIMONADA ANTARCTICA - PET PACK 6 UNIDADES - 200ML	5,99	I
7891991303934	REFRIGERANTE GUARANA ANTARCTICA + SUKITA LARANJA - PET PACK 6 UNIDADES - 200ML	5,99	I
7891991303996	REFRIGERANTE GUARANA ANTARCTICA + PEPSI - PET PACK 6 UNIDADES - 200ML	5,99	I
7891991303071	REFRIGERANTE GUARANA ANTARCTICA - PACK 6 UNIDADES - 200ML	5,99	I

7891991302968	REFRIGERANTE SODA LARANJA ANTARCTICA - 2000ML	5,29	I
7891991303095	REFRIGERANTE GUARANA ANTARCTICA + SODA LARANJA ANTARCTICA = PACK 2 UNIDADES - 2000ML	9,49	I
13.01 - BEBIDAS ENERGÉTICAS EM EMBALAGEM PET			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7891991303125	BEBIDA ENERGÉTICA FUSION - 2000ML	9,79	I
15.00 - BEBIDAS HIDROELETROLÍTICAS			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7892840809300	ISOTONICO GATORADE LIMA O - PACK 6 UNIDADES - 500ML	23,99	I
7892840819866	ISOTONICO GATORADE MORANGO MARACUJA - PET PACK 6 UNIDADES - 500ML	23,99	I
21.03 - CERVEJA EM LATA			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7891991302647	CERVEJA MICHELOB - 269ML	2,89	I
21.01 - CERVEJA EM GARRAFA DE VIDRO DESCARTÁVEL			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7898648690034	CERVEJA PAULISTANIA PATIO COLEGIO - 500ML	16,90	I

Legenda Ações*

I - Inclusão de Produto

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO SAD N. 152, DE 10 DE MAIO DE 2022.

Torna sem efeito a publicação do Edital que menciona.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a publicação do Edital 3/SAD/2022, de 6 de maio de 2022, de Avaliação de Desempenho Individual (ADI), constante no Diário Oficial Eletrônico n. 10.826, de 10 de maio de 2022, páginas 135 a 141.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE MAIO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

Secretaria de Estado de Educação

Extrato do I Termo Aditivo a OES N° 0010/2022/GL/COINF/SED

N° Cadastral 17136

Processo: 29/070.021/2021

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Educação e Beatriz Milanezi Mazeto Ltda

Objeto: DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos da OES n° 010/2022. DO VALOR: O valor inicialmente contratado é de R\$ 317.122,34 (trezentos e dezessete mil, cento e vinte e dois reais e trinta e quatro centavos), com a supressão de alguns itens, o qual totaliza R\$ 24.399,95 (vinte e quatro mil, cento e trezentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos), representando 7,69 % do montante. Houve o acréscimo de R\$ 24.399,95 (vinte e quatro mil, cento e trezentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos), representando um percentual de 7,69% do valor

Amparo Legal:

inicial, totalizando assim, o valor de R\$ 317.122,34 (trezentos e dezessete mil, cento e vinte e dois reais e trinta e quatro centavos). Sendo assim, após a reprogramação de serviços não houve alteração do valor na OES.

Data da Assinatura:

Art. 65, inciso I, alínea "a", §1º da Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, alterações posteriores.

Assinam:

03/05/2022

Edio Antonio Resende de Castro e Beatriz Milanezi Mazeto

RESOLUÇÃO/SED N. 4.032, DE 11 DE MAIO DE 2022.

Regulamenta o Sistema de Avaliação da Educação Básica de Mato Grosso do Sul (SAEMS).

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, com fundamento no Decreto Estadual n. 15.848, de 29 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º O Sistema de Avaliação da Educação Básica de Mato Grosso do Sul (SAEMS) consiste em um sistema de avaliação externa em larga escala, por meio da produção e da disponibilização de dados e de informações sobre os processos de ensino e de aprendizagem, com vistas a propiciar a reflexão dos gestores estaduais e municipais de educação e, também, dos profissionais nas respectivas unidades escolares sobre como aperfeiçoar esses instrumentos.

§ 1º O SAEMS será operacionalizado pela Secretaria de Estado de Educação e tem por finalidade avaliar e melhorar continuamente a qualidade do ensino e da aprendizagem dos estudantes da educação básica do Estado de Mato Grosso do Sul.

§ 2º O SAEMS servirá de instrumento para informar a sociedade e a comunidade educacional sobre o desempenho do sistema estadual de ensino.

Art. 2º O SAEMS tem por objetivo oferecer indicadores relevantes, por meio de disponibilização de dados das avaliações, com vistas a subsidiar as reflexões referente às práticas educativas e aos processos de gestão escolar para a tomada de decisões em políticas públicas educacionais.

§ 1º Os resultados do SAEMS integram os indicadores da qualidade do ensino e da aprendizagem dos estudantes das redes públicas de ensino do estado, dentre outros, o Índice do Desenvolvimento da Aprendizagem de Mato Grosso do Sul (IDAMS) e o Índice da Qualidade da Educação do Estado de Mato Grosso do Sul (IQEMS).

§ 2º Os resultados do SAEMS possibilitarão que as redes públicas de ensino, municipais e estaduais, procedam à análise comparativa dos resultados dos testes obtidos por meio do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica (SAEB).

Art. 3º O SAEMS será realizado em regime de colaboração com os municípios e executado por meio de coleta de dados nas redes públicas e instituições privadas de ensino.

Art. 4º O SAEMS compreende um conjunto de instrumentos que permite a produção e a disseminação de evidências estatísticas, avaliações e estudos a respeito da qualidade da aprendizagem das etapas que compõem a educação básica:

I - Educação Infantil;

II - Ensino Fundamental;

III - Ensino Médio.

Art. 5º O SAEMS visa aferir o nível de domínio de competências e habilidades desenvolvidas pelos estudantes e consistirá na aplicação de provas de Língua Portuguesa (leitura e produção de texto) e de Matemática. As demais disciplinas e/ou áreas do conhecimento serão incluídas gradualmente.

DOS PARTICIPANTES DO SAEMS

Art. 6º Integram o SAEMS o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, como órgão gestor e organizador do Sistema, os Municípios, por meio das Secretarias Municipais de Educação, e as instituições de ensino privadas, que aderirem ao Sistema.

Parágrafo único. A participação das redes municipais de ensino na avaliação pelo SAEMS dependerá da adesão dos Municípios ao sistema, bem como da observância das normas e critérios estabelecidos pela Secretaria de Estado de Educação.

Art. 7º À Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul compete:

I - coordenar o Sistema de Avaliação da Educação Básica de Mato Grosso do Sul, promovendo a implementação dos procedimentos necessários, em consonância com as políticas educacionais e viabilizando a integração, em regime de colaboração, entre Estado e os vários órgãos envolvidos;

II - publicar Instrução Normativa da edição anual do SAEMS em conformidade com o Termo de Referência anual do processo avaliativo;

III - contratar instituição especializada na área de avaliação externa de desempenho escolar para execução da logística;

IV - constituir comissão interna de acompanhamento do SAEMS, composta por representantes das superintendências da Secretaria e da União dos Dirigentes Municipais de Educação (UNDIME/MS);
V - firmar convênio de adesão com os Municípios;
VI - firmar termos de adesão ao SAEMS com as instituições privadas que manifestarem interesse nesse processo avaliativo;
VII - fornecer os resultados de desempenho obtidos pelas unidades escolares da rede pública, pelas redes estadual e municipais e pelas instituições privadas, que aderirem ao SAEMS;

VIII - elaborar e divulgar o Índice do Desenvolvimento da Aprendizagem de Mato Grosso do Sul (IDAMS) e o Índice da Qualidade da Educação do Estado de Mato Grosso do Sul (IQEMS);

IX - dar suporte às redes municipais de ensino e às instituições privadas participantes, na análise e utilização dos resultados do SAEMS para formulação de políticas educacionais;

X - coordenar o processo avaliativo e orientar as equipes escolares na aplicação dos procedimentos de avaliação estabelecidos no Projeto Básico Anual do SAEMS.

XI - Orientar as escolas participantes das redes estadual e municipais e as instituições privadas de que deverão disponibilizar aos estudantes público da educação especial os recursos de acessibilidade necessários (humanos, materiais e/ou tecnológicos), oportunizando sua participação de forma equânime.

Art. 8º Às Secretarias Municipais e/ou aos Órgãos Gestores Municipais de Educação de Mato Grosso do Sul competem:

I - repassar às escolas municipais as atividades, as orientações e os procedimentos previstos na Instrução Normativa da edição anual do SAEMS;

II - assegurar a participação de todas as escolas urbanas e rurais do município que ofereçam os anos/séries avaliados no SAEMS;

III - mobilizar as escolas para alcançar taxa de participação de, pelo menos, 80% (oitenta por cento) dos estudantes matriculados na etapa de ensino avaliada;

IV - cumprir os prazos estabelecidos no cronograma do SAEMS;

V - comunicar à SED/MS, em tempo hábil, eventuais obstáculos ao desenvolvimento regular das atividades previstas no SAEMS;

VI - primar pelo sigilo e veracidade das informações prestadas para o SAEMS;

VII - fornecer para a SED/MS o banco de dados das escolas jurisdicionadas, dos gestores e estudantes que participaram do SAEMS.

Art. 9º Participam do SAEMS, na condição de avaliados, os estudantes das escolas públicas estadual e municipais e os das instituições privadas de ensino que aderirem ao Sistema.

DA OPERACIONALIZAÇÃO DO SAEMS

Art. 10. A aplicação do SAEMS será anual nas redes estadual e municipais de ensino e nas instituições privadas de educação básica que aderirem ao processo avaliativo.

§ 1º A avaliação do SAEMS será aplicada de forma censitária, abrangendo a totalidade dos estudantes da educação básica dos anos/séries a serem avaliados.

§ 2º Os estudantes dos anos/séries a serem avaliados realizarão as provas nas turmas e nos turnos em que estão regularmente matriculados.

Art. 11. Constituem o público-alvo do SAEMS, os estudantes da educação básica matriculados nas escolas das redes estadual e municipais de ensino e das instituições privadas que aderirem ao sistema, localizadas em zonas urbanas e rurais de Mato Grosso do Sul.

Parágrafo único. Nas escolas que ofertam a Educação Escolar Indígena, a comunidade indígena deverá ser consultada sobre a aplicação do SAEMS, em respeito às prerrogativas previstas na Convenção n. 169, da Organização Internacional do Trabalho (OIT), que trata dos povos indígenas.

Art. 12. O SAEMS utilizará, como instrumentos avaliativos, testes cognitivos de avaliação externa de desempenho escolar; questionários contextuais acerca de fatores associados à aprendizagem (índice socioeconômico, clima escolar, práticas pedagógicas e índices de expectativas), à infraestrutura (física e tecnológica) e à gestão escolar.

Parágrafo único. Os estudantes, professores e gestores responderão a um questionário contextual, que tem como objetivo colher informações para elaboração dos indicadores de nível socioeconômico, do clima escolar, da infraestrutura e da gestão escolar.

Art. 13. As provas serão elaboradas tendo por base as orientações expressas no documento Matrizes de Referência para a Avaliação de Mato Grosso do Sul, disponível na página da SED <https://www.sed.ms.gov.br/>, na qual se encontram descritos os conteúdos/objetivos de aprendizagem, as competências e as habilidades a serem avaliadas em cada disciplina/componente curricular, relativos a cada ano/série da educação básica.

Art. 14. A Secretaria de Estado de Educação (SED/MS) publicará, anualmente, Instrução Normativa especificando os procedimentos, cronogramas e todas as etapas de operacionalização do processo avaliativo que se fizerem necessárias para a edição do SAEMS.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 15. As despesas necessárias para a execução do SAEMS nas redes estadual e municipais de ensino correrão à conta das dotações orçamentárias da Secretaria de Estado de Educação.

Parágrafo único. Os custos operacionais da aplicação do SAEMS nas instituições privadas de ensino correrão por conta de seus respectivos orçamentos.

Art. 16. A participação das escolas privadas ocorrerá a partir da manifestação de interesse, mediante assinatura de Termo de Adesão.

Parágrafo único. As instituições privadas de ensino deverão firmar contrato de prestação de serviços, para a aplicação do SAEMS, diretamente com a instituição/empresa contratada pela SED/MS, cabendo-lhe arcar com as respectivas despesas.

Art. 17. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE/MS, 11 DE MAIO DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educa

Republicação por ter havido incorreção na publicação constante na página 20, do Diário Oficial n. 10.825, do dia 09/05/2022, onde consta: NILTON DIAS MIRANDA Presidente - ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MIRANDA - CONVENIENTE

Passe a constar: NILTON DIAS MIRANDA- CPF/MF n. 446.454.061-91, Presidente - ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MIRANDA - CONVENIENTE

Secretaria de Estado de Saúde

Republica-se por conter incorreção no original publicado no DOE n.10.823, de 06/05/2022.

Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Termo de Contratualização n. 31.063/2021

Processo nº 27/008673/2021

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77;
Município de Miranda - CNPJ n. 03.452.315/0001-68
Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde - CNPJ nº 13.140.956/0001-30

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de recurso financeiro referente ao Incentivo Estadual à Contratualização oriundo do Fundo Especial de Saúde.

Recursos: O valor total estimado para o presente Termo Aditivo é de R\$266.301,14 transferidos em parcelas mensais ao Hospital, passando o valor do Recurso Estadual de R\$ 61.956,98 para R\$ 100.000,00, a partir da competência abril/2022.

Dotação Orçamentária do FESA: As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária: Funcional Programática 20.27901.10.302.2043.4072.0001; Localizador Hospitais Contratualizados Macro CG; Natureza de Despesa 33404101; Fonte 0100000000; Nota Empenho 2022NE003201, 06/04/2022, R\$ 38.043,02.

Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas que não foram expressamente alteradas por esse Termo Aditivo, as quais permanecem como boas e valiosas tais como se encontram redigidas.

Data ass.: 06/04/2022

Ass: Flavio da Costa Britto Neto - CPF n.º 596.253.687-87 - SES

Fabio Santos Florença - CPF n. 000.965.361-95 - Município

Rosimeire Lopes de Souza - CPF n. 011.988.441-08 - SMS/FMS/Hospital

Republica-se por conter incorreções no original publicado no DOE n. 10.825, de 09/05/2022.

Extrato do Décimo Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Contratualização nº 28.523/2018

Processo nº 27/002043/2018

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77;

Associação Beneficente Dr. Júlio César Paulino Maia - CNPJ/MF nº. 01.923.465/0001-87

Município de Brasilândia - CNPJ/MF n.º 03.184.058/0001-20

Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde - CNPJ/MF n.º 10.411.736/0001-06

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto o repasse de recursos financeiros oriundos do Fundo Nacional de Saúde, para enfrentamento das demandas assistências decorrentes do novo Coronavírus - COVID-19, conforme Portaria GM/MS nº 177, 31/01/2022.

Valor: O valor total estimado para a execução do presente Termo aditivo é de R\$ 6.000,00, em parcela única, a ser repassado do Fundo Especial de Saúde ao Hospital.

Dotação Orçamentária: As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária: Funcional programática 20.27901.10.302.2043.4072.0010; Localizador Hospitais de Pequeno Porte Macro TL; Natureza da Despesa 33504102; Fonte 0248000148; Nota de Empenho da 2022NE003409, 19/04/2022, R\$ 6.000,00.

Ratificação: Ficam ratificadas todas as disposições e Cláusulas do Termo de Contratualização pelo presente Termo Aditivo.

Data ass.: 19/04/2022



Ass: **Flavio da Costa Britto Neto** - CPF n.º 596.253.687-87 - SES
Eliseu Soares - CPF n.º 110.815.621-53 - Hospital
Antônio de Pádua Thiago - CPF n.º 205.669.721-15 - Município
Adeliza Maria Santos Abrami - CPF n.º. 081.890.888-23- SMS/FMS

Republica-se por conter incorreção no original publicado no DOE n.10.825, de 09/05/2022.

Extrato do Vigésimo Termo Aditivo ao Termo de Contratualização n. 29.041/2018

Processo n.º: 27/004408/2018

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, por meio da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n. 03.517.102/0001-77;

Sociedade Integrada de Assistência Social - SIAS CNPJ n. 01.951.177/0001-36;

Município de Fátima do Sul CNPJ n. 03.155.751/0001-75;

Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde CNPJ n. 11.968.869/0001-

40.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto o repasse de recursos financeiros oriundos do Fundo Nacional de Saúde, para enfrentamento das demandas assistenciais decorrente do novo Coronavírus - COVID-19, conforme Portaria GM/MS 177 de 31/01/2022.

Recursos: O valor total para a execução do presente Termo será de R\$ 7.500,00, em parcela única, a ser repassado do Fundo Especial de Saúde ao Hospital.

Dotação Orçamentária: As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária: Funcional programática 20.27901.10.302.2043.4072.0002; Localizador Hospitais Contratualizados Macro DOU; Natureza de Despesa 33504102; Fonte 0248000148; Nota de Empenho 2022NE003414; 19/04/2022, R\$ 7.500,00.

Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas que não foram expressamente alteradas por esse Termo Aditivo, as quais permanecem como boas e valiosas tais como se encontram redigidas.

Data ass.: 19/04/2022

Ass: **Flavio da Costa Britto Neto** - CPF n.º 596.253.687-87 - SES
Adair Luiz Antoniete - CPF n. 029.539.001-87 - Hospital
Ilda Salgado Machado - CPF n. 559.007.201-87 - Município
Ludelça Dorneles dos Santos - CPF n. 799.679.491-04 - SMS

Extrato do Décimo Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Contratualização nº 28.551/2018

Processo nº 27/002215/2018

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, por meio da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77;

Associação Beneficente de Itaquiraí - CNPJ/MF nº 15.578.834/0001-56

Município de Itaquiraí - CNPJ nº. 15.403.041/0001-04

Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde - CNPJ/MF n.º 11.867.105/0001-69

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto o repasse de recursos financeiros oriundos do Fundo Nacional de Saúde, para enfrentamento das demandas assistenciais decorrente do novo Coronavírus - COVID 19, conforme Portaria GM/MS n. 177, de 31/01/2022.

Recursos: O valor estimado para a execução do do presente Termo Aditivo é de R\$ 6.000,00, em parcela única, a ser repassado do Fundo Especial de Saúde ao Hospital.

Dotação Orçamentária: As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária: Funcional Programática 20.27901.10.302.2043.4072.0009, Localizador Hospitais de Pequeno Porte Macro DOU, Natureza de Despesa 33504102, Fonte 0248000148, Nota de Empenho 2022NE003447, 20/04/2022, R\$ 6.000,00.

Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas que não foram expressamente alteradas por esse Termo Aditivo, as quais permanecem como boas e valiosas tais como se encontram redigidas.

Data ass.: 20/04/2022

Ass: **Flavio da Costa Britto Neto** - CPF n.º 596.253.687-87 - SES
Antonio Vieira de Faria - CPF n. 048.683.401-82- Hospital
Thalles Tomazelli - CPF n. 031.770.011-11 - Município
Luiz Carlos Souza - CPF/MF n. 372.751.351-91 - SMS/FMS

Extrato do Nono Termo Aditivo ao Termo de Contratualização nº 28.569/2018

Processo nº: 27/002286/2018

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, por meio da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n. 03.517.102/0001-77;

Município de Paranhos - CNPJ/MF n. 01.998.335/0001-03

Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde - CNPJ/MF n. 11.864.713/0001-10

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto o repasse de recursos financeiros oriundos do Fundo Nacional de Saúde, para enfrentamento das demandas assistenciais decorrente do novo Coronavírus - COVID 19, conforme Portaria GM/MS n. 177, de 31/01/2022.

Recursos: O valor estimado para a execução do presente Termo será de R\$6.00,00, em parcela única, a ser repassado do Fundo Especial de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde e posteriormente ao Hospital.

Dotação Orçamentária: As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária: Funcional Programática: 20.27901.10.302.2043.4072.0009, Localizador Hospitais de Pequeno Porte Macro DOU, Natureza de Despesa 33404101, Fonte 0248000148, Nota de Empenho 2022NE003465,



20/04/2022, R\$ 6.000,00.

Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas que não foram expressamente alteradas por esse Termo Aditivo, as quais permanecem como boas e valiosas tais como se encontram redigidas.

Data ass.: 20/04/2022

Ass: **Flavio da Costa Britto Neto** - CPF n.º 596.253.687-87 - SES
Donizete Aparecido Viaro - CPF n.º 465.735.341-15 - Município
Remison Matos da Cruz - CPF n.º 841.811.921-72 - SMS/FMS

Extrato do Décimo Termo Aditivo ao Termo de Contratualização n. 28.549/2018

Processo nº 27/002208/2018

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, por meio da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n. 03.517.102/0001-77;
Associação Beneficente de Novo Horizonte do Sul - CNPJ/MF n. 05.497.378/0001-66
Município de Novo Horizonte do Sul - CNPJ/MF n. 37.226.644/0001-02
Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde - CNPJ/MF n. 11.334.651/0001-34

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto o repasse de recursos financeiros oriundos do Fundo Nacional de Saúde, para o enfrentamento das demandas assistenciais decorrente do novo Coronavírus-COVID-19, conforme Portaria GM/MS n. 177 de 31/01/2022.

Recursos: O valor total para a execução do presente Termo será de R\$ 1.500,00, em parcela única, a ser repassado do Fundo Especial de Saúde ao Hospital.

Dotação Orçamentária: As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária: Funcional Programática 20.27901.10.302.2043.4072.0009, Localizador Hospitais de Pequeno Porte Macro DOU, Natureza de Despesa - 33504102, Fonte 0248000148, Nota de Empenho 2022NE003446, de 20/04/2022, R\$ 1.500,00.

Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas que não foram expressamente alteradas por esse Termo Aditivo, as quais permanecem como boas e valiosas tais como se encontram redigidas.

Data ass.: 20/04/2022

Ass: **Flavio da Costa Britto Neto** - CPF n. 596.253.687-87 - SES
Valdeci Pigosso - CPF nº 272.322.471-68 - Hospital
Aldenir Barbosa do Nascimento - CPF/MF n. 811.350.171-15 - Município
Hugo Cardoso dos Santos - CPF nº. 867.660.401-06 - SMS/FMS

Extrato do Décimo Segundo Termo Aditivo ao Termo de Contratualização nº 28.311/2018

Processo nº 27/001757/2018

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, por meio da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77;
Sociedade Beneficente Hospital Dr. Bezerra de Menezes - CNPJ/MF nº 70.524.178/0001-17
Município de Mundo Novo - CNPJ nº. 03.741.683/0001-26
Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde - CNPJ/MF n.º 11.306.864/0001-52

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência prevista na Cláusula Décima Quinta do Termo de Contratualização nº 28.311/2018, pelo período de 12 (doze) meses, com início no dia 03/05/2022 e término no dia 02/05/2023 e novo Documento Descritivo.

Recursos: O valor total para a execução do presente Termo será de R\$ 2.166.294,12, sendo R\$ 1.645.852,08 do Fundo Nacional de Saúde-FNS, R\$ 364.442,04 do Fundo Especial de Saúde-FESA, e R\$ 156.00,00 do Fundo Municipal de Saúde-FMS.

Dotação Orçamentária: As despesas para o presente exercício correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática 20.27901.10.302.2043.4072.0005; Localizador Hospitais Filantrópicos Macro DOU, Natureza da Despesa 33504102; Fonte 0248000001, Nota de Empenho 2022NE003891 (e seus aditivos), 02/05/2022, R\$ 137.154,34, e Nota de Empenho da Fonte 0103000000: 2022NE003973, de 02/05/2022, R\$ 242.961,36.

Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas que não foram expressamente alteradas por esse Termo Aditivo, as quais permanecem como boas e valiosas tais como se encontram redigidas.

Data ass.: 02/05/2022

Ass: **Flavio da Costa Britto Neto** - CPF n. 596.253.687-87 - SES
Maria Aparecida Alves - CPF n. 298.228.821-49 - Hospital
Valdomiro Brischiliari - CPF n. 244.601.849-15 - Município
Fabio Roberto Dias Dona - CPF/MF n. 001.268.711-16 - SMS/FMS

Extrato do Décimo Segundo Termo Aditivo ao Termo de Contratualização nº 28.532/2018

Processo nº: 27/002042/2018

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77;
Hospital e Maternidade da Mãe Pobre Nossa Senhora da Glória - CNPJ nº 03.153.947/0001-20;
Município de Glória de Dourados - CNPJ nº 03.155.942/0001-37;
Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde - CNPJ n. 11.334.680/0001-04;

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto, o repasse de recursos financeiros oriundos do Fundo Nacional de Saúde, para o enfrentamento das demandas assistenciais decorrente do novo Coronavírus - COVID-19, conforme Portaria GM/MS nº 177 de 31/01/2022.

Recursos: O valor estimado para a execução do presente Termo Aditivo é de R\$ 1.500,00, em parcela única, a



ser repassado do Fundo Especial de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde e aplicado ao Hospital.

Dotação Orçamentária: As despesas para o presente exercício correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática 20.27901.10.302.2043.4072.0009; Localizador Hospitais de Pequeno Porte Macro DOU, Natureza da Despesa 33504102; Fonte 0248000148; Nota de Empenho 2022NE003445, de 20/04/2022, R\$ 1.500,00.

Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas que não foram expressamente alteradas por esse Termo Aditivo, as quais permanecem como boas e valiosas tais como se encontram redigidas.

Data ass.: 20/04/2022

Ass: **Flavio da Costa Britto Neto** - CPF n.º 596.253.687-87 - SES

Osmar Perez - CPF n. 040.630.468-85 - Hospital

Aristeu Pereira Nantes - CPF n. 390.266.041-49 - Município

Janete Glorinha Kochinski de França - CPF n. 891.645.631-20 - SMS

Extrato do Décimo Sexto ao Termo Aditivo ao Termo de Contratualização n. 28.316/2018

Processo nº 27/001770/2018

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul, CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, por meio da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde, CNPJ n.º 03.517.102/0001-77;

Associação Lagunense de Saúde, CNPJ n.º 05.676.386/0001-70;

Município de Guia Lopes da Laguna, CNPJ n.º 03.403.896/0001-48;

Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde, CNPJ n. 11.417.787/0001-08;

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência prevista na Cláusula Décima Quinta do Termo de Contratualização nº 28.316/2018, pelo período de 12 (doze) meses, com início no dia 03/05/2022 e término no 02/05/2023 e novo Documento Descritivo.

Recursos: O valor estimado para a execução do presente Termo Aditivo é de R\$ 3.081.268,32, sendo R\$ 490.981,44 do Fundo Nacional de Saúde-FNS, R\$ 322.686,84 do Fundo Especial de Saúde-FESA, e R\$ 2.267.600,04 do Fundo Municipal de Saúde-FMS.

Dotação Orçamentária: Os recursos financeiros, do Estado, para execução da presente Contratualização são provenientes do Fundo Especial de Saúde, programados para o presente exercício, na seguinte classificação: Funcional Programática: 20.27901.10.302.2043.4072.0004; Localizador: Hospitais Filantrópicos Macro CG; Natureza de Despesa - 33504102, Fonte 0248000001: Nota de Empenho 2022NE003995, de 02/05/2022, R\$ 327.320,96 (e seus aditivos) e Nota de Empenho da Fonte 0103000000: 2022NE003987, de 02/05/2022, R\$ 215.124,56 (e seus aditivos).

Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas que não foram expressamente alteradas por esse Termo Aditivo.

Data ass.: 02/05/2022

Ass: **Flavio da Costa Britto Neto** - CPF n.º 596.253.687-87 - SES

Simone Laudis Santos Nagel - CPF n. 132.274.268-54- Hospital

Jair Scapini - CPF n. 290.538.890-00 - Município

Marcelo Gonsalves de Almeida - CPF n. 251.640.388-70- SMS/FMS

Extrato do Oitavo Termo Aditivo ao Termo de Contratualização nº 28.556/2018

Processo nº: 27/002209/2018

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, por meio da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77;

Município de Itaporã - CNPJ/MF n.º 03.156.999/0001-50;

Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde - CNPJ/MF n.º 11.749.846/0001-45

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto, o repasse de recursos financeiros oriundo do Fundo Nacional de Saúde para enfrentamento das demandas assistenciais decorrente do novo Coronavírus-COVID-19, conforme Portaria GM/MS nº 177 de 31/01/2022.

Recursos: O valor estimado para a execução do presente Termo Aditivo é de R\$ 1.500,00, em parcela única, a ser repassado do Fundo Especial de Saúde ao Hospital.

Dotação Orçamentária: As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada Funcional Programática n. 20.27901.10.302.2043.4072.0009; Localizador Hospitais de Pequeno Porte Macro DOU, Natureza de Despesa - 33404101, Fonte 248000148, Nota de Empenho 2022NE003464, de 20/04/2022, no valor de R\$ 1.500,00.

Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas que não foram expressamente alteradas por esse Termo Aditivo.

Data ass.: 20/04/2022

Ass: **Flavio da Costa Britto Neto** - CPF n. 596.253.687-87 - SES

Marcos Antônio Paco - CPF/MF n.º 139.306.801-49 - Município

Dogmar Angelo Pepek - CPF n.º 060.132.748-94 - SMS

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Contratualização n. 31.064/2021

Processo nº 27/008674/2021

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, por meio da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n. 03.517.102/0001-77;

Município de Deodápolis- CNPJ n. 03.903.176/0001-41

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde - CNPJ n. 12.270.817/0001-69



Objeto: presente Termo Aditivo tem por objeto o repasse de recursos financeiros oriundo do Fundo Nacional de Saúde, para o enfrentamento das demandas assistências decorrente do novo Coronavírus – COVID-19, conforme Portaria GM/MS nº 177 de 31/01/2022 e acréscimo ao valor mensal do Incentivo Estadual à Contratualização.

Recursos: O valor estimado para a execução do presente Termo Aditivo é de R\$ 137.820,17, sendo R\$ 1.500,00 em parcela única, do Fundo Nacional de Saúde, referente a Portaria GM/MS nº 177, a ser repassado do Fundo Especial de Saúde ao Hospital, R\$ 136.320,17, oriundos do Fundo Especial de Saúde – FESA, passando o valor mensal de R\$ 15.525,69 para R\$ 35.000,00.

Dotação Orçamentária: As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada Funcional Programática: 20.27901.10.302.2043.4072.002, Localizador Hospitais Contratualizados Macro DOU, Natureza da Despesa 33404101, Fonte 0248000148, Nota de Empenho: 2022NE003450, de 20/04/2022 e no valor de R\$ 1.500,00, e Nota de Empenho da Fonte 0100000000, Nota de Empenho 2022NE003449, de 20/04/2022 no valor de R\$ 19.474,31.

Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas que não foram expressamente alteradas por esse Termo Aditivo.

Data ass.: 20/04/2022

Ass: Flavio da Costa Britto Neto - CPF n.º 596.253.687-87 – SES

Valdir Luiz Sator - CPF n.º 312.958.780-20 – Município

Kadmo Carriço Corrêa - CPF n.º 699.765.461-49 – SMS/FMS/Hospital

Republica-se por conter incorreção no original publicado no DOE n.10.825, de 09/05/2022.

Extrato do Décimo Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Contratualização n. 28.571/2018

Processo nº 27/002285/2018

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77;

Município de Antônio João - CNPJ nº 03.567.930/0001-10

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde - CNPJ n.º 11.208.632/0001-61

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto o repasse de recursos financeiros oriundos do Fundo Nacional de Saúde, para enfrentamento das demandas decorrente do novo Coronavírus – COVID-19, conforme Portaria GM/MS 177, de 31/01/2022.

Recursos: O valor total para a execução do presente Termo Aditivo será de R\$3.000,00, em parcela única, a ser repassado do Fundo Especial de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde e posteriormente ao Hospital.

Dotação Orçamentária: As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária: Funcional programática 20.27901.10.302.2043.4072.0009; Localizador Hospitais de Pequeno Porte Macro DOU; Natureza de Despesa 33404101; Fonte 0248000148; Nota de Empenho 2022NE003452, 20/04/2022, R\$ 3.000,00.

Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas que não foram expressamente alteradas por esse Termo Aditivo, as quais permanecem como boas e valiosas tais como se encontram redigidas.

Data ass.: 15/02/2022

Ass: Flavio da Costa Britto Neto - CPF n.º 596.253.687-87 – SES

Aginaldo Marcelo da Silva Oliveira - CPF nº 972.010.141-53 – Município

Cezar Soares Filho - CPF nº. 407.318.711-20 - SMS/FMS/Hospital

Extrato do Contrato Nº 0141/2022/SES

Nº Cadastral 17888

Processo: 27/002.770/2022

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e MORENA COMÉRCIO & SERVIÇO LTDA - EPP

Objeto: O objeto do presente Contrato é a aquisição de persianas, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital.

Ordenador de Despesas: Antonio Cesar Naglis

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Funcional Programática n. 20.27901.10.302.2045.4077.0016, Natureza da Despesa n. 44905251, Fonte n. 0100000000, Emitida Dia 18/04/2022, No Valor De R\$ 6.180,00 (seis mil cento e oitenta reais).

Valor: O valor total deste contrato é de R\$ 6.180,00 (seis mil cento e oitenta reais).

Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei federal n. 8.666/1993, Lei federal n. 10.520/2002, Lei federal n. 8.078/1990, Lei estadual n. 1.627/1995 e Decreto estadual n 15.327/2019.

Do Prazo: A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses a contar da sua assinatura.

Data da Assinatura: 04/05/2022

Assinam: Flávio da Costa Britto Neto e Maria Luiza Zandavalli Demeterco

Extrato do Contrato Nº 0143/2022/SES

Nº Cadastral 17889

Processo: 27/002.561/2022



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e NVF COMERCIO E SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO EIRELI - EPP
Objeto:	O objeto do presente Contrato é a aquisição de condicionadores de ar com instalação – Capital, para atender os setores da Coordenadoria Estadual de Gestão Participativa Descentralizada – CEGPD, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital.
Ordenador de Despesas:	Antonio Cesar Naglis
Dotação Orçamentária:	As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n. 41.401.446/0001-05, Natureza da Despesa n. 44905234, Fonte n. 0100000000, Emitida Dia 18/04/2022, No Valor de 24.400,00 (vinte e quatro mil e quatrocentos reais).
Valor:	O valor total deste contrato é de R\$ 24.400,00 (vinte e quatro mil e quatrocentos reais).
Amparo Legal:	A legislação aplicável a este contrato será a Lei federal n. 8.666/1993, Lei federal n. 10.520/2002, Lei federal n. 8.078/1990, Lei estadual n. 1.627/1995 e Decreto Federal n 10.024/2019.
Do Prazo:	A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses a contar da sua assinatura.
Data da Assinatura:	03/05/2022
Assinam:	Flávio da Costa Britto Neto e Nixon Vieira Franco

Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

EXTRATO DE EXTINÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Processo Seletivo Simplificado/SAD/SEDHAST/2017

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissionais para prestação de serviços pelo contratado de acordo com as atividades relativas às funções especificadas no quadro abaixo, na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, com lotação nas respectivas Residências Inclusivas. Contratante: Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho/SEDHAST, neste ato representado por sua Secretária Sra. Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

Distrato este, efetivado por iniciativa do contratante, por conveniência administrativa, tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato original, firmado entre as partes, consubstanciado nas disposições do art. 15, § 2º da Lei 4.135 de 15 de dezembro de 2011 e suas alterações. Para fins de regularização funcional.

Contratado:

Contrato	Processo	Contratado	Função	Vigência	Município
123/2018	65/000443/2018	Cassiane Gomes Prado	Cuidador	27/02/2018 a 04/05/2022	Dourados

Campo Grande - MS, 11 de maio de 2022.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

Extrato do Contrato N° 0003/2022/SEDHAST

N° Cadastral 17736

Processo:	65/005.679/2022
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho e a empresa ALTOMAX COMÉRCIO DE MEIAS E COBERTORES, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI.
Objeto:	Aquisição de 40.000,00 (quarenta mil) cobertores, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital.
Ordenador de Despesas:	Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre
Dotação Orçamentária:	Funcional Programática n. 20.65101.08.244.0019.4344.0001 GESTÃO SUAS, Natureza da Despesa n. 339032, Item da Despesa n. 33903202, Fonte n. 010300000, Nota de Empenho n. 000388, Modalidade: Estimativo.
Valor:	R\$ 1.335.600,00 (hum milhão e trezentos e trinta e cinco mil e seiscentos reais)
Amparo Legal:	Lei federal n. 8.666/1993, Lei federal n. 10.520/2002, Lei federal n. 8.078/1990, Lei estadual n. 1.627/1995 e Decreto estadual n. 15.327/2019.
Do Prazo:	06 (meses), a contar da sua assinatura.
Data da Assinatura:	06/05/2022
Assinam:	Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre e Janderley Hespanhol Cavalcante

Extrato do Contrato N° 0004/2022/SEDHAST**N° Cadastral 17743**

Processo: 65/005.681/2022
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho e a empresa HEX MARKETING-EIRELI.
Objeto: O objeto do presente Contrato é a aquisição de 40.000,00 (quarenta mil) cobertores, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital.
Ordenador de Despesas: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre
Dotação Orçamentária: Funcional Programática n. 20.65101.08.244.0019.4344.0001-GESTÃO SUAS, Natureza da Despesa n. 339032, Item da Despesa n. 33903202, Fonte n. 010300000, Nota de Empenho n. 000409/2022, Modalidade: Estimativo.
Valor: R\$ 1.900.000,00 (hum milhão e novecentos mil de reais)
Amparo Legal: Lei federal n. 8.666/1993, Lei federal n. 10.520/2002, Lei federal n. 8.078/1990, Lei estadual n. 1.627/1995 e Decreto estadual n. 15.327/2019.
Do Prazo: 06 (meses), a contar da sua assinatura.
Data da Assinatura: 10/05/2022
Assinam: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre e Marcelo Américo dos Reis

Extrato do Contrato N° 0005/2022/SEDHAST**N° Cadastral 18025**

Processo: 65/001.008/2020
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho - SEDHAST e a empresa F.ROCHA & CIA LTDA.
Objeto: O objeto do presente contrato é a Contratação de empresa especializada para outsourcing de solução de impressão, reprografia e digitalização de documentos, por meio de fornecimento de todos os equipamentos, licenças de software e insumos (inclusive papel) e serviços de instalação, manutenção e suporte técnico, com remuneração por item disponibilizado (equipamentos e licenças de software) contendo, para cada equipamento, sua franquia de uso de papel (monocromática e/ou colorida), conforme quantitativo de consumo mensal estimado, para atender as unidades da SEDHAST no Estado de Mato Grosso do Sul, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços (Anexo I), parte integrante deste ato convocatório, com o objetivo de atender às necessidades da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho - SEDHAST".
Ordenador de Despesas: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho n.20.65101.08.122.0019.4321.0001-CUSTEIO, Natureza da Despesa n. 339039, Item de Despesa n. 33903983, Fonte n: ver 0100000000,NE000513/2022.
Valor: R\$ 823.020,00 (oitocentos e vinte e três mil e vinte reais)
Amparo Legal: Lei n. 8.666/93, e suas alterações
Do Prazo: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura
Data da Assinatura: 06/05/2022
Assinam: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre e Marines Hatori da Silva

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

DIÁRIO OFICIAL N° 10.827 DE 11 DE MAIO DE 2022 - PG 14-15

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N° 31634/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 65/010889/2021

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho- CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais Nova Andradina - CNPJ n.º 03.923.828/0001-00.

ONDE SE LÊ: R\$ 48.733,05. (quarenta e oito mil setecentos e trinta e três reais e cinco centavos), na Funcional Programática 08.243.2063.4352.0001, Fonte de Recursos 024000000, sendo R\$ 18.672,51 (dezoito mil seiscentos e setenta e dois reais e cinquenta e um centavos), na Natureza da Despesa 44504201, Nota de Empenho 2021NE000006 de 11/04/2022, e R\$ 30.060,54 (trinta mil e sessenta reais e cinquenta e quatro centavos) na Natureza de Despesa 33504101, Nota de Empenho n. 2021NE000005, de 11/04/2022, conforme plano de trabalho integrante deste instrumento.

LEIA-SE:

R\$ 48.733,05. (quarenta e oito mil setecentos e trinta e três reais e cinco centavos), na Funcional Programática 08.243.2088.4129.0002, Fonte de Recursos 024000000, sendo R\$ 18.672,51 (dezoito mil seiscentos e setenta e dois reais e cinquenta e um centavos), na Natureza da Despesa 44504201, Nota de Empenho 2021NE000006 de 11/04/2022, e R\$ 30.060,54 (trinta mil e sessenta reais e cinquenta e quatro centavos) na Natureza de Despesa 33504101, Nota de Empenho n. 2021NE000005, de 11/04/2022, conforme plano de trabalho integrante deste instrumento.

DESPACHO DA ORDENADORA DE DESPESAS
AUTORIZO AS DESPESAS E EMISSÕES DAS NOTAS DE EMPENHOS
REFERENTE AO MES DE Abril DE 2022

PROCESSO: 650108892021 NE: 000005
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 13.019/20214
DATA: 11/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 30.060,54
FAVORECIDO: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de recursos financeiros a Entidades, através do Termo de Fomento no: 31.634/2022 - CHAMAMENTO PUBLICO.

PROCESSO: 650108892021 NE: 000006
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 13.019/20214
DATA: 11/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 18.672,51
FAVORECIDO: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de recursos financeiros a Entidades, através do Termo de Fomento no: 31.634/2022 - CHAMAMENTO PUBLICO.

PROCESSO: 656000042018 NE: 000041
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº:10.520/2002
DATA: 01/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 13.628,00
FAVORECIDO: CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA-CIEE
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com prestação de serviços com Empresa Agente de Integração de Estagiários, para atender as necessidades do PROCON, referente ao mês de Abril de 2022.

PROCESSO: 656000012019 NE: 000042
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 8.666/1993
DATA: 01/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00
FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com prestação de serviços postais, para atender as necessidades do PROCON, referente a Abril de 2022.

PROCESSO: 650031642021 NE: 000043
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 10.520/2002
DATA: 01/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 375.000,00
FAVORECIDO: DIGITHOBRASIL SOLUCOES EM SOFTWARE LTDA
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com contratação de Empresa para o fornecimento de licença de Software, para múltiplos usuários de processos eletrônicos, com o intuito da informatização dos fluxos operacionais, de forma a atender as necessidades da Superintendência para Orientação e Defesa do Consumidor - PROCON/MS, referente a Abril de 2022.

PROCESSO: 6500000322022 NE: 000044
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13329/2011
DATA: 01/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA AFIM DE COBRIR DESPESAS COM DIÁRIAS PARA SERVIDORES, DENTRO DO ESTADO, COM RECURSOS DO FUNDECON.

PROCESSO: 650074312021 NE: 000045
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10.520/2002
DATA: 05/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.250,00
FAVORECIDO: SERIEMA IND.GRÁFICA E EDITORA LTDA - EPP
OBJETO: CÓDIGO - 0019894 - Capa (papelaria) - Tipo: processo; Material: sulfite 180 g/m² e cartão triplex 250g/m²; Cor: sistema de cores cmyk (ciano, magenta, amarelo e preto); Formato: frente: tamanho 21 x 29,7 cm; fundo: tamanho 24, x 29,7 cm e reforço: tamanho 3 x 29,7 cm; Impressão: conforme Termo de Referência. SEM MARCA, Conforme CI No: 88 de 10/03/2022, SUPROCON/SEDHAST, Ata no: 037/SAD/2021-1, vigência: 17/05/2022, Local de entrega: Rua: 14 de Julho no: 32 - Almoxarifado, para atender as necessidades do PROCON.

PROCESSO: 650064282021 NE: 000046
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 10.520/2002
DATA: 05/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.476,00
FAVORECIDO: HARMONIA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI
OBJETO: CÓDIGO - 0000438 - Café - Tipo: torrado e moído; Apresentação: pó fino. MARCA: SELEÇÃO DE MINAS, EMBALAGEM COM 500 GRAMAS. Local de entrega: Rua: 14 de Julho no: 32 - Almoxarifado, para atender as

necessidades do PROCON.

PROCESSO: 650058442022 NE: 000047
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº:10.520/2002
DATA: 05/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 511,80
FAVORECIDO: YOUSSEF AMIM YOUSSEF
OBJETO: CÓDIGO:0003538 - Açúcar - Tipo: cristal; Cor: branco.
EMB - 2 - KG
MARCA: SONORA
CI Nº:84/SUPROCON/SEDHAST/2022
PARA ATENDER AO PROCON/MS
LOCAL DE ENTREGA: RUA 14 DE JULHO, 32 - ALMOXARIFADO.

PROCESSO: 650052792021 NE: 000048
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 10.520/2002
DATA: 05/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 258,00
FAVORECIDO: Home Nutri Comercio de Alimentos e Nutrição Eireli
OBJETO: CÓDIGO - 0000439 - Chá - Tipo: mate tostado. MARCA: UNIÃO, EMBALAGEM COM 250 GRAMAS, Conforme CI No: 86 de 07/03/2022, SUPROCON/SEDHAST, Ata No: 054/SAD/2021-1, vigência: 03/08/2022, Local de entrega: Rua: 14 de Julho no: 32 - Almojarifado, para atender as necessidades do PROCON.

PROCESSO: 650058422022 NE: 000049
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº:10.520/2002
DATA: 06/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 376,20
FAVORECIDO: CIRUMED COMERCIO LTDA
OBJETO: CÓDIGO - 0018833 - Álcool - Tipo: etílico; Porcentagem: 70% INPM; Apresentação: líquido. MARCA: MEGA, GALÃO DE 05 LITROS. Local de entrega: Rua: 14 de Julho no: 32 - Almojarifado, para atender as necessidades do PROCON, conforme CI: No: 87 de 08/03/2022 - SUPROCON/SEDHAST. Ata no: 012/SAD/2022, vigência: 06/03/2023.

PROCESSO: 650059692022 NE: 000050
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 10.520/2002
DATA: 06/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.687,50
FAVORECIDO: NACIONAL COMÉRCIO DE EMBALAGENS EIRELI EPP
OBJETO: CÓDIGO - 0009531 - Caixa - Tipo: arquivo morto; Material: polionda; Requisito: colorida; Medida mínima: 36 x 25 x 13 mm (A x P x L); Tamanho: ofício. MARCA: POLIBRAS, conforme CI No: 110 de 29/03/2022 - SUPROCON, Ata No: 060/SAD/2021-3, vigência: 26/08/2022, Local de entrega: Rua: 14 de Julho no: 32 - Almojarifado, para atender as necessidades do PROCON.

PROCESSO: 650057762022 NE: 000051
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº:10.520/2002
DATA: 06/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.465,21
FAVORECIDO: N & N COMERCIO DE PRODUTOS LTDA EPP
OBJETO: CÓDIGO:0018830 - Álcool - Tipo: etílico; Porcentagem: 70% INPM; Apresentação: gel.
FR - 480 - ML
MARCA: BARBAREX - MODELO: FRASCO ; CÓDIGO:0018830 - Álcool - Tipo: etílico; Porcentagem: 70% INPM; Apresentação: gel.
GAL - 5 - L
MARCA: BARBAREX - MODELO: GALÃO.; CÓDIGO:0005707 - Desinfetante - Requisito: Germicida; Embalagem: 500 ml.
CX - 12 - EMB
MARCA: BIO KRISS - MODELO: EMBALAGEM.; CÓDIGO:0000436 - Detergente - Tipo: neutro; Requisito: biodegradável; Apresentação: líquida.
FR - 500 - MLS
MARCA: BIO KRISS - MODELO: FRASCO.; CÓDIGO:0010096 - Esponja - Tipo: limpeza; Requisito: fibra sintética, dupla face; Medida: mínima de 7 x 11 x 2,2 cm.
1 - UN
MARCA: BEIJA - FLOR
MODELO: DUPLA FACE.; CÓDIGO:0005705 - Esponja - Tipo: limpeza; Requisito: lã de aço; Embalagem: com 8 unidades. Código anterior: 2622
1 - UN
MARCA: PROEZA - MODELO: EMBALAGEM.; CÓDIGO:0005677 - Luva - Tipo: limpeza; Uso: látex natural; Material: 100 % algodão; Formato: anatômico.
1 - PAR
MARCA: VOLK - MODELO: LÁTEX.; CÓDIGO: 0008140 - Produtos de limpeza - Tipo: água sanitária; Composição mínima: 2% de teor de cloro ativo; Dados Complementares: pronto uso, embalagem lacrada; Embalagem: com 12 frascos de 1000ml.
CX - 12 - EMB
MARCA: BIO KRISS - MODELO: EMBALAGEM



CI Nº:98/SUPROCON/SEDHAST/2022
PARA ATENDER AO PROCON
LOCAL DE ENTREGA: RUA 14 DE JULHO, 32 - ALMOXARIFADO.

PROCESSO: 650057742022 NE: 000052
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº:10.520/2002
DATA: 06/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 775,00
FAVORECIDO: YOUSSEF AMIM YOUSSEF
OBJETO: CÓDIGO:0005670 - Cesto - Material: plástico resistente; Uso: lixo; Capacidade: 100 litros; Acompanha: tampa.
1 - UN
MARCA: ANTARES ; CÓDIGO:0018627 - Pano - Tecido: algodão; Tipo: de chão; Requisito: alta absorção de umidade ; Dados complementares: costura laterais ; Medida mínima: 40 X 60 cm.
1 - UN
MARCA: ALKLIN.; CÓDIGO:0010024 - Saco - Tipo: para lixo; Material: plástico; Espessura: 0,06 micras; Capacidade: 60 litros.
EMB - 100 - UN
MARCA: PORTOPLAST.; CÓDIGO:0006768 - Vassoura - Tipo: gari; Uso: chão ; Base: madeira; Cerda: piaçava 40 cm; Cabo: madeira com rosca 1,50 m.
1 - UN
MARCA: MAX.; CÓDIGO:0018670 - Copo - Material: resina termoplástica; Cor: branco ou transparente; Tipo: descartável; Capacidade: 180 ml.
PCT - 100 - UN
MARCA: TOTALPLAST
CI Nº:99/SUPROCON/SEDHAST/2022
PARA ATENDER AO PROCON
LOCAL DE ENTREGA: RUA 14 DE JULHO, 32 - ALMOXARIFADO..

PROCESSO: 656000592016 NE: 000053
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 10.520/2002
DATA: 06/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 6.096,36
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com aquisição de combustível. Para atender as necessidades do PROCON/MS.

PROCESSO: 656000592016 NE: 000054
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 10.520/2002
DATA: 06/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 300,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com prestação de serviços com lavagem e borracharia, em veículos, que atendem as necessidades do PROCON,

PROCESSO: 656000592016 NE: 000055
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 10.520/2002
DATA: 06/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 200,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com aquisição de filtros de combustível, para veículos oficiais, para atender as necessidades do PROCON.

PROCESSO: 656000592016 NE: 000056
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 10.520/2002
DATA: 06/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 500,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com aquisição de lubrificantes, para veículos oficiais, para atender as necessidades do PROCON.

PROCESSO: 650014632022 NE: 000057
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº:10.520/2002
DATA: 06/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.515,80
FAVORECIDO: Zellitec Comércio de Produtos Alimentícios Eireli
OBJETO: CÓDIGO:0009532 - Caixa - Tipo: arquivo morto; Material: papelão; Medida mínima: 37 x 14 x 25 cm (A x L x P); Tamanho: ofício.
1 - UN
MARCA: FRAMA ; CÓDIGO:0019657 - Colchete - Tipo: latonado; Tamanho: Número 10; Material: chapa de aço; largura das pernas: máximo 5 mm.
CX - 72 - UNS
MARCA: CLIPS TOP.; CÓDIGO:0019658 - Colchete - Tipo: latonado; Tamanho: número 12; Material: chapa de aço; largura das pernas: 5 mm.

CX - 72 - UNS
MARCA: CLIPS TOP
CI Nº:109/SUPROCON/SEDHAST/2022
PARA ATENDER AO PROCON
LOCAL DE ENTREGA: RUA 14 DE JULHO, 32 - ALMOXARIFADO..

PROCESSO: 650058302022 NE: 000058
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10.520/2002
DATA: 08/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 333,03
FAVORECIDO: KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA
OBJETO: CODIGO - 0005397 - Balde - Uso: limpeza; Material: plástico resistente; Alça: metal; Capacidade em Litro: 10. Un.
MARCA: ARQPLAST. ; CODIGO -0005668 - Cesto - Material: plástico resistente; Uso: lixo; Capacidade: 10 litros. 1 - Un.
MARCA: ARQPLAST.
.; CODIGO- 0020718- Rodo - Uso: chão ; Cabo: comprimento de 1,50 m; Base: alumínio com borracha de 60 cm. 1- Un.
MARCA: RODOS 2000.; CODIGO - 0018669 - Copo - Material: resina termoplástica; Cor: branco ou transparente; Tipo: descartável; Capacidade: 50 ml. Pct. -100 - Un.
MARCA: CRISTAL COPO.
Para atender ao. PROCON/MS
CI Nº 97/2022/SUPROCON/SEDHAST.ATA Nº 012/SAD/2022-2 VIGÊNCIA: 09/03/2022 A 08/03/2023.
LOCAL: DE ENTREGA, 14 DE JULHO Nº 32 - ALMOXARIFADO .

PROCESSO: 650004202018 NE: 000059
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº:10.520/2002
DATA: 19/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 140,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Reforço da nota de empenho nº:000024/2022, a fim de cobrir despesas com prestação de serviços com mão-de-obra, em veículos Oficiais, que atendem as necessidades do PROCON/MS. Conforme CI No: 65 - UTRANSP/SEDHAST.

PROCESSO: 650004202018 NE: 000060
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº:10.520/2002
DATA: 19/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 440,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Reforço da nota de empenho nº:000025/2022, a fim de cobrir despesas com aquisição de peças para veículos Oficiais, que atendem as necessidades do PROCON/MS. Conforme CI No: 65 - UTRANSP/SEDHAST.

PROCESSO: 650000322022 NE: 000061
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13329/2011
DATA: 20/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA AFIM DE COBRIR DESPESAS COM DIÁRIAS, PARA SERVIDORES, DENTRO DO ESTADO, COM RECURSOS DO FUNDECON.

PROCESSO: 650000322022 NE: 000063
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13329/2011
DATA: 26/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA AFIM DE COBRIR DESPESAS COM DIÁRIAS, PARA SERVIDORES, PARA CAPACITAÇÃO DO SINDEC, COM RECURSOS DO FUNDECON

PROCESSO: 252002672011 NE: 000381
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 8.666, Inciso X, artigo: 24.
DATA: 01/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 3.825,58
FAVORECIDO: JOAO PAULO DO AMARAL
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com locação de imóvel, onde funciona o Almocharifado, sito a Rua: 14 de Julho no: 32, referente a Abril de 2022.

PROCESSO: 650111232021 NE: 000382
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 8.666/93
DATA: 01/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 17.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE ALCINOPOLIS
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais. 4.ª parcela/Abril/2022

PROCESSO: 650111212021 NE: 000383
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI nº 8666/93
DATA: 01/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE AGUA CLARA
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais. 4.ª parcela/Abril/2022

PROCESSO: 650111242021 NE: 000384
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI nº 8666/93
DATA: 01/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 20.535,00
FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AMAMBAI
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais. 4.ª parcela/Abril/2022

PROCESSO: 650111262021 NE: 000385
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI nº 8666/93
DATA: 01/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 13.528,00
FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST. SOCIAL DE ANASTACIO
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais. 4.ª parcela/Abril/2022

PROCESSO: 650111272021 NE: 000386
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 8.666/93
DATA: 01/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE ANAURILANDIA
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais. 4.ª parcela/Abril/2022

PROCESSO: 650111742021 NE: 000387
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI nº 8666/93
DATA: 01/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 12.415,00
FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE JARDIM
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais. 4.ª parcela/Abril/2022

PROCESSO: 650111322021 NE: 000388
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI nº 8666/93
DATA: 01/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSISTENCIA SOCIALE ARAL MOREIRA
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais. 4.ª parcela/Abril/2022

PROCESSO: 650111332021 NE: 000389
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI nº 8666/93
DATA: 01/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSISTENCIA SICIAL BANDEIRANTES
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais. 4.ª parcela/Abril/2022

PROCESSO: 650111762021 NE: 000390
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI nº 8666/93
DATA: 01/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE JUTI
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais. 4.ª parcela/Abril/2022

PROCESSO: 650111342021 NE: 000391
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI nº 8666/93
DATA: 01/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 10.010,00
FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST. SOCIAL DE BATAGUASSU
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais. 4.ª parcela/Abril/2022

PROCESSO: 650111352021 NE: 000392
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI nº 8666/93
DATA: 01/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE BATAIPORA
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais. 4.ª parcela/Abril/2022

PROCESSO: 650111792021 NE: 000393
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI nº 8666/93
DATA: 01/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 16.076,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais. 4.ª parcela/Abril/2022

PROCESSO: 65011180221 NE: 000394
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI nº 8666/93
DATA: 01/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 17.745,00
FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE MIRANDA
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais. 4.ª parcela/Abril/2022

PROCESSO: 650111382021 NE: 000395
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI nº 8666/93
DATA: 01/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE BONITO
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais. 4.ª parcela/Abril/2022

PROCESSO: 650111812021 NE: 000396
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 8.666/93
DATA: 01/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 12.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNIC.DE ASSIST.SOCIAL DE MUNDO NOVO
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais. 4.ª parcela/Abril/2022

PROCESSO: 650111392021 NE: 000397
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI nº 8666/93
DATA: 01/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE BRASILANDIA
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais. 4.ª parcela/Abril/2022

PROCESSO: 650111822021 NE: 000398
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI nº 8666/93
DATA: 01/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 21.572,00
FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE NAVIRAI
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais. 4.ª parcela/Abril/2022

PROCESSO: 650111832021 NE: 000399
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 8.666/93
DATA: 01/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 17.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE NIOAQUE
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais. 4.ª parcela/Abril/2022

PROCESSO: 650111402021 NE: 000400
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI nº 8666/93
DATA: 01/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 13.056,00
FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE CAARAPO-MS
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais. 4.ª parcela/Abril/2022

PROCESSO: 650111412021 NE: 000401
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI nº 8666/93
DATA: 01/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE CAMAPUA-MS
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais. 4.ª parcela/Abril/2022

PROCESSO: 650111842021 NE: 000402
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI nº 8666/93
DATA: 01/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE NOVA ALV.DO SUL
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do

Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais. 4.ª parcela/Abril/2022

PROCESSO: 650111852021 NE: 000403

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI nº 8666/93

DATA: 01/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 22.050,00

FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE NOVA ANDRADINA

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais. 4.ª parcela/Abril/2022

PROCESSO: 650111442021 NE: 000404

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI nº 8666/93

DATA: 01/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00

FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE CASSILANDIA.

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais. 4.ª parcela/Abril/2022

PROCESSO: 650111462021 NE: 000405

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI nº 8666/93

DATA: 01/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00

FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE CHAPADAO DO SUL

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais. 4.ª parcela/Abril/2022

PROCESSO: 650111882021 NE: 000406

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI nº 8666/93

DATA: 01/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 22.710,00

FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE PARANAIBA

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais. 4.ª parcela/Abril/2022

PROCESSO: 650111492021 NE: 000407

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 8.666/93

DATA: 01/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 13.139,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNIC.ASSIST.SOCIAL DE CORONEL SAPUCAIA

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais. 4.ª parcela/Abril/2022

PROCESSO: 650111892021 NE: 000408

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 8.666/93

DATA: 01/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 12.000,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST.SOCIAL DE PARANHOS

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais. 4.ª parcela/Abril/2022

PROCESSO: 650111512021 NE: 000409

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 8.666/93

DATA: 01/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 67.864,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais. 4.ª parcela/Abril/2022

PROCESSO: 650111922021 NE: 000410

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 8.666/93

DATA: 01/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 73.029,00

FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE PONTA PORÁ

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais. 4.ª parcela/Abril/2022

PROCESSO: 650111542021 NE: 000411

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI nº 8666/93

DATA: 01/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 16.176,00

FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST.DE COXIM-MS

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais. 4.ª parcela/Abril/2022

PROCESSO: 650111942021 NE: 000412

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI nº 8666/93

DATA: 01/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 10.526,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNIC.DE ASS.SOCIAL DE R.DO RIO PARDO



OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais. 4.ª parcela/Abril/2022

PROCESSO: 650111562021 NE: 000413

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 8.666/93

DATA: 01/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00

FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST. SOCIAL DE DEODAPOLIS

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais. 4.ª parcela/Abril/2022

PROCESSO: 650111862021 NE: 000414

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI nº 8666/93

DATA: 01/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNIC.ASSIST.SOCIAL DE NOVO HORIZ.DO SU

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais. 4.ª parcela/Abril/2022

PROCESSO: 650111612021 NE: 000415

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI nº 8666/93

DATA: 01/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00

FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE ELDORADO

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais. 4.ª parcela/Abril/2022

PROCESSO: 650111622021 NE: 000416

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI nº 8666/93

DATA: 01/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais. 4.ª parcela/Abril/2022

PROCESSO: 650111952021 NE: 000417

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI nº 8666/93

DATA: 01/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 14.230,00

FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE RIO BRILHANTE

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais. 4.ª parcela/Abril/2022

PROCESSO: 650111642021 NE: 000418

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI nº 8666/93

DATA: 01/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00

FAVORECIDO: FUNDO MUN.ASSIST.SOCIAL DE GLORIA DE DOURADOS

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais. 4.ª parcela/Abril/2022

PROCESSO: 650111962021 NE: 000419

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI nº 8666/93

DATA: 01/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais. 4.ª parcela/Abril/2022

PROCESSO: 650111652021 NE: 000420

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI nº 8666/93

DATA: 01/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00

FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE GUIA L.DA LAGUN

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais. 4.ª parcela/Abril/2022

PROCESSO: 650112012021 NE: 000421

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI nº 8666/93

DATA: 01/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 10.160,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNIC.DE ASSIST.SOCIAL DE SAO G.D'OESTE

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais. 4.ª parcela/Abril/2022

PROCESSO: 650112032021 NE: 000422

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 8.666/93



DATA: 01/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 12.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais. 4.ª parcela/Abril/2022

PROCESSO: 650111672021 NE: 000423
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI nº 8666/93
DATA: 01/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE IGUAATEMI
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais. 4.ª parcela/Abril/2022

PROCESSO: 650111692021 NE: 000424
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI nº 8666/93
DATA: 01/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 11.552,00
FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE ITAPORA
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais. 4.ª parcela/Abril/2022

PROCESSO: 650111702021 NE: 000425
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI nº 8666/93
DATA: 01/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE ITAQUIRAI.
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais. 4.ª parcela/Abril/2022

PROCESSO: 650112042021 NE: 000426
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI nº 8666/93
DATA: 01/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 23.702,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNIC.DE ASSIST.SOCIAL DE SIDROLANDIA
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais. 4.ª parcela/Abril/2022

PROCESSO: 650111712021 NE: 000427
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI nº 8666/93
DATA: 01/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 10.365,00
FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE IVINHEMA
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais. 4.ª parcela/Abril/2022

PROCESSO: 650112062021 NE: 000428
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI nº 8666/93
DATA: 01/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST. SOCIAL DE SONORA
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais. 4.ª parcela/Abril/2022

PROCESSO: 650112072021 NE: 000429
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI nº 8666/93
DATA: 01/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST. SOCIAL DE TACURU
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais. 4.ª parcela/Abril/2022

PROCESSO: 650112092021 NE: 000430
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI nº 8666/93
DATA: 01/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNIC.DE ASSIST.SOCIAL DE TERNOS
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais.
4.ª parcela/Abril/2022

PROCESSO: 650111292021 NE: 000434
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI nº 8666/93
DATA: 01/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE ANTONIO JOAO
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais. 4.ª parcela/Abril/2022

PROCESSO: 650111432021 NE: 000435
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI nº 8666/93
DATA: 01/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 12.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSISTENCIA SICIAL DE CARACOL
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais.
4.ª parcela/Abril/2022

PROCESSO: 650111732021 NE: 000436
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI nº 8666/93
DATA: 01/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST. SOCIAL DE JARAGUARI
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais.
4.ª parcela/Abril/2022

PROCESSO: 650012542022 NE: 000437
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 8.666, caput artigo 24.
DATA: 01/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 11.333,00
FAVORECIDO: Siqueira & Calado LTDA
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com contratação de Empresa Especializada em atendimento, para o acolhimento do Sr. Wanderson de Oliveira Silva, da nota fiscal Número 00000777, de 13/12/2021, do período de 04/10/2021 a 25/11/2021, referente a "Reconhecimento de Dividas, as despesas serão custeadas com o Recurso Federal/FNAS, Bloco de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade, Piso de alta Complexidade II - Residência Inclusiva. Banco: 001 - Agência: 2576-3 - Conta Corrente N.º 6860-8

PROCESSO: 650088442021 NE: 000438
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 8.666, caput artigo 24.
DATA: 01/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 479,18
FAVORECIDO: Siqueira & Calado LTDA
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com contratação de Empresa Especializada em atendimento, para o acolhimento do Sr. Wanderson de Oliveira Silva, em face da Ação Civil, promovida pelo Ministério Público Estadual da 1.ª Promotoria de Justiça da Comarca de Coxim. CI n.º 368/CPSE/SEDHAST/05/11/2021, referente a 02 (Dois) dias de Abril, As despesas serão custeadas com o Recurso Federal/FNAS, Bloco de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade, Piso de alta Complexidade II - Residência Inclusiva. Banco: 001 - Agência: 2576-3 - Conta Corrente N.º 6860-8.

PROCESSO: 650000082022 NE: 000439
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13329/2011
DATA: 01/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.687,50
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA AFIM DE COBRIR DESPESAS COM DIÁRIAS PARA SERVIDORES, PARA ATENDER DEMANDA DA RESIDÊNCIA INCLUSIVA, DENTRO DO ESTADO, COM RECURSOS DO FEAS/FIS.

PROCESSO: 650111282021 NE: 000440
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI nº 8666/93
DATA: 04/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 12.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNIC.DE ASSIST.SOCIAL DE ANGELICA
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais.
4.ª parcela/Abril/2022

PROCESSO: 650111362021 NE: 000441
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI nº 8666/93
DATA: 04/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 17.522,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNIC. DA ASSIST. SOCIAL DE BELA VISTA
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais.
4.ª parcela/Abril/2022

PROCESSO: 650111422021 NE: 000442
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI nº 8666/93
DATA: 04/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 399.443,00
FAVORECIDO: FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL DE CAMPO GRANDE
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais.
4.ª parcela/Abril/2022

PROCESSO: 650111522021 NE: 000443



AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI nº 8666/93

DATA: 04/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 19.709,00

FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST.DE COSTA RICA-MS

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais.

4.ª parcela/Abril/2022

PROCESSO: 650111582021 NE: 000444

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI nº 8666/93

DATA: 04/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.000,00

FAVORECIDO: FUNDO MUN.ASSIST.SOCIAL DOIS IRMAOS DO BURITI

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais.

4.ª parcela/Abril/2022

PROCESSO: 650111592021 NE: 000445

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI nº 8666/93

DATA: 04/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 17.000,00

FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE DOURADINA

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais.

4.ª parcela/Abril/2022

PROCESSO: 650111872021 NE: 000446

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI nº 8666/93

DATA: 04/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNIC.DE ASSIST.SOCIAL/PARAISO DAS AGUA

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais.

4.ª parcela/Abril/2022

PROCESSO: 650111972021 NE: 000447

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI nº 8666/93

DATA: 04/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 30.212,00

FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE RIO VERDE MT

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais.

4.ª parcela/Abril/2022

PROCESSO: 650112002021 NE: 000448

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI nº 8666/93

DATA: 04/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00

FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL STA.RITA DO PARDO

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais.

4.ª parcela/Abril/2022

PROCESSO: 650112102021 NE: 000449

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI nº 8666/93

DATA: 04/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 68.484,00

FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE TRES LAGOAS

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais.

4.ª parcela/Abril/2022

PROCESSO: 650112112021 NE: 000450

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI nº 8666/93

DATA: 04/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 17.000,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST.SOCIAL DE VICENTINA

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais.

4.ª parcela/Abril/2022

PROCESSO: 650111772021 NE: 000454

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI nº 8666/93

DATA: 05/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 10.493,00

FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE LADARIO

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais.



4.ª parcela/Abril/2022

PROCESSO: 650059812022 NE: 000455
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº:10.520/2002
DATA: 06/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 470,25
FAVORECIDO: CIRUMED COMERCIO LTDA
OBJETO: Código: 0018833 - Álcool - Tipo: etílico; Porcentagem: 70% INPM; Apresentação: líquido.
Marca: MEGA - Gal. - 5 - L

Local de Entrega: Rua 14 de julho, 32 - Almoxarifado
Para atender ao SUPAS

CI N.º 60/2022/SUPAS/SEDHAST
Ata n.º 012/SAD/2022 - Vigência: 06/03/2023

Recurso Federal - FNAS
Saldo Reprogramado
BLOCO DA GESTÃO DO SUAS
Índice de Gestão Descentralizada do SUAS - IGDSUAS
Banco: 001 - Agência: 2576-3 - Conta Corrente: 6678-8
Ação: V - Gestão do Trabalho e Educação Permanente na Assistência Social

PROCESSO: 650060462022 NE: 000456
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 10.520/2002
DATA: 06/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 66,24
FAVORECIDO: YOUSSEF AMIM YOUSSEF
OBJETO: Código: 0018670 - Copo - Material: resina termoplástica; Cor: branco ou transparente; Tipo: descartável;
Capacidade: 180 ml.
Marca: TOTALPLAST - Pct. - 100 - Un.

Local de Entrega: Rua 14 de julho, 32 - Almoxarifado
Para atender o Programa Criança Feliz

CI/N.º 63/2022/SUPAS/SEDHAST

Origem do Recurso: Governo Federal/FNAS
Saldo Reprogramado
Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz
Banco: 001 - Agência: 2576-3 - Conta Corrente: 6744-X

PROCESSO: 650056152022 NE: 000460
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº:10.520/2002
DATA: 06/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 32.222,00
FAVORECIDO: FLEX OFFICE COMÉRCIO DE PROD.P/ ESCRITÓRIO EIRELI
OBJETO: CÓDIGO - 0003501 - Armário - Tipo: super alto; Dimensão: 800 x 500 x 2100 mm (L x P x A); Tampo: Em MDP, com 25mm de espessura, densidade mínima de 565 Kg/m³, resistência a tração perpendicular Kg/cm²=3,1, resistência a flexão estática Kg/cm²=143, resistência a tração superficial Kg/cm²=10,2; acabamento do tampo: borda com fita de poliestileno com 2,5 mm de espessura mínima colada com adesivo holt melt com arestas arredondadas e raio ergonômico 2,5mm; Porta: Com 2 portas em MDP com 18mm de espessura densidade mínima de 575 kgf/m³, resistência a tração perpendicular kgf/cm²=3,6, resistência á flexão estática kgf/cm²=163, resistência á tração superficial Kg/cm²=10,2.; Acabamento da porta: Borda com fita de poliestireno com 2mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2 mm.; Prateleira: 01 prateleira fixa e 02 prateleiras móveis, em MDP, com 18mm de espessura, densidade mínima de 575 Kg/m³, resistencia a tração perpendicular kgf/cm²=3,6, resistência a flexão estática kgf/cm²=163, resistencia a tração superficial kgf/cm²= 10,2 as prateleiras móveis são apoiadas por suporte metálico; Acabamento de prateleira: bordos aparentes encabeçados com fita de poliestireno com 2 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2 mm e bordas não aparentes encabeçadas em fita poliestireno com 0,45 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt.; Estrutura: base apoiada por 04 sapatas articuláveis em nylon, as laterais e o fundo devem ter furações para regulagem de prateleiras em toda a altura útil do armário, com 06 pontos de apoio por prateleira; Puxador: Tipo alça injetadas em zamak com rosca interna M4 e acabamento níquel fosco.; Suporte: 2 suporte para pasta suspensa com corredeiras telescópicas de 02 estágios, com deslizamento por esferas de aço relaminado com acabamento em zinco eletrolítico cromatizado, de abertura total e prolongamento de curso em 27 mm do comprimento nomina; Capacidade: 35kg.MARCA: FORTLINE/GENIUS. ; CÓDIGO - 0020075 - Armário - Material: MDF; Tipo: porta e gavetas; Medida: 800(l) x 476(p) x 620(a); Portas: sustenta-se em dobradiças metálicas (2 por porta), que permite abertura de até 105 graus. Cada dobradiça é fixada por 4 parafusos fixados em pontos pré-marcados para perfeito alinhamento do par de portas no conjunto; porta direita: possui fechadura cilíndrica com travamento simultâneo superior e inferior tipo Cremona com 02 chaves (principal e reserva) com corpos escamoteáveis (dobráveis), acabamento zincado e

capa plástica ; Corpo: (02 laterais, 01 fundo, 01 travessa superior e 01 inferior)confeccionado com chapas de partículas de madeira de média densidade (mdp médium density particleboard); Informações adicionais: todas as bordas das gavetas são encabeçadas com fitas de poliestireno de 0,45 mm de espessura, coladas com adesivo hot melt; Tampo: superior e inferior com 10 mm de espessura, constituído por painéis de fibras de Média densidade (mdf - médium density fiberboard); Porta: de abrir entre tampos, com 19 mm de espessura, constituídas por painéis de fibras de média densidade (mdf - médium density fiberboard); Bordos : aparentes do conjunto são encabeçados com fita de poliestireno com 2 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2 mm; Chapas: possuem densidade mínima de 575 Kg/m³, resistência à tração perpendicular kg/cm² = 3,6, resistência à flexão estática kg/cm² = 163, resistência à tração superficial Kg/cm² = 10,2. MARCA: FORTLINE/SEDUTE..; CÓDIGO - 0020470 - Gaveteiro - Material: MDP; Medida: 300 x 470 x mínima 660 a máxima 694 mm (l x p x a); Tipo: volante com 4 gavetas. MARCA: FORTLINE/GENIUS..; CÓDIGO - 0020461 - Mesa - Tipo: angular ; Tampo: confeccionado com chapas de partículas de madeira de média densidade (mdp - medium density particleboard); Bordo: que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado com fita de poliestireno com 2,5 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5 mm; Fixação: do tampo/estrutura feita por meio de parafusos máquina m6, fixados em buchas metálicas confeccionadas em zamak, e cravadas no tampo, possibilitando a montagem e desmontagem do móvel sem danificá-lo; Informações adicionais: todas as partes metálicas submetidas a um pré-tratamento por fosfatização a base de zinco(lavagem - decapagem - fosfatização) e pintura eletrostática em tinta epóxi em pó texturizada, polimerizada em estufa a 200º C; Chapas: possuem densidade média de 565 Kgf/m. O bordo que acompanha todo o contorno do painel é encabeçado em fita de poliestireno com 0,45 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt. a fixação painel/estrutura feita por meio de parafusos ocultos tipo minifix; Requisito: acesso do cabeamento ao tampo confeccionado por meio de três passa-cabos redondos em PVC rígido com Ø 60 mm ; Estruturas: laterais metálicas constituídas por chapas metálicas conformadas, cuja composição se divide em pata, coluna, e suporte do tampo; Dados complementares: todas as partes metálicas submetidas a um pré-tratamento por fosfatização a base de zinco (lavagem - decapagem - fosfatização) e pintura eletrostática em tinta epóxi em pó texturizada, polimerizada em estufa a 200º C; Medida: l 1600 x l 1600 x p 600 x a 740 mm. MARCA: FORTLINE/MILLUS, CI No: 113 de 14/03/2022 - CPSE/SEDHAST, Ata no: 069/SAD/2021-1, vigência: 29/09/2022, Local de Entrega: Avenida Desembargador José Nunes da Cunha - BLOCO: III - SEDHAST, Despesas custeadas por meio do Recurso Federal - FNAS, Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - AEPETI, saldo reprogramado, Banco: 001 - Agência: 2576-3 - C/C: 6674-5, .; Armário - Tipo: arquivo com 4 gavetas para pasta suspensa; Dimensão: medindo 465 x 680 x 1350 mm (L X P x A); Estrutura: tampo confeccionado com chapas de fibras de madeira de média densidade, selecionadas de pinus e eucalipto, aglutinadas com resina sintética que se consolidam sob a ação conjunta de calor e pressão, com 25 mm de espessura, com revestimento da face.; Acabamento: frentes das gavetas dotada de puxadores tipo "alça", injetados em zamak, com rosca interna m4 e acabamento níquel fosco, fixação dos mesmos por dois parafusos á razão de 96 mm fechadura frontal trava simultânea das gavetas duas chaves, corpos escamoteáveis, com acabamento niquelado e capa plástica.; Requisito: frentes das gavetas confeccionadas com chapas de madeira de média densidade (MDF), aglutinadas, com resina sintética termo-fixa que se consolidam sob a ação conjunta de calor e pressão, com 25 mm de espessura, vértices e cantos das frentes arredondados e as bordas usinadas.; Material: eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, com 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo-prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco, e anti-reflexo. Chapas com densidade mínima; Dados Complementares: corpo confeccionado em chapa metálica dobrada com espessura de 0,60 mm. Todo conjunto com pré-tratamento por fosfatização a base de zinco e pintura eletrostática em tinta epóxi em pó texturizada, polimerizada em estufa a 200ºC.. CÓDIGO - 0008441 - MARCA: FORTLINE/8G. CÓDIGO - 0008441 - MARCA: FORTLINE/8G..; CÓDIGO - 0020064 - Armário - Material: MDP; Tipo: baixo; Medida: 800 x 500 x 740 mm (L x P x A); Bordo: em todo o contorno do tampo encabeçado com fita de poliestireno com espessura mínima de 2,5 mm, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5 mm; Portas: confeccionadas com chapas de partículas de madeira de média densidade (mdp - médium density particleboard) ; porta direita: com fechadura cilíndrica e travamento por lingüeta lateral. Acompanham 02 chaves (principal e reserva) com corpos escamoteáveis (dobráveis) com acabamento zincado e capa plástica; Porta esquerda: é automaticamente travada pela direita por meio de 02 chapas metálicas 80 x 50 x 1,2 mm, permitindo assim o fechamento do par de portas com apenas uma operação. Ambas as portas são dotadas de puxadores tipo "alça", injetados em zamak, com rosca interna M4 com acabamento níquel fosco; Informações adicionais: com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2 mm e bordos não aparentes do conjunto encabeçados em fita de poliestireno com 0,45 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt; Laterais: e fundo com furações para regulagem de prateleiras em toda a altura útil do armário, com 06 pontos de apoio por prateleira ; Prateleiras: móveis apoiados por suportes metálicos em zamak, fixados com rosca com pino vertical para impedir deslizamento horizontal da prateleira. Montagem das peças por meio de acessórios internos, como cavilhas e parafusos ocultos tipo minifix; Rodapé: retangular fechado em tubos de aço de 50 x 20 x 1,2 mm contínuo dobrado, submetido a um pré-tratamento por fosfatização a base de zinco (lavagem - decapagem - fosfatização) e pintura eletrostática em tinta epóxi em pó texturizada, polimerizada em estufa a 200º C; Tampo: superior confeccionado com chapas de partículas de madeira de média densidade (mdp - médium density particleboard); Bordos : aparentes do conjunto são encabeçado com fita de poliestireno com espessura mínima de 2 mm, coladas com adesivo hot melt; Base: apoiada por 04 sapatas articuláveis em nylon injetado com regulador de altura interno (por dentro do armário) e nivelamento auto ajustável cuja função será contornar eventuais desníveis de piso; Chapas: com densidade mínima de 565 Kgf/m³, resistência à tração perpendicular kgf/cm² = 3,1, resistência à flexão estática kgf/cm² = 143, resistência à tração superficial Kg/cm² = 10,2; Chapas com densidade: mínima de 575 Kgf/m³, resistência à tração perpendicular kgf/cm² = 3,6, resistência à flexão estática kgf/cm² = 163, resistência à tração superficial Kg/cm² = 10,2; Par

de portas: com seis dobradiças Top (três por porta), em Zamak com acabamento niquelado e fixação lateral com calço de 5 mm altura, evitando acidentes por não ter cantos vivos, permitindo diversas regulagens com abertura de até 270 graus; Fixação: por dois parafusos, à razão de 96 mm. Corpo (02 laterais, 01 fundo, 01 tampo inferior) confeccionado com chapas de partículas de madeira de média densidade (mdp – médium density particleboard); Seleccionadas: de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo-prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco, e anti-reflexo; Dobradiça: é fixada por 5 parafusos fixados em pontos pré-marcados para perfeito alinhamento do par de portas no conjunto; Chapas possuem densidade mínima: de 575 Kg/m³, resistência à tração perpendicular kgf/cm² = 3.6, resistência à flexão estática kgf/cm² = 163, resistência à tração superficial Kgf/cm² = 10,2; Seleccionadas de eucalipto: e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo-prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco, e anti-reflexo; Bordo em todo o contorno: da porta encabeçado com fita de poliestireno com espessura mínima de 2 mm, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2 mm; Seleccionadas de eucalipto e pinus: reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, com 15 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo-prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco, e anti-reflexo. MARCA: FORTLINE/GENIUS.; Cadeira - Tipo: giratória, tipo diretor, espaldar alto, com braços reguláveis; Estofamento: almofada em espuma de poliuretano flexível bordas arredondadas que apresente resistência à tração e a rasgo alta resiliência e baixa inflamabilidade; densidade mínima para o encosto de 50 kg/m³ com espessura mínima de 50 mm e densidade mínima para o assento de 54 kg/m³ com espessura mínima de 60 mm; Dados Complementares: revestimento do assento e encosto em tecido crepe 100% poliéster ou lã pura com qualidade que atenda as normas de inflamabilidade impermeabilidade resistência à tração rasgamento e esgarçamento braços fixos com alma de aço estrutura em poliuretano texturizado todo o material metálico antiferruginoso; Braço de ligação: entre o encosto e o assento em chapa de aço industrial com espessura mínima de 1,5 mm ou chapa de aço estampada com espessura mínima de 6 mm; capa de proteção, se houver, em polipropileno texturizado, ou similar.; Característica: base giratória com 5 hastes fabricadas em chapa de aço industrial com espessura mínima de 1,5 mm, capa de proteção em polipropileno ou fabricadas por processo de injeção em resina de engenharia, poliamida (nylon 6), com aditivo anti ultravioleta e fibra de vidro; Dimensão: 45 cm x 51 cm (L x A), Assento: 49 cm x 47 cm (L x P) todos os componentes fabricados em aço; Estrutura do assento: sistema anti-impacto para o encosto. Assento e encosto bipartidos encosto confeccionado em madeira compensada com espessura mínima de 12 mm e capa de proteção em polipropileno texturizado ou em polipropileno injetado estrutural, ou ainda em resina de poliéster reforçada com fibra de vidro;; Material do Assento: em madeira compensada com espessura mínima de 12 mm resina de poliéster reforçada com fibra de vidro e proteção em polipropileno injetado estrutural blindagem em ABS com regulagem de profundidade de 50 mm de bloqueio e cinco posições fornecendo melhor aproveitamento de toda extensão da superfície; complemento: com regulagem de altura em qualquer posição obtida através de tubo selado de ar comprimido fabricada em chapa de aço industrial com espessura mínima de 1,5 mm giro efetuado por rolamento de esferas componente antirruído através de bucha de poliacetal ou similar proteção externa em polipropileno; Acabamento: em pintura eletrostática totalmente automatizada em epóxi pó com pré-tratamento antiferruginoso isento de metais pesados (VOC's) compostos orgânicos voláteis e solventes revestindo totalmente o mecanismo com película de aproximadamente 60 microns com propriedades de resistência a agentes químicos. CÓDIGO - 0009011 - MARCA: FLEXFORM/ROMA. CÓDIGO - 0009011 - MARCA: FLEXFORM/ROMA. CI No: 113 de 14/03/2022 - CPSE/SEDHAST, Ata no: 069/SAD/2021-1, vigência: 29/09/2022, Local de Entrega: Avenida Desembargador José Nunes da Cunha - BLOCO: III - SEDHAST, Despesas custeadas por meio do Recurso Federal - FNAS, Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - AEPETI, saldo reprogramado, Banco: 001 - Agência: 2576-3 - C/C: 6674-5, CI No: 113 de 14/03/2022 - CPSE/SEDHAST, Ata no: 069/SAD/2021-1, vigência: 29/09/2022, Local de Entrega: Avenida Desembargador José Nunes da Cunha - BLOCO: III - SEDHAST, Despesas custeadas por meio do Recurso Federal - FNAS, Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - AEPETI, saldo reprogramado, Banco: 001 - Agência: 2576-3 - C/C: 6674-5, .

PROCESSO: 650061862022 NE: 000461

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10.520/2002

DATA: 06/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 735,42

FAVORECIDO: N & N COMERCIO DE PRODUTOS LTDA EPP

OBJETO: Código: 0010381 - Saco - Tipo: para lixo; Material: plástico; Espessura: 0,09 micras; Capacidade: 100 litros; Requisito: boca larga especial.

Marca: DEBONI - Modelo: 100 litros - Emb - 100 - Un.

Local de Entrega: Rua 14 de julho, 32 - Almoxarifado
Para atender a Escola SUAS.

CI N.º 32/2022/COESAS/SEDHAST

Ata n.º 012/SAD/2022-3 - Vigência: 08/03/2023

Recurso Federal - FNAS

Saldo Reprogramado

BLOCO DA GESTÃO DO SUAS

Índice de Gestão Descentralizada do SUAS - IGDSUAS

Banco: 001 - Agência: 2576-3 - Conta Corrente: 6678-8



Ação: Gestão do Trabalho e Educação Permanente na Assistência Social ; Código: 0000436 - Detergente - Tipo: neutro; Requisito: biodegradável; Apresentação: líquida.
Marca: BIO KRISS - Modelo: Frasco FR. - 500 - Mls.; Código: 0008140 - Produtos de limpeza - Tipo: água sanitária; Composição mínima: 2% de teor de cloro ativo; Dados Complementares: pronto uso, embalagem lacrada; Embalagem: com 12 frascos de 1000ml.
Marca: BIO KRISS - Modelo: Embalagem - Cx. - 12 - Emb. .; Código: 0005707 - Desinfetante - Requisito: Germicida; Embalagem: 500 ml.
Marca: BIO KRISS - Modelo: Embalagem - Cx - 12 - Emb.
.; Código: 0009931 - Papel - Tipo: toalha; Medida: 23 x 27 cm (L x C); Material: 100% celulose virgem, não reciclado; Apresentação: 3 dobras, interfolhado.
Marca: PAPELITO - Modelo: 20 x 21 - Emb - 1250 - Un. .

PROCESSO: 650111902021 NE: 000462
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI nº 8666/93
DATA: 07/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 17.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE PEDRO GOMES
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais. 4.ª parcela/Abril/2022

PROCESSO: 650111782021 NE: 000463
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI nº 8666/93
DATA: 07/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 17.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE LAGUNA CARAPA
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais. 4.ª parcela/Abril/2022

PROCESSO: 650111472021 NE: 000464
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI nº 8666/93
DATA: 07/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST.SOCIAL DE CORGUINHO
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais. 4.ª parcela/Abril/2022

PROCESSO: 650065892022 NE: 000465
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 13.329/2011
DATA: 08/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.726,40
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: Valor que se empenha afim de cobrir despesas com diárias para ALESSANDRA GOMES DA SILVA NERY, para Acompanhamento do Programa Criança Feliz junto às Crianças Afastadas do Convívio Familiar, que serão realizadas nos dias 12 a 14 de abril do corrente ano, na cidade de Brasília/DF.
Saldo Reprogramado

Origem do Recurso: Governo Federal/FNAS

Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz

Banco: 001 / Agência: 2576-3 / Conta Corrente: 6744-X

PROCESSO: 650066052022 NE: 000466
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 10.852/2021
DATA: 08/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 442,50
FAVORECIDO: EDEA FERREIRA BATISTA CARMONA
OBJETO: Valor que se empenha afim de cobrir despesas com diárias para a técnica ÉDEA FERREIRA BATISTA CARMONA.
Origem do recurso - Governo Federal - FNAS

BLOCO DA GESTÃO DO PAB

Índice de Gestão Descentralizada – IGDPA

Banco: 001 - Agência: 2576-3 - Conta Corrente: 6676-1

Considerando o DECRETO Nº 10.852, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2021 que Regulamenta o Programa Auxílio Brasil, instituído pela Medida Provisória nº 1.061, de 9 de agosto de 2021.

Art. 15. Compete aos Estados que aderirem ao Programa Auxílio Brasil:

V - Disponibilizar apoio técnico-institucional aos Municípios.

PROCESSO: 650065962022 NE: 000467
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 10.852/2021
DATA: 08/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.212,50
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: Valor que se empenha afim de cobrir despesas com diárias para realizar o Monitoramento no município de Aral Moreira.
Origem do recurso - Governo Federal - FNAS

BLOCO DA GESTÃO DO PAB

Índice de Gestão Descentralizada – IGDPA

Banco: 001 - Agência: 2576-3 - Conta Corrente: 6676-1

Considerando o DECRETO Nº 10.852, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2021 que Regulamenta o Programa Auxílio Brasil, instituído pela Medida Provisória nº 1.061, de 9 de agosto de 2021.

Art. 15. Compete aos Estados que aderirem ao Programa Auxílio Brasil:

V - Disponibilizar apoio técnico-institucional aos Municípios;

PROCESSO: 650000082022 NE: 000468
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 13329/2011
DATA: 08/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.250,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com diárias para servidores em visita técnica aos municípios, encaminhar insumos e atender demandas das Residências Inclusivas.

PROCESSO: 650021092022 NE: 000469
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 10.520/2002
DATA: 08/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 213,25
FAVORECIDO: YOUSSEF AMIM YOUSSEF
OBJETO: Código: 003538 Açúcar - Tipo: cristal; Cor: branco. Marca: Sonora. Emb - 2 - kg.
CI N.154/2022/CPSE/SEDHAST. Para atender a Casa Abrigo para Mulheres em Risco de Morte.
Recurso Federal - FNAS, BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE- Piso Alta Complexidade I - Abrigo.
Saldo Reprogramado.
Banco:001/Agência:2576-3/ Conta Corrente n.6860-8.
Ata n.078/SAD/2021. Vigência: 21/12/2022.
Local de Entrega: Rua 14 de julho, 32 - Almoxarifado.

PROCESSO: 650036112021 NE: 000470
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº:10.520/2002
DATA: 08/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.200,00
FAVORECIDO: CAMPOS EVENTOS E COMÉRCIO EIRELI
OBJETO: Código: 0003054 - Pão - Tipo: francês com sal; Ingrediente: farinha de trigo especial; Contém: glúten e lactose; Requisito: fresco do dia pronto para consumo.
Marca: CAMAN

Local de Entrega: Rua 14 de julho, 32 - Almoxarifado.
Para atender a Casa Abrigo para Mulheres em Risco de Morte

CI N.153/2022/CPSE/SEDHAST
Ata n.º 042/SAD/2021 - Vigência: 13/06/2022

Recurso Federal – FNAS
BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE- Piso Alta Complexidade I – Abrigo
Saldo Reprogramado
Banco: 001 - Agência:2576-3 - Conta Corrente n.º 6860-8

PROCESSO: 650042432021 NE: 000471
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 10.520/2002
DATA: 08/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 3.279,85
FAVORECIDO: YOUSSEF AMIM YOUSSEF
OBJETO: CÓDIGO:0005959 - Presunto - Tipo: cozido, magro; Característica: prensado, peça inteira, com aspecto firme e cor normal do produto; Apresentação: Acondicionado em embalagem plástica.
1 - KG
MARCA: BELLO ; CÓDIGO:000624 - Carne - Origem: bovina; Corte: charque, picada, preparada com a parte dianteira ; Requisito: com no máximo 15% de gordura, livre de aparas; Requisito da embalagem: a vácuo.



1 - KG

MARCA: S. PEDRO.; CÓDIGO:0000643 - Carne - Origem: frango; Corte: peito, desossado; Requisito: sem pele, sem gordura, congelado; Cor: amarelo rosada; Requisito da embalagem: plástica.

1 - KG

MARCA: BELLO

CI Nº:129/CPSE/SEDHAST/2022

ATA:045/SAD/2021-5 - VIGÊNCIA:27/06/2022

RECURSO FEDERAL - FNAS

BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I - ABRIGO

SALDO REPROGRAMADO

BANCO:001 - AGÊNCIA:2756-3 - CONTA CORRENTE: 6860-8

PARA ATENDER A CASA ABRIGO

LOCAL DE ENTREGA: RUA 14 DE JULHO, 32 - ALMOXARIFADO..

PROCESSO: 650111312021 NE: 000472

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI nº 8666/93

DATA: 11/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 45.185,00

FAVORECIDO: FUANDO MUN. DE ASSIST.SOCIAL DE AQUIDAUANA

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais. 4.ª parcela/Abril/2022.

PROCESSO: 650111372021 NE: 000473

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI nº 8666/93

DATA: 11/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 17.000,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNIC.DE ASSIST.SOCIAL DE BODOQUENA.

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais.

4.ª parcela/Abril/2022

PROCESSO: 650111302021 NE: 000474

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI nº 8666/93

DATA: 11/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 31.268,00

FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE APA.DO TABOADO

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento

FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais. 4.ª parcela/Abril/2022

PROCESSO: 650111602021 NE: 000475

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI nº 8666/93

DATA: 11/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 108.395,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento

FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais. 4.ª parcela/Abril/2022

PROCESSO: 650111632021 NE: 000476

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI nº 8666/93

DATA: 11/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 17.000,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNIC.DE ASSIST.SOCIAL DE FIQUEIRAO

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento

FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais. 4.ª parcela/Abril/2022

PROCESSO: 650111682021 NE: 000477

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI nº 8666/93

DATA: 11/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 17.000,00

FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE INOCENCIA

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento

FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais. 4.ª parcela/Abril/2022

PROCESSO: 650111722021 NE: 000478

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI nº 8666/93

DATA: 11/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00

FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE JAPORA



OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais. 4.^a parcela/Abril/2022

PROCESSO: 650111752021 NE: 000479
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI nº 8666/93
DATA: 11/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 17.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE JATEI
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais. 4.^a parcela/Abril/2022

PROCESSO: 650111932021 NE: 000480
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI nº 8666/93
DATA: 11/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 12.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE PORTO MURTINHO
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais. 4.^a parcela/Abril/2022

PROCESSO: 650111992021 NE: 000481
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI nº 8666/93
DATA: 11/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 19.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE ROCHEDO
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais. 4.^a parcela/Abril/2022

PROCESSO: 650112022021 NE: 000482
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI nº 8666/93
DATA: 11/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE SELVIRIA
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais. 4.^a parcela/Abril/2022

PROCESSO: 650112082021 NE: 000483
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI nº 8666/93
DATA: 11/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE TAQUARUSSU
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais. 4.^a parcela/Abril/2022

PROCESSO: 650052312021 NE: 000484
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 10.520/2002
DATA: 19/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 470,25
FAVORECIDO: YOUSSEF AMIM YOUSSEF
OBJETO: CÓDIGO:0004668 - Amido - Tipo: milho; Requisito: em pó de 1º qualidade.
Emb - 500 - Grs
MARCA: GUAPORÉ ; CÓDIGO:0001425 - Macarrão - Tipo: talharim; Tamanho: longo; Requisito: com ovos.
Emb - 500 - Grs.
MARCA: DALLAS.; CÓDIGO:0001797 - Farinha - Origem: mandioca; Tipo: torrada.
Emb - 500 - Grs
MARCA: GUAPORÉ.; CÓDIGO:0006579 - Fermento - Tipo: biológico; Conteúdo: tablete; Requisito: 1º qualidade.
Emb - 500 - Grs.
MARCA: ITAIQUARA.; CÓDIGO:0006602 - Polvilho - Tipo: doce; Requisito: 1º qualidade.
1 - KG
MARCA: PRATA
.; CÓDIGO:0006610 - Pó - Uso: para o preparo de gelatina; Requisito: aromatizado artificialmente, adoçado, não fermentado, não alcoólico, isento de glúten, sabores variados, rendimento mínimo de 50 porções.

Emb - 1 - Kg.

MARCA: QUALIMAX.; CÓDIGO:0010199 - Vinagre - Tipo: Tinto ou Branco; Embalagem Pet.

Emb - 750 - ML.

MARCA: VITALIA

CI Nº:163/CPSE/SEDHAST/2022

ATA:054/SAD/2021-3 - VIGÊNCIA:03/08/2022

RECURSO FNAS

BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I
SALDO REPROGRAMADO

BANCO: 001 - AGÊNCIA: 2576-3 - CONTA CORRENTE: 6860-8

PARA ATENDER A CASA ABRIGO

LOCAL DE ENTREGA: RUA 14 DE JULHO, 32 - ALMOXARIFADO.

.

PROCESSO: 650052312021 NE: 000485

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 10.520/2002

DATA: 19/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 140,65

FAVORECIDO: YOUSSEF AMIM YOUSSEF

OBJETO: CÓDIGO:0004668 - Amido - Tipo: milho; Requisito: em pó de 1º qualidade.

Emb - 500 - Grs.

MARCA: GUAPORÉ ; CÓDIGO:0001797 - Farinha - Origem: mandioca; Tipo: torrada.

Emb - 500 - Grs

MARCA: GUAPORÉ.; CÓDIGO:0006602 - Polvilho - Tipo: doce; Requisito: 1º qualidade.

1 - KG

MARCA: PRATA.; CÓDIGO:0010199 - Vinagre - Tipo: Tinto ou Branco; Embalagem Pet.

Emb - 750 - ML.

MARCA: VITALIA

CI Nº:162/CPSE/SEDHAST/2022

ATA:054/SAD/2021-3 - VIGÊNCIA:03/08/2022

RECURSO FNAS

BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - PISO DE ALTA COMPLEXIDADE II
SALDO REPROGRAMADO

BANCO: 001 -AGÊNCIA: 2576-3 - CONTA CORRENTE: 6860-8

PARA ATENDER A RESIDÊNCIA INCLUSIVA DE TRÊS LAGOAS

LOCAL DE ENTREGA: RUA 14 DE JULHO, 32 - ALMOXARIFADO..

PROCESSO: 650031992022 NE: 000486

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10.520/2002

DATA: 20/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 102,00

FAVORECIDO: Home Nutri Comercio de Alimentos e Nutrição Eireli

OBJETO: CODIGO - 0003004 - Iogurte - Apresentação: desnatado; Sabor: natural; Peso aproximado: 160 a 200 g; Requisito da embalagem: copo plástico com tampa em alumínio . 1 - Un.

MARCA: ELEGE. ; CODIGO - 0007117 - Macarrão - Tipo: espaguete; Requisito: massa com ovos, 1º qualidade.

Emb - 500- Grs.

MARCA: DALLAS.

CI Nº 172/2022/CPSE/SEDHAST.

ATA Nº 072/SAD/2021-1, COM VIGÊNCIA: 20/10/2021 A 19/10/2022.

RECURSO FNAS, BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - Piso da Alta Complexidade I.

SALDO REPROGRAMADO .

PARA ATENDER A CASA ABRIGO PARA MULHERES EM RISCO.

BANCO: 001/ AGÊNCIA: 2576-3/ CONTA CORRENTE Nº 6860-8

LOCAL DE ENTREGA: RUA, 14 DE JULHO Nº32 - ALMOXARIFADO..

PROCESSO: 650052962021 NE: 000487

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº:10.520/2002

DATA: 20/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 231,04

FAVORECIDO: Zellitec Comércio de Produtos Alimentícios Eireli

OBJETO: CÓDIGO:0001795 - Farinha - Origem: trigo.

1 - KG

MARCA: PRIMOR ; CÓDIGO:0006831 - Leite - Tipo: condensado; Apresentação: líquida; Requisito: textura homogênea, cor creme, 1º qualidade.

EMB - 395 - GRS

MARCA: CAMPOS DO JORDÃO

.; CÓDIGO:0006351 - Farinha - Origem: milho; Tipo: fina; Requisito: 1ª qualidade

EMB - 500 - GRS

MARCA: XODO MILHO.; CÓDIGO:0006829 - Macarrão - Tipo: sopa; Requisito: massa com ovos, 1º qualidade; Formatos: diversos.

EMB - 500 - GRS



MARCA: DALLAS

CI Nº:166/CPSE/SEDHAST/2022

ATA:054/SAD/2021-4 - VIGÊNCIA:09/08/2022

RECURSO FNAS

BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I
SALDO REPROGRAMADO

BANCO: 001 - AGÊNCIA: 2576-3 - CONTA CORRENTE: 6860-8

PARA ATENDER A CASA ABRIGO

LOCAL DE ENTREGA: RUA 14 DE JULHO, 32 - ALMOXARIFADO.

.; CÓDIGO:0010543 - Extrato - Tipo: de tomate; Requisito: polpa pura, 1º qualidade.

UND - 4 - KG

MARCA: BONARE.

PROCESSO: 650052962021 NE: 000488

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº:10.520/2002

DATA: 20/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 204,34

FAVORECIDO: Zellitec Comércio de Produtos Alimentícios Eireli

OBJETO: CÓDIGO:0001795 - Farinha - Origem: trigo

1 - KG

MARCA: PRIMOR ; CÓDIGO:0006351 - Farinha - Origem: milho; Tipo: fina; Requisito: 1ª qualidade .

EMB - 500 - GRS

MARCA: XODO MILHO.; CÓDIGO:0006831 - Leite - Tipo: condensado; Apresentação: líquida; Requisito: textura homogênea, cor creme, 1º qualidade.

EMB - 395 - GRS

MARCA: CAMPOS DO JORDÃO

CI Nº:167/CPSE/SEDHAST/2022

ATA:054/SAD/2021-4 - VIGÊNCIA:09/08/2022

RECURSO FNAS

BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - PISO DE ALTA COMPLEXIDADE II
SALDO REPROGRAMADO

BANCO: 001 - AGÊNCIA: 2576-3 - CONTA CORRENTE: 6860-8

PARA ATENDER A RESIDÊNCIA INCLUSIVA DE DOURADOS

LOCAL DE ENTREGA: RUA 14 DE JULHO, 32 - ALMOXARIFADO.; CÓDIGO:0010543 - Extrato - Tipo: de tomate;

Requisito: polpa pura, 1º qualidade.

UND - 4 - KG

MARCA: BONARE.

PROCESSO: 650065322021 NE: 000489

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/2002

DATA: 20/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 427,50

FAVORECIDO: HARMONIA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI

OBJETO: Código: 0000437 Café - Tipo: torrado e moído; Apresentação: pó fino; Embalagem: a vácuo. Marca: Seleção de Minas. Emb - 500 - Grs.

CI Nº 176/2022/CPSE/SEDHAST, para atender a Casa Abrigo para Mulheres em Risco de Morte.

Recurso Federal - FNAS, BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE- Piso Alta Complexidade I - Abrigo.

Saldo Reprogramado.

Banco:001/Agência:2576-3/ Conta Corrente n.6860-8.

Ata n. 054/SAD/2021. Vigência:24/08/2022.

Local de entrega: Rua 14 de julho, 32-Almoxarifado. ; Código: 0004786 Feijão - Tipo: 1 , carioquinha; Embalagem: em polietileno transparente. Marca: Canarinho. Pct. - 1 - Kg. .

PROCESSO: 650065322021 NE: 000490

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/2002

DATA: 20/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 527,20

FAVORECIDO: HARMONIA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI

OBJETO: Código: 0004786 Feijão - Tipo: 1 , carioquinha; Embalagem: em polietileno transparente . Marca: Canarinho. Pct. - 1 - Kg. ; Código: 0000437 Café - Tipo: torrado e moído; Apresentação: pó fino; Embalagem: a vácuo. Marca: Seleção de Minas. Emb - 500 - Grs.

CI Nº 175/2022/CPSE/SEDHAST, para atender a Residência Inclusiva de Dourados.

Recurso Federal - FNAS, BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE- Piso Alta Complexidade II - Residência Inclusiva,

Saldo Reprogramado.

Banco:001/Agência:2576-3/ Conta Corrente n.6860-8.

Ata n. 054/SAD/2021. Vigência:24/08/2022.

Local de entrega: Rua 14 de julho, 32-Almoxarifado.

.



PROCESSO: 650065322021 NE: 000491
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/2002
DATA: 20/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 362,10
FAVORECIDO: HARMONIA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI
OBJETO: Código:0004786 Feijão - Tipo: 1 , carioquinha; Embalagem: em polietileno transparente . Marca: Canarinho. Pct. - 1 -Kg ; Código: 0000437 Café - Tipo: torrado e moído; Apresentação: pó fino; Embalagem: a vácuo. Marca: Seleção de Minas. Emb - 500 - Grs.
CI Nº165/2022/CPSE/SEDHAST, para atender a Residência Inclusiva de Três Lagoas.
Recurso Federal - FNAS, BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE- Piso Alta Complexidade II - Residência Inclusiva.
Saldo Reprogramado.
Banco:001/Agência:2576-3/ Conta Corrente n.6860-8.
Ata: 054/SAD/2021. Vigência: 24/08/2022.
Local de entrega: Rua 14 de julho, 32 - Almoxarifado..

PROCESSO: 650042432021 NE: 000492
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10.520/2002
DATA: 26/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.050,65
FAVORECIDO: YOUSSEF AMIM YOUSSEF
OBJETO: CODIGO - 0005959- Presunto - Tipo: cozido, magro; Característica: prensado, peça inteira, com aspecto firme e cor normal do produto; Apresentação: Acondicionado em embalagem plástica. 1- Kg.
MARCA: BELLO. ; CODIGO - 0000643 - Carne - Origem: frango; Corte: peito, desossado; Requisito: sem pele, sem gordura, congelado; Cor: amarelo rosada; Requisito da embalagem: plástica. 1 - Kg.
MARCA: BELLO.
CI Nº 184/2022/CPSE/SEDHAST.
ATA Nº 045/SAD/2021-5 COM VIGÊNCIA ATÉ 27/06/2022
PARA ATENDER A CASA ABRIGO PARA MULHERES EM RISCO DE MORTE.
RECURSO FEDERAL, SALDO REPROGRAMADO, BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
- Piso de Alta Complexidade I - Abrigo.
BANCO: 001 / AGÊNCIA: 2576-3 / CONTA CORRENTE Nº 6860-8.
LOCAL DE ENTREGA, 14 DE JULHO Nº 32 - ALMOXARIFADO.

PROCESSO: 650047742021 NE: 000493
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10.520/2002
DATA: 29/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.160,00
FAVORECIDO: JPM COMÉRCIO ATACADISTA E SERVIÇOS EIRELLI
OBJETO: Código:0000625 Carne - Origem: bovina; Corte: costela; Requisito: c/ no máx. 10% de gord. e 30% de osso, livre de aparas, resfriada, aspecto firme; Cor: vermelho vivo; Requisito da embalagem: plástica. Marca: Tradição. 1-kg.
CI N. 183/2022/CPSE/SEDHAST. Para atender a Casa Abrigo para Mulheres em Risco de Morte.
Recurso Federal - FNAS, BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE- Piso Alta Complexidade I - Abrigo.
Saldo Reprogramado.
Banco:001/Agência:2576-3/ Conta Corrente n.6860-8.
Ata n. 045/SAD/2021-2. Vigência: 28/06/2022.
Local de Entrega: Rua 14 de julho, 32 - Almoxarifado.

PROCESSO: 650009732019 NE: 000389
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 8.666/1993
DATA: 01/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 91.900,00
FAVORECIDO: COTOLENGO SUL-MATOGROSSENSE
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com execução do Projeto Social Especial de Alta Complexidade - Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos com deficiência - Casa Lar - CHAMAMENTO PÚBLICO, N.º 02/2019 - SUPAS, Termo de Fomento n.º 29.505/2020. Competência: abril de 2022.

PROCESSO: 650005682020 NE: 000390
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo 0800144-10.2020.8.12.0040
DATA: 01/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 9.300,00
FAVORECIDO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com pagamento de Acordo Judicial Homologado - Processo N.º 0800144-10.2020.8.12.0040

PROCESSO: 650009522018 NE: 000391
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 10.520/2002
DATA: 01/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 24.990,00
FAVORECIDO: F.ROCHA & CIA LTDA



OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com prestação de serviços com locação de impressoras de cartão, juntamente com fornecimento de materiais, para atender a demanda do Passe Intermunicipal Rodoviária, referente a Abril de 2022.

PROCESSO: 650020122021 NE: 000392

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº:8.666/93, Art. 25

DATA: 01/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00

FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

OBJETO: Valor que se empenha, a fim de cobrir despesas com prestação de serviços postais, para atender as necessidades desta secretaria, referente a Abril de 2022.

PROCESSO: 650000022015 NE: 000393

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 8.666/1993

DATA: 01/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00

FAVORECIDO: EMPRESA DE SANEAMENTO DE MS S.A. SANESUL

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com prestação de serviços, com fornecimento de água e esgoto, para atender as unidades do interior, referente a Abril de 2022.

PROCESSO: 650001252017 NE: 000394

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 8.666/1993

DATA: 01/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.600,00

FAVORECIDO: ELEKTRO REDES S.A.

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com prestação de serviços, com fornecimento de energia elétrica, para atender a unidade de Três Lagoas/MS, referente a Abril de 2022.

PROCESSO: 650000062015 NE: 000395

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 8.666/1993

DATA: 01/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00

FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA S/A

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com prestação de serviços, com fornecimento de água e esgoto, das unidades da capital, referente a Abril de 2022.

PROCESSO: 650057202021 NE: 000396

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 8.666, artigo 25.

DATA: 01/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.873,75

FAVORECIDO: INSTITUTO SUL MATOGROS. DE ENSINO SUPERIOR

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com serviços de apoio ao ensino, com inscrições em cursos, seminários e congressos, referente a Pós Graduação em Direitos Humanos e Políticas Públicas das Mulheres, de acordo com especificações técnicas delineadas no presente documento. referente a 05 (Cinco) vagas. Referente a Abril de 2022.

PROCESSO: 650009802019 NE: 000397

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 10.520/2002

DATA: 01/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 42.450,21

FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com prestação de serviços com manutenção e conservação e limpeza de bens imóveis, e fornecimento de material, referente a Abril de 2022.

PROCESSO: 650042032021 NE: 000398

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 10.520/2002

DATA: 01/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 59.900,00

FAVORECIDO: NEWPC TECNOLOGIA EIRELI

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com locação de equipamentos de informática, tecnologia da informação ou processamento de dados e softwares. Abril/2022

PROCESSO: 650013022016 NE: 000399

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº:10.520/2002

DATA: 01/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 72.750,00

FAVORECIDO: A.A.B. Unidade de Serviços de Campo Grande Eireli

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com prestação de serviços de Instrutores, nas Oficinas do Módulo Esporte e Cultura do Programa Rede Solidária, referente a Abril/2022.

PROCESSO: 650000092022 NE: 000400

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13329/2011

DATA: 01/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.000,00

FAVORECIDO: DIARIAS

OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA AFIM DE COBRIR DESPESAS COM DIÁRIAS DENTRO DO ESTADO, PARA



SERVIDORES, COM RECURSOS DO FIS.

PROCESSO: 650006562021 NE: 000401

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 8.666 art 24 X

DATA: 04/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 24.076,00

FAVORECIDO: JML ADMINISTRACAO IMOBILIARIA LTDA

OBJETO: Valor que se empenha para cobrir despesas com pagamento de aluguel do imóvel locado para o procon na rua 13 de junho 930

PROCESSO: 650006552019 NE: 000402

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 8.666 art 24 X

DATA: 04/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 12.650,00

FAVORECIDO: MARCELO ROSA RIBEIRO

OBJETO: Valor que se empenha para cobrir despesas com pagamento de aluguel do imóvel locado para a superintendência de benefícios sociais na rua barão de Ladario 85

PROCESSO: 650015142015 NE: 000403

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 8.666 art 24 X

DATA: 04/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.489,52

FAVORECIDO: PEDRO NOGUEIRA DE AZEVEDO

OBJETO: Valor que se empenha para cobrir despesas com pagamento de aluguel do imóvel locado para o patrimônio na rua Guilherme de Almeida 104

PROCESSO: 650001252019 NE: 000404

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 8.666 art 24 X

DATA: 04/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.200,00

FAVORECIDO: SILVIA MARIA RODRIGUES

OBJETO: Valor que se empenha para cobrir despesas com pagamento de aluguel do imóvel locado para a residência inclusiva na rua Antoniel Cardoso da Cunha 489

PROCESSO: 650001252019 NE: 000405

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 8.666 art 24 X

DATA: 04/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.200,00

FAVORECIDO: OSNI LUCIO VEIIRA ROCHA

OBJETO: Valor que se empenha para cobrir despesas com pagamento de aluguel do imóvel locado para a residência inclusiva na rua Antoniel Cardoso da Cunha 489

PROCESSO: 650010182016 NE: 000406

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 8.666 art 24 X

DATA: 04/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 23.000,00

FAVORECIDO: IRIS JOSE CARLOTO

OBJETO: Valor que se empenha para cobrir despesas com pagamento de aluguel do imóvel locado para o rede solidaria na rua da conquista 637

PROCESSO: 650004732015 NE: 000407

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 8.666 art 24 X

DATA: 04/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 9.561,20

FAVORECIDO: ENIO Y. GUENKA

OBJETO: Valor que se empenha para cobrir despesas com pagamento de aluguel do imóvel locado para o programa vale universidade na rua 14 de julho 1269

PROCESSO: 650015722021 NE: 000408

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 8.666 art 24 X

DATA: 04/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 14.280,00

FAVORECIDO: ASSETUR - ASSOC. DAS EMP. DE TRANSP. COLETIVO

OBJETO: Valor que se empenha para cobrir despesas com pagamento de aluguel do imóvel locado para a coordenadoria de apoio aos órgãos colegiado na Rua Visconde de Taunay 345

PROCESSO: 65/005.681/2022 NE: 000409

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº:10.520/2002

DATA: 04/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.900.000,00

FAVORECIDO: HEX MARKETING - EIRELI

OBJETO: CÓDIGO: 0017851 - Cobertor - Tipo: casal; Material : manta em microfibra, 100% poliéster; Medida: mínima de 1,80 x 2,20 e gramatura mínima de 190 g.

1 - UN

CI Nº:61/SUPAS/SEDHAST/2022

ATA:049/SAD/2021 - VIGÊNCIA:12/07/2022

PARA ATENDER AO SUPAS

LOCAL DE ENTREGA: RUA 14 DE JULHO, 32 - ALMOXARIFADO.



PROCESSO: 650051342022 NE: 000410
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 10.520/2002
DATA: 04/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 3.521,50
FAVORECIDO: YOUSSEF AMIM YOUSSEF
OBJETO: Código: 0005670 Cesto - Material: plástico resistente; Uso: lixo; Capacidade: 100 litros; Acompanha: tampa. Marca: Antares. ; Código: 0010391 Cesto - Tipo: lixeira ; Material: polipropileno; Requisito: retangular com pedal ; Capacidade: 50 litros. Marca: tritec.; Código: 0010384 Inseticida - Tipo: multi uso; Apresentação: aerosol; Embalagem: 300 ml. Marca: buzz off.; Código: 0008748 Lubrificante - Tipo: desengripante; Uso: doméstico; Dados Complementares: spray, micro-óleo e anticorrosivo. Marca: lubfast.; Código: 0018627 Pano - Tecido: algodão; Tipo: de chão; Requisito: alta absorção de umidade ; Dados complementares: costura laterais ; Medida mínima: 40 X 60 cm. Marca: alklin.; Código: 0006761 Pá - Tipo: para lixo; Cabo: plástico resistente medindo no mínimo 20cm; Requisito: aparador plástico resistente; Medida: medindo aproximadamente 20x25. Marca: coafacil.; Código: 0009870 Rodo - Uso: chão ; Cabo: alumínio, comprimento de 1,30 m.; Base: alumínio com borracha de 50 cm. Marca: 2000.; Código: 0001308 Sabão - Composição: coco; Apresentação: barra com 200 g. Marca: indaiá 5/200grs. emb - 5 - kgs.; Código: 0010024 Saco - Tipo: para lixo; Material: plástico; Espessura: 0,06 micras; Capacidade: 60 litros. Marca: portoplast. emb-100-un.; Código: 0006768 Vassoura - Tipo: gari; Uso: chão ; Base: madeira; Cerda: piaçava 40 cm; Cabo: madeira com rosca 1,50 m. Marca: max.; Código: 0005670 Cesto - Material: plástico resistente; Uso: lixo; Capacidade: 100 litros; Acompanha: tampa. Marca: antares.
CI N. 66/2022/UAL/SEDHAST. Para atender as necessidades desta secretaria.
Ata n. 012/SAD/2022-4. Vigência: 08/03/2023.
Local de entrega: Rua 14 de julho,32-almoxarifado.

PROCESSO: 650051342022 NE: 000411
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 10.520/2002
DATA: 04/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.208,00
FAVORECIDO: YOUSSEF AMIM YOUSSEF
OBJETO: Código: 0018670 Copo - Material: resina termoplástica; Cor: branco ou transparente; Tipo: descartável; Capacidade: 180 ml. Marca: Totalplast . Pcte - 100 -Un.
CI N. 66/2022/UAL/SEDHAST. Para atender as necessidades desta secretaria.
Local de entrega: Rua 14 de julho, 32-Almoxarifado.

PROCESSO: 650015482022 NE: 000412
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10.520/2002
DATA: 04/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 511,80
FAVORECIDO: YOUSSEF AMIM YOUSSEF
OBJETO: CÓDIGO:0003538 - Açúcar - Tipo: cristal; Cor: branco.
EMB - 2 - KG
MARCA: SONORA
CI Nº:102/UAL/SEDHAST/2022
PARA ATENDER O PRESÍDIO FEMININO
LOCAL DE ENTREGA: RUA 14 DE JULHO, 32 - ALMOXARIFADO.

PROCESSO: 650084992021 NE: 000413
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10.520/2002
DATA: 04/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 204,00
FAVORECIDO: I.A CAMPAGNA JUNIOR & CIA. LTDA EPP
OBJETO: CÓDIGO:0000281 - Biscoito - Tipo: cream cracker ; Peso mínimo: 400 g; Requisito: enriquecido com ferro e ácido fólico.
1 - PCT
MARCA: PICCININI ; CÓDIGO:0000277 - Biscoito - Tipo: maisena; Peso mínimo: 400 g; Requisito: enriquecido com ferro e ácido fólico.
1 - PCT
MARCA: PICCININI.; CÓDIGO:0000274 - Biscoito - Tipo: rosquinha; Peso mínimo: 400 g; Requisito: enriquecido com ferro e ácido fólico; Dados Complementares: embalagem de polipropileno.
1 - PCT
MARCA: PICCININI
CI Nº:97/UAL/SEDHAST/2022
PARA ATENDER AO CEI - PRESÍDIO FEMININO
LOCAL DE ENTREGA: RUA 14 DE JULHO, 32 - ALMOXARIFADO..

PROCESSO: 650073902021 NE: 000414
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº:10.520/2002
DATA: 04/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 593,40
FAVORECIDO: HARMONIA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI
OBJETO: Código: 0000437 - Café - Tipo: torrado e moído; Apresentação: pó fino; Embalagem: a vácuo.
Marca: SELEÇÃO DE MINAS - Emb - 500 - Grs. ; Código: 0004786 - Feijão - Tipo: 1 , carioquinha; Embalagem:

em polietileno transparente.
Marca: CANARINHO - Emb - 1 - Kg.

Local de Entrega: Rua 14 de julho, 32 - Almoxarifado.
Para atender o Presídio Feminino.

CI/N.º 101/2022/UAL/SEDHAST.

PROCESSO: 650053032021 NE: 000415
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 10.520/2002
DATA: 04/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 152,02
FAVORECIDO: YOUSSEF AMIM YOUSSEF
OBJETO: Código: 0004668 - Amido - Tipo: milho; Requisito: em pó de 1º qualidade.
Marca: GUAPORÉ - Emb - 500 - Grs. ; Código: 0001797 - Farinha - Origem: mandioca; Tipo: torrada.
Marca: GUAPORÉ - Emb - 500 - Grs. ; Código: 0006599 - Gelatina - Sabor: diversos; Requisito: 1º qualidade.
Marca: APTI - Emb - 35 - Grs. ; Código: 0010199 - Vinagre - Tipo: tinto ou branco; Embalagem: pet.
Marca: VITALIA - Emb - 750 - Ml.

Local de Entrega: Rua 14 de julho, 32 - Almoxarifado.
Para atender o Presídio Feminino.

CI/N.º 103/2022/UAL/SEDHAST.

PROCESSO: 650053012021 NE: 000416
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº:10.520/2002
DATA: 05/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 119,60
FAVORECIDO: Zellitec Comércio de Produtos Alimentícios Eireli
OBJETO: CÓDIGO - 0001795 - Farinha - Origem: trigo. MARCA: PRIMOR, EMBALAGEM COM 01 KG. ; CÓDIGO - 0006351 - Farinha - Origem: milho; Tipo: fina; Requisito: 1ª qualidade . MARCA: XODO MILHO, EMBALAGEM COM 500 GRAMAS.; CÓDIGO - 0004798 - Fermento - Tipo: pó químico; Embalagem: 100 g. MARCA: NITA, Local de entrega: Rua: 14 de Julho no: 32 - Almoxarifado, conforme CI - No: 99 de 29/03/2022 - UAL/SEDHAST. Para atender as necessidades do CEI do Presídio Feminino. .

PROCESSO: 650000572018 NE: 000417
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 8.666/1993
DATA: 05/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 11.924,40
FAVORECIDO: CONSELHO DA COMUNIDADE DE CAMPO GRANDE
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com prestação de serviços, com mão-de-obra de apenados do regime semiaberto, que prestam serviços nesta secretaria, referente a Abril de 2022.

PROCESSO: 650068032021 NE: 000418
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/2002
DATA: 05/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.853,00
FAVORECIDO: HARMONIA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI
OBJETO: CÓDIGO - 0000437 - Café - Tipo: torrado e moído; Apresentação: pó fino; Embalagem: a vácuo. MARCA: SELEÇÃO DE MINAS, EMBALAGEM COM 500 GRAMAS. ; CÓDIGO - 0004786 - Feijão - Tipo: 1 , carioquinha; Embalagem: em polietileno transparente . MARCA: CANARINHO, PACOTE COM 01 KG.; CÓDIGO - 0000438 - Café - Tipo: torrado e moído; Apresentação: pó fino. MARCA: SELEÇÃO DE MINAS, EMBALAGEM COM 500 GRAMAS, Local de entrega: Rua: 14 de Julho no: 32 - Almoxarifado, para atender o Programa Rede Solidária I e II, conforme CI: No: 43 de 30/03/2022 - REDE/SEDHAST, da ata No: 054/SAD/2021, vigência: 24/08/2022. .

PROCESSO: 650056702021 NE: 000419
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N.13.019/2014
DATA: 05/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 7.003,00
FAVORECIDO: SALESIANOS AMPARE
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de recursos financeiros a Entidades, através do Termo de Fomento n.º 31005/2021 - EMENDA PARLAMENTAR.

PROCESSO: 650056702021 NE: 000420
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N.13.019/2014
DATA: 05/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 32.997,00
FAVORECIDO: SALESIANOS AMPARE
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de recursos financeiros a Entidades, através do Termo de Fomento n.º 31005/2021 - EMENDA PARLAMENTAR.

PROCESSO: 650066642021 NE: 000421
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10.520/2002
DATA: 05/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 471,44
FAVORECIDO: YOUSSEF AMIM YOUSSEF



OBJETO: CODIGO-0004668- Amido - Tipo: milho; Requisito: em pó de 1º qualidade. Emb - 500- Grs.
MARCA: guaporé ; CODIGO- 0000540 - Especiaria / condimento - Tipo: caldo de galinha. Emb - 1 -Kg.
MARCA: fazmax.; CODIGO - 0001797- Farinha - Origem: mandioca; Tipo: torrada. Emb - 500- Grs.
MARCA: guaporé.; CODIGO - 0006599 - Gelatina - Sabor: diversos; Requisito: 1º qualidade. Emb - 35 - Grs.
MARCA: apti.
CI Nº 42/2022/REDE/SEDHAST, ATA Nº 054/SAD/2021-3. COM VIGÊNCIA: 03/08/2022 .
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS UNIDADES DO PROGRAMA REDE SOLIDARIA.
LOCAL DE ENTREGA, 14 DE JULHO Nº 32 - ALMOXARIFADO. .; CODIGO - 0007473 - Feijão - Tipo: preto 1. Pct.
- 1 - Kg.
MARCA: trindade.

PROCESSO: 650056902021 NE: 000422
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/2002
DATA: 06/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.874,00
FAVORECIDO: Home Nutri Comercio de Alimentos e Nutrição Eireli
OBJETO: CÓDIGO - 0005098 - Arroz - Tipo: agulhinha ; Requisito: 1º qualidade . MARCA: NUTRIBEM, EMBALAGEM COM 05 KGS. ; CÓDIGO - 000439 - Chá - Tipo: mate tostado. MARCA: UNIÃO, EMBALAGEM COM 250 GRAMAS, Local de entrega: Rua: 14 de Julho no: 32 - Almojarifado, para atender as necessidades do Programa Rede Solidária I e II. Conforme CI No: 41 de 30/03/2022 - REDE/SEDHAST, Ata no: 054/SAD/2021-1, vigência: 03/08/2022. .

PROCESSO: 650083452021 NE: 000423
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº:10.520/2002
DATA: 06/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 153,60
FAVORECIDO: YOUSSEF AMIM YOUSSEF
OBJETO: CÓDIGO:0001635 - Margarina vegetal - Tipo: com sal; Requisito da embalagem: 500 g.
1 - UN
MARCA: CREMOSY
CI Nº:104/UAL/SEDHAST/2022
PARA ATENDER AO CEI - PRESÍDIO FEMININO
LOCAL DE ENTREGA: RUA 14 DE JULHO, 32 - ALMOXARIFADO.

PROCESSO: 650059912022 NE: 000424
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10.520/2002
DATA: 06/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.364,80
FAVORECIDO: YOUSSEF AMIM YOUSSEF
OBJETO: CÓDIGO:0003538 - Açúcar - Tipo: cristal; Cor: branco.
EMB - 2 - KG
MARCA: SONORA
CI Nº:45/REDE SOLIDÁRIA/SEDHAST/2022
PARA ATENDER AO PROGRAMA REDE SOLIDÁRIA
LOCAL DE ENTREGA: RUA 14 DE JULHO, 32 - ALMOXARIFADO.

PROCESSO: 650052982021 NE: 000425
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº:10.520/2002
DATA: 06/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 527,80
FAVORECIDO: Home Nutri Comercio de Alimentos e Nutrição Eireli
OBJETO: CÓDIGO: 0005098 - Arroz - Tipo: agulhinha ; Requisito: 1º qualidade .
EMB - 5 - KGS
MARCA: NUTRIBEM ; CÓDIGO:0000439 - Chá - Tipo: mate tostado.
EMB - 250 - GRS
MARCA: UNIÃO
CI Nº:100/UAL/SEDHAST/2022
PARA ATENDER O PRESÍDIO FEMININO
LOCAL DE ENTREGA: RUA 14 DE JULHO, 32 - ALMOXARIFADO..

PROCESSO: 650085312021 NE: 000426
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº:10.520/2002
DATA: 06/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 124,80
FAVORECIDO: Home Nutri Comercio de Alimentos e Nutrição Eireli
OBJETO: CÓDIGO: 0007117 - Macarrão - Tipo: espaguete; Requisito: massa com ovos, 1º qualidade.
EMB - 500 - GRS
MARCA: DALLAS
CI Nº:98/UAL/SEDHAST/2022
PARA ATENDER CEI - PRESÍDIO FEMININO
LOCAL DE ENTREGA: RUA 14 DE JULHO, 32 - ALMOXARIFADO.

PROCESSO: 650017392022 NE: 000427
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 5.808, DE 16 DEZEMBRO DE 2021



DATA: 06/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 272.315,80

FAVORECIDO: ELEKTRO REDES S.A.

OBJETO: Empenho para cobrir despesas com o Programa Energia Social: Conta de Luz Zero, Lei nº 5.808, de 16 Dezembro de 2021 - Ref. ao mês de Março/22 - ELEKTRO - SEDHAST.

PROCESSO: 650001052019 NE: 000428

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 10.520/2002

DATA: 06/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 38.015,83

FAVORECIDO: OI S/A

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com prestação de serviços com telefonia fixa, para atender as unidades da capital e interior, referente a Março de 2022. Da fatura no: 2204.005405737.

PROCESSO: 650001052019 NE: 000429

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 10.520/2002

DATA: 06/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 17.806,47

FAVORECIDO: OI S/A

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com prestação de serviços com internet, para atender as unidades da capital e interior, referente a Março de 2022. Da fatura no: 2204.005415045.

PROCESSO: 650009802019 NE: 000430

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 10.520/2002

DATA: 06/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 0,01

FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI

OBJETO: Reforço da nota de empenho nº:00201/2022, a fim de cobrir despesas com prestação de serviços com manutenção e conservação e limpeza de bens imóveis, e fornecimento de material, referente ao período de 18 a 28 de Fevereiro/2022

PROCESSO: 650009902022 NE: 000431

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 5.808, DE 16 DEZEMBRO DE 2021

DATA: 06/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.115.530,10

FAVORECIDO: ENERGISA MS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

OBJETO: Empenho para cobrir despesas com o PROGRAMA ENERGIA SOCIAL: Conta de Luz Zero, Lei nº 5.808, de 16 Dezembro de 2021 - Ref. ao mês de Março/22 - ENERGISA - SEDHAST

PROCESSO: 650010572020 NE: 000432

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 8.666, caput artigo 25.

DATA: 07/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 31.672,50

FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com aquisição de passe transporte, para atender o Programa vale Universidade e Programa Vale Universidade Indígena, na cidade Campo Grande, referente ao mês de Maio do período de 01/05/2022 a 31/05/2022.

PROCESSO: 650010582020 NE: 000433

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº:8.666/93, Caput. Art. 25

DATA: 07/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 3.325,00

FAVORECIDO: VIAÇÃO DOURADOS LTDA.

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com aquisição de Passe transporte, para atender os acadêmicos do Programa Vale Universidade e Vale Universidade Indígena do Município de Dourados/MS. Referente ao período de Maio/2022.

PROCESSO: 650010572020 NE: 000434

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 8.666, caput artigo 25.

DATA: 07/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.900,35

FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com prestação de serviços com rastreamento nos cartões de passe transporte, do período de 01/05/2022 a 31/05/2022, para atender o Programa Vale Universidade e Programa Vale Universidade Indígena, na cidade de Campo Grande.

PROCESSO: 650001692020 NE: 000435

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 8.666, caput artigo 25.

DATA: 07/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 7.030,00

FAVORECIDO: VIAÇÃO CIDADE CORUMBA - LTDA

OBJETO: Reforço da Nota de empenho nº:000333/2022, a fim de cobrir despesas com aquisição de passe transporte para atender os acadêmicos do Programa Vale Universidade e Programa Vale Universidade Indígena no Município de Corumbá/MS. Referente ao período de Maio/2022.

PROCESSO: 650010592020 NE: 000436

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº:8.666/93, Caput. Art. 25

DATA: 07/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.850,00

FAVORECIDO: MEDIANEIRA PONTA PORA TRANSPORTES LTDA

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com aquisição de Passe transporte, para atender os acadêmicos do Programa Vale Universidade e Vale Universidade Indígena do Município de Ponta Porã/MS. Referente ao período de Maio/2022.

PROCESSO: 650090802021 NE: 000437

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10.520/2002

DATA: 08/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.268,00

FAVORECIDO: YOUSSEF AMIM YOUSSEF

OBJETO: Código: 0000628 Carne - Origem: bovina; Corte: coxão mole, sem osso; Requisito: com no máximo 10% de gordura, livre de aparas, resfriada, aspecto firme; Cor: vermelho vivo; Requisito da embalagem: plástica. Marca: Naturafrig. 1-kg.

CI N. 50/2022/REDE/SEDHAST. Para atender ao Programa Rede Solidária I e II.

Ata n. 045/SAD/2021-5. Vigência: 27/06/2022.

Local de entrega: Rua 14 de julho, 32-Almoxarifado.

PROCESSO: 650047192021 NE: 000438

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 10.520/2002

DATA: 08/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 7.024,80

FAVORECIDO: MC ROCHA EIRELI ME

OBJETO: CÓDIGO - 0000622 - Carne - Origem: bovina; Corte: agulha, sem osso; Requisito: livre de gorduras e de aparas, congelada, com aspecto firme; Cor: vermelho vivo; Requisito da embalagem: plástica. MARCA: NATURA FRIG. ; CÓDIGO - 0000636 - Carne - Origem: bovina; Corte: patinho moído; Requisito: livre de aparas, resfriada, com aspecto firme; Cor: vermelho vivo; Requisito da embalagem: plástica. MARCA: NATURA FRIG..; CÓDIGO - 0000642 - Carne - Origem: frango; Corte: peito, com osso; Requisito: sem gordura, congelado; Cor: amarelo rosada; Requisito da embalagem: plástica. MARCA: BELO..; CÓDIGO - 0000641 - Carne - Origem: frango; Corte: inteiro, com miúdos; Requisito: com no máximo 10% de gordura, congelado; Cor: amarelo rosada; Requisito da embalagem: plástica. MARCA: BELLO. Local de entrega: Rua: 14 de Julho no: 32 - Almoxarifado, para atender as necessidades do Programa Rede Solidária I e II. .

PROCESSO: 650056652021 NE: 000439

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 10.520/2002

DATA: 08/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.268,05

FAVORECIDO: SOUZA ALVES & CIA LTDA

OBJETO: CÓDIGO - 0016369 - Caneta - Tipo: marca texto; Cor: verde fluorescente; Ponta: chanfrada para traço de 1-4 mm; Dados complementares: tampa na mesma cor da tinta. MARCA: BRW/VERDE. CAIXA COM 12 UNIDADES. ; CÓDIGO - 0004432 - Cesto de lixo - Material: fibra; Formato: bordas metálicas; Estrutura: lavável; Cor: preto, cinza ou bege; Medida Mínima: 30 x 30 cm. MARCA: MULT/30x30..; CÓDIGO - 0003021 - Cola - Tipo: branca; Apresentação: líquida; Composição: básica de acetato de polivinila; Quantidade: 40 g cada frasco; Requisito: lavável, atóxica, secagem rápida. MARCA: JOCAR/40 G. EMBALAGEM COM 12 FRASCOS..; CÓDIGO - 0003646 - Corretivo escolar - Tipo: Frasco com 18 ml; Apresentação: líquido, atóxico, à base d'água. MARCA: BRW/18 ML, EMBALAGEM COM 12 UNIDADES. Local de entrega: Rua: 14 de Julho no: 32 - Almoxarifado, para atender as necessidades desta secretaria..

PROCESSO: 650031852022 NE: 000440

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 10.520/2002

DATA: 08/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 16.844,05

FAVORECIDO: NACIONAL COMÉRCIO DE EMBALAGENS EIRELI EPP

OBJETO: CÓDIGO:0006918 - Bobina - Tipo: Papel kraft natural; Medida: 60 cm (largura/altura); Peso: 10 a 12 kg.

1 - UN

MARCA: SAFRA ; CÓDIGO:0009531 - Caixa - Tipo: arquivo morto; Material: polionda; Requisito: colorida; Medida mínima: 36 x 25 x 13 mm (A x P x L); Tamanho: ofício.

1 - UN

MARCA: POLIBRAS

CI Nº:36/UAL/SEDHAST/2022

ATA:060/SAD/2021-3 - VIGÊNCIA:26/08/2022

PARA ATENDER AS UNIDADES SEDHAST

LOCAL DE ENTREGA: RUA 14 DE JULHO, 32 - ALMOXARIFADO..

PROCESSO: 650039092021 NE: 000441

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 8.666/1993

DATA: 12/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 40.000,00

FAVORECIDO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE MS

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de recursos financeiros a Municípios, através do Termo de Convênio no: 31.291/2021 - EMENDA PARLAMENTAR.

PROCESSO: 650039062021 NE: 000442
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 8.666/1993
DATA: 12/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 60.000,00
FAVORECIDO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE MS
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de recursos financeiros a Municípios, através do Termo de Convênio no: 31.306/2022 - EMENDA PARLAMENTAR.

PROCESSO: 650008242022 NE: 000443
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 5.639, DE ABRIL DE 2021
DATA: 12/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 9.500.000,00
FAVORECIDO: MAIS SOCIAL
OBJETO: Empenho para cobrir despesas com os Beneficiários do Programa Mais Social Abril/2022 - SEDHAST/FECOMP

PROCESSO: 650008282022 NE: 000444
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 5.639, DE ABRIL DE 2021
DATA: 12/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 3.400.000,00
FAVORECIDO: MAIS SOCIAL
OBJETO: Empenho para cobrir despesas com os Beneficiários do Programa Mais Social Abril/2022 - SEDHAST/FIS

PROCESSO: 650002032019 NE: 000445
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 8.666/93
DATA: 18/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 486,42
FAVORECIDO: Novoeste Educacional LTDA
OBJETO: Reforço da Nota de empenho nº:000124/2022, a fim de cobrir despesas com transferência de recursos financeiros ao Programa Vale Universidade e Programa Vale Universidade Indígena, referente a Março de 2022, através do convênio nº:29.148/2019 - NOVOESTE.

PROCESSO: 650004202018 NE: 000446
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 10.520/2002
DATA: 18/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 30.200,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com aquisição de peças, para veículos, para atender as necessidades desta secretaria, conforme CI/UTRANSP/SEDHAST - NO: 16.

PROCESSO: 650004202018 NE: 000447
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 10.520/2002
DATA: 18/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 9.600,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com prestação de serviços com mão-de-obra e manutenção de veículos, para atender as necessidades desta secretaria, conforme CI/UTRANSP/SEDHAST - NO: 16.

PROCESSO: 650082582021 NE: 000448
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº:10.520/2002
DATA: 19/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.176,80
FAVORECIDO: Home Nutri Comercio de Alimentos e Nutrição Eireli
OBJETO: Código: 0001406 Macarrão - Tipo: ave-maria; Tamanho: curto; Uso: para sopa; Requisito: com ovos. Marca: Dallas. Emb - 500 -grs. ; Código:0007117 Macarrão - Tipo: espagete; Requisito: massa com ovos, 1º qualidade. Marca: Dallas. Emb -500 -grs.; Código: 0007116 Macarrão - Tipo: sopa; Requisito: massa sêmola, 1º qualidade ; Formatos: diversos. Marca: Dallas. Emb -500 -grs.; Código: 0004852 Óleo - Tipo: soja; Requisito: refinado. Marca: Concordia. Emb -900 -grs.
CI N.44/REDE/SEDHAST. Para atender ao Programa Rede Solidária I e II.
Ata: 072/SAD/2021-1. Vigência:19/10/2022.
Local de Entrega: Rua 14 de julho, 32-Almoxarifado.

PROCESSO: 650016652022 NE: 000449
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 14.905 27 Dezembro 2017
DATA: 19/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 220.397,90
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Empenho para cobrir despesas com os Cessionários (Cedidos para UG 650101) Março/2022 - Sedhast

PROCESSO: 650045982021 NE: 000450
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/2002
DATA: 19/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.880,00



FAVORECIDO: CAMPOS EVENTOS E COMÉRCIO EIRELI

OBJETO: Código: 0003054 Pão - Tipo: francês com sal; Ingrediente: farinha de trigo especial; Contém: glúten e lactose; Requisito: fresco do dia pronto para consumo. Marca: Caman. 1 -kg.

CI N. 51/2022/REDE/SEDHAST, para atender ao Programa Rede Solidária, Unidades Ruth Cardoso e Iria Leite Vieira.

Ata n. 042/SAD/2021. Vigência: 13/06/022.

Local de entrega: Rua d14 de julho,32-Almoxarifado.

PROCESSO: 650071082022 NE: 000451

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 10.520/2002

DATA: 20/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 7.662,60

FAVORECIDO: SANTI COMÉRCIO E DIST.DE ALIMENTOS EIRELLI-ME

OBJETO: CODIGO - 0000626 - Carne - Origem: bovina; Corte: coxão duro, sem osso; Requisito: com no máximo 10% de gordura, livre de aparas, congelado, aspecto firme; Cor: vermelho vivo; Requisito da embalagem: plástica. 1 - Kg.

MARCA:NATURAFRIG. ; CODIGO - 0000626 - Carne - Origem: bovina; Corte: coxão duro, sem osso; Requisito: com no máximo 10% de gordura, livre de aparas, congelado, aspecto firme; Cor: vermelho vivo; Requisito da embalagem: plástica. 1 -Kg.

MARCA: NATURAFRIG.

CI Nº 53/2022/REDE/SEDHAST.

ATA Nº 045/SAD/2021-4, VIGENCIA; 28/06/2021 A 27/06/2022.

PARA ATENDER AO PROGRAMA REDES SOLIDÁRIAS RUTH CARDOSO E IRIA LEITE VIEIRA

LOCAL DE ENTREGA, 14 DE JULHO Nº 32 - ALMOXARIFADO. .

PROCESSO: 65/007148/2022 NE: 000452

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV

DATA: 20/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00

FAVORECIDO: MS/SEDHAST/SF ERLON SOARES HONÓRIO ALVES

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com

Suprimentos de Fundos para atender pagamentos de pequenos vultos na Escola do SUAS.

PROCESSO: 650040962022 NE: 000453

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 13.019/20214

DATA: 26/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 60.000,00

FAVORECIDO: Instituto AEFA

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de recursos financeiros a Entidades, através do Termo de Fomento no: 31.682/2022 - EMENDA PARLAMENTAR.

PROCESSO: 650008362022 NE: 000454

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102

DATA: 26/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 84.474,15

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Empenho para cobrir despesas com a fl. pagto Residência Inclusiva Abril/2022 - SEDHAST

PROCESSO: 650008362022 NE: 000455

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102

DATA: 26/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00

FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

OBJETO: Empenho para cobrir despesas com o INSS PATRONAL fl. pagto Residência Inclusiva Abril/2022 - SEDHAST

PROCESSO: 650008382022 NE: 000456

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102

DATA: 26/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.261.771,11

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Empenho para cobrir despesas com a fl. pagto Regime Geral Abril/2022 - SEDHAST ; Empenho para cobrir despesas com a fl. pagto Regime Geral Abril/2022 - SEDHAST.; Empenho para cobrir despesas com a fl. pagto Regime Geral Abril/2022 - SEDHAST.; Empenho para cobrir despesas com a fl. pagto Regime Geral Abril/2022 - SEDHAST.

PROCESSO: 650015422022 NE: 000457

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10.520/2002

DATA: 26/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 152,60

FAVORECIDO: KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA

OBJETO: CÓDIGO:0009673 - Laranja - Espécie: pêra; Tamanho: médio, no grau máximo de evolução; Requisito: uniforme s/ ferimento ou defeito, firme, succulenta; Dados Complementares: maduro/a.

1 - KG

MARCA: CEASA ; CÓDIGO:0009663 - Limão - Tipo: limão taiti; Requisito: uniforme s/ ferimento /defeito, firme e succulento; Tamanho: médio, no grau máximo de evolução ..



1 - KG

MARCA: CEASA.; CÓDIGO:0002253 - Legume fresco - Tipo: cebola; Espécie: comum; Tamanho: médio, no grau máximo de evolução .; Requisito: firme bem desenvolvida s/ ferimentos ou defeito.

1 - KG

MARCA: CEASA

CI Nº:140/UAL/SEDHAST/2022

PARA ATENDER O PRESÍDIO FEMININO

LOCAL DE ENTREGA: RUA 14 DE JULHO, 32 - ALMOXARIFADO..

PROCESSO: 650049862021 NE: 000458

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº:10.520/2002

DATA: 26/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 430,00

FAVORECIDO: Home Nutri Comercio de Alimentos e Nutrição Eireli

OBJETO: CÓDIGO - 0000439 - Chá - Tipo: mate tostado. MARCA: UNIÃO, EMBALAGEM COM 250 GRAMAS, Local de entrega: Rua: 14 de Julho no: 32 - Almojarifado, para atender as necessidades das Demandas das Unidades Organizacionais, CI No: 135 de 19/04/2022 - UAL/SEDHAST, Ata 054/SAD/2021-1, Vigência: 03/08/2022.

PROCESSO: 650061842021 NE: 000459

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº:10.520/2002

DATA: 26/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 3.972,00

FAVORECIDO: HARMONIA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI

OBJETO: CÓDIGO:0000437 - Café - Tipo: torrado e moído; Apresentação: pó fino; Embalagem: a vácuo.

EMB - 500 - GRS

MARCA: SELEÇÃO DE MINAS

CI Nº:136/UAL/SEDHAST/2022

PARA ATENDER AS UNIDADES SEDHAST

LOCAL DE ENTREGA: RUA 14 DE JULHO, 32 - ALMOXARIFADO.

PROCESSO: 650045382022 NE: 000460

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº:10.520/2002

DATA: 26/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.961,90

FAVORECIDO: YOUSSEF AMIM YOUSSEF

OBJETO: CODIGO - 0003538 - Açúcar - Tipo: cristal; Cor: branco. Emb - 2- Kg.

MARCA: SONORA.

CI Nº 137/UAL/SEDHAST/2022

ATA Nº 78/SAD/2021 COM TERMINO DE VIGÊNCIA EM 21/12/2022.

PARA ATENDER AS UNIDADES DA SEDHAST (SUBS, SUPROES, COORDENADORIAS DE APOIO AOS ORGÃOS COLEGIADOS) LOCAL DE ENTREGA , 14 DE JULHO Nº 32 -ALMOXARIFADO.

PROCESSO: 650093322021 NE: 000461

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10.520/2002

DATA: 26/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 538,40

FAVORECIDO: UNIÃO COMÉRCIO DE FRUTAS E LEGUMES EIRELI

OBJETO: CÓDIGO - 0009243 - Abacaxi - Espécie: hawai; Tamanho: médio, no grau máximo de evolução; Requisito: uniforme s/ ferimento /defeito, firme e suculento. ; CÓDIGO - 0009348 - Banana - Tipo: maçã; Apresentação: penca; Tamanho: médio, no grau máximo de evolução .; Requisito: firme bem desenvolvida s/ ferimentos ou defeito..; CÓDIGO - 0002511 - Hortalica (frescos) - Tipo: alface; Espécie: crespa especial; Tamanho: médio, no grau máximo de evolução .; Requisito: pé bem desenvolvido s/ mancha c/coloração uniforme; Dados Complementares: folhas/flores uniformes e inteiras..; CÓDIGO - 0002516 - Hortalica (frescos) - Tipo: cebolinha; Espécie: comum; Tamanho: médio, no grau máximo de evolução .; Dados Complementares: talos e folhas inteiras, firmes, bem desenvolvidos..; CÓDIGO - 0002517 - Hortalica (frescos) - Tipo: salsa; Espécie: comum; Tamanho: grande, no grau máximo de evolução; Requisito: uniforme s/ ferimento /defeito, bem desenvolvido; Dados Complementares: talos e folhas inteiras, firmes, bem desenvolvidos. .; CÓDIGO - 0009659 - Mamão - Tamanho: médio, no grau máximo de evolução; Espécie: formosa; Requisito: uniforme s/ ferimento ou defeito, firme, suculenta; Porcentagem: 80% a 90% de maturação. TODOS MARCA: CEASA, Local de entrega: Rua: 147 de Julho no: 32 - Almojarifado, para atender o CEI do Presídio Feminino, CI No: 139 de 19/04/2022 - UAL/ SEDHAST, Ata 075/SAD/2021-2, Vigência: 25/11/2022..

PROCESSO: 650015372022 NE: 000462

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº:10.520/2002

DATA: 26/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 952,05

FAVORECIDO: MC ROCHA EIRELI ME

OBJETO: Código: 0009650 Pêra - Tamanho: médio, no grau máximo de evolução; Requisito: uniforme s/ ferimento ou defeito, firme, suculenta; Espécie: d' anjou. Marca: CEASA. 1-Kg. ; Código: 0010288 Mandioca - Tipo: fresca; Cor: branca / amarela; Tamanho: grande, no grau máximo de evolução; Requisito: uniforme s/ ferimento / defeito, bem desenvolvido; Dados Complementares: com casca, livre de terra e umidade. Marca: CEASA. 1-Kg..; Código:0002518 Hortalica (frescos) - Tipo: couve; Espécie: manteiga ; Tamanho: médio, no grau máximo de evolução .; Requisito: uniforme s/ ferimento /defeito, bem desenvolvido; Dados Complementares: talos e folhas inteiras, firmes, bem desenvolvidos. Marca: CEASA. 1-Mç..; Código:0009236 Alho - Tipo: branco; Requisito:



cabeça inteira, dentes grandes, uniformes e com brilho. Marca: CEASA. 1-Kg.; Código: 0002076 Tomate - Tipo: salada; Porcentagem: 60% de maturação; Tamanho: médio, no grau máximo de evolução.; Requisito: firme e maduro s/ ferimentos ou defeito. Marca: CEASA. 1-Kg.
CI N. 138/UALSEDHAST. Para atender o CEI- Presídio Feminino Irmã Irma Zorzi.
Ata n. 075/SAD/2021-1. Vigência:29/11/2022.
Local de Entrega: Rua 14 de julho, 32 - Almoxarifado.

PROCESSO: 650008382022 NE: 000463
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102
DATA: 26/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 24.236,24
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Empenho para cobrir despesas com a fl. pagto Regime Geral Abril/2022 - SEDHAST

PROCESSO: 650008382022 NE: 000464
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102
DATA: 26/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 29.587,87
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Empenho para cobrir despesas com a fl. pagto Regime Geral Abril/2022 - SEDHAST

PROCESSO: 650008382022 NE: 000465
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102
DATA: 26/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 300.000,00
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: Empenho para cobrir despesas com o INSS PATRONAL fl. pagto Regime Geral Abril/2022 - SEDHAST

PROCESSO: 650049392022 NE: 000466
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº:8.666/93
DATA: 26/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 40.000,00
FAVORECIDO: MUNICIPIO DE JARDIM-MS
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de recursos financeiros a Municípios, através do Convênio no: 31.693/2022 - EMENDA PARLAMENTAR.

PROCESSO: 650017082022 NE: 000467
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N.13.019/2014
DATA: 27/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 40.000,00
FAVORECIDO: INSTITUTO MANOEL BONIFACIO
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de recursos financeiros a Entidade, através do Termo n.º 31.692/2022 - EMENDA PARLAMENTAR.

PROCESSO: 650006102019 NE: 000468
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº:8.666/93, Caput. Art. 25
DATA: 27/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 34.211,45
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS
OBJETO: Reforço da nota de Empenho no: 000106/2022, a fim de cobrir despesas com aquisição de vale transporte, para atender os servidores efetivos, comissionados e contratados, que prestam serviços nesta secretaria, no período de Maio de 01/05/2022 a 31/05/2022,

PROCESSO: 650006102019 NE: 000469
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº:8.666/93, Caput. Art. 25
DATA: 27/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.088,74
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS
OBJETO: Reforço da nota de Empenho no: 000107/2022, referente a prestação de serviços, com rastreamento nos cartões de vale transporte, para atender os servidores efetivos, comissionados e contratados, que prestam serviços nesta secretaria referente a Maio no período de 01/05/2022 a 31/05/2022, ; Reforço da nota de Empenho no: 000107/2022, referente a aquisição de 01(UM) cartão de vale transporte, para atender o servidor, que presta serviços nesta secretaria ..

PROCESSO: 650008332022 NE: 000470
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei
DATA: 27/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.363.643,42
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: folha pagto regime próprio abril/2022 ; folha pagto regime próprio abril/2022.; folha pagto regime próprio abril/2022.; folha pagto regime próprio abril/2022.; folha pagto regime próprio abril/2022.; folha pagto regime próprio abril/2022.; folha pagto regime próprio abril/2022.

PROCESSO: 650008332022 NE: 000471
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei
DATA: 27/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 26.014,11



FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: folha pagto regime próprio abril/2022 ; folha pagto regime próprio abril/2022.

PROCESSO: 650008332022 NE: 000472

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei

DATA: 27/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.092,43

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: folha pagto regime próprio abril/2022

PROCESSO: 650008332022 NE: 000473

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei

DATA: 27/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.469,99

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: folha pagto regime próprio abril/2022 ; folha pagto regime próprio abril/2022.

PROCESSO: 650008332022 NE: 000474

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei

DATA: 27/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 567,37

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: folha pagto regime próprio abril/2022

PROCESSO: 650008332022 NE: 000475

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei

DATA: 27/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 655,60

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: folha pagto regime próprio abril/2022

PROCESSO: 650008332022 NE: 000476

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei

DATA: 27/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 587.477,42

FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

OBJETO: folha pagto regime próprio abril/2022

PROCESSO: 650008332022 NE: 000477

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei

DATA: 27/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.472,60

FAVORECIDO: INSTITUTO MUNICIPAL PREVIDENCIA C.GDE

OBJETO: folha pagto regime próprio abril/2022

PROCESSO: 650008332022 NE: 000478

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei

DATA: 27/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 434,13

FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

OBJETO: folha pagto regime próprio abril/2022

PROCESSO: 650008332022 NE: 000479

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei

DATA: 27/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 139.732,51

FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

OBJETO: folha pagto regime próprio abril/2022

PROCESSO: 650073732022 NE: 000480

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13329/2011

DATA: 28/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 885,40

FAVORECIDO: TANIA REGINA NORONHA CUNHA

OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA AFIM DE COBRIR DESPESAS COM DIÁRIAS PARA PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, PARA PARTICIPAR DOS ENCONTROS PROJETO MS ACESSÍVEL EM NOVA ANDRADINA.

PROCESSO: 650001742019 NE: 000481

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 8.666/1993

DATA: 28/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 354,75

FAVORECIDO: IMPRENSA NACIONAL

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com exercício anterior/2021, com publicações no Diário Oficial da União, dos Convênios e Portarias do Recurso Federal. Número do documento: 365229, data do documento: 25/04/2022, com vencimento 25/05/2022..

PROCESSO: 650000092022 NE: 000482

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13329/11



DATA: 29/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00

FAVORECIDO: DIARIAS

OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA AFIM DE COBRIR DESPESAS COM DIÁRIAS PARA SERVIDORES, DENTRO DO ESTADO, COM RECURSOS DO FIS. FRISE-SE QUE A JUSTIFICATIVA DE VALOR CONSTA NO ANEXO DESTE EMPENHO.

PROCESSO: 650002192019 NE: 000483

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 8.666/93

DATA: 29/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 46.728,74

FAVORECIDO: MISSAO SALESIANA DE MATO GROSSO

OBJETO: Reforço da Nota de empenho nº:000122/2022, a fim de cobrir despesas com transferência de recursos financeiros ao Programa Vale Universidade e Programa Vale Universidade Indígena, referente a Abril de 2022, através do convênio nº: 29.149/2019 - MSMT/FSST.

PROCESSO: 650002032019 NE: 000484

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 8.666/93

DATA: 29/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 486,42

FAVORECIDO: Novoeste Educacional LTDA

OBJETO: Reforço da Nota de empenho nº:000124/2022, a fim de cobrir despesas com transferência de recursos financeiros ao Programa Vale Universidade e Programa Vale Universidade Indígena, referente a Abril de 2022, através do convênio nº: 29.148/2019 - NOVOESTE.

PROCESSO: 650010712019 NE: 000485

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º:8.666/93

DATA: 29/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 37.053,14

FAVORECIDO: SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SA

OBJETO: Reforço da Nota de empenho nº:000129/2022, a fim de cobrir despesas com transferência de recursos financeiros ao Programa Vale Universidade e Programa Vale Universidade Indígena, referente a Abril de 2022, através do convênio nº: 29.563/2019 - ESTÁCIO DE SÁ.

PROCESSO: 650002042019 NE: 000486

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 8.666/93

DATA: 29/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 11.294,12

FAVORECIDO: INSTITUTO SUL MATOGROS. DE ENSINO SUPERIOR

OBJETO: Reforço da Nota de empenho nº:000128/2022, a fim de cobrir despesas com transferência de recursos financeiros ao Programa Vale Universidade e Programa Vale Universidade Indígena, referente a Abril de 2022, através do convênio nº: 29.143/2019 - INSTED.

PROCESSO: 650002112019 NE: 000487

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 8.666/93

DATA: 29/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 121.309,37

FAVORECIDO: MISSAO SALESIANA DE MATO GROSSO

OBJETO: Reforço da Nota de empenho nº:000123/2022, a fim de cobrir despesas com transferência de recursos financeiros ao Programa Vale Universidade e Programa Vale Universidade Indígena, referente a Abril de 2022, através do convênio nº: 29.141/2019 - UCDB.

PROCESSO: 650002132019 NE: 000488

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 8.666

DATA: 29/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 118.930,57

FAVORECIDO: ASSOCIACAO DE ENSINO E CULTURA DE MS

OBJETO: Reforço da Nota de empenho nº:000285/2022, a fim de cobrir despesas com transferência de recursos financeiros ao Programa Vale Universidade e Programa Vale Universidade Indígena, referente a Abril de 2022, através do convênio nº: 29.147/2019 - AEMS.

PROCESSO: 650002152019 NE: 000489

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 8.666/93

DATA: 29/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 112.083,29

FAVORECIDO: SOCIEDADE CIVIL DE EDUC. DA GRANDE DOURADOS

OBJETO: Reforço da Nota de empenho nº:000127/2022, a fim de cobrir despesas com transferência de recursos financeiros ao Programa Vale Universidade e Programa Vale Universidade Indígena, referente a Abril de 2022, através do convênio nº: 29.145/2019 - UNIGRAN/CAPITAL.

PROCESSO: 650002252019 NE: 000490

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º:8.666/93

DATA: 29/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 190.241,00



FAVORECIDO: UNIGRAN EDUCACIONAL

OBJETO: Reforço da Nota de empenho nº:000118/2022, a fim de cobrir despesas com transferência de recursos financeiros ao Programa Vale Universidade e Programa Vale Universidade Indígena, referente a Abril de 2022, através do convênio nº: 29.146/2019 - UNIGRAN.

PROCESSO: 650002282019 NE: 000491

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 8.666/93

DATA: 29/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 65.207,61

FAVORECIDO: ASSOC.ENS.SUP.PONTAPORENSE FAC.C.L.DE P.PORA

OBJETO: Reforço da Nota de empenho nº:000126/2022, a fim de cobrir despesas com transferência de recursos financeiros ao Programa Vale Universidade e Programa Vale Universidade Indígena, referente a Abril de 2022, através do convênio nº: 29.144/2019 - MAGSUL.

PROCESSO: 6500023622019 NE: 000492

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º:8.666/93

DATA: 29/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 15.985,44

FAVORECIDO: Anhanguera Educacional Participações SA

OBJETO: Reforço da Nota de empenho nº:000119/2022, a fim de cobrir despesas com transferência de recursos financeiros ao Programa Vale Universidade e Programa Vale Universidade Indígena, referente a Abril de 2022, através do convênio nº: 29.157/2019 - FAD/IESD.

PROCESSO: 650002142019 NE: 000493

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º:8.666/93

DATA: 29/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 102.542,24

FAVORECIDO: Anhanguera Educacional Participações S/A

OBJETO: Reforço da Nota de empenho nº:000117/2022, a fim de cobrir despesas com transferência de recursos financeiros ao Programa Vale Universidade e Programa Vale Universidade Indígena, referente a Abril de 2022, através do convênio nº: 29.142/2019 - UNIDERP.

PROCESSO: 650002332019 NE: 000494

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º:8.666/93

DATA: 29/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 17.710,87

FAVORECIDO: Anhanguera Educacional Participações SA

OBJETO: Reforço da Nota de empenho nº:000120/2022, a fim de cobrir despesas com transferência de recursos financeiros ao Programa Vale Universidade e Programa Vale Universidade Indígena, referente a Abril de 2022, através do convênio nº: 29.156/2019 - UNAES.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE.

ORDENADORA DE DESPESAS/SEDHAST

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar

Homologação das propostas com Cálculo de pontuações, referente ao

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SEMAGRO/FUNLES Nº 002/2021

Processo n. 71/050.532/2021

O Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar, tendo em vista os trabalhos realizados por meio da COMISSÃO DE SELEÇÃO, designada pela Resolução "P" SEMAGRO nº 055 de 28 de março de 2022 e atendendo ao Edital de Chamamento Público SEMAGRO/FUNLES Nº 002/2021, RESOLVE Homologar as propriedades habilitadas no Programa de PSA Uso Múltiplo Rios Cênicos Formoso e Prata, Municípios de Bonito e Jardim e convocar os proponentes, para no prazo de trinta dias a partir da data de publicação desta homologação, assinarem os Contratos de Apoio a realização voluntária das ações de conservação de remanescentes florestais e demais formas de vegetação do Cerrado, restauração ecológica e conversão produtiva, nos moldes do respectivo Plano de Ação, no âmbito do Subprograma de Pagamento por Serviços Ambientais – PSA Uso Múltiplo Rios Cênicos. Em conformidade com a Lei Estadual n. 5.235, de 16 de julho de 2018.



PAGAMENTO POR SERVIÇOS AMBIENTAIS - PSA USO MÚLTIPLO RIOS CÊNICOS				
PROCESSO	CARMS	PROPONENTE	Área Total (ha)	Pontuação inicial
71/008083/22	53521	Clarinda Alves Pereira	3,20	6,4004
71/008055/22	53280	Juliano da Silva Sanches	3,69	5,6096
71/008073/22	53903	Fabiana Belmonte da Silveira Rodrigues	3,76	9,0274
71/009163/22	62016	Valdemir Garcia Martins	4,00	3,7843
71/008077/22	21817	Maria Leopoldina de Almeida Campos	4,00	3,9154
71/006389/22	79970	Aline Navarro	4,11	11,8843
71/018811/22	17540	Miguel Cardoso Ferreira	4,14	4,3712
71/006384/22	61063	Tito Vargas de Matos	4,33	4,6578
71/008065/22	62028	Arcanjo Pazette	4,53	7,1342
71/008052/22	9362	Nelson Izidoro Chemin	5,09	5,6082
71/008019/22	9366	Marisa Santos	5,09	5,2238
71/008230/22	31994	Luiz Fernando Rodrigues da Cunha	5,99	11,6561
71/006393/22	61065	Maria Rita Vargas de Matos	6,70	7,3535
71/008068/22	56014	Bosque das Águas Empreendimentos Turísticos	9,46	13,8082
71/006375/22	655	Sandra Mara Freitas Vieira	10,34	14,9395
71/008034/22	40320	Henriqueta Rodrigues Scherer	10,41	15,1049
71/008066/22	50216	Adelia da Cunha Jacques	11,44	6,5856
71/008069/22	30299	Rodrigo Brognara Zanini	11,53	14,7053
71/008015/22	47723	Rooswelt R. Sampaio	12,46	18,2452
71/008071/22	15111	Curicaca Armazéns Gerais Ltda	12,52	6,6106
71/008039/22	18067	Otaviano Rodrigues Scherer	22,62	13,2998
71/008058/22	8700	Milva Pelk Moraes	26,82	31,2223
71/008081/22	8700	Maria Aparecida Zanuncio de Oliveira	26,85	30,4053
71/006355/22	8700	Antônio da Silva	27,18	35,0006
71/008016/22	8700	Rozeni de Souza	27,23	29,7555
71/008020/22	8700	Noel Pinheiro de Almeida	29,73	32,4913
71/008056/22	21426	Rooswelt R. Sampaio	29,96	37,5266
71/008070/22	53278	Ramona Vieira de Souza	48,17	30,3026
71/008084/22	10378	Eduardo Folley Coelho	50,08	51,1370
71/008028/22	62236	Tabernáculo Amor Divino	56,57	44,5765
71/006373/22	14357	Maria do Socorro Pires	61,85	55,2232
71/008048/22	25938	Tamara de Lima Martins Serra	68,16	46,6436
71/008021/22	9365	Nelson Izidoro Chemin	82,58	62,0901
71/008061/22	28724	Chantal Bernanos	125,46	58,1964
71/006374/22	64563	José Nazareno Trevelin	126,11	49,0456
71/008045/22	81441	Irlau Machado Filho	211,60	81,0856
71/008080/22	30914	Izauri Gonzaga de Lima Júnior	320,00	81,2163

71/008076/22	11717	Agropecuária Rio da Prata Ltda - Filial	422,94	88,4285
71/008079/22	46603	José Nazareno Trevelin	479,20	89,6492
71/008036/22	56278	Iara da Mata Rodrigues	515,49	87,5732
71/008067/22	7053	Eza Jacques Monteiro Leite	1098,56	94,7046
71/008072/22	12984	Agropecuária Rio da Prata Ltda	1497,70	96,1423

Publique-se.

Campo Grande (MS), 10 de maio de 2022.

JAIME ELIAS VERRUCK

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico,
Produção e Agricultura Familiar

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONVÊNIO N. 30.427/2021

PROCESSO N. 71/000.301/2020

PARTES: O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar – SEMAGRO, CNPJ nº 27.351.589/0001-29, o com recursos do Fundo Estadual Pró-Desenvolvimento Econômico – PRÓ-DESENVOLVE e o Município de Novo Horizonte do Sul/MS, CNPJ n. 37.226.644/0001-02.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo, a rescisão amigável do Convênio nº 30.427/2021, referente ao repasse de recursos visando a aquisição de equipamentos para Abatedouro de Bovinos de Novo Horizonte de Sul/MS, na conformidade do contido no Projeto Técnico e no Plano de Trabalho.

RESCISÃO: Fica rescindido, amigavelmente, o supracitado Convênio, dando-se as partes, reciprocamente, quitação plena, geral e irrevogável, nada mais tendo a se cobrar em juízo ou fora dele, cabendo à Conveniente somente a devolução dos valores já repassados, se for o caso.

AMPARO LEGAL: artigo 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, e no Decreto Estadual nº 11.261/2003.

DATA DA ASSINATURA: 29 de abril de 2022.

ASSINAM:

Pela CONCEDENTE: Jaime Elias Verruck, CPF n. 322.517.771-72

Pelo CONVENIENTE: Aldenir Barbosa do Nascimento, CPF n. 811.350.171-15

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal do contrato celebrado entre a **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS** e o **Sr. PAULO JOSÉ DOS SANTOS JUNIOR**, conforme segue:

GESTOR DO CONTRATO

NOME: ANÉSIO **RAPOSO** DE ALMEIDA FILHO - MATRÍCULA: 87.481-021

Chefe da Seção Administrativa/Diretoria de Apoio Logístico/CBMMS

FISCAL DO CONTRATO:

NOME: **PABLO** DIEGO BARROS DE JESUS – MATRÍCULA: 35.251-021

Comandante do 3º SGBM/IND/CBMMS

SUBSTITUTO:

NOME: **HAMAD** ALE AZIZ PEREIRA - MATRÍCULA: 33.459-023

Chefe da DAL 2 - DAL/CBMMS

REFERENTE:

PROCESSO Nº 31/013.797/2022

CONTRATO Nº 40/2022/SEJUSP

OBJETO: Locação de imóvel para instalação da 2ª SB/3º SGBM/IND/CBMMS, para atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul/CBMMS, no Distrito de Casa Verde.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 04/05/2022



3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande/MS, 04 de maio de 2022.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

Extrato do Contrato N° 0031/2022/SEJUSP

N° Cadastral 17696

Processo: 31/005.290/2022

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e VALTER PAULO PERRONI **Rep. Por MACIEL & OLIVEIRA LTDA.**

Objeto: Constitui objeto deste contrato a locação de um imóvel destinado para guardar adequadamente os veículos apreendidos pelas delegacias de Polícia Civil, vinculadas a Delegacia Regional de Dourados/MS, sendo assim descrito: Imóvel situado na rua João Pedro Gordim, nº 30, Jardim Oliveira II, Dourados/MS, CEP 79840-224, matriculado sob o nº 1.341, Ficha nº 01 a 03, do Livro nº 02, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Dourados/MS. O imóvel tem terreno/área de 10.078,12 m², fechado com muro de alvenaria com altura de 2m e com concertina, além de um escritório construído em estrutura de concreto e alvenaria, com área construída de 105,60 m², com as seguintes dependências: 03 salas, cozinha e 02 banheiros.

Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da **Funcional Programática nº 10.31901.06.181.2047.4215.0004- PCFUNRESP, Natureza de Despesa nº 33903615, Item nº 3615, Fonte de Recursos nº 0240000000.**

Valor: O valor global pelo período de 12 (doze) meses é de R\$ 114.600,00 (cento e quatorze mil e seiscentos reais) e o valor mensal da locação será de R\$ 9.550,00 (nove mil e quinhentos e cinquenta reais), de acordo com o Laudo de Avaliação nº 480/2021 - JAE/SEINFRA, emitido pela Junta de Avaliação do Estado. O Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU terá seu valor mensal estimado em R\$ 217,52 (duzentos e dezessete reais e cinquenta e dois centavos) aproximadamente, e seu reajustamento fica condicionado às alterações feitas anualmente na base de cálculo do imposto (a base de cálculo do imposto é o valor venal do imóvel, sendo que: o valor venal do imóvel é o valor médio de Mercado ao longo do ano), com base no que dispõe a Lei nº 1.466 de 26 de outubro de 1973, e deverá ser formalizado mediante simples apostilamento, conforme art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/93.

Amparo Legal: Lei nº 8.666/1993 e suas alterações

Do Prazo: O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, a contar-se da assinatura do contrato, e podendo ser prorrogada por igual e sucessivos períodos, limitada a 60 (sessenta) meses conforme Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Caso haja prorrogação do Contrato, o valor máximo do aluguel será determinado pela Junta de Avaliação, instituída pelo Decreto nº 12.314, de 17 de maio de 2007, que estabelecerá os critérios especificados no Decreto supracitado. LOCAL DE ENTREGA: A entrega do referido imóvel dar-se-á após a assinatura do contrato de locação, mediante a entrega das chaves aos locatários, iniciando-se a partir daí o período locatício. As chaves do imóvel deverão ser entregues no Departamento de Recursos e Apoio Policial- DRAP: Av. Desembargador Leão Neto do Carmo, nº 1203, Parque dos Poderes, Campo Grande/MS, CEP: 79031-902, telefone: (67) 338-7919 ou (67) 99987-9148. HORÁRIO DE ENTREGA: O horário de entrega é das 07h30min às 11h30min ou das 13h30min às 17h30min, de segunda a sexta-feira. PRAZO PARA REPAROS: Caso existam defeitos e vícios no imóvel que sejam anteriores a locação, como infiltrações, problemas no sistema hidráulico, esgoto, telhado ou rede elétrica, o fiscal do contrato deverá informar oficialmente os locadores para que providencie o conserto, no prazo de até 15 (quinze) dias, contados do recebimento da informação solicitando reparos.

Data da Assinatura: 02/05/2022

Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA e ODAIR DE OLIVEIRA SANTOS

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**Agência Estadual de Metrologia****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO TRIBUTÁRIO 01/2022-AEM/MS**

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA, AEM/MS, Órgão Delegado do INMETRO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Portaria INMETRO nº 54, de 27 de janeiro de 2015, publicada no DOU n.20, no dia 29 de janeiro de 2015, artigo 6º da Lei 2.600 de 26 de dezembro de 2002 e Decreto "P" nº 90, de 08 de janeiro de 2015, publicado no DOE nº 8837, de 09 de janeiro de 2015, com fundamento no parágrafo único do artigo 29 da Resolução CONMETRO nº08 de 20 de dezembro de 2006, **NOTIFICA** as pessoas físicas e jurídicas relacionadas no presente Edital - que não foram encontradas nos endereços constantes dos Lançamentos Tributários realizados em razão das taxas de Serviços Metrológicos e da Avaliação da Conformidade.

Os Lançamentos Tributários se encontram à disposição dos interessados pelo prazo de 10 (dez) dias a partir desta publicação no Setor Jurídico da Agência Estadual de Metrologia – AEM/MS, na AV. Fábio Zahran, nº 3231, Bairro Jardim América, em Campo Grande/MS para apresentação de Impugnação de Lançamento Tributário, sem o que, terão a sua tramitação normal.

Campo Grande/MS, 11 de maio de 2022.

NOME – RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	Lançamento tributário nº	VALOR
ANDRESSA CRISTINA DIAS COELHO	021.550.451-82	294103636031016661	R\$ 209,39
RAQUEL NUNES DA SILVA	883.739.321-00	294103636027027484	R\$ 226,42

Nilton Pinto Rodrigues
Diretor Presidente
AEM/MS -INMETRO

Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul**Extrato do Contrato Nº 0025/2022/AGEHAB****Nº Cadastral 17480****Processo:** 57/500.081/2020.**Partes:** Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul e V. SANTANA DOS SANTOS EIRELI.

Objeto: Constitui objeto do presente Contrato, a execução pela CONTRATADA, das obras de construção de 42 (quarenta e duas) bases do Projeto Lote Urbanizado, com área unitária de 42,56 m², no Loteamento Sonho do Meu Pai III – Lote 15 – Quadra 04; Loteamento Sonho do Meu Pai VI e VII – Lote 14 Quadra 02, Lotes 01, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15 – Quadra 05, Lotes 07, 08, 10, 11, 12, 13, 14, 15 – Quadra 06; Loteamento Altos do Barreirão: Parte Lote 14 (desmembrada 01) e Parte Lote 14 (desmembrada 02) – Quadra 02, Lote 01 – Quadra 04, 10 Lotes desmembrados – Quadra 08, Lote 16 – Quadra 07, 3 Lotes desmembrados – Quadra 11, Lote 12 – Quadra 10, no município de Vicentina/MS, de acordo com as especificações do Edital de Tomada de Preços nº 34/2021, quadro de quantitativo, bem como na íntegra, a Proposta da CONTRATADA, que fazem parte integrante deste contrato, como se nele estivessem inseridos todos os seus termos.

Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária 570204, Funcional Programática 10.57204.16.482.2062.4302.0003, Natureza da Despesa 44905144, Fonte 0100000000, Nota de Empenho nº 2022NE000184, de 22/03/2022.

Valor: R\$ 929.407,52 (novecentos e vinte e nove mil, quatrocentos e sete reais e cinquenta e dois centavos).

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93.

Do Prazo: 315 (trezentos e quinze) dias, contados da data de assinatura do contrato.

Data da Assinatura: 13/04/2022.

Assinam: Maria do Carmo Avesani Lopez e Valdemar Santana dos Santos.

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário**Extrato do Termo de Cooperação Mútua nº 029/2022/DTP/DAP/AGEPEN-MS****Processo** – nº 31/034241/2022.**Partes** – Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul e a Empresa Tramasul Tratamento de Madeiras LTDA.**Objeto** – Utilização de mão de obra de internos que cumprem pena em regime semiaberto, aberto e livramento condicional na Comarca de Campo Grande, em atividades de serviços gerais no manuseio, seleção, carga e descarga (com auxílio de guincho) de madeiras in natura e tratadas (eucaliptos), na sede dessa Empresa nesta Capital.**Remuneração** – A remuneração devida pela Cooperada a cada interno será de 01 (um) salário mínimo nacional, alimentação, transporte e uniforme.**Vigência** – Prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.**Amparo Legal** – Lei Federal nº 7.210/84 e nº 8.666/93 e D. Estadual nº 12.131/16 e nº 12.140/06.**Foro** – Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.**Data da Assinatura** – 11 de maio de 2022.**Assinam** – Aud de Oliveira Chaves, Diretor-Presidente da AGEPEN e Pierre Rezende Michielin, Sócio/Administrador da Empresa Tramasul.**Republica-se por incorreção a publicação no Diário Oficial Eletrônico nº 10.829, de 12 de maio de 2022, pág. 33.****Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Mútua nº 018/18/DTP/DAP/AGEPEN-MS****Processo** – nº 31/600305/2018.**Partes** – Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul e Conselho da Comunidade de Campo Grande.**Onde se lê: Data da Assinatura** – 11 de maio de 2021.**Leia-se: Data da Assinatura** – 11 de maio de 2022.**Assinam** – Aud de Oliveira Chaves, Diretor-Presidente da AGEPEN e Dr. Albino Coimbra Neto, Presidente do Conselho da Comunidade de Campo Grande.**Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos****Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato Nº 0120/2021/AGESUL****Nº Cadastral 15634****Processo:** 57/002.930/2021**Partes:** A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e a empresa CONCRENAVI CONCRETO USINADO NAVIRAÍ LTDA**Objeto:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de prazo e inclusão da Cláusula Décima Quarta ao Contrato n.º 120/2021, referente à execução da obra de restauração de pavimento, melhoramento e adequação da capacidade de tráfego, segurança e drenagem da Rodovia MS – 157/vicinal, trecho: entr. BR- 267 – Itaporã, sub trecho: entr. MS -157/acesso à gleba Santa Terezinha – perímetro urbano gleba Santa Terezinha (lote 3), com extensão de 11,40 km, no município de Itaporã-MS.**Amparo Legal:** Artigo 57, §1º, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93**Do Prazo:** Fica prorrogado o período de vigência do Contrato n.º 120/2021, por mais 89 (oitenta e nove) dias, contado de 03/04/2022 a 30/06/2022, conforme cronograma físico-financeiro readequado, aprovado pela fiscalização, o qual passa a fazer parte integrante do presente termo aditivo.**Da Inclusão:** Para adequação à Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados, e Decreto Estadual nº 15.572/2020, será incluída a Cláusula Décima Quarta – De Proteção de Dados ao Contrato 120/2021.**Data da Assinatura:** 01/04/2022**Assinam:** Emerson Antonio Marques Pereira e Claudinéia Rodrigues Green da Silva**Extrato da Decisão do Contrato Nº 0155/2020/AGESUL****Nº Cadastral 13971****Partes:** A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e a empresa Geoserv Serviços de Geologia e Construção Ltda**Processo:** 57/100.903/2020**Decisão:** Acolhendo razões consignadas nas manifestações da Diretoria de Empreendimentos Viários (fls. 1.572-1.579) e da Procuradoria Jurídica (fls. 1.582-1.583), **DECIDO** negar provimento ao recurso interposto pela empresa Geoserv Serviços de Geologia e Construção Ltda., mantendo incólume a decisão que lhe aplicou a penalidade de MULTA na quantia de R\$ 173.384,66 (cento e setenta e três mil, trezentos e oitenta e quatro reais e sessenta e seis centavos), pela intempestividade na conclusão do objeto do contrato n.º 155/2020, com esteio no artigo 86 da Lei Federal n.º 8.666/1993 e calculada na forma do subitem 10.1 do respectivo contrato. É a decisão.**Data de assinatura:** 10/05/2022**Assina:** Emerson Antonio Marques Pereira

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato N° 0162/2021/AGESUL**N° Cadastral 15903****Processo:** 57/004.770/2021**Partes:** A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e a empresa CONCRELAJE – INDÚSTRIA DE PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO LTDA**Objeto:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de prazo do Contrato n. 162/2021, referente a execução da obra de construção de ponte de concreto armado sobre o Rio Bacuri, com extensão de 50,00m e largura de 4,50m, Rodovia Vicinal – estrada do Quati, Coordenadas: 20°58'36.12"S – 56°15'35.46"O, no município de Bonito – MS.**Amparo Legal:** artigo 57, §1º, incisos II, da Lei Federal n. 98.666/93**Do Prazo:** Fica prorrogado o período de vigência do Contrato n° 162/2021, por mais 120 (cento e vinte) dias, contado de 04/05/2022 a 31/08/2022, conforme cronograma físico-financeiro readequado, aprovado pela fiscalização, o qual passa a fazer parte integrante do presente termo.**Data da Assinatura:** 10/05/2022**Assinam:** Emerson Antonio Marques Pereira e Marcelo Caleffi de Souza**Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato N° 0238/2021/AGESUL****N° Cadastral 16543****Processo:** 57/005.504/2021**Partes:** A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e a empresa EGETRA ENGENHARIA LTDA**Objeto:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a inclusão de responsável técnico no Contrato n.º 238/2021, referente a elaboração de projeto executivo de engenharia para implantação e pavimentação de estrada vicinal N.A.-18, trecho: entr. MS-134 – acesso à Indústria, com extensão aproximada de 11,00 km, no município de Nova Andradina - MS.**Responsabilidade****Técnica:** Fica alterada a responsabilidade técnica pela execução do serviço objeto do referido Contrato, incluindo-se os engenheiros civis Henrique Gaban Ribeiro (CREA 19.346/MS), Cláudia Lucas Gomes (CREA 19.279/MS) e Vanderley Mendes (CREA 14.045/MS), permanecendo o engenheiro civil José Roberto Franco Marques, portador do registro profissional nº 5060728366/D Crea-SP – Visto-MS nº 11607.**Amparo Legal:** artigo 65, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93**Data da Assinatura:** 10/05/2022**Assinam:** EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e JOSÉ ROBERTO FRANCO MARQUES**Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal****Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0009/2021/IAGRO****N° Cadastral 15050****Processo:** 71/013.564/2021**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Agência Estadual de Defesa Sanitária, Animal e Vegetal - IAGRO e Diego Oro.**Objeto:** Prorrogação por 12(doze) meses da locação de um imóvel, no município de Itaquiraí/MS, onde encontra-se instalado o escritório local da IAGRO, com edificação e estado de conservação conforme definição descrita no Parecer Técnico n. 161/2022 realizado pela Junta de Avaliação do Estado-JAE/SEINFRA.**Ordenador de Despesas:** Lissandra Daudt Baron**Dotação Orçamentária:** A despesa decorrente do presente exercício correrá por conta da Funcional Programática n. 10.71205.20.122.0020.4431.0001 - Custeio e Pessoal; Natureza da Despesa 339036.15-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; Fonte de Recursos 0240000000 – Recursos Diretamente Arrecadados.**Valor:** O valor mensal da locação passará de R\$ 1.040,00 (um mil e quarenta reais) mensais, para R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) mensais, conforme parâmetros de limites estabelecidos no Parecer Técnico n. 161/2022, emitido pela Junta de Avaliação do Estado – JAE/SEINFRA, autorizado pela Gerência de Administração e Finanças (GAF) e ainda pela Coordenadoria de Controle e Despesa (CODESP), com ratificação do Superintendente do Tesouro Estadual (STE).**Amparo Legal:** Esse termo aditivo é realizado com amparo nos arts. 17, 18 e 51, todos da Lei Federal n. 8.245/1991 – Lei do Inquilinato c/c §3º, I do art. 62 da Lei Federal n. 8.666/1993 e suas alterações.**Do Prazo:** O prazo de vigência do Contrato é de **12 (doze) meses, a contar de 01 de maio de 2022 e com término em 30 de abril de 2023.****Data da Assinatura:** 01/05/2022**Assinam:** Daniel de Barbosa Ingold e Diego Oro.

Extrato do Termo de Encerramento do Contrato Nº 0016/2017/IAGRO**Nº Cadastral 8232****Processo:** 71/500.893/2017**Partes:** Agência Estadual de Defesa Sanitária, Animal e Vegetal – IAGRO e Rosângela Alves da Silva representada por sua procuradora Kaysa Adrielle Feltrin.**Objeto:** O objeto deste instrumento trata do Termo de Encerramento do Contrato de Locação n. 016/2017 no município de Novo Horizonte do Sul/MS, celebrado em 01 de maio de 2017, finalizando dessa forma o limite legal de 60 meses.**Fundamentação Legal:** Amparo no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993.**Data da Assinatura:** 10/05/2022**Assinam:** Daniel de Barbosa Ingold e Kaysa Adrielle Feltrin.**Extrato do Contrato Nº 18008/2022/IAGRO****Nº Cadastral 18008****Processo:** 71/005.807/2022**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Agência Estadual de Defesa Sanitária, Animal e Vegetal - IAGRO e Kaysa Adrielle Feltrin.**Objeto:** Locação de um imóvel, sito a Rua Airton Senna da Silva, n. 260, Centro, no município de Novo Horizonte do Sul /MS – CEP: 79.745-000, para instalação de escritório local da IAGRO, com edificação conforme definição descrita no **Parecer Técnico n. 167/2022**, realizado pela Junta de Avaliação do Estado e Laudo de Vistoria.**Ordenador de Despesas:** Lissandra Daudt Baron**Dotação Orçamentária:** A despesa decorrente do presente exercício correrá por conta da Funcional Programática 10.71205.20.122.0020.4431.0001; Fonte de Recursos 0240000000; Natureza da Despesa 33903615.**Valor:** R\$ 14.601,60 (quatorze mil e seiscentos e um reais e sessenta centavos), sendo que o **valor mensal da locação será de R\$ 1.216,80 (um mil e duzentos e dezesseis reais e oitenta centavos).****Amparo Legal:** As partes se declaram expressamente sujeitas às normas previstas na Lei de Licitações e Contratos (Lei n. 8.666 de 21/06/93), na Lei de Locações de Imóveis Urbanos (Lei n. 8.245 de 18/10/91), no Código de Proteção do Consumidor (Lei n. 8.078 de 11/10/90) e no Código Civil Brasileiro.**Do Prazo:** O prazo de vigência do Contrato é de **12 (doze) meses, a contar de 01 de maio de 2022 e com término em 30 de abril de 2023.****Data da Assinatura:** 01/05/2022**Assinam:** Daniel de Barbosa Ingold e Kaysa Adrielle Feltrin.**Extrato do Contrato Nº 18007/2022/IAGRO****Nº Cadastral 18007****Processo:** 71/005.827/2022**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Agência Estadual de Defesa Sanitária, Animal e Vegetal - IAGRO, José Francisco dos Santos e Inácia de Almeida Santos.**Objeto:** Locação de um imóvel, sito a Av. Irineu de Souza Araújo, n. 1.011, Bairro Jardim Eldorado, no município de Nova Alvorada do Sul/MS – CEP: 79.140-000, para instalação de escritório local da IAGRO, com edificação conforme definição descrita no **Parecer Técnico n. 168/2022**, realizado pela Junta de Avaliação do Estado e Laudo de Vistoria.**Ordenador de Despesas:** Lissandra Daudt Baron**Dotação Orçamentária:** A despesa decorrente do presente exercício correrá por conta da Funcional Programática 10.71205.20.122.0020.4431.0001; Fonte de Recursos 0240000000; Natureza da Despesa 33903615.**Valor:** O valor global deste Contrato é de R\$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais), sendo que o **valor mensal da locação será de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais).****Amparo Legal:** As partes se declaram expressamente sujeitas às normas previstas na Lei de Licitações e Contratos (Lei n. 8.666 de 21/06/93), na Lei de Locações de Imóveis Urbanos (Lei n. 8.245 de 18/10/91), no Código de Proteção do Consumidor (Lei n. 8.078 de 11/10/90) e no Código Civil Brasileiro.**Do Prazo:** O prazo de vigência do Contrato é de **12 (doze) meses, a contar de 01 de maio de 2022 e com término em 30 de abril de 2023.****Data da Assinatura:** 01/05/2022**Assinam:** Daniel de Barbosa Ingold, José Francisco dos Santos e Inácia de Almeida Santos.

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul**Extrato do Contrato N° 17794/2022/DETRAN****N° Cadastral 17794****Processo:** 31/082.069/2021**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do Departamento Estadual de Trânsito e CR ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA - ME**Objeto:** Constitui objeto do presente Contrato, a execução pela CONTRATADA, da obra de revitalização e ampliação da Agência do DETRAN no município de Brasilândia-MS, de acordo com as especificações do Edital de Tomada de Preços nº 001/2022-DETRAN, quadro de quantitativo, bem como na íntegra, a Proposta da CONTRATADA, que fazem parte integrante deste contrato, como se nele estivessem inseridos todos os seus termos.**Ordenador de Despesas:** RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR**Dotação Orçamentária:** Funcional Programática 06181204731160001 - Construir, ampliar, readequar e reformar a estrutura física do Órgão em todo o Estado- Obras, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 44905191 - OBRAS EM ANDAMENTO**Valor:** R\$ 319.266,71 (trezentos e dezenove mil, duzentos e sessenta e seis reais e setenta e um centavos)**Amparo Legal:** Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações.**Do Prazo:** O presente instrumento contratual terá vigência de 08 (oito) meses, contados a partir de sua assinatura.**Data da Assinatura:** 05/05/2022**Assinam:** RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR e RODRIGO CORRÊA ROSA

PORTARIA DETRAN MS "T" N. 2168, DE 10 DE MAIO DE 2022

"Cancelamento do Certificado de Registro de Veículo que menciona".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo n. 31/015062/2021, Auto de Investigação Preliminar n. 323/2021 – CT, deste Departamento;

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar o Certificado de Registro de Veículo (CRV), que menciona, conforme abaixo discriminado

CRV	PLACA
1466154630-6	QOQ-2272

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 10 de maio de 2022.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA DETRAN MS "T" N. 2169, DE 10 DE MAIO DE 2022

"Cancelamento do Certificado de Registro de Veículo que menciona".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo n. 31/020117/2022, Auto de Investigação Preliminar n. 101/2021 – CT, deste Departamento;

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar o Certificado de Registro de Veículo (CRV), que menciona, conforme abaixo discriminado

CRV	PLACA
-----	-------

01282340867-5

HTM-8912

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 10 de maio de 2022.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA DETRAN MS "T" N. 2170, DE 10 DE MAIO DE 2022

"Cancelamento do Certificado de Registro de Veículo que menciona".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo n. 31/012414/2022, Auto de Investigação Preliminar n. 079/2022 – CT, deste Departamento;

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar o Certificado de Registro de Veículo (CRV), que menciona, conforme abaixo discriminado

CRV	PLACA
0140789520-6	NRT-4245

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 10 de maio de 2022.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA 1º JARI /DETRAN-MS N. 37, DE 06 DE MAIO DE 2022

A Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI/MS, órgão colegiado cujas competências estão descritas no artigo 17, do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, torna público o resultado do julgamento do recurso apresentado e NOTIFICA o (s) condutor (es) abaixo relacionado (s) para apresentação de recurso em 2ª (segunda) e última instância ao **Conselho Estadual de Trânsito –CETTRAN/MS**, no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da publicação deste edital.

Condutor:	CARLOS ALBERTO ALBIERO		
Registro/PGU:	00801036825	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015495/2017
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	PAULO CUNHA VIANA JUNIOR		
Registro/PGU:	05397292809	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	016102/2017
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	PEDRO FERREIRA DE OLIVEIRA		
Registro/PGU:	02090989052	Resultado	Recurso improvido



Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017192/2017
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	MARIA LUIZA JORGE SANCHES		
Registro/PGU:	00990091475	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	007408/2017
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	CRISTIANE BUZZI		
Registro/PGU:	00444672881	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	005609/2017
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	ANTONIO JOSELIO MAIA		
Registro/PGU:	00331370772	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	006550/2017
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	ALYSSON ERASMO RIQUELME RIBEIRO		
Registro/PGU:	00062642978	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	026542/2018
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	ARLINDO BINDA JUNIOR		
Registro/PGU:	00799766632	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	023812/2018
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	GUILHERME ALVES PEREIRA		
Registro/PGU:	00278587666	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	024579/2018
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	FABIO ROSEMBERG DE MATOS		
------------------	--------------------------	--	--



Registro/PGU:	02514614795	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	025745/2018
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ALTIERES ANTONIO LOPES DE SOUZA		
Registro/PGU:	00712454055	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	026038/2018
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	EDIVA DA CRUZ CUNEGUNDES		
Registro/PGU:	03588619825	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	021394/2018
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	CLAUDIO AUGUSTO GUERRA		
Registro/PGU:	00070806869	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	020306/2017
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	CRISTIANO MANOEL DE CASTRO ALVES DA SILVA		
Registro/PGU:	04908477655	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 II	Processo:	021898/2017
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	01 Mes(es)		

Condutor:	FRANCISCO CEBALLOS RODRIGUES		
Registro/PGU:	01502938150	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	019676/2017
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	RENATA LIMA ALENCAR		
Registro/PGU:	06576413705	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	170	Processo:	015046/2018
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	JAIR DE ARAUJO		
Registro/PGU:	03888980859	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	019120/2017
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	12 Mes(es)		

O recurso deverá ser protocolizado em qualquer agência de trânsito do DETRAN/MS, nos moldes do artigo 11 da Resolução n.º 723/2018 do CONTRAN.

Para obter informações quanto ao andamento do processo ou para impressão, acessar o site www.detran.ms.gov.br, no link de "consulta processo suspensão/cassação", na aba "Habilitação".

Campo Grande (MS), 06 de maio de 2022.

Maria Moura Borba de Oliveira
PRESIDENTE DA 1ª JARI /DETRAN/MS

Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul Sociedade Anônima

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 012/2022 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E O MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS-MS. OBJETO: Proporcionar a execução ação de recuperação das nascentes e preservação da represa de captação de água do respectivo município, por meio de repasse no importe de R\$ 32.750,00. PRAZO: Vigência de 12 meses, a contar da data de sua assinatura. PROCESSO Nº 280/2022/GEJUR/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 04.05.2022. ASSINAM: SANESUL: Sra. Marta Ferreira Rocha, Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONVENIENTE: Sr. Sr. Francisco Piroli.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 016/2022 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E O MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO SUL/MS. OBJETO: Atribuir à SANESUL a função de arrecadar, em nome do MUNICÍPIO, a taxa de Coleta, Remoção, Tratamento e Destinação de Resíduos Sólidos - "TAXA DE LIXO", nos termos da legislação pertinente. PRAZO: Vigência de 12 meses a partir da data da assinatura da SANESUL e do MUNICÍPIO. PROCESSO Nº 284/2022/GECO/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 11.05.2022. ASSINAM: SANESUL: Sra. Marta Ferreira Rocha, Sr. Onofre Assis de Souza. MUNICÍPIO: Sr. Aldenir Barbosa do Nascimento.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2022 – CONTRATO Nº 153/2021 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A J.E MATERIAIS PARA SANEAMENTOS E CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP. OBJETO: Aditivo de prazo do contrato por mais 03 meses. PROCESSO: Nº 359/2021-02/GEINFRA/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 28.04.2022. ASSINAM: CONTRATANTE: Sra. Marta Ferreira Rocha, Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sr. José Eduardo Braga.

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO E CESSÃO DE USO CELEBRADO ENTRE A ECO SUL ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES SPE LTDA, O MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL/MS E A SANESUL. OBJETO: Transferência dos Doadores ao Donatário/Município, a título de doação, do Sistema de Abastecimento de água do Condomínio Residencial Eco Sul, localizado na cidade de Chapadão do Sul/MS, e a transferência deste sistema a título de Cessão de Uso do Donatário/Município para a Cessionária/Sanesul. PROCESSO Nº: 386/2020/GEPRO/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 30.03.2022. ASSINAM: DOADOR: Sr. Matheus Cássio Greggio. DONATÁRIO/MUNICÍPIO: Sr. João Carlos Krug. CESSIONÁRIA: Sra. Marta Ferreira Rocha, Sr. André Luis Soukef Oliveira.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 017/2022 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DR. JÚLIO CÉZAR PAULINO MAIA. OBJETO: Cobrança de doações mensais dos clientes da SANESUL nas Notas Fiscais de Contas de água e/ou esgoto desta empresa a fim de repassar a CONVENIENTE. PRAZO: Vigência de 24 meses, tendo início na data de sua assinatura. PROCESSO Nº 267/2022/GECO/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 06.05.2022. ASSINAM: SANESUL: Sra. Marta Ferreira Rocha, Sr. Onofre Assis de Souza. CONVENIENTE: Sr. Eliseu Soares.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 257/2022 – RPE - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022- CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A GENTE SEGURADORA S.A. OBJETO: Prestação de serviços de seguro de vida em grupo com cobertura em todo o território nacional e exterior (sem limite territorial), por adesão compulsória, destinado à proteção securitária a todos empregados e estagiários da Sanesul. VALOR: R\$ 179.435,52. RECURSOS: Próprios. Conta: 4101. PRAZO: A vigência da presente contratação é de 24 meses, sendo, a emissão da Apólice em até 15 dias, com a implantação do produto ofertado em até 30 dias contados a partir da assinatura pela CONTRATADA. PROCESSO Nº 01.240/2021/GEAP/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 01.04.2022. ASSINAM: CONTRATANTE: Sra. Marta Ferreira Rocha, Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sr. Carlos Eduardo Pinto de Souza.



EXTRATO DO CONTRATO Nº 381/2022 – RPE - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022- CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A SOUZA ALVES & CIA LTDA- ME. OBJETO: Aquisição de conectores e padrões elétricos para manutenções de quadros de comandos, manutenções preventivas e corretivas nos equipamentos e circuitos elétricos dos sistemas operacionais da SANESUL, lote 01. VALOR: R\$ 80.000,00. RECURSOS: Próprios. Conta: 4201. PRAZO: A vigência da presente contratação é de 02 meses contados a partir da assinatura do presente contrato. PROCESSO Nº 01.092/2021/GEMA/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 05.05.2022. ASSINAM: CONTRATANTE: Sra. Marta Ferreira Rocha, Sr. Onofre Assis de Souza. CONTRATADA: Sr. Evanildo Albuquerque.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 370/2022 – LICITAÇÃO Nº 006/2022 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A EDINO ALVES FERREIRA EIRELI – ME. OBJETO: Execução de serviços para reforma da área do reservatório elevado REL-002 e do poço DOU-034 no município de Dourados – MS. VALOR: R\$ 204.878,80. RECURSOS: Próprios. Conta: 4301. PRAZO: A vigência da presente contratação é de 06 meses contados a partir da assinatura do contrato e o prazo de execução da obra é de 03 meses contados a partir da emissão da Ordem de Serviços. PROCESSO Nº 01.243/2021/GEDEO/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 11.05.2022. ASSINAM: CONTRATANTE: Sra. Marta Ferreira Rocha, Sr. Onofre Assis de Souza. CONTRATADA: Sr. Edino Alves Ferreira.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2022 – CONTRATO Nº 035/2021 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A CONSTRUTORA VALE DO OURO EIRELI. OBJETO: Reprogramação dos itens do projeto visando a adequação de quantitativos e qualitativos, com acréscimo no valor de R\$ 1.997.287,86. PROCESSO: Nº 930/2020/GEPRO/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 09.05.2022. ASSINAM: CONTRATANTE: Sra. Marta Ferreira Rocha, Sr. Helianey Paulo da Silva. CONTRATADA: Sr. Gustavo Nogueira Guillen Taboada.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E O MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS. OBJETO: Revisão das metas de cobertura dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, com vistas a atender o disposto no Art. 11-B da Lei Federal nº 11.445/2007, bem como as demais estabelecidas no Contrato de Programa nº 014/2019, inciso II da Cláusula Terceira. DATA DE ASSINATURA: 19.04.2022. ASSINAM: CONTRATADA: Sra. Marta Ferreira Rocha, Sr. André Luis Soukef Oliveira. MUNICÍPIO: Sr. Alan Aquino Guedes de Mendonça.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E O MUNICÍPIO DE MARACAJÚ/MS. OBJETO: Revisão das metas de cobertura dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, com vistas a atender o disposto no Art. 11-B da Lei Federal nº 11.445/2007, bem como as demais estabelecidas no Contrato de Programa nº 088/2011, inciso IV da Cláusula Terceira. DATA DE ASSINATURA: 19.04.2022. ASSINAM: CONTRATADA: Sra. Marta Ferreira Rocha, Sr. André Luis Soukef Oliveira. MUNICÍPIO: Sr. José Marcos Calderan.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATUAL - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E O MUNICÍPIO DE ANTÔNIO JOÃO/MS. OBJETO: Revisão das metas de cobertura dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, com vistas a atender o disposto no Art. 11-B da Lei Federal nº 11.445/2007, bem como as demais estabelecidas no Contrato de Programa nº 003/2011, inciso IV da Cláusula Terceira. DATA DE ASSINATURA: 29.04.2022. ASSINAM: CONTRATADA: Sra. Marta Ferreira Rocha, Sr. André Luis Soukef Oliveira. MUNICÍPIO: Sr. Agnaldo Marcelo da Silva Oliveira.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATUAL - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E O MUNICÍPIO DE ARAL MOREIRA/MS. OBJETO: Revisão das metas de cobertura dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, com vistas a atender o disposto no Art. 11-B da Lei Federal nº 11.445/2007, bem como as demais estabelecidas no Contrato de Programa nº 001/2010, inciso IV da Cláusula Terceira. DATA DE ASSINATURA: 29.04.2022. ASSINAM: CONTRATADA: Sra. Marta Ferreira Rocha, Sr. André Luis Soukef Oliveira. MUNICÍPIO: Sr. Alexandrino Arévalo Garcia.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E O MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS/MS. OBJETO: Revisão das metas de cobertura dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, com vistas a atender o disposto no Art. 11-B da Lei Federal nº 11.445/2007, bem como as demais estabelecidas no Contrato de Programa nº 012/2019, inciso I da Cláusula Terceira. DATA DE ASSINATURA: 05.05.2022. ASSINAM: CONTRATADA: Sra. Marta Ferreira Rocha, Sr. André Luis Soukef Oliveira. MUNICÍPIO: Sr. Francisco Piroli.

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul**HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO EDITAL N.004/2022/FCMS DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE OSCIP PARA APOIAR REALIZAÇÃO DO XVI FESTIVAL AMÉRICA DO SUL PANTANAL**

O **DIRETOR PRESIDENTE** da **FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA**, o resultado final do Edital n. 004/2022/FCMS de chamamento público para seleção de Oscip para apoiar a realização do XVI Festival América do Sul Pantanal, publicado no Diário Oficial do Estado do Mato Grosso do Sul, n.10.789, de 29 de março de 2022, página 110-129, processo n. 75/000745/2022.

Campo Grande, 12 de maio de 2022

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Diretor Presidente – Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

RESULTADO FINAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO REALIZADO ATRAVÉS DO EDITAL N.004/2022/FCMS PARA SELEÇÃO DE OSCIP PARA APOIAR REALIZAÇÃO DO XVI FESTIVAL AMÉRICA DO SUL PANTANAL
A **COMISSÃO DE JULGAMENTO**, no uso de suas atribuições informa que não houve interposição de recurso, assim declara que fica aprovado o Instituto de Cultura e Desenvolvimento Solidário Máxima Social através do Edital n. 004/2022/FCMS de chamamento público para seleção de Oscip para apoiar a realização do XVI Festival América do Sul Pantanal, publicado no Diário Oficial do Estado do Mato Grosso do Sul, n.10.789, de 29 de março de 2022.

Campo Grande, 12 de maio de 2022

Titulares:

José Francisco Ferrari

Diretor Geral da FCMS

Jaime de Magalhães Júnior

Conselheiro do CEPC/MS

Suplente:

Fábio Martins Cantero

Assessor do FIC/MS

O **Diretor Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais desclassifica os filmes Arte e Resistência (Cleverson de Oliveira Rojas) e Cinzas do Pantanal (Mariana Marques Barbosa), titulares na categoria audiovisual do Edital nº 002/2022, em decorrência do descumprimento do Capítulo VII – Das obrigações dos selecionados e convoca o 6º Mihe'aka Voxenê: Simoné Veyopé Ūti (Abre Caminho: Nossas Câmeras Chegaram) (**Raylson Chaves Costa**) e o 7º lugar Flores de Bálsamo (**Karen dos Santos Mara**), para entrega de documentos, de acordo com o capítulo VII, artigo 17º, itens I, II e III do Edital de Seleção:

CAPÍTULO VII – DAS OBRIGAÇÕES DOS SELECIONADOS

Art. 17. Os selecionados deverão encaminhar os documentos abaixo descritos, por meio do seguinte endereço eletrônico: **documentos.editalscfms@gmail.com** no prazo máximo de **05 (cinco) dias corridos**, contados da data da publicação do resultado final no Diário Oficial Eletrônico de MS, oportunidade que também será publicado o despacho do Diretor Presidente convocando os selecionados a apresentarem a documentação abaixo, sob pena de serem desclassificados caso a entrega ocorra após o prazo fixado:

I - No caso de PROPONENTE PESSOA FÍSICA:

- Cópia simples do RG e CPF de todos os componentes do grupo ou coletivo, **se for o caso**;
- Procuração (**Anexo V**) assinada por todos os componentes do grupo, coletivo ou pelo diretor/produtor cinematográfico, autorizando o proponente a responder pelas obrigações contratuais perante a FCMS, **se for o caso** (exceto a categoria audiovisual).
- Contrato de Empresário Exclusivo, **se for o caso**;
- Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais e à Dívida Ativa da União (www.receita.fazenda.gov.br) em nome do proponente;
- Certidão Negativa de Débitos da Fazenda Pública Estadual (www.sefaz.ms.gov.br) em nome do proponente;
- Certidão Negativa de Débitos da Fazenda Pública Municipal (Certidão Negativa de Débitos Gerais) em nome do proponente;
- Certidão Negativa Trabalhista (www.tst.jus.br) em nome do proponente;

- h) Dados bancários (nome do banco, agência e conta corrente) do proponente;
i) Número de cadastro do PIS/PASEP do proponente.

II - No caso de PROPONENTE PESSOA JURÍDICA:**II.1 Pessoa Jurídica de Direito Privado sem fins lucrativos (associação):**

- a) Cópia atualizada do cartão do CNPJ da associação;
b) Cópia simples do RG e CPF de todos os componentes do grupo que se apresentará, associados da pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos (associação), [exceto a categoria audiovisual];
d) Declaração de associado (**Anexo VII**) assinada por todos os componentes do grupo, coletivo ou pelo diretor/ produtor cinematográfico, e pelo presidente da associação, reconhecendo serem os integrantes do grupo/coletivo associados da pessoa jurídica (exceto a categoria audiovisual);
e) Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais e à Dívida Ativa da União (www.receita.fazenda.gov.br) em nome da associação;
f) Certidão Negativa de Débitos da Fazenda Pública Estadual (www.sefaz.ms.gov.br) em nome da associação;
g) Certidão Negativa de Débitos da Fazenda Pública Municipal (Certidão Negativa de Débitos Gerais) em nome da associação;
h) Certidão de Regularidade com o FGTS (www.caixa.gov.br) em nome da associação;
i) Certidão Negativa Trabalhista (www.tst.jus.br) em nome da associação;
j) Dados bancários (nome do banco, agência e conta corrente) da Pessoa Jurídica;

II.2 Pessoa Jurídica de Direito Privado com fins lucrativos:

- a) Cópia atualizada do cartão do CNPJ da empresa;
b) Cópia simples do RG e CPF de todos os componentes do grupo, coletivo ou do diretor/produtor cinematográfico;
c) Declaração de empresário assinado por todos os componentes do grupo, coletivo, ou diretor/produtor cinematográfico (**Anexo VI**), ou contrato de negócio jurídico assinado entre artistas e empresa, caso opte em juntar esse documento (exceto a categoria audiovisual);
e) Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais e à Dívida Ativa da União (www.receita.fazenda.gov.br) da empresa;
f) Certidão Negativa de Débitos da Fazenda Pública Estadual (www.sefaz.ms.gov.br) da empresa;
g) Certidão Negativa de Débitos da Fazenda Pública Municipal (Certidão Negativa de Débitos Gerais) da empresa;
h) Certidão de Regularidade com o FGTS (www.caixa.gov.br) da empresa;
j) Certidão Negativa Trabalhista (www.tst.jus.br) da empresa;
i) Dados bancários (nome do banco, agência e conta corrente) da empresa;

III - No caso de Microempreendedor Individual - MEI

- a) Cópia simples do RG e CPF de todos os componentes do grupo ou coletivo;
b) Procuração (**Anexo V**): se o MEI for integrante e representante do grupo/coletivo, assinada por todos os componentes do grupo, coletivo ou pelo diretor/produtor cinematográfico, autorizando o representante legal a responder pelas obrigações contratuais perante a FCMS ou Declaração de Empresário (**Anexo VI**), se for o caso do MEI não integrar o grupo/coletivo (exceto a categoria audiovisual);
c) Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais e à Dívida Ativa da União (www.receita.fazenda.gov.br) do MEI;
d) Certidão Negativa de Débitos da Fazenda Pública Estadual (www.sefaz.ms.gov.br) do MEI;
e) Certidão Negativa de Débitos da Fazenda Pública Municipal (Certidão Negativa de Débitos Gerais) do MEI;
f) Certidão de Regularidade com o FGTS (www.caixa.gov.br) do MEI;
g) Certidão Negativa Trabalhista (www.tst.jus.br) do MEI;
h) Dados bancários (nome do banco, agência e conta corrente) de microempreendedor individual - MEI.

Campo Grande, 12 de maio de 2022

Gustavo de Arruda Castelo
Diretor – Presidente da FCMS

Extrato do Contrato N° 0204/2022/FCMS**N° Cadastral 18045**

Processo: 75/000.858/2022
Partes: A FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL e PEDRA DO MAR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
Objeto: A FCMS no Processo nº75/000858/2022 contrata com a empresa Pedra do Mar Produções Artísticas LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 11.747.096/0001-72, na condição de empresária e representante exclusiva (fl.08), da cantora Margareth Menezes, para a realização de 01 (um) show musical, com 01 hora e 30 minutos de duração, no dia 27/05/2022, com início a partir das 21:00 horas, no Palco da Integração, situado na Praça Generoso Ponce, na cidade de Corumbá/MS, pelo XVI Festival América do Sul Pantanal.
Ordenador de Despesas: Gustavo de Arruda Castelo
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 13392207945550001 - Execução de Projetos nas áreas de Patrim. Cultural, Artesanato e Difusão Cult. voltado para ampliação de Acesso., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da

Valor: Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS
O valor total a ser pago a CONTRATADA pela realização do objeto do presente contrato, como descrito na Cláusula Primeira, é de R\$ 72.774,00 (setenta e dois mil setecentos e setenta e quatro reais) correspondente ao preço do show, a ser pago 50% na assinatura do contrato e 50% 72 horas úteis antes do show, via transferência em conta bancária da Contratada.

Amparo Legal: A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso III do artigo 25 da Lei no. 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como às cláusulas expressas deste contrato.

Do Prazo: O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até o dia 27 de maio de 2022.

Data da Assinatura: 03/05/2022

Assinam: Gustavo de Arruda Castelo e Jaqueline Matos de Azevedo

Extrato do Contrato N° 0214/2022/FCMS**N° Cadastral 18089**

Processo: 75/001.050/2022

Partes: A FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL - FCMS e PEREIRA & PADILHA LTDA - ME

Objeto: A FCMS no Processo nº 75/001050/2022 contrata através de Pereira e Padilha LTDA - ME, o cantor "Jeitão Pantaneiro", para à realização de 01 (um) show musical, com 03h de duração, no dia 07 de maio de 2022, às 21h, no Festa da Santa Cruz, na Chácara da Mil, na Rua Nossa Senhora das Mercês nº 911 Bairro Maria Leite - Corumbá/MS; pelo Ações Culturais Participativas.

Ordenador de Despesas: Gustavo de Arruda Castelo

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 13392207945550001 - Execução de Projetos nas áreas de Patrim. Cultural, Artesanato e Difusão Cult. voltado para ampliação de Acesso., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

Valor: O valor total a ser pago a CONTRATADA pela realização do objeto do presente contrato, como descrito na Cláusula Primeira, é de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais) a serem pagos depois da execução do show.

Amparo Legal: A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso III do artigo 25 da Lei no. 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como às cláusulas expressas deste contrato

Do Prazo: O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até dia 07 de maio de 2022

Data da Assinatura: 06/05/2022

Assinam: Gustavo de Arruda Castelo e Tania Cristina Pereira

Extrato do Contrato N° 0220/2022/FCMS**N° Cadastral 18096**

Processo: 75/001.022/2022

Partes: A FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL -FCMS e B4 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI

Objeto: A FCMS no Processo nº 75/001022/2022 contrata com B4 Produções Artísticas EIRELI, empresário exclusivo da dupla "Matogrosso e Mathias" para à realização de 01 (um) show Musical, com 01:30 horas de duração, no dia 11 de maio de 2022, a partir das 22 horas, no 42º Aniversário do Município, na Praça Central - Centro, em Selvíria/MS, pelo projeto Ações Culturais Participativas

Ordenador de Despesas: Gustavo de Arruda Castelo

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 13392207945550001 - Execução de Projetos nas áreas de Patrim. Cultural, Artesanato e Difusão Cult. voltado para ampliação de Acesso., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

Valor: 1 O valor total a ser pago a CONTRATADA pela realização do objeto do presente contrato, como descrito na Cláusula Primeira, é de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), a ser depositado via TED 05 (cinco) dias antes da apresentação.

Amparo Legal: A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso III do artigo 25 da Lei no. 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como às cláusulas expressas deste contrato

Do Prazo: O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até dia 11 de maio de 2022.

Data da Assinatura: 11/05/2022

Assinam: Gustavo de Arruda Castelo e João Batista Bernado Junior

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de MS, Gustavo de Arruda Castelo torna público as inscrições realizadas no mês de **março de 2022**, do Edital nº 001/2022- FIC/MS de chamamento público para credenciamento de pareceristas para atuarem em projetos culturais financiados pelo FIC/MS, declaradas irregulares após avaliação da Comissão Especial de Credenciamento, por não atendimento a documentação prevista no item 5.3 do edital,

conforme categoria, atendendo a Lei Nacional n.º 14.133/2021, Lei Estadual n.º 5.060/2017, Decreto Estadual n.º 15.305/2019, conforme relação abaixo:

Nº INSCRIÇÃO	NOME	CPF/CNPJ	DESCUMPRIMENTO DO(S) ITEM(S) DO EDITAL
MS-1376406168	Aline Galantinni Silva	36309655000193	ITEM 5.3, II "D".
MS-1083666700	Aline Galantinni Silva	36309655000193	ITEM 5.4
MS-1751545954	Edilson Assis Reis	43880805000180	ITEM 5.3, II "A"
MS-310188492	Felipe Novachinski	31634631000196	ITEM 5.3, II "A"
MS-47864708	Fernanda Daniela Chaves Rocha	05684869432	ITEM 5.3, I, C
MS-544754408	José Roberto Onofrillo Martiarti	06787894872	ITEM 5.3, I, C; ITEM 5.3, I, C
MS-665528094	Márcia Ribeiro Landsmann	29840478000101	ITEM 5.3, II "D"
MS-937319050	Marcos Alexandre de Avellar Gomes	26102770000139	ITEM 5.3, II "C"

Campo Grande, MS, 12 de maio de 2022.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Diretor-Presidente
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de MS, Gustavo de Arruda Castelo torna público as inscrições realizadas no mês de **março de 2022**, do Edital nº 001/2022- FIC/MS de chamamento público para credenciamento de pareceristas para atuarem em projetos culturais financiados pelo FIC/MS, declaradas inaptas ao credenciamento, após avaliação da Comissão Especial de Credenciamento, por não atingir a pontuação mínima prevista no item 7.4 do edital em relação a uma ou mais áreas pleiteadas na inscrição. atendendo a Lei Nacional n.º 14.133/2021, Lei Estadual n.º 5.060/2017, Decreto Estadual n.º 15.305/2019, conforme relação abaixo:

SEGMENTO ARTES CÊNICAS (CIRCO)

Nº INSCRIÇÃO	NOME	CPF/CNPJ	PONTUAÇÃO
MS-1925342280	Maciel Torquato Tavares	87196158768	18
MS-780300964	Adeilton Lima	37957698000148	16
MS-1402763611	Aryadne Cristiny de Oliveira Amâncio	05949171667	15
MS-1169832279	Rosemeire Alcantara Prado	24721627823	15
MS-988947435	Ari Jorge De Freitas	66395984772	12

SEGMENTO ARTES CÊNICAS (DANÇA)

Nº INSCRIÇÃO	NOME	CPF/CNPJ	PONTUAÇÃO
MS-1169832279	Rosemeire Alcantara Prado	24721627823	19
MS-988947435	Ari Jorge De Freitas	66395984772	14
MS-1223451672	Eloá Ribeiro de Oliveira	09125513729	14
MS-1242185962	Guilherme Raphael Caldeira	09030833963	14

SEGMENTO ARTES CÊNICAS (ÓPERA)

Nº INSCRIÇÃO	NOME	CPF/CNPJ	PONTUAÇÃO
MS-1925342280	Maciel Torquato Tavares	87196158768	16
MS-2045736108	Fernando Martins de Castro Chaib	70790418134	14
MS-988947435	Ari Jorge De Freitas	66395984772	10

SEGMENTO ARTES CÊNICAS (TEATRO)

Nº INSCRIÇÃO	NOME	CPF/CNPJ	PONTUAÇÃO
MS-1402763611	Aryadne Cristiny de Oliveira Amâncio	05949171667	19
MS-1128212165	Sandro Henrique Rosa	15766801777	19
MS-203169704	Carolina Chammas Narchi	34164604808	17,5

MS-1169832279	Rosemeire Alcantara Prado	24721627823	17
MS-894659440	Maria Eulina Fraga da Silva Mendes	02643258428	13,5

SEGMENTO ARTES VISUAIS

Nº INSCRIÇÃO	NOME	CPF/CNPJ	PONTUAÇÃO
MS-780300964	Adeilton Lima	37957698000148	18
MS-1231712509	Cíntia Mayumi De Carli Silva	29532328858	14

SEGMENTO ARTESANATO

Nº INSCRIÇÃO	NOME	CPF/CNPJ	PONTUAÇÃO
MS-1331911819	Christiane Guimarães De Araújo	79663044187	14

SEGMENTO AUDIOVISUAL

Nº INSCRIÇÃO	NOME	CPF/CNPJ	PONTUAÇÃO
MS-1162503424	Izís Negreiros de Souza	34593187249	15,5
MS-1231712509	Cíntia Mayumi De Carli Silva	29532328858	14

SEGMENTO BIBLIOTECAS

Nº INSCRIÇÃO	NOME	CPF/CNPJ	PONTUAÇÃO
MS-1074533435	Mabelly Venson	02799489990	14,5

SEGMENTO CAPOEIRA

Nº INSCRIÇÃO	NOME	CPF/CNPJ	PONTUAÇÃO
MS-1242185962	Guilherme Raphael Caldeira	09030833963	10

SEGMENTO CULTURA POPULAR

Nº INSCRIÇÃO	NOME	CPF/CNPJ	PONTUAÇÃO
MS-1231712509	Cíntia Mayumi De Carli Silva	29532328858	18
MS-1062551982	Rodrigo Serapião Batalha	09360481742	18
MS-203169704	Carolina Chammas Narchi	34164604808	17,5
MS-1402763611	Aryadne Cristiny de Oliveira Amâncio	05949171667	17
MS-1162503424	Izís Negreiros de Souza	34593187249	15,5
MS-1074533435	Mabelly Venson	02799489990	14,5
MS-988947435	Ari Jorge De Freitas	66395984772	12

SEGMENTO FOLCLORE

Nº INSCRIÇÃO	NOME	CPF/CNPJ	PONTUAÇÃO
MS-1231712509	Cíntia Mayumi De Carli Silva	29532328858	18
MS-1402763611	Aryadne Cristiny de Oliveira Amâncio	05949171667	17

SEGMENTO GASTRONOMIA

INSCRIÇÃO Nº	NOME	CPF/CNPJ	Pontuação
MS-830551992	Luciano Scuissatto da Cruz	35562419000111	14,5

SEGMENTO MUSEUS

Nº INSCRIÇÃO	NOME	CPF/CNPJ	PONTUAÇÃO
MS-1128212165	Sandro Henrique Rosa	15766801777	17
MS-764028653	Patricia Stuart Guibes	02995671925	15
MS-1074533435	Mabelly Venson	02799489990	10,5



SEGMENTO MÚSICA

Nº INSCRIÇÃO	NOME	CPF/CNPJ	PONTUAÇÃO
MS-1128212165	Sandro Henrique Rosa	15766801777	17
MS-203169704	Carolina Chammas Narchi	34164604808	15,5
MS-1097213668	Paulo Del Castro Sousa Silva	31862954836	14

Campo Grande, MS, 12 de maio de 2022.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Diretor-Presidente
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de MS, Gustavo de Arruda Castelo, homologa a habilitação das inscrições realizadas no mês de **março/2022**, no segmento de **Arquivos**, do Edital n.º 001/2022 – FIC MS de chamamento público para credenciamento de pareceristas para atuarem em projetos culturais financiados pelo FIC/MS atendendo a Lei Nacional n.º 14.133/2021, Lei Estadual n.º 5.060/2017, Decreto Estadual n.º 15.305/2019 e convoca para assinar o Termo de Credenciamento.

INSCRIÇÃO Nº	NOME	CPF/CNPJ	Pontuação
MS-871698286	Marcelina das Graças de Almeida	60215682653	40
MS-686888624	Darlan De Mamann Marchi	43165446000189	39
MS-1538208487	Aramis Macêdo Leite Júnior	40227732000133	38,5

Fica os interessados acima, convocados a assinarem o Termo de Credenciamento do dia 16 a 30 de maio de 2022.

Campo Grande, 12 de maio de 2022.

Gustavo de Arruda Castelo

Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul/FCMS

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de MS, Gustavo de Arruda Castelo, homologa a habilitação das inscrições realizadas no mês de **março/2022**, no segmento de **Artes Cênicas (Circo)**, do Edital n.º 001/2022 – FIC MS de chamamento público para credenciamento de pareceristas para atuarem em projetos culturais financiados pelo FIC/MS atendendo a Lei Nacional n.º 14.133/2021, Lei Estadual n.º 5.060/2017, Decreto Estadual n.º 15.305/2019 e convoca para assinar o Termo de Credenciamento.

INSCRIÇÃO Nº	NOME	CPF/CNPJ	Pontuação
MS-410337566	Márcio Silveira dos Santos	56542445072	34
MS-1141782840	Raquel Micas Soares	07508671759	27,5
MS-657796409	Renata Marques Pereira Ruiz	19466683000103	25
MS-178865381	Vitor Manoel Marques Barreto	30066320000105	25
MS-1950167703	Pamela Luciano Ferreira Correa Coutinho	11659552702	24,5
MS-279321021	Ronaldo Pinheiro Duarte	21258980000105	21
MS-1516775171	Marisa Ribeiro Soares	30475539000168	21

Fica os interessados acima, convocados a assinarem o Termo de Credenciamento do dia 16 a 30 de maio de 2022.

Campo Grande, 12 de maio de 2022.

Gustavo de Arruda Castelo

Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul/FCMS

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de MS, Gustavo de Arruda Castelo, homologa a habilitação das inscrições realizadas no mês de **março/2022**, no segmento de **Artes Cênicas (Dança)**, do Edital n.º 001/2022 – FIC MS de chamamento público para credenciamento de pareceristas para atuarem em projetos culturais financiados pelo FIC/MS atendendo a Lei Nacional n.º 14.133/2021, Lei Estadual n.º 5.060/2017, Decreto Estadual n.º 15.305/2019 e convoca para assinar o Termo de Credenciamento.



INSCRIÇÃO Nº	NOME	CPF/CNPJ	Pontuação
MS-2092307449	Jussara Janning Xavier	21561380000103	40
MS-871961933	Maria Barbosa Peixoto Fortuna	32795696000186	36,5
MS-1609965352	Priscilla Carbone	18858907000151	34
MS-280453128	Simone Christ Camargo	26336140000129	31
MS-282329936	Alana Teixeira Menk	36877291840	29,5
MS-1578656311	Dilma de Andrade Negreiros	66382025704	28,5
MS-1950167703	Pamela Luciano Ferreira Correa Coutinho	11659552702	26,5
MS-178865381	Vitor Manoel Marques Barreto	30066320000105	25
MS-1331911819	Christiane Guimarães De Araújo	79663044187	24
MS-1152718096	Luana De Araujo	08642900717	24
MS-1402763611	Aryadne Cristiny de Oliveira Amâncio	05949171667	23
MS-1015509393	Maria Helena Silva	67445101420	23
MS-1925342280	Maciel Torquato Tavares	87196158768	22
MS-2138724241	Andréia Oliveira Araújo da Silva	80334962587	20
MS-1209876978	Milena Moreira Filócomo	29723650894	20
MS-223573448	Sylvia Tereza Da Palma De Mello	76429890759	20

Fica os interessados acima, convocados a assinarem o Termo de Credenciamento do dia 16 a 30 de maio de 2022.

Campo Grande, 12 de maio de 2022.

Gustavo de Arruda Castelo

Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul/FCMS

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de MS, Gustavo de Arruda Castelo, homologa a habilitação das inscrições realizadas no mês de **março/2022**, no segmento de **Artes Cênicas (Ópera)**, do Edital n.º 001/2022 – FIC MS de chamamento público para credenciamento de pareceristas para atuarem em projetos culturais financiados pelo FIC/MS atendendo a Lei Nacional n.º 14.133/2021, Lei Estadual n.º 5.060/2017, Decreto Estadual n.º 15.305/2019 e convoca para assinar o Termo de Credenciamento.

INSCRIÇÃO Nº	NOME	CPF/CNPJ	Pontuação
MS-2121017394	Maria Livia Nobre Goes	19838423000103	20
MS-1062551982	Rodrigo Serapião Batalha	09360481742	20

Fica os interessados acima, convocados a assinarem o Termo de Credenciamento do dia 16 a 30 de maio de 2022.

Campo Grande, 12 de maio de 2022.

Gustavo de Arruda Castelo

Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul/FCMS

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de MS, Gustavo de Arruda Castelo, homologa a habilitação das inscrições realizadas no mês de **março/2022**, no segmento de **Artes Cênicas (Teatro)**, do Edital n.º 001/2022 – FIC MS de chamamento público para credenciamento de pareceristas para atuarem em projetos culturais financiados pelo FIC/MS atendendo a Lei Nacional n.º 14.133/2021, Lei Estadual n.º 5.060/2017, Decreto Estadual n.º 15.305/2019 e convoca para assinar o Termo de Credenciamento.

INSCRIÇÃO Nº	NOME	CPF/CNPJ	Pontuação
MS-1633052149	Cristiana Gimenes Parada dos Santos	14668428817	40
MS-2092307449	Jussara Janning Xavier	21561380000103	40
MS-418863880	Roberto Jeronimo Da Silva	35768933000108	40
MS-686888624	Darlan De Mamann Marchi	43165446000189	39
MS-490359336	Lucas Gonzaga Rosa	24587518000131	39
MS-63908222	Maria de Fátima Mendes Gonçalves	69975892787	38,5



MS-410337566	Márcio Silveira dos Santos	56542445072	36
MS-921242882	Celso Francisco Gayoso	72202319115	34
MS-1227902311	Marilda Samico da Silva MEI	27638353000178	34
MS-1609965352	Priscilla Carbone	18858907000151	34
MS-1960990641	Daniel Bender Ludwig	38298309049	31
MS-749098734	José Amaury Pereira	14174391149	31
MS-898444387	Aressa Egly Rios Da Silveira	10578720752	29
MS-832439701	Tales André Lopo Jaloretto	16683670000190	28,5
MS-1950167703	Pamela Luciano Ferreira Correa Coutinho	11659552702	26,5
MS-1152718096	Luana De Araujo	08642900717	26
MS-2121017394	Maria Livia Nobre Goes	19838423000103	26
MS-178865381	Vitor Manoel Marques Barreto	30066320000105	25
MS-116984217	Bruno Otávio Toma da Silva	31262300835	24,5
MS-302197252	Jonas Defante Terra	10420935711	24
MS-1925342280	Maciel Torquato Tavares	87196158768	24
MS-1097213668	Paulo Del Castro Sousa Silva	31862954836	24
MS-279321021	Ronaldo Pinheiro Duarte	21258980000105	23
MS-1223451672	Eloá Ribeiro de Oliveira	09125513729	22
MS-297891692	Leonardo Samarino Lages	44667713000189	22
MS-740183694	Ravana da Silva Lobo	01538990180	22
MS-223573448	Sylvia Tereza Da Palma De Mello	76429890759	22
MS-1516775171	Marisa Ribeiro Soares	30475539000168	21
MS-780300964	Adeilton Lima	37957698000148	20
MS-988947435	Ari Jorge De Freitas	66395984772	20
MS-1242185962	Guilherme Raphael Caldeira	09030833963	20
MS-1063933470	Leonardo Amarante Simões	80357105753	20
MS-1209876978	Milena Moreira Filócomo	29723650894	20
MS-160069634	Roger Borges Araujo	17129335000107	20

Fica os interessados acima, convocados a assinarem o Termo de Credenciamento do dia 16 a 30 de maio de 2022.

Campo Grande, 12 de maio de 2022.

Gustavo de Arruda Castelo

Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul/FCMS

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de MS, Gustavo de Arruda Castelo, homologa a habilitação das inscrições realizadas no mês de **março/2022**, no segmento de **Artes Visuais**, do Edital n.º 001/2022 – FIC MS de chamamento público para credenciamento de pareceristas para atuarem em projetos culturais financiados pelo FIC/MS atendendo a Lei Nacional n.º 14.133/2021, Lei Estadual n.º 5.060/2017, Decreto Estadual n.º 15.305/2019 e convoca para assinar o Termo de Credenciamento.

INSCRIÇÃO Nº	NOME	CPF/CNPJ	Pontuação
MS-871698286	Marcelina das Graças de Almeida	60215682653	40
MS-1450009056	MJ Imagens e Letras	39685641000162	40
MS-511127588	Kelly Cristina de Souza dos Santos	08855584723	36,5
MS-670111129	Lucas Ferreira de Vasconcellos	40014353000165	36
MS-1999309194	Havane Maria Bezerra de Melo	01338861409	34
MS-379716883	Rebecca Lúcia Cruz De Menezes	04832261495	34
MS-365198254	Milena Silvino Evangelista	00865387486	32,5
MS-875908129	Bárbara Pereira Collier	12972967000114	32
MS-466842877	Emerson Aparecido de Souza	27753626000125	32
MS-898444387	Aressa Egly Rios Da Silveira	10578720752	31



MS-116984217	Bruno Otávio Toma da Silva	31262300835	30,5
MS-1609040610	Vera Rodrigues de Mendonça	59666625768	30
MS-282329936	Alana Teixeira Menk	36877291840	29,5
MS-481125923	Fellipe Eloy Teixeira Albuquerque	37046590885	27
MS-178865381	Vitor Manoel Marques Barreto	30066320000105	25
MS-1234517477	Yara Marina Baungarten Bueno	99587521072	24
MS-1162503424	Izis Negreiros de Souza	34593187249	23,5
MS-764028653	Patricia Stuart Guibes	02995671925	23
MS-203169704	Carolina Chammas Narchi	34164604808	21,5
MS-2010125301	Leandra Carvalho do Espírito Santo	26533088000109	21
MS-1164520336	Wayner Tristão Gonçalves	07802909767	21
MS-715794349	Euler Paixão Alves Peixoto	15302142899	20
MS-14107899	Patrícia Marchesoni Quilici	20215425000125	20
MS-1831553225	Pedro Felipe Leite Carcereri	06476528629	20

Fica os interessados acima, convocados a assinarem o Termo de Credenciamento do dia 16 a 30 de maio de 2022.

Campo Grande, 12 de maio de 2022.

Gustavo de Arruda Castelo

Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul/FCMS

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de MS, Gustavo de Arruda Castelo, homologa a habilitação das inscrições realizadas no mês de **março/2022**, no segmento de **Artesanato**, do Edital n.º 001/2022 – FIC MS de chamamento público para credenciamento de pareceristas para atuarem em projetos culturais financiados pelo FIC/MS atendendo a Lei Nacional n.º 14.133/2021, Lei Estadual n.º 5.060/2017, Decreto Estadual n.º 15.305/2019 e convoca para assinar o Termo de Credenciamento.

INSCRIÇÃO Nº	NOME	CPF/CNPJ	Pontuação
MS-511127588	Kelly Cristina de Souza dos Santos	08855584723	34,5
MS-484905295	Giordanna Laura da Silva Santos	01268909190	34
MS-379716883	Rebecca Lúcia Cruz De Menezes	04832261495	32
MS-1603998372	Lorena Cintia Soares De Matos	01395252386	31,5
MS-783645189	Fábio Borges da Silva	02906141631	23
MS-1744507803	Lígia Verônica Ferreira Da Silva	74243101434	21,5
MS-1015509393	Maria Helena Silva	67445101420	21
MS-1164520336	Wayner Tristão Gonçalves	07802909767	21

Fica os interessados acima, convocados a assinarem o Termo de Credenciamento do dia 16 a 30 de maio de 2022.

Campo Grande, 12 de maio de 2022.

Gustavo de Arruda Castelo

Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul/FCMS

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de MS, Gustavo de Arruda Castelo, homologa a habilitação das inscrições realizadas no mês de **março/2022**, no segmento de **Audiovisual**, do Edital n.º 001/2022 – FIC MS de chamamento público para credenciamento de pareceristas para atuarem em projetos culturais financiados pelo FIC/MS atendendo a Lei Nacional n.º 14.133/2021, Lei Estadual n.º 5.060/2017, Decreto Estadual n.º 15.305/2019 e convoca para assinar o Termo de Credenciamento.

INSCRIÇÃO Nº	NOME	CPF/CNPJ	Pontuação
MS-1450009056	MJ Imagens e Letras	39685641000162	40
MS-135732064	Verônica Guimarães Brandão da Silva	01776521102	40
MS-511127588	Kelly Cristina de Souza dos Santos	08855584723	38,5



MS-63908222	Maria de Fátima Mendes Gonçalves	69975892787	38,5
MS-987577841	Vadelis Gubiã Antunes	87232022972	38,5
MS-365198254	Milena Silvino Evangelista	00865387486	34,5
MS-1999309194	Havane Maria Bezerra de Melo	01338861409	34
MS-282329936	Alana Teixeira Menk	36877291840	33,5
MS-1603998372	Lorena Cintia Soares De Matos	01395252386	31,5
MS-749098734	José Amaury Pereira	14174391149	31
MS-832439701	Tales André Lopo Jaloretto	16683670000190	28,5
MS-284392053	Júlia Morim de Melo	03118532424	28
MS-1744507803	Lígia Verônica Ferreira Da Silva	74243101434	27,5
MS-1583551110	Graziele Andrade Ferreira	71197940510	26
MS-1152718096	Luana De Araujo	08642900717	26
MS-1493516115	Manuela Andrade	17561124000149	25
MS-1543910430	Rafael Pinto Ferreira de Queiroz	22384806000163	25
MS-1313146489	Alessandro Hissayoshi Suzuki Yamada	02783981971	24,5
MS-740183694	Ravana da Silva Lobo	01538990180	24
MS-783645189	Fábio Borges da Silva	02906141631	23
MS-1941595553	Lidia Aparecida Rodrigues Silva Mello	63389320687	23
MS-383397310	Natalia Belasalma de Oliveira	23281148000147	23
MS-1164520336	Wayner Tristão Gonçalves	07802909767	23
MS-2030851394	Claudia Maria Queiroz De Jesus	26124246791	22,5
MS-223573448	Sylvia Tereza Da Palma De Mello	76429890759	22
MS-203169704	Carolina Chammas Narchi	34164604808	21,5
MS-4863752	Ana Bárbara Ramos da Silva	92199852415	21
MS-279321021	Ronaldo Pinheiro Duarte	21258980000105	21
MS-780300964	Adeilton Lima	37957698000148	20
MS-2138724241	Andréia Oliveira Araújo da Silva	80334962587	20
MS-715794349	Euler Paixão Alves Peixoto	15302142899	20
MS-936203377	Katia da Silveira Ludemann	79256481715	20
MS-2121017394	Maria Livia Nobre Goes	19838423000103	20
MS-1831553225	Pedro Felipe Leite Carcereri	06476528629	20

Fica os interessados acima, convocados a assinarem o Termo de Credenciamento do dia 16 a 30 de maio de 2022.

Campo Grande, 12 de maio de 2022.

Gustavo de Arruda Castelo

Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul/FCMS

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de MS, Gustavo de Arruda Castelo, homologa a habilitação das inscrições realizadas no mês de **março/2022**, no segmento de **Bibliotecas**, do Edital n.º 001/2022 – FIC MS de chamamento público para credenciamento de pareceristas para atuarem em projetos culturais financiados pelo FIC/MS atendendo a Lei Nacional n.º 14.133/2021, Lei Estadual n.º 5.060/2017, Decreto Estadual n.º 15.305/2019 e convoca para assinar o Termo de Credenciamento.

INSCRIÇÃO Nº	NOME	CPF/CNPJ	Pontuação
MS-1450009056	MJ Imagens e Letras	39685641000162	32
MS-844066495	Francisco Fernando Braga Menezes	61916099300	28
MS-769421709	Ravel Andrade de Sousa	33748509000176	28

Fica os interessados acima, convocados a assinarem o Termo de Credenciamento do dia 16 a 30 de maio de 2022.

Campo Grande, 12 de maio de 2022.

Gustavo de Arruda Castelo

Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul/FCMS



O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de MS, Gustavo de Arruda Castelo, homologa a habilitação das inscrições realizadas no mês de **março/2022**, no segmento de **Capoeira**, do Edital n.º 001/2022 – FIC MS de chamamento público para credenciamento de pareceristas para atuarem em projetos culturais financiados pelo FIC/MS atendendo a Lei Nacional n.º 14.133/2021, Lei Estadual n.º 5.060/2017, Decreto Estadual n.º 15.305/2019 e convoca para assinar o Termo de Credenciamento.

INSCRIÇÃO Nº	NOME	CPF/CNPJ	Pontuação
MS-769421709	Ravel Andrade de Sousa	33748509000176	28
MS-830551992	Luciano Scuissatto da Cruz	35562419000111	20,5

Fica os interessados acima, convocados a assinarem o Termo de Credenciamento do dia 16 a 30 de maio de 2022.
Campo Grande, 12 de maio de 2022.

Gustavo de Arruda Castelo

Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul/FCMS

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de MS, Gustavo de Arruda Castelo, homologa a habilitação das inscrições realizadas no mês de **março/2022**, no segmento de **Cultura Popular**, do Edital n.º 001/2022 – FIC MS de chamamento público para credenciamento de pareceristas para atuarem em projetos culturais financiados pelo FIC/MS atendendo a Lei Nacional n.º 14.133/2021, Lei Estadual n.º 5.060/2017, Decreto Estadual n.º 15.305/2019 e convoca para assinar o Termo de Credenciamento.

INSCRIÇÃO Nº	NOME	CPF/CNPJ	Pontuação
MS-882142829	Caio Csermak	20624969000140	40
MS-484905295	Giordanna Laura da Silva Santos	01268909190	40
MS-686888624	Darlan De Mamann Marchi	43165446000189	39
MS-1538208487	Aramis Macêdo Leite Júnior	40227732000133	38,5
MS-1653040569	André Alexandre Mendes Freitas	31200278000136	38
MS-1733707680	Maruça Rodrigues De Lima	11547915000138	38
MS-793314064	Marcos Prado Rabelo MEI	34733707000129	35
MS-921242882	Celso Francisco Gayoso	72202319115	34
MS-767907612	Lennon Martins Sousa	04835088379	32,5
MS-834036097	George Michael Alves de Lima	03616798400	32
MS-410337566	Márcio Silveira dos Santos	56542445072	32
MS-466380042	Andressa Nunes Soilo	02178531024	31
MS-898444387	Aressa Egly Rios Da Silveira	10578720752	31
MS-490359336	Lucas Gonzaga Rosa	24587518000131	31
MS-365198254	Milena Silvino Evangelista	00865387486	30,5
MS-1834555618	Karla Danielle Santos de Oliveira	06540103409	30
MS-769421709	Ravel Andrade de Sousa	33748509000176	28
MS-1703085900	Lenirio Rodrigues Jordao Junior	12042795000180	27
MS-1122856533	Lorraine Oliveira Nunez	00554371928	26
MS-1152718096	Luana De Araujo	08642900717	26
MS-1744507803	Lígia Verônica Ferreira Da Silva	74243101434	25,5
MS-1960990641	Daniel Bender Ludwig	38298309049	25
MS-1493516115	Manuela Andrade	17561124000149	25
MS-1015509393	Maria Helena Silva	67445101420	25
MS-1430211498	Vania Maria Andrade Brayner Rangel	23395248000102	25
MS-116984217	Bruno Otávio Toma da Silva	31262300835	22,5
MS-830551992	Luciano Scuissatto da Cruz	35562419000111	22,5
MS-311384954	Fabiana Ribeiro Marques	29388110000154	22
MS-1925342280	Maciel Torquato Tavares	87196158768	22
MS-1609040610	Vera Rodrigues de Mendonça	59666625768	22
MS-894659440	Maria Eulina Fraga da Silva Mendes	02643258428	21,5
MS-1128212165	Sandro Henrique Rosa	15766801777	21

MS-1223451672	Eloá Ribeiro de Oliveira	09125513729	20
---------------	--------------------------	-------------	----

Fica os interessados acima, convocados a assinarem o Termo de Credenciamento do dia 16 a 30 de maio de 2022.

Campo Grande, 12 de maio de 2022.

Gustavo de Arruda Castelo

Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul/FCMS

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de MS, Gustavo de Arruda Castelo, homologa a habilitação das inscrições realizadas no mês de **março/2022**, no segmento de **Design e Moda**, do Edital n.º 001/2022 – FIC MS de chamamento público para credenciamento de pareceristas para atuarem em projetos culturais financiados pelo FIC/MS atendendo a Lei Nacional n.º 14.133/2021, Lei Estadual n.º 5.060/2017, Decreto Estadual n.º 15.305/2019 e convoca para assinar o Termo de Credenciamento.

INSCRIÇÃO Nº	NOME	CPF/CNPJ	Pontuação
MS-871698286	Marcelina das Graças de Almeida	60215682653	40
MS-379716883	Rebecca Lúcia Cruz De Menezes	04832261495	36
MS-511127588	Kelly Cristina de Souza dos Santos	08855584723	32,5
MS-1999309194	Havane Maria Bezerra de Melo	01338861409	32
MS-282329936	Alana Teixeira Menk	36877291840	31,5
MS-1609040610	Vera Rodrigues de Mendonça	59666625768	22

Fica os interessados acima, convocados a assinarem o Termo de Credenciamento do dia 16 a 30 de maio de 2022.

Campo Grande, 12 de maio de 2022.

Gustavo de Arruda Castelo

Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul/FCMS

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de MS, Gustavo de Arruda Castelo, homologa a habilitação das inscrições realizadas no mês de **março/2022**, no segmento de **Folclore**, do Edital n.º 001/2022 – FIC MS de chamamento público para credenciamento de pareceristas para atuarem em projetos culturais financiados pelo FIC/MS atendendo a Lei Nacional n.º 14.133/2021, Lei Estadual n.º 5.060/2017, Decreto Estadual n.º 15.305/2019 e convoca para assinar o Termo de Credenciamento.

INSCRIÇÃO Nº	NOME	CPF/CNPJ	Pontuação
MS-882142829	Caio Csermak	20624969000140	40
MS-898444387	Aressa Egly Rios Da Silveira	10578720752	31
MS-1603998372	Lorena Cintia Soares De Matos	01395252386	29,5
MS-365198254	Milena Silvino Evangelista	00865387486	28,5
MS-1834555618	Karla Danielle Santos de Oliveira	06540103409	28
MS-1141782840	Raquel Micas Soares	07508671759	27,5
MS-767907612	Lennon Martins Sousa	04835088379	26,5
MS-834036097	George Michael Alves de Lima	03616798400	26
MS-116984217	Bruno Otávio Toma da Silva	31262300835	22,5
MS-830551992	Luciano Scuissatto da Cruz	35562419000111	22,5

Fica os interessados acima, convocados a assinarem o Termo de Credenciamento do dia 16 a 30 de maio de 2022.

Campo Grande, 12 de maio de 2022.

Gustavo de Arruda Castelo

Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul/FCMS

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de MS, Gustavo de Arruda Castelo, homologa a habilitação das inscrições realizadas no mês de **março/2022**, no segmento de **Gastronomia**, do Edital n.º 001/2022 – FIC MS de chamamento público para credenciamento de pareceristas para atuarem em projetos culturais financiados pelo FIC/MS atendendo a Lei Nacional n.º 14.133/2021, Lei Estadual n.º 5.060/2017, Decreto Estadual n.º 15.305/2019 e convoca para assinar o Termo de Credenciamento.

INSCRIÇÃO Nº	NOME	CPF/CNPJ	Pontuação
--------------	------	----------	-----------



MS-1584735037	Marina Assis Fontanillas	09839110705	21,5
---------------	--------------------------	-------------	------

Fica os interessados acima, convocados a assinarem o Termo de Credenciamento do dia 16 a 30 de maio de 2022.

Campo Grande, 12 de maio de 2022.

Gustavo de Arruda Castelo

Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul/FCMS

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de MS, Gustavo de Arruda Castelo, homologa a habilitação das inscrições realizadas no mês de **março/2022**, no segmento de **Livro, Leitura, Escrita, Literatura**, do Edital n.º 001/2022 – FIC MS de chamamento público para credenciamento de pareceristas para atuarem em projetos culturais financiados pelo FIC/MS atendendo a Lei Nacional n.º 14.133/2021, Lei Estadual n.º 5.060/2017, Decreto Estadual n.º 15.305/2019 e convoca para assinar o Termo de Credenciamento.

INSCRIÇÃO Nº	NOME	CPF/CNPJ	Pontuação
MS-1334343220	Bruno Rafael de Albuquerque Gaudencio	05216319476	40
MS-882142829	Caio Csermak	20624969000140	40
MS-2093688913	Felinio de Sousa Freitas	40416434000191	38,5
MS-1633052149	Cristiana Gimenes Parada dos Santos	14668428817	38
MS-1450009056	MJ Imagens e Letras	39685641000162	38
MS-732981522	Maria Bárbara Vieira Falcón	41828423000181	35
MS-410337566	Márcio Silveira dos Santos	56542445072	32
MS-490359336	Lucas Gonzaga Rosa	24587518000131	31
MS-1077952269	Ana Gabriela Dickstein Roiffe	35179980000116	29
MS-832439701	Tales André Lopo Jaloretto	16683670000190	28,5
MS-844066495	Francisco Fernando Braga Menezes	61916099300	28
MS-769421709	Ravel Andrade de Sousa	33748509000176	28
MS-282329936	Alana Teixeira Menk	36877291840	27,5
MS-1152718096	Luana De Araujo	08642900717	26
MS-783645189	Fábio Borges da Silva	02906141631	25
MS-910443194	Fernanda Costa Demier Rodrigues	02048070779	24
MS-85273815	Lisete Bertotto Corrêa	33495645004	24
MS-1227902311	Marilda Samico da Silva MEI	27638353000178	24
MS-1234517477	Yara Marina Baungarten Bueno	99587521072	24
MS-1162503424	Izís Negreiros de Souza	34593187249	21,5
MS-894659440	Maria Eulina Fraga da Silva Mendes	02643258428	21,5
MS-1169832279	Rosemeire Alcantara Prado	24721627823	21
MS-1074533435	Mabelly Venson	02799489990	20,5
MS-780300964	Adeilton Lima	37957698000148	20
MS-1331911819	Christiane Guimarães De Araújo	79663044187	20
MS-1223451672	Eloá Ribeiro de Oliveira	09125513729	20

Fica os interessados acima, convocados a assinarem o Termo de Credenciamento do dia 16 a 30 de maio de 2022.

Campo Grande, 12 de maio de 2022.

Gustavo de Arruda Castelo

Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul/FCMS

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de MS, Gustavo de Arruda Castelo, homologa a habilitação das inscrições realizadas no mês de **março/2022**, no segmento de **Museus**, do Edital n.º 001/2022 – FIC MS de chamamento público para credenciamento de pareceristas para atuarem em projetos culturais financiados pelo FIC/MS atendendo a Lei Nacional n.º 14.133/2021, Lei Estadual n.º 5.060/2017, Decreto Estadual n.º 15.305/2019 e convoca para assinar o Termo de Credenciamento.

INSCRIÇÃO Nº	NOME	CPF/CNPJ	Pontuação
MS-686888624	Darlan De Mamann Marchi	43165446000189	39



MS-1334343220	Bruno Rafael de Albuquerque Gaudencio	05216319476	36
MS-670111129	Lucas Ferreira de Vasconcellos	40014353000165	36
MS-793314064	Marcos Prado Rabelo MEI	34733707000129	35
MS-871698286	Marcelina das Graças de Almeida	60215682653	34
MS-490359336	Lucas Gonzaga Rosa	24587518000131	29
MS-1122856533	Lorraine Oliveira Nunez	00554371928	28
MS-240798490	Ana Paula Sbrissa	32619544858	27,5
MS-1141782840	Raquel Micas Soares	07508671759	27,5
MS-767907612	Lennon Martins Sousa	04835088379	26,5
MS-284392053	Júlia Morim de Melo	03118532424	26
MS-1430211498	Vania Maria Andrade Brayner Rangel	23395248000102	25
MS-1571635598	Guadalupe do Nascimento Campos	07066922840	24
MS-875908129	Bárbara Pereira Collier	12972967000114	22
MS-1609040610	Vera Rodrigues de Mendonça	59666625768	22

Fica os interessados acima, convocados a assinarem o Termo de Credenciamento do dia 16 a 30 de maio de 2022.
Campo Grande, 12 de maio de 2022.

Gustavo de Arruda Castelo

Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul/FCMS

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de MS, Gustavo de Arruda Castelo, homologa a habilitação das inscrições realizadas no mês de **março/2022**, no segmento de **Música**, do Edital n.º 001/2022 – FIC MS de chamamento público para credenciamento de pareceristas para atuarem em projetos culturais financiados pelo FIC/MS atendendo a Lei Nacional n.º 14.133/2021, Lei Estadual n.º 5.060/2017, Decreto Estadual n.º 15.305/2019 e convoca para assinar o Termo de Credenciamento.

INSCRIÇÃO Nº	NOME	CPF/CNPJ	Pontuação
MS-882142829	Caio Csermak	20624969000140	40
MS-1653040569	André Alexandre Mendes Freitas	31200278000136	38
MS-1733707680	Maruça Rodrigues De Lima	11547915000138	38
MS-769421709	Ravel Andrade de Sousa	33748509000176	36
MS-1960990641	Daniel Bender Ludwig	38298309049	35
MS-2119266280	André Luis Gomes Lira	77954890520	33
MS-1141782840	Raquel Micas Soares	07508671759	31,5
MS-1227902311	Marilda Samico da Silva MEI	27638353000178	30
MS-490359336	Lucas Gonzaga Rosa	24587518000131	29
MS-1744507803	Lígia Verônica Ferreira Da Silva	74243101434	27,5
MS-1703085900	Lenirio Rodrigues Jordao Junior	12042795000180	27
MS-783645189	Fábio Borges da Silva	02906141631	25
MS-1543910430	Rafael Pinto Ferreira de Queiroz	22384806000163	25
MS-178865381	Vitor Manoel Marques Barreto	30066320000105	25
MS-2045736108	Fernando Martins de Castro Chaib	70790418134	24
MS-1062551982	Rodrigo Serapião Batalha	09360481742	24
MS-1223451672	Eloá Ribeiro de Oliveira	09125513729	22
MS-311384954	Fabiana Ribeiro Marques	29388110000154	22
MS-708214557	Ramon da Silva Moraes	33937595000165	22
MS-160069634	Roger Borges Araujo	17129335000107	22
MS-2030851394	Claudia Maria Queiroz De Jesus	26124246791	21,5
MS-1015509393	Maria Helena Silva	67445101420	21
MS-279321021	Ronaldo Pinheiro Duarte	21258980000105	21
MS-1209876978	Milena Moreira Filócomo	29723650894	20

Fica os interessados acima, convocados a assinarem o Termo de Credenciamento do dia 16 a 30 de maio de 2022.
Campo Grande, 12 de maio de 2022.



Gustavo de Arruda Castelo

Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul/FCMS

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de MS, Gustavo de Arruda Castelo, homologa a habilitação das inscrições realizadas no mês de **março/2022**, no segmento de **Patrimônio Cultural**, do Edital n.º 001/2022 – FIC MS de chamamento público para credenciamento de pareceristas para atuarem em projetos culturais financiados pelo FIC/MS atendendo a Lei Nacional n.º 14.133/2021, Lei Estadual n.º 5.060/2017, Decreto Estadual n.º 15.305/2019 e convoca para assinar o Termo de Credenciamento.

INSCRIÇÃO Nº	NOME	CPF/CNPJ	Pontuação
MS-882142829	Caio Csermak	20624969000140	40
MS-871698286	Marcelina das Graças de Almeida	60215682653	40
MS-686888624	Darlan De Mamann Marchi	43165446000189	39
MS-1538208487	Aramis Macêdo Leite Júnior	40227732000133	38,5
MS-511127588	Kelly Cristina de Souza dos Santos	08855584723	38,5
MS-484905295	Giordanna Laura da Silva Santos	01268909190	38
MS-670111129	Lucas Ferreira de Vasconcellos	40014353000165	36
MS-793314064	Marcos Prado Rabelo MEI	34733707000129	35
MS-1334343220	Bruno Rafael de Albuquerque Gaudencio	05216319476	34
MS-898444387	Aressa Egly Rios Da Silveira	10578720752	33
MS-767907612	Lennon Martins Sousa	04835088379	32,5
MS-1653040569	André Alexandre Mendes Freitas	31200278000136	32
MS-410337566	Márcio Silveira dos Santos	56542445072	32
MS-365198254	Milena Silvino Evangelista	00865387486	30,5
MS-774855797	Alberto Capucci Filho	24748149000111	30
MS-466842877	Emerson Aparecido de Souza	27753626000125	30
MS-1834555618	Karla Danielle Santos de Oliveira	06540103409	30
MS-834036097	George Michael Alves de Lima	03616798400	28
MS-284392053	Júlia Morim de Melo	03118532424	28
MS-1122856533	Lorraine Oliveira Nunez	00554371928	28
MS-1744507803	Lígia Verônica Ferreira Da Silva	74243101434	27,5
MS-1141782840	Raquel Micas Soares	07508671759	27,5
MS-466380042	Andressa Nunes Soilo	02178531024	27
MS-783645189	Fábio Borges da Silva	02906141631	25
MS-1430211498	Vania Maria Andrade Brayner Rangel	23395248000102	25
MS-116984217	Bruno Otávio Toma da Silva	31262300835	24,5
MS-1571635598	Guadalupe do Nascimento Campos	07066922840	24
MS-481125923	Fellipe Eloy Teixeira Albuquerque	37046590885	23
MS-1015509393	Maria Helena Silva	67445101420	23
MS-764028653	Patricia Stuart Guibes	02995671925	23
MS-830551992	Luciano Scuissatto da Cruz	35562419000111	22,5
MS-740183694	Ravana da Silva Lobo	01538990180	22
MS-1609040610	Vera Rodrigues de Mendonça	59666625768	22
MS-240798490	Ana Paula Sbrissa	32619544858	21,5
MS-1703085900	Lenirio Rodrigues Jordao Junior	12042795000180	21
MS-1231712509	Cíntia Mayumi De Carli Silva	29532328858	20
MS-48582531	Cleberon Carlos Xavier de Albuquerque	07040238497	20

Fica os interessados acima, convocados a assinarem o Termo de Credenciamento do dia 16 a 30 de maio de 2022.

Campo Grande, 12 de maio de 2022.

Gustavo de Arruda Castelo

Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul/FCMS

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de MS, Gustavo de Arruda Castelo torna público as inscrições realizadas no mês de **abril de 2022**, do Edital nº 001/2022- FIC/MS de chamamento público para credenciamento de pareceristas para atuarem em projetos culturais financiados pelo FIC/MS, declaradas irregulares após avaliação da Comissão Especial de Credenciamento, por não atendimento a documentação prevista no item 5.3 do edital, conforme categoria, atendendo a Lei Nacional n.º 14.133/2021, Lei Estadual n.º 5.060/2017, Decreto Estadual n.º 15.305/2019, conforme relação abaixo:

Nº INSCRIÇÃO	NOME	CPF/CNPJ	DESCUMPRIMENTO DO(S) ITEM(S) DO EDITAL
MS-719072078	Jaqueline Lopes Cavalcante	66660912134	ITEM 5.3 I, "D, E"
MS-1002328515	Taynah Cantagessi Alvarenga	07795708129	ITEM 5.3 I, "D, E"

Campo Grande, MS, 12 de maio de 2022.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO
Diretor-Presidente
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de MS, Gustavo de Arruda Castelo torna público as inscrições realizadas no mês de **abril de 2022**, do Edital nº 001/2022- FIC/MS de chamamento público para credenciamento de pareceristas para atuarem em projetos culturais financiados pelo FIC/MS, declaradas inaptas ao credenciamento, após avaliação da Comissão Especial de Credenciamento, por não atingir a pontuação mínima prevista no item 7.4 do edital em relação a uma ou mais áreas pleiteadas na inscrição, atendendo a Lei Nacional n.º 14.133/2021, Lei Estadual n.º 5.060/2017, Decreto Estadual n.º 15.305/2019, conforme relação abaixo:

SEGMENTO ARTES CÊNICAS (CIRCO)

Nº INSCRIÇÃO	NOME	CPF/CNPJ	PONTUAÇÃO
MS-349204510	Juliana Soares Rocha	89680090663	19

SEGMENTO ARTES CÊNICAS (DANÇA)

Nº INSCRIÇÃO	NOME	CPF/CNPJ	PONTUAÇÃO
MS-652829856	Sérgio Teixeira da Silva	00435663917	19,5

SEGMENTO ARTES CÊNICAS (TEATRO)

Nº INSCRIÇÃO	NOME	CPF/CNPJ	PONTUAÇÃO
MS-2009413728	Ana Helena de Sousa Campos	01379556694	15
MS-2085753724	Melize Deblandina Zanoni	40446819000100	13
MS-1504923937	Luciana Barbosa Alcaraz	82787611915	10,5

SEGMENTO ARTES VISUAIS

Nº INSCRIÇÃO	NOME	CPF/CNPJ	PONTUAÇÃO
MS-1003057225	Ana Carolina dos Santos Rocha	05864630977	19,5
MS-349204510	Juliana Soares Rocha	89680090663	19
MS-1640107474	Rodrigo Coelho Pierre Lira	41739717000137	16

SEGMENTO AUDIOVISUAL

Nº INSCRIÇÃO	NOME	CPF/CNPJ	PONTUAÇÃO
MS-1504923937	Luciana Barbosa Alcaraz	82787611915	18,5
MS-1640107474	Rodrigo Coelho Pierre Lira	41739717000137	16
MS-2009413728	Ana Helena de Sousa Campos	01379556694	15
MS-2085753724	Melize Deblandina Zanoni	40446819000100	13
MS-29441354	Andersen Viana	45195927634	11

SEGMENTO CAPOEIRA

Nº INSCRIÇÃO	NOME	CPF/CNPJ	PONTUAÇÃO
MS-343807031	Anita Cione Tavares Ferreira da Silva	30340060808	12

SEGMENTO CULTURA POPULAR

Nº INSCRIÇÃO	NOME	CPF/CNPJ	PONTUAÇÃO
MS-264508076	Juliana de Sousa Martins Pereira	05929053650	10,5
MS-2085753724	Melize Deblandina Zanoni	40446819000100	7

SEGMENTO LIVRO, LEITURA, ESCRITA, LITERATURA

Nº INSCRIÇÃO	NOME	CPF/CNPJ	PONTUAÇÃO
MS-1065119886	Clara Lucia Martins De Souza Pinto	05624485786	19
MS-838874969	Morgana Maria Pessoa Soares	73883310778	15
MS-264508076	Juliana de Sousa Martins Pereira	05929053650	10,5
MS-2085753724	Melize Deblandina Zanoni	40446819000100	7
MS-1640107474	Rodrigo Coelho Pierre Lira	41739717000137	6

SEGMENTO MUSEUS

Nº INSCRIÇÃO	NOME	CPF/CNPJ	PONTUAÇÃO
MS-1003057225	Ana Carolina dos Santos Rocha	05864630977	19,5
MS-1065119886	Clara Lucia Martins De Souza Pinto	05624485786	15

SEGMENTO MÚSICA

Nº INSCRIÇÃO	NOME	CPF/CNPJ	PONTUAÇÃO
MS-29441354	Andersen Viana	45195927634	11
MS-264508076	Juliana de Sousa Martins Pereira	05929053650	10,5

SEGMENTO PATRIMÔNIO CULTURAL

Nº INSCRIÇÃO	NOME	CPF/CNPJ	PONTUAÇÃO
MS-1065119886	Clara Lucia Martins De Souza Pinto	05624485786	17
MS-2085753724	Melize Deblandina Zanoni	40446819000100	7

Campo Grande, MS, 12 de maio de 2022.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de MS, Gustavo de Arruda Castelo, homologa a habilitação das inscrições realizadas no mês de **abril/2022**, no segmento de **Arquivos**, do Edital n.º 001/2022 – FIC MS de chamamento público para credenciamento de pareceristas para atuarem em projetos culturais financiados pelo FIC/MS atendendo a Lei Nacional n.º 14.133/2021, Lei Estadual n.º 5.060/2017, Decreto Estadual n.º 15.305/2019 e convoca para assinar o Termo de Credenciamento.

INSCRIÇÃO Nº	NOME	CPF/CNPJ	Pontuação
MS-1400848563	Lucas Martins Neia	33107618000104	40

Fica os interessados acima, convocados a assinarem o Termo de Credenciamento do dia 16 a 30 de maio de 2022.

Campo Grande, 12 de maio de 2022.

Gustavo de Arruda Castelo

Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul/FCMS

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de MS, Gustavo de Arruda Castelo, homologa a habilitação das inscrições realizadas no mês de **abril/2022**, no segmento de **Artes Cênicas (Circo)**, do Edital n.º 001/2022 – FIC MS de chamamento público para credenciamento de pareceristas para atuarem em projetos culturais financiados pelo FIC/MS atendendo a Lei Nacional n.º 14.133/2021, Lei Estadual n.º 5.060/2017, Decreto Estadual n.º 15.305/2019 e convoca para assinar o Termo de Credenciamento.

INSCRIÇÃO Nº	NOME	CPF/CNPJ	Pontuação
MS-1400848563	Lucas Martins Neia	33107618000104	40
MS-359541895	Angelo Marcio Faria Turci	81392664934	32,5
MS-1548491048	Altemar Gomes Monteiro	00286075385	30
MS-785187459	Maksin Barbosa Oliveira	11271576716	30
MS-343807031	Anita Cione Tavares Ferreira da Silva	30340060808	22

Fica os interessados acima, convocados a assinarem o Termo de Credenciamento do dia 16 a 30 de maio de 2022.

Campo Grande, 12 de maio de 2022.

Gustavo de Arruda Castelo

Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul/FCMS

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de MS, Gustavo de Arruda Castelo, homologa a habilitação das inscrições realizadas no mês de **abril/2022**, no segmento de **Artes Cênicas (Dança)**, do Edital n.º 001/2022 – FIC MS de chamamento público para credenciamento de pareceristas para atuarem em projetos culturais financiados pelo FIC/MS atendendo a Lei Nacional n.º 14.133/2021, Lei Estadual n.º 5.060/2017, Decreto Estadual n.º 15.305/2019 e convoca para assinar o Termo de Credenciamento.

INSCRIÇÃO Nº	NOME	CPF/CNPJ	Pontuação
MS-606549703	Bruno Vaz de Mello Magalhães	25434802000130	38,5
MS-359541895	Angelo Marcio Faria Turci	81392664934	32,5

Fica os interessados acima, convocados a assinarem o Termo de Credenciamento do dia 16 a 30 de maio de 2022.

Campo Grande, 12 de maio de 2022.

Gustavo de Arruda Castelo

Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul/FCMS

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de MS, Gustavo de Arruda Castelo, homologa a habilitação das inscrições realizadas no mês de **abril/2022**, no segmento de **Artes Cênicas (Teatro)**, do Edital n.º 001/2022 – FIC MS de chamamento público para credenciamento de pareceristas para atuarem em projetos culturais financiados pelo FIC/MS atendendo a Lei Nacional n.º 14.133/2021, Lei Estadual n.º 5.060/2017, Decreto Estadual n.º 15.305/2019 e convoca para assinar o Termo de Credenciamento.

INSCRIÇÃO Nº	NOME	CPF/CNPJ	Pontuação
MS-1400848563	Lucas Martins Neia	33107618000104	40
MS-359541895	Angelo Marcio Faria Turci	81392664934	38,5
MS-606549703	Bruno Vaz de Mello Magalhães	25434802000130	38,5
MS-1548491048	Altemar Gomes Monteiro	00286075385	30
MS-785187459	Maksin Barbosa Oliveira	11271576716	30
MS-58141945	Nilson Gonçalves de Oliveira	08034875686	23
MS-343807031	Anita Cione Tavares Ferreira da Silva	30340060808	22

Fica os interessados acima, convocados a assinarem o Termo de Credenciamento do dia 16 a 30 de maio de 2022.

Campo Grande, 12 de maio de 2022.

Gustavo de Arruda Castelo

Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul/FCMS

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de MS, Gustavo de Arruda Castelo, homologa a habilitação das inscrições realizadas no mês de **abril/2022**, no segmento de **Artes Visuais**, do Edital n.º 001/2022 – FIC MS de chamamento público para credenciamento de pareceristas para atuarem em projetos culturais financiados pelo FIC/MS atendendo a Lei Nacional n.º 14.133/2021, Lei Estadual n.º 5.060/2017, Decreto Estadual n.º 15.305/2019 e convoca para assinar o Termo de Credenciamento.

INSCRIÇÃO Nº	NOME	CPF/CNPJ	Pontuação
MS-565533780	Aldrin Vianna de Santana	83116796491	40
MS-323969977	Frederico Augusto Vianna de Assis Pessoa	77939891634	40
MS-1999578643	Vera Rodrigues de Mendonça	59666625768	39
MS-1281903210	Ana Paula Santos da Silva	32160215000166	38
MS-1334867260	Maria Betânia Gome da Silva	46415742434	28,5
MS-343807031	Anita Cione Tavares Ferreira da Silva	30340060808	22
MS-741048053	Bruno Marcelino de Oliveira	06579608960	22

Fica os interessados acima, convocados a assinarem o Termo de Credenciamento do dia 16 a 30 de maio de 2022.

Campo Grande, 12 de maio de 2022.

Gustavo de Arruda Castelo

Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul/FCMS

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de MS, Gustavo de Arruda Castelo, homologa a habilitação das inscrições realizadas no mês de **abril/2022**, no segmento de **Artesanato**, do Edital n.º 001/2022 – FIC MS de chamamento público para credenciamento de pareceristas para atuarem em projetos culturais financiados pelo FIC/MS atendendo a Lei Nacional n.º 14.133/2021, Lei Estadual n.º 5.060/2017, Decreto Estadual n.º 15.305/2019 e convoca para assinar o Termo de Credenciamento.

INSCRIÇÃO Nº	NOME	CPF/CNPJ	Pontuação
MS-765289438	Carolina Menezes Palhares	69379408153	39
MS-741048053	Bruno Marcelino de Oliveira	06579608960	22

Fica os interessados acima, convocados a assinarem o Termo de Credenciamento do dia 16 a 30 de maio de 2022.

Campo Grande, 12 de maio de 2022.

Gustavo de Arruda Castelo

Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul/FCMS

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de MS, Gustavo de Arruda Castelo, homologa a habilitação das inscrições realizadas no mês de **abril/2022**, no segmento de **Audiovisual**, do Edital n.º 001/2022 – FIC MS de chamamento público para credenciamento de pareceristas para atuarem em projetos culturais financiados



pelo FIC/MS atendendo a Lei Nacional n.º 14.133/2021, Lei Estadual n.º 5.060/2017, Decreto Estadual n.º 15.305/2019 e convoca para assinar o Termo de Credenciamento.

INSCRIÇÃO Nº	NOME	CPF/CNPJ	Pontuação
MS-565533780	Aldrin Vianna de Santana	83116796491	40
MS-323969977	Frederico Augusto Vianna de Assis Pessoa	77939891634	40
MS-1400848563	Lucas Martins Neia	33107618000104	40
MS-1107176414	Allan André Lourenço	40791579832	39
MS-359541895	Angelo Marcio Faria Turci	81392664934	38,5
MS-606549703	Bruno Vaz de Mello Magalhães	25434802000130	38,5
MS-987459179	Augusto Zeiser	07006480973	28
MS-1370364248	Debora Fernandes Herszenhut	09278347744	26
MS-1662979506	Ana Carolina Soares da Costa Coelho	07434852623	23
MS-1141201630	Luara Florencia Schamo	22213541000130	21
MS-269050831	Abdiel Anselmo de Sousa	33846631000185	20

Fica os interessados acima, convocados a assinares o Termo de Credenciamento do dia 16 a 30 de maio de 2022.

Campo Grande, 12 de maio de 2022.

Gustavo de Arruda Castelo

Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul/FCMS

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de MS, Gustavo de Arruda Castelo, homologa a habilitação das inscrições realizadas no mês de **abril/2022**, no segmento de **Bibliotecas**, do Edital n.º 001/2022 – FIC MS de chamamento público para credenciamento de pareceristas para atuarem em projetos culturais financiados pelo FIC/MS atendendo a Lei Nacional n.º 14.133/2021, Lei Estadual n.º 5.060/2017, Decreto Estadual n.º 15.305/2019 e convoca para assinar o Termo de Credenciamento.

INSCRIÇÃO Nº	NOME	CPF/CNPJ	Pontuação
MS-639043772	Flávia Helena Santos Péret	26718950000140	26

Fica os interessados acima, convocados a assinares o Termo de Credenciamento do dia 16 a 30 de maio de 2022.

Campo Grande, 12 de maio de 2022.

Gustavo de Arruda Castelo

Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul/FCMS

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de MS, Gustavo de Arruda Castelo, homologa a habilitação das inscrições realizadas no mês de **abril/2022**, no segmento de **Capoeira**, do Edital n.º 001/2022 – FIC MS de chamamento público para credenciamento de pareceristas para atuarem em projetos culturais financiados pelo FIC/MS atendendo a Lei Nacional n.º 14.133/2021, Lei Estadual n.º 5.060/2017, Decreto Estadual n.º 15.305/2019 e convoca para assinar o Termo de Credenciamento.

INSCRIÇÃO Nº	NOME	CPF/CNPJ	Pontuação
MS-1545406668	Leonardo Yu Marins	35228964835	22

Fica os interessados acima, convocados a assinares o Termo de Credenciamento do dia 16 a 30 de maio de 2022.

Campo Grande, 12 de maio de 2022.

Gustavo de Arruda Castelo

Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul/FCMS

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de MS, Gustavo de Arruda Castelo, homologa a habilitação das inscrições realizadas no mês de **abril/2022**, no segmento de **Cultura Popular**, do Edital n.º 001/2022 – FIC MS de chamamento público para credenciamento de pareceristas para atuarem em projetos culturais financiados pelo FIC/MS atendendo a Lei Nacional n.º 14.133/2021, Lei Estadual n.º 5.060/2017, Decreto Estadual n.º 15.305/2019 e convoca para assinar o Termo de Credenciamento.



INSCRIÇÃO Nº	NOME	CPF/CNPJ	Pontuação
MS-515854144	Andressa Nunes Soilo	02178531024	40
MS-1400848563	Lucas Martins Neia	33107618000104	40
MS-1107176414	Allan André Lourenço	40791579832	39
MS-765289438	Carolina Menezes Palhares	69379408153	39
MS-1548491048	Altemar Gomes Monteiro	00286075385	30
MS-1370364248	Debora Fernandes Herszenhut	09278347744	26
MS-58141945	Nilson Gonçalves de Oliveira	08034875686	23
MS-343807031	Anita Cione Tavares Ferreira da Silva	30340060808	22
MS-1545406668	Leonardo Yu Marins	35228964835	22
MS-1141201630	Luara Florencia Schamo	22213541000130	21

Fica os interessados acima, convocados a assinarem o Termo de Credenciamento do dia 16 a 30 de maio de 2022.
Campo Grande, 12 de maio de 2022.

Gustavo de Arruda Castelo

Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul/FCMS

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de MS, Gustavo de Arruda Castelo, homologa a habilitação das inscrições realizadas no mês de **abril/2022**, no segmento de **Design e Moda**, do Edital n.º 001/2022 – FIC MS de chamamento público para credenciamento de pareceristas para atuarem em projetos culturais financiados pelo FIC/MS atendendo a Lei Nacional n.º 14.133/2021, Lei Estadual n.º 5.060/2017, Decreto Estadual n.º 15.305/2019 e convoca para assinar o Termo de Credenciamento.

INSCRIÇÃO Nº	NOME	CPF/CNPJ	Pontuação
MS-565533780	Aldrin Vianna de Santana	83116796491	40
MS-1281903210	Ana Paula Santos da Silva	32160215000166	38
MS-1107176414	Allan André Lourenço	40791579832	29
MS-1999578643	Vera Rodrigues de Mendonça	59666625768	29

Fica os interessados acima, convocados a assinarem o Termo de Credenciamento do dia 16 a 30 de maio de 2022.

Campo Grande, 12 de maio de 2022.

Gustavo de Arruda Castelo

Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul/FCMS

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de MS, Gustavo de Arruda Castelo, homologa a habilitação das inscrições realizadas no mês de **abril/2022**, no segmento de **Folclore**, do Edital n.º 001/2022 – FIC MS de chamamento público para credenciamento de pareceristas para atuarem em projetos culturais financiados pelo FIC/MS atendendo a Lei Nacional n.º 14.133/2021, Lei Estadual n.º 5.060/2017, Decreto Estadual n.º 15.305/2019 e convoca para assinar o Termo de Credenciamento.

INSCRIÇÃO Nº	NOME	CPF/CNPJ	Pontuação
MS-1999578643	Vera Rodrigues de Mendonça	59666625768	31
MS-1370364248	Debora Fernandes Herszenhut	09278347744	26
MS-1545406668	Leonardo Yu Marins	35228964835	22

Fica os interessados acima, convocados a assinarem o Termo de Credenciamento do dia 16 a 30 de maio de 2022.
Campo Grande, 12 de maio de 2022.

Gustavo de Arruda Castelo

Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul/FCMS

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de MS, Gustavo de Arruda Castelo, homologa a habilitação das inscrições realizadas no mês de **abril/2022**, no segmento de **Livro, Leitura, Escrita, Literatura**, do Edital n.º 001/2022 – FIC MS de chamamento público para credenciamento de pareceristas para atuarem em projetos culturais financiados pelo FIC/MS atendendo a Lei Nacional n.º 14.133/2021, Lei Estadual n.º 5.060/2017, Decreto Estadual n.º 15.305/2019 e convoca para assinar o Termo de Credenciamento.



INSCRIÇÃO Nº	NOME	CPF/CNPJ	Pontuação
MS-565533780	Aldrin Vianna de Santana	83116796491	40
MS-606549703	Bruno Vaz de Mello Magalhães	25434802000130	38,5
MS-359541895	Angelo Marcio Faria Turci	81392664934	32,5
MS-905188437	Otávia Feio Castro	89073339200	27
MS-639043772	Flávia Helena Santos Péret	26718950000140	26
MS-269050831	Abdiel Anselmo de Sousa	33846631000185	20

Fica os interessados acima, convocados a assinarem o Termo de Credenciamento do dia 16 a 30 de maio de 2022.
Campo Grande, 12 de maio de 2022.

Gustavo de Arruda Castelo

Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul/FCMS

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de MS, Gustavo de Arruda Castelo, homologa a habilitação das inscrições realizadas no mês de **abril/2022**, no segmento de **Museus**, do Edital n.º 001/2022 – FIC MS de chamamento público para credenciamento de pareceristas para atuarem em projetos culturais financiados pelo FIC/MS atendendo a Lei Nacional n.º 14.133/2021, Lei Estadual n.º 5.060/2017, Decreto Estadual n.º 15.305/2019 e convoca para assinar o Termo de Credenciamento.

INSCRIÇÃO Nº	NOME	CPF/CNPJ	Pontuação
MS-1107176414	Allan André Lourenço	40791579832	39
MS-1281903210	Ana Paula Santos da Silva	32160215000166	38
MS-1999578643	Vera Rodrigues de Mendonça	59666625768	37
MS-741048053	Bruno Marcelino de Oliveira	06579608960	22

Fica os interessados acima, convocados a assinarem o Termo de Credenciamento do dia 16 a 30 de maio de 2022.
Campo Grande, 12 de maio de 2022.

Gustavo de Arruda Castelo

Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul/FCMS

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de MS, Gustavo de Arruda Castelo, homologa a habilitação das inscrições realizadas no mês de **abril/2022**, no segmento de **Música**, do Edital n.º 001/2022 – FIC MS de chamamento público para credenciamento de pareceristas para atuarem em projetos culturais financiados pelo FIC/MS atendendo a Lei Nacional n.º 14.133/2021, Lei Estadual n.º 5.060/2017, Decreto Estadual n.º 15.305/2019 e convoca para assinar o Termo de Credenciamento.

INSCRIÇÃO Nº	NOME	CPF/CNPJ	Pontuação
MS-323969977	Frederico Augusto Vianna de Assis Pessoa	77939891634	40
MS-1812352801	Rodrigo Guillermo Olivárez Olivares	01873309643	40
MS-1595352661	Filibio Ferreira de Souza	12464489000131	39
MS-606549703	Bruno Vaz de Mello Magalhães	25434802000130	38,5
MS-1334867260	Maria Betânia Gome da Silva	46415742434	28,5
MS-58141945	Nilson Gonçalves de Oliveira	08034875686	23
MS-1363823162	Rodrigo Gomes Wanderley	01942013507	21

Fica os interessados acima, convocados a assinarem o Termo de Credenciamento do dia 16 a 30 de maio de 2022.
Campo Grande, 12 de maio de 2022.

Gustavo de Arruda Castelo

Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul/FCMS

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de MS, Gustavo de Arruda Castelo, homologa a habilitação das inscrições realizadas no mês de **abril/2022**, no segmento de **Patrimônio Cultural**, do Edital n.º 001/2022 – FIC MS de chamamento público para credenciamento de pareceristas para atuarem em projetos culturais financiados pelo FIC/MS atendendo a Lei Nacional n.º 14.133/2021, Lei Estadual n.º 5.060/2017, Decreto Estadual n.º 15.305/2019 e convoca para assinar o Termo de Credenciamento.



INSCRIÇÃO Nº	NOME	CPF/CNPJ	Pontuação
MS-565533780	Aldrin Vianna de Santana	83116796491	40
MS-515854144	Andressa Nunes Soilo	02178531024	40
MS-1107176414	Allan André Lourenço	40791579832	39
MS-1281903210	Ana Paula Santos da Silva	32160215000166	38
MS-1999578643	Vera Rodrigues de Mendonça	59666625768	37
MS-1334867260	Maria Betânia Gome da Silva	46415742434	28,5
MS-1370364248	Debora Fernandes Herszenhut	09278347744	26
MS-1545406668	Leonardo Yu Marins	35228964835	22
MS-1363823162	Rodrigo Gomes Wanderley	01942013507	21

Fica os interessados acima, convocados a assinarem o Termo de Credenciamento do dia 16 a 30 de maio de 2022.

Campo Grande, 12 de maio de 2022.

Gustavo de Arruda Castelo

Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul/FCMS

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº 213/2022/FCMS – GCONT 18088, PROCESSO Nº 75/000998/2022, VIGÊNCIA: vigorará da data de sua assinatura até o dia 06 de maio de 2022, DATA DA ASSINATURA: 06/05/22, CONTRATADA: **Teatral Grupo de Risco**, Pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº **24.630.048/0001-41**, OBJETO DO CONTRATO: **realização de espetáculo teatral.**

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Jair Buchara Justiniano, matrícula nº 75492022/FCMS, para elaborar o Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência.

Art. 2º - Designar o servidor **Eliei Pereira dos Santos**, matrícula nº **479960021/FCMS**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO, e Soraia Aparecida Ferreira, matrícula 40104024/FCMS, como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, MS, 06 de maio de 2022.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº219/2022/FCMS – GCONT Nº 18094, PROCESSO Nº 75/001065/2022, VIGÊNCIA: vigorará da data de sua assinatura até o dia **08 de maio de 2022**, DATA DA ASSINATURA: **06/05/22**, CONTRATADA: **Josenildo D. Pereira Produções** Pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº **14.241.577/0001-08**, OBJETO DO CONTRATO: **realização de Show Musical**.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Jair Buchara Justiniano, matrícula nº 75492022/FCMS, para elaborar o Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência.

Art. 2º - Designar o servidor **Rubia Helena Colnago Frade**, matrícula nº **478700021/FCMS**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO, e Soraia Aparecida Ferreira, matrícula 40104024/FCMS, como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, MS, **04 de abril de 2022**.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº245/2022/FCMS – GCONT Nº 18162, PROCESSO Nº 75/001085/2022, VIGÊNCIA: vigorará da data de sua assinatura até o dia 13 de maio de 2022, DATA DA ASSINATURA: 11/05/2022 CONTRATADA: **Criative Music LTDA**, pessoa jurídica, CNPJ: nº **08.648.622/0001-32**. OBJETO DO CONTRATO: **realização de apresentação Espetáculo de Música**.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Jair Buchara Justiniano, matrícula nº 75492022/FCMS, para elaborar o Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência.

Art. 2º - Designar o servidor Luciana Kreutzer Brito, matrícula nº 470018022/FCMS, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO, e Soraia Aparecida Ferreira, matrícula 40104024/FCMS, como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, MS, 11 de maio de 2022.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de MS, Gustavo de Arruda Castelo torna público as inscrições realizadas no mês de **março de 2022**, do Edital nº 001/2022-FIC/MS de chamamento público para credenciamento de pareceristas para atuarem em projetos culturais financiados pelo FIC/MS, **declaradas inaptas ao credenciamento, após avaliação da Comissão Especial de Credenciamento, por não atingir a pontuação mínima prevista no item 7.4 do edital em nenhuma das áreas pleiteadas,** atendendo a Lei Nacional n.º 14.133/2021, Lei Estadual n.º 5.060/2017, Decreto Estadual n.º 15.305/2019, conforme relação abaixo:

INSCRIÇÃO	NOME	ITEM DO EDITAL	PONTUAÇÃO NA(S) ÁREA(S) PLEITEADAS																	
			ARQUIVOS	(CIRCO)	(DANÇA)	(ÓPERA)	(TEATRO)	ARTES VISUAIS	ARTESANATO	AUDIOVISUAL	BIBLIOTECAS	CAPOEIRA	CULTURA POPULAR	DESIGN E MODA	FOLCLORE	GASTRONOMIA	LIVRO, LEITURA, ESCRITA, LITERATURA	MUSEUS	MÚSICA	PATRIMÔNIO CULTURAL
MS-1773611274	Alessandra Keiko Galvão Okamura Ames	ITEM 5.3, I, "E"; ITEM 7.4								10			4							
MS-619602275	Altair de Sousa Junior	ITEM 5.3 I "E"; ITEM 7.4 E ITEM 7.5					18													
MS-1699230321	Ana Clarissa Hupfer	ITEM 5.3, I, E; ITEM 7.4					19			16,5							15			
MS-402719409	Ana Paula Chardulo Cavazzana	<u>ITEM 5.3, I, D;</u> <u>ITEM 7.4</u>					4	2		8										
MS-1548709906	Anderson Gomes Paes Barretto	<u>ITEM 5.3, I, D;</u> <u>ITEM 7.4</u>								11							11			
MS-1227049973	André Luis Pereira da Silva	ITEM 5.3, I, "E"								0										
MS-24400075	Andrea Carina Mengarda	ITEM 5.3, I, "E"																	5,5	
MS-1906658040	Andrea Lombardi Barbosa	ITEM 5.3, I "E"; ITEM 7.4.						9			0			0				15		9
MS-234188695	Anelise Pacheco	ITEM 5.1 ITEM 5.3, I, D, E.																18,5		18,5

MS-1185955223	Ariane De Araujo Rodrigues Lima	ITEM 5.3 I "E" ITEM 7.4 E 7.5																15		
MS-2045923658	Ariane Dos Santos Mafra Nogueira	ITEM 5.3, I, D, E; ITEM 7.4.					3						3				5			
MS-12849437	Ariane Dos Santos Mafra Nogueira	ITEM 5.4					3						3				5			
MS-1299013832	Arquimedes Amaro Da Silva Filho	5.3, I, D,E; ITEM 7.4					13												7	
MS-1315204667	Artur Onyaiê Gonçalves do Nascimento	ITEM 5.3, I "E"; ITEM 7.4.	6										6			6			6	6
MS-1640039476	Augusto Zeiser	ITEM 5.1; ITEM 5.3, I, D, E								X										
MS-1351764520	Célia da C Barros Produção Cultural	ITEM 5.3, II, "E"; ITEM 7.4						17												
MS-180255284	Charles Augusto de Oliveira	ITEM 5.3, II "D, F"; ITEM 7.4 E 7.5.		15			15			5			11			5				
MS-938291747	Charles Maciel Prochnow	ITEM 5.3, I, D, E; ITEM 7.4				14												15		
MS-1521318535	Cláudia Silva de Lima	ITEM 5.3, I "E"; ITEM 7.4.					13						11			11			12,5	10,5
MS-202255822	Claudia Sueli dos Santos Oliveira	ITEM 7.4.			7,5								14				9,5		9,5	
MS-930026893	Claudio José Moreira da Silva	ITEM 7.4						16											14	
MS-1562146026	Cristiano Souto Sant'Anna	ITEM 7.4						19										10		17

MS-221139361	Cybele Nascimento Silva	ITEM 7.4	16								10							16		16
MS-1668556347	Daniel Medina Girão Rios	ITEM 5.3, II "D, F"; ITEM 7.4 E 7.5.																	15	
MS-1097948596	Daniel Stringini Da Rosa	ITEM 5.3, I "E"; ITEM 7.4.											15		11				15	13
MS-250747914	Daniela Dos Santos Lirios	ITEM 5.3, I, D, E; ITEM 7.4											3,5							3,5
MS-1171816135	Danilo Santos Da Silva	ITEM 7.4.								15			19		19					15
MS-110582585	Dario Ernesto Gularte Wegbraut	ITEM 5.1; 5.3, I, D, E.								X										
MS-1629296864	Darnes Da Silva Porto	ITEM 5.3, I, D, E; ITEM 7.4															3,5			
MS-1306809966	David Magila	ITEM 5.3, , I "E"; ITEM 7.4						15	15				15	15				15		
MS-636443996	Diogo de Oliveira Spinelli	ITEM 5.3, II, "F".					10										11			
MS-33568413	Douglas De Paula Aragao	ITEM 5.3, I, D, E								X										
MS-1612586139	Douglas Saturnino dos Santos	ITEM 5.3, I "E"; ITEM 7.4.						17						13				15		17
MS-1009910908	Emanuel Mauricio de Meneses	ITEM 7.4; ITEM 7.3			4		4						4		4			4		
MS-477390072	Fabricio Jorge Polido	ITEM 7.4					19												19	
MS-628821285	Fernando Anghinoni	ITEM 7.4.						18	12				12	12						

MS-15162277	Filipe Augusto Vicente de Souza	ITEM 5.3, I, C; ITEM 7.4.			0		10					0					0	0
MS-125969301	Flavia Bertinelli Almeida	ITEM 7.4		16			16					16						
MS-1462457191	Flávio Zancheta Faccioni	ITEM 7.4.							9			17				15	9	11
MS-1857095183	Francisco Alexandre Veras de Freitas	ITEM 5.3, I, D, E; ITEM 7.4																8
MS-419365892	Gabriela de Andrade Rodrigues	ITEM 5.3, II "F"; ITEM 7.4					19									17		
MS-816479196	Gabriela Werneck Regina	ITEM 5.3 II "F"; ITEM 7.4			4		10	4				4					4	
MS-1048383422	Girsel Lima De Assis	ITEM 5.3 II "F"; ITEM 7.4 E 7.5															15	
MS-1279290357	Gizela Mascarenhas de Carvalho	ITEM 5.3, II "F"; ITEM 7.4 E 7.5.					18											
MS-925712517	Glauco de Souza Santos	ITEM 7.4.					11					0					0	0
MS-818829348	Gleidston Alis Mendes de Campos	ITEM 5.3, I, E.2, E.3, E.4; ITEM 7.4														5	5	
MS-2144155369	Iago Porfírio	ITEM 7.4.					6		6	6		6				6		
MS-2121605225	Irina Rojas	ITEM 7.4.			9,5		12		11,5									
MS-1271619736	Jamil Scatena	ITEM 5.3, I, D, E,										X						
MS-1018379655	Jandira Moura Fontenele	ITEM 5.3, I, D,E					X	X										
MS-849616888	Joilson Pereira Oliveira	ITEM 5.7; ITEM 7.4			5		13		7			5						5

MS-765072863	Jorge Augusto Estevão Ferreira	ITEM 7.4									19								
MS-1652046216	José Luis Gonçalves Zacarias Junior	ITEM 7.4.	9							9							15		7
MS-759068023	Josianne Diniz Goncalves	ITEM 7.4.					15		15			13				13		13	
MS-858160913	Juliana Maria Bonfim Rodrigues	ITEM 5.3, II "F"; ITEM 7.4 E 7.5																4	4
MS-1381696261	Karla Rossana Francelino Ribeiro Noronha	ITEM 5.3 II "F"; ITEM 7.4 E 7.5					19		19										
MS-430116637	Laura Juliani Mollo	ITEM 7.4.	17							11						9	9		11
MS-186077337	Luciano Santos Do Nascimento	ITEM 7.4.	6							0						0	4		0
MS-79642693	Luis Gustavo Escalante dos Santos	ITEM 5.3 I D,E; ITEM 7.4																10	
MS-688881532	Luiz Eduardo Rodrigues Gasperin	ITEM 7.4.			17		17												17
MS-331102218	Magali Lopes Medina	ITEM 7.4					20	20								20			
MS-682499609	Marcelo Miguel Costa	ITEM 5.3, I "E"; ITEM 7.4.		0			2									4			
MS-2001749504	Marcelo Yamazaki Carvalho	ITEM 7.4		0		0												13,5	
MS-458649496	Márcio Henrique Melo de Andrade	ITEM 5.3, I, D, E; ITEM 7.4.								18									

MS-839852599	Marco Antonio Fontes de Sá	ITEM 7.4.						16					16		14		0			16
MS-319816381	Marco Aurélio Pinotti Catalão	ITEM 5.3, I, E; ITEM 7.4.					9				10						15			
MS-559756284	Maria Aparecida Moreira	ITEM 7.4 E 7.5					15						15					7		
MS-787219167	Mariana Rabelo Junqueira Produções Artísticas	ITEM 5.3, II "F"; ITEM 7.4 E 7.5		17	11		17									9				
MS-65432369	Mariana Ribeiro Alves	ITEM 5.3 I D, E; ITEM 7.4						11												
MS-1756645374	Marianna Gonçalves de Carvalho	ITEM 7.4.																		10
MS-1879652079	Max Hebert Teixeira Silva	ITEM 5.3, II "F"; ITEM 7.4 E 7.5					16				18		18						18	18
MS-378164926	Melanie Guerra Freire de Andrade	ITEM 7.4						7												
MS-835416369	Menderson Correia Bulcao	ITEM 7.4.						18				0	18					18		18
MS-308552597	Mônica Alves Barreto	ITEM 5.3, II "F"; ITEM 7.4 E 7.5		8	6		6													
MS-1552484821	Nailanita Prette	ITEM 5.3, I "E"; ITEM 7.4		19	19		19											15		
MS-699077777	Natália de Figueirêdo Biserra	ITEM 7.4																14		
MS-699621733	Nelson Fabian Ocampos Ramires	ITEM 7.4																	15	

MS-866987009	Nicholas Martins da Silveira	ITEM 7.4.						12		12				12						12
MS-1523976478	Núbia Pontes Fernandess	ITEM 7.4.								17			17						15	
MS-1692277240	Olívia Morim de Melo	ITEM 7.4												19						
MS-621891185	Osmar Tadeu Faria	ITEM 7.4				15														
MS-1078921484	Patricia Nande Freire Vasconcelos	ITEM 7.4.				16		16					16						16	
MS-1605202423	Paulo Eduardo Antunes Grijó	ITEM 7.4.						<u>9,5</u>	<u>16</u>		<u>13,5</u>		<u>16</u>						<u>17,5</u>	
MS-101204007	Paulo Sergio Matoso	ITEM 5.3 I D, E;						X					X							
MS-2138389189	Pedro Guindani Lopes de Almeida	ITEM 5.3, I, D, E; ITEM 7,4										18,5								
MS-453723269	Rafael Ferreira	ITM 5.3, I, D, E; ITEM 7.4										15								
MS-784758105	Raphaela Fernandes Corsi	ITEM 7.4 E 7.5						19									17			
MS-244332770	Renato Cardoso da Silva	ITEM 7.4.				11		8,5					8,5						12,5	8,5
MS-1340283151	Roberta Miller Bellas Tavares	ITEM 5.3, I, D, E; ITEM 7.4									6									
MS-1008940937	Robson Trento	ITEM 7.4.						14	16		13,5		14	14						
MS-1217547577	Rochane de Oliveira	ITEM 5.3, I, D, E; ITEM 7.4				7														

MS-558180318	RODRIGO RUBENS MARTINS PEGUIN	ITEM 5.3, II "E", "F"; ITEM 7.4 E 7.5					2			2			2					2	2
MS-955415460	Rosângela Aparecida Alves Dos Santos Bianchi	ITEM 5.3 I D, E; ITEM 7.4																	3
MS-2112764034	Sandra Helena Gonzaga Pedroso	ITEM 5.3, I, D, E; ITEM 7.4					13			13									
MS-1328169380	Sandro Borelli	ITEM 5.3, I, D,E; ITEM 7.4			19														
MS-1046035538	Sartre Silva e Souza	ITEM 5.3 II "F"; ITEM 7.4 E 7.5					17												
MS-1163275392	Selma Braga	ITEM 5.3, I, D, E; ITEM 7.4					18									18			
MS-1933908161	Sheila Nascimento Silva	ITEM 5.3, I, D, E; ITEM 7.4										15	15						
MS-3943015	Sheyla Akemi Hatayama	ITEM 5.3 I D, E; ITEM 7.4													14			14	
MS-1694245048	Tathianne Carla Almeida Quesado	ITEM 5.3, I, D, E; ITEM 7.4								3									
MS-1552566050	Uildemberg Da Silva Cardeal	ITEM 7.4			18								18						
MS-1501844377	Vinicius Nunes Fileto	ITEM 7.4.					4						8		4				4
MS-1911776642	Yuri Schonardie Rapkiewicz	ITEM 7.4.											15					13	15

Campo Grande, MS, 12 de maio de 2022.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO
Diretor-Presidente
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul

RETIFICO POR INCORREÇÃO A MATERIA PUBLICADA NO DOE 10.827 DO DIA 11 DE MAIO DE 2022, PAG 49 REFERENTE EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 162/2022 REFERENTE AO PROCESSO Nº 71/015.984/2022 SIAFEM Nº 31649 CHAMADA ESPECIAL FUNDECT N.13/2022 – Vigilância e Monitoramento da Covid-19 em Mato Grosso do Sul.

LEIA-SE:

Interveniente do Concedente: Fundo Especial de Saúde – CNPJ: 03.517.102/0001-77

CHAMADA FUNDECT Nº 18/2022

Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação em Mato Grosso do Sul PDPG - Bolsas para Programas de Pós-Graduação Profissionais

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (FUNDECT), **torna público o resultado do enquadramento das propostas submetidas**, mediante a análise dos critérios de elegibilidade, em conformidade com o item 7 e item 8 da referida Chamada, publicada no Diário Oficial do Estado n. 10.820 do dia 04 de maio de 2022, página 38. Um total de 4 (quatro) propostas foram submetidas e enquadradas, conforme quadro 1, estando aptas para indicar bolsistas com vigência iniciando em **01/06/2022**.

QUADRO 01 – PROPOSTAS ENQUADRADAS

PROTOCOLO DE SUBMISSÃO NO SIGFUNDECT	PPG	IES	Nível
44243.673.3696.06052022	Matemática	UEMS	M
43765.660.1102.04032022	Educação (Campo Grande)	UEMS	M
43759.660.7585.04032022	Letras (Campo Grande)	UEMS	M
43788.660.1011.09032022	Produção e Gestão Agroindustrial	UNIDERP	M
43176.660.4227.03032022	Eficiência Energética e Sustentabilidade	UFMS	M

Conforme previsto nos cronogramas da Chamada, os coordenadores dos Programas com propostas enquadradas deverão fazer no Sigfundect a indicação dos bolsistas selecionados no prazo de **13/05/2022 a 17/05/2022** e, para tanto, serão notificados e instruídos via e-mail.

Campo Grande, 13 de maio de 2022.

Márcio de Araújo Pereira
Diretor-Presidente da FUNDECT

CHAMADA FUNDECT Nº 17/2022

Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação em Mato Grosso do Sul

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (FUNDECT), **torna público o resultado do enquadramento das propostas submetidas**, mediante a análise dos critérios de elegibilidade, em conformidade com o item 7 e item 8 da referida Chamada, publicada no Diário Oficial do Estado n. Estado n. 10.820 do dia 04 de maio de 2022, página 44. Um total de 4 (quatro) propostas foram submetidas e enquadradas, conforme quadro 1, estando aptas para indicar bolsistas com vigência iniciando em **01/06/2022**.

QUADRO 01 – PROPOSTAS ENQUADRADAS

PROTOCOLO DE SUBMISSÃO NO SIGFUNDECT	PPG	IES	Nível
44251.672.26331.10052022	Multicêntrico em Bioquímica e Biologia Molecular	UFMS	M/D
44267.672.4461.10052022	Desenvolvimento Local	UCDB	M/D
44262.672.392.10052022	Ciência Animal	UFMS	M/D
44245.672.2431.10052022	Educação	UCDB	M/D

Conforme previsto nos cronogramas da Chamada, os coordenadores dos Programas com propostas enquadradas deverão fazer no Sigfundect a indicação dos bolsistas selecionados no prazo de **13/05/2022 a 17/05/2022** e,



para tanto, serão notificados e instruídos via e-mail.

Campo Grande, 13 de maio de 2022.

Márcio de Araújo Pereira
Diretor-Presidente da FUNDECT

Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul

Republica-se por ter constado erros no original publicado no DIÁRIO OFICIAL Nº 10.829 do dia 12 de maio de 2022, página 73/74.

EDITAL/FUNDESPORTE Nº 011/2022, DE 11 DE MAIO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL – FUNDESPORTE/MS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o **EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2022**, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado final, adjudicação das novas inscrições realizadas até o momento, para continuidade da demanda dos serviços de arbitragem, conforme anexo 1:

ANEXO 1.

CLASSIFICAÇÃO – ORDEM DE CHAMAMENTO:

PESSOAS JURÍDICAS:

COLOCAÇÃO/ CLASSIFICAÇÃO	NOME	MODALIDADE	ENTRADA DO DOCUMENTO
1º COLOCADO	ASSOCIAÇÃO DE ATIVIDADES DE VALORIZAÇÃO E APOIO AO DESPORTO EDUCACIONAL E ADAPTADO DE MATO GROSSO DO SUL – ATIVA/MS	BOCHA ADAPTADA BOCHA PARALÍMPICA BEACH TENNIS	20/04/2022 – 11:50HS
1º COLOCADO	SINDICATO DOS ÁRBITROS PROFISSIONAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	FUTEBOL DE CAMPO FUTEBOL SUÍÇO	26/04/2022 – 16:12HS

PESSOAS FÍSICAS:

COLOCAÇÃO/ CLASSIFICAÇÃO	NOME	MODALIDADE	ENTRADA DO DOCUMENTO
3º COLOCADO	RAFAEL RAMOS SCHENATO	TÊNIS DE MESA	28/04/2022- 08:46HS
4º COLOCADO	RICARDO LUÍS CHAIM	TÊNIS DE MESA	28/04/2022 – 08:49HS
5º COLOCADO	HIGOR DE MOURA WUST	TÊNIS DE MESA	28/04/2022- 08:52HS
6º COLOCADO	HENRIQUE MARCELO HAYASHI	TENIS DE MESA	28/04/2022- 09:43HS
7º COLOCADO	GELSON SANTIAGO NEPOMUCENO	TÊNIS DE MESA	28/04/2022 – 09:46HS
8º COLOCADO	ALCIDES JOSÉ CUNHA FILHO	TÊNIS DE MESA	28/04/2022- 09:48HS
9º COLOCADO	ALEX PEREIRA DO NASCIMENTO	TÊNIS DE MESA	28/04/2022- 15:40HS
10º COLOCADO	RANGEL DUTRA DA SILVA	BADMINTON	02/05/2022- 09:04HS



CAMPO GRANDE-MS, 12 de maio de 2022.

Silvio Lobo Filho
Diretor Presidente

Republica-se por ter constado erros no original publicado no DIÁRIO OFICIAL Nº 10.829 do dia 12 de maio de 2022, página 73/74.

EDITAL/FUNDESORTE Nº 011/2022, DE 11 DE MAIO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL – FUNDESORTE/MS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o **EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2022**, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado final, homologação das novas inscrições realizadas até o momento, para continuidade da demanda dos serviços de arbitragem, conforme anexo 1:

ANEXO 1.

CLASSIFICAÇÃO – ORDEM DE CHAMAMENTO:

PESSOAS JURÍDICAS:

COLOCAÇÃO/ CLASSIFICAÇÃO	NOME	MODALIDADE	ENTRADA DO DOCUMENTO
1º COLOCADO	ASSOCIAÇÃO DE ATIVIDADES DE VALORIZAÇÃO E APOIO AO DESPORTO EDUCACIONAL E ADAPTADO DE MATO GROSSO DO SUL – ATIVA/MS	BOCHA ADAPTADA BOCHA PARALÍMPICA BEACH TENNIS	20/04/2022 – 11:50HS
1º COLOCADO	SINDICATO DOS ÁRBITROS PROFISSIONAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	FUTEBOL DE CAMPO FUTEBOL SUÍÇO	26/04/2022 – 16:12HS

PESSOAS FÍSICAS:

COLOCAÇÃO/ CLASSIFICAÇÃO	NOME	MODALIDADE	ENTRADA DO DOCUMENTO
3º COLOCADO	RAFAEL RAMOS SCHENATO	TÊNIS DE MESA	28/04/2022- 08:46HS
4º COLOCADO	RICARDO LUÍS CHAIM	TÊNIS DE MESA	28/04/2022 – 08:49HS
5º COLOCADO	HIGOR DE MOURA WUST	TÊNIS DE MESA	28/04/2022- 08:52HS
6º COLOCADO	HENRIQUE MARCELO HAYASHI	TENIS DE MESA	28/04/2022- 09:43HS
7º COLOCADO	GELSON SANTIAGO NEPOMUCENO	TÊNIS DE MESA	28/04/2022 – 09:46HS
8º COLOCADO	ALCIDES JOSÉ CUNHA FILHO	TÊNIS DE MESA	28/04/2022- 09:48HS
9º COLOCADO	ALEX PEREIRA DO NASCIMENTO	TÊNIS DE MESA	28/04/2022- 15:40HS
10º COLOCADO	RANGEL DUTRA DA SILVA	BADMINTON	02/05/2022- 09:04HS

CAMPO GRANDE-MS, 12 de maio de 2022.

Silvio Lobo Filho
Diretor Presidente

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 31.733/2022-PROCESSO n. 51/000.880/2022

Partes: Fundação De Desporto E Lazer De Mato Grosso Do Sul – Fundesporte, CNPJ/MF sob o nº 26.857.516/0001-40 - Gestora do FIE/MS, CNPJ/MF nº 04.693.592/0001-25 e a **FEDERAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL DE CICLISMO** - CNPJ/MF sob o nº 01.924.273/0001-95, em Campo Grande/MS.

Objeto: Constitui o objeto do presente TERMO DE FOMENTO, o apoio financeiro para execução das ações referente ao Projeto: "CAMPEONATOS ESTADUAIS 2022", conforme cronograma de desembolso e execução constante no Plano de Trabalho, sendo esta parte integrante e indissolúvel deste instrumento.

Valor do Termo: R\$ 74.970,90 (setenta e quatro mil, novecentos e setenta reais e noventa centavos) a ser liberado em parcela única, de acordo com o Plano de Trabalho – Cronograma de Receita e Despesa.

Funcional programática: 10.51901.27.811.2079.4458.0002- Convênios.

UGR: 510901 **Fonte:** 0100000000 **Natureza da Despesa:** 33504101 **Número e Data da Nota de Empenho:**

2022NE000240 de 05/05/2022. **Valor do Empenho:** R\$ 74.970,90 (setenta e quatro mil, novecentos e setenta reais e noventa centavos) **Amparo Legal:** Decreto Estadual n. 14.494/2016, Lei Federal n. 13.019/2014 e suas alterações, Decreto Federal n. 8.726/2016, Lei Estadual n. 2.281/2001 e suas alterações, Decreto Estadual n. 12.803/09, Resolução/SEFAZ n. 2733/2016 e suas alterações, Lei n. 8.666/93 e suas alterações, quando couber, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei e Orçamento do corrente exercício e nas normas operacionais do Fundo de investimentos Esportivos –FIE.

Vigência: A partir de 10/05/2022 até 31/12/2022.

Data da Assinatura: 09/05/2022.

Assinatura: Silvio Lobo Filho –CPF 027.757.601-63 e Patrícia Martinez Almeida – CPF 801.024.091-53.

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul**Portaria "N" FUNSAU, nº 12 de 11 de maio de 2022.**

O Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Ato Convocatório, conforme disposto no: Decreto Estadual "P" nº 662 de 30 de junho de 2021, publicado no DOE nº. 10.558 de 01 de julho de 2021, página 94 e subsidiariamente da Lei 8.666/1993;

Considerando a empresa **L&L COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - EPP, CNPJ Nº. 10.851.460/0001-87**, a Nota de Empenho nº. **2021NE001258**, no valor global de **R\$ 4.045,00 (quatro mil e quarenta e cinco reais)** de 19/11/2021; Considerando inexecução **TOTAL** das obrigações avençadas por parte da empresa contratada; Considerando a regularidade nos procedimentos administrativos que resultaram nesta;

RESOLVE:

Aplicar a penalidade de **MULTA** no percentual de **10% (dez por cento) sobre o valor pendente** constante na **NOTA DE EMPENHO**, garantido o direito a ampla defesa e o contraditório através do Ofício nº. 363 PROJUR/DPR/FUN/GAB/FUNSAU/2022 de 15 de março de 2022, entregue em 12 de abril de 2022, com 05 (cinco) dias úteis para manifestação.

A multa tem sua previsão legal nos artigos 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e no artigo 44, II do Decreto Estadual n. 15.454/2020 e corresponde ao valor de **R\$ 404,50 (quatrocentos e quatro reais e cinquenta centavos)** em desfavor da empresa **supracitada**, por não cumprir com a entrega dos produtos do gênero alimentício relacionados na nota de empenho, não havendo sua quitação até a presente data, causando prejuízos no atendimento aos pacientes assistidos pelo HRMS.

Ciente que a falta de pagamento acarretará o registro no Cadastro de Fornecedores Inadimplentes.

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios

Processo de aplicação da multa: 27/002.119/2022.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE

Diretor-Presidente
FUNSAU / MS

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul**TERMO DE COOPERAÇÃO N. 1206/2022****Processo:** 29/030291/2022**Partes:** A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL - UEMS e a CLÍNICA IMMUNITAS.**Objeto:** O objeto do presente termo de cooperação é estabelecer uma parceria a fim de propiciar aos servidores da UEMS e seus cônjuges, a concessão de desconto nos produtos ofertados pela CONCEDENTE, mediante as condições firmadas neste instrumento.**Data de Assinatura:** 12 de maio de 2022.**Vigência:** O presente instrumento terá vigência pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes.**Assinam:** LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO - Reitor - UEMS
ANTONIO CARLOS GUEDES PRAÇA - CLÍNICA IMMUNITAS**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N. 1184/2022****Processo:** 29/018825/2022**Partes:** A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL - UEMS e o MUNICÍPIO DE BONITO.**Objeto:** Prestação de assessoria técnica ao MUNICÍPIO na área de gestão de resíduos sólidos. A assessoria técnica será realizada por pesquisadores do Convênio de Cooperação Técnica e Científica, celebrado entre o Ministério Público de Mato Grosso do Sul-MPMS e a UEMS, visando a execução das atividades técnicas previstas no Convênio n. 1076/2020-UEMS/MPMS, com o objetivo de promover a articulação e a interação das ações direcionadas ao meio ambiente.**Data de Assinatura:** 12 de maio de 2022.**Vigência:** O presente Termo entrará em vigor na data de sua assinatura, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado mediante celebração de Termo Aditivo.**Assinam:** LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO - Reitor-UEMS
JOSMAIL RODRIGUES - Prefeito - Bonito-MS**EDITAL Nº 002/2022/SOC****ELEIÇÃO - REPRESENTAÇÃO DOCENTE, DAS UNIDADES****UNIVERSITÁRIAS DE AMAMBAI, COXIM E DOURADOS, JUNTO AO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CEPE) UEMS**

A COMISSÃO ELEITORAL designada pela **Portaria "P"/UEMS Nº 499, de 05 de maio de 2022**, à consideração do disposto na Portaria UEMS nº 17, de 11 de maio de 2022, torna pública as normas que regerão o processo de escolha de representantes Docentes das Unidades Universitárias de Amambai, Coxim e Dourados, junto ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS).

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Estas normas objetivam regulamentar o processo eleitoral dos Conselhos Superiores da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para representatividade docente das Unidades Universitárias de Amambai, Coxim e Dourados, junto ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE).

1.2 A inscrição do candidato implicará concordância plena e integral com os termos deste Edital, seus anexos, eventuais alterações e a legislação vigente.

1.3 Os Editais relativos ao presente processo eleitoral serão disponibilizados no link <http://www.uems.br/eleicao/conselhossuperiores/>. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todos os atos publicados sobre o presente processo eleitoral, tomar conhecimento de seu conteúdo e não alegar desconhecimento de qualquer tipo ou natureza.

1.4 O Cronograma Preliminar de Atividades do Processo Eleitoral consta no Anexo I deste Edital, possuindo caráter exclusivamente informativo, e poderá sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, a critério da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, enquanto não consumada a providência ou o evento que lhes disser respeito, circunstância esta que será divulgada mediante edital específico.

2 - DAS VAGAS E SUA DISTRIBUIÇÃO

2.1 O presente Processo Eleitoral visa o preenchimento de **3 (três) vagas para o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE)**, distribuídas conforme o quadro abaixo:

CARGO	Categoria	Unidade Universitária	Total de Vagas
Conselheiro(a) do	Docente	Amambai	01 (uma)
		Coxim	01 (uma)
		Dourados	01 (uma)

2.2 Para preenchimento das vagas de que trata este Edital serão considerados eleitos os candidatos mais votados, respeitado o número total de vagas.

2.3 O mandato dos conselheiros eleitos terá validade de 2 (dois) anos, no caso dos representantes docentes, conforme determinação do § 1º, do artigo 37, do Regimento Geral da UEMS (Resolução COUNI-UEMS nº 227, de 29 de novembro de 2002), contados da data da posse como conselheiro.

3 - DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições para as vagas do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão estarão abertas no período de **16 e 17 de maio de 2022**.

3.2 Para realizar a sua inscrição os interessados deverão acessar, via internet, o endereço <http://www.uems.br/eleicao/conselhossuperiores/>, **imprimir e preencher o Formulário de Inscrição (Anexo II deste edital)**, em que será registrado o nome do candidato titular e de seu suplente, sendo facultado o registro de candidatura individual.

3.2.1 Os Formulários de Inscrição deverão ser **preenchidos, assinados** e transmitidos, **exclusivamente**, via e-mail, à **Comissão Eleitoral** até **às 23 horas e 59 minutos** (horário de Mato Grosso do Sul), **do dia 17 de maio de 2022, para o endereço eletrônico conselhossuperiores@uems.br**.

3.2.2 A Comissão Eleitoral não se responsabilizará por inscrições não recebidas, por fatores de ordem técnica dos computadores, os quais impossibilitem a transferência dos dados e/ou causem falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de transmissão de dados.

3.2.3 Não serão aceitas inscrições condicionais ou extemporâneas, nem as requeridas por via postal, fax, e/ou outros meios que não sejam os citados no Edital.

3.2.4 A inscrição do candidato implica a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

3.3 O não atendimento aos procedimentos estabelecidos nos itens anteriores, pelo candidato titular ou suplente, implicará no indeferimento do seu registro de inscrição.

3.4 Após a homologação do registro de candidatura, a desistência do candidato titular implicará na anulação da chapa.

3.5 As inscrições serão homologadas pela Comissão Eleitoral e divulgadas no dia **20 de maio de 2022, às 17 horas**.

4 - DAS ELEIÇÕES

4.1 Para eleição da representação docente por Unidade Universitária junto ao CEPE, os docentes, assim entendidos aqueles cujos nomes constem da **Instrução de Serviço nº 03, de 6 de maio de 2022, da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS)**, poderão votar nos candidatos que tiveram suas inscrições homologadas pela Comissão Eleitoral.

4.2 No caso de empate para representatividade docente, a Comissão Eleitoral procederá ao desempate observando os seguintes critérios:

1. maior titulação aceita na UEMS;
2. maior tempo de docência na UEMS;
3. maior tempo de docência no ensino superior;
4. maior idade.

4.2.1 Os dados referentes aos subitens 1, 2 e 4 do item anterior serão fornecidos pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS).

4.2.2 Os dados referentes ao subitem 3, do item 4.2 serão comprovados pelo candidato.



4.3 Os docentes que ministram aulas em mais de uma Unidade Universitária, no momento da inscrição deverão declarar a Unidade Universitária pela qual concorrem.

4.4 Os candidatos de que trata o **item 4.3** que tiverem suas inscrições homologadas pela Comissão Eleitoral, concorrerão pela Unidade Universitária identificada na ficha de Inscrição e serão escolhidos pelos docentes lotados por Unidade Universitária, identificados na referida **Instrução de Serviço nº 03, de 6 de maio de 2022**, da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS).

4.5 Para fins de critério de desempate, as licenças remuneradas para tratamento de saúde e à gestante, paternidade, prestação de serviço militar, doença na família, atividade política nos termos do Estatuto dos Funcionários Estaduais, Lei 1.102 de 1990, exercício de mandato classista, estudos com ônus para a UEMS, férias anuais e missão oficial são consideradas pleno exercício.

4.6 Para os candidatos à representação docente, afastados para capacitação, o período do afastamento deverá terminar até o dia da posse.

4.7 Na hipótese de extinção do vínculo com a UEMS, de afastamento integral para estudos ou cedência para outros órgãos, os representantes docentes, titulares ou suplentes, perderão seus mandatos junto aos Conselhos Superiores.

4.8 A lista dos candidatos será disponibilizada no endereço eletrônico <http://www.uems.br/eleicao/conselhossuperiores/>.

4.9 As votações de que trata este Edital ocorrerá no **dia 23 de maio de 2022**.

4.10 A eleição dos Conselhos Superiores será realizada **online**, por meio do endereço www.votacao.uems.br, até às **23 horas e 59 minutos** horário de Mato Grosso do Sul, do **dia 23 de maio de 2022**, por meio de login de acesso institucional para os servidores.

4.11 A Comissão Eleitoral estará à disposição no horário das 7:30 às 16:00 horas pelos telefones: 3902-2366 ou 3902-2373.

4.12 A apuração será realizada automaticamente pelo sistema.

5 - DOS RECURSOS

5.1 A relação dos candidatos e o resultado provisório da votação serão divulgados no endereço eletrônico <http://www.uems.br/eleicao/conselhossuperiores/>, na data provável de **24 de maio de 2022, às 17 horas**.

5.2 As interposições de recursos deverão ser dirigidas à Presidente da Comissão Eleitoral e, em última instância, ao Reitor, observado o prazo de **24 (vinte e quatro) horas**, a contar do da divulgação dos resultados.

5.2.1 **Somente serão aceitos os recursos interpostos por meio do endereço eletrônico conselhossuperiores@uems.br**. Não serão aceitos recursos encaminhados via fax, por via postal ou entregues fora do prazo estabelecido neste Edital.

5.3 O Exame de recursos será realizado pela Comissão no prazo de **1 (um) dia útil**.

6 - DA HOMOLOGAÇÃO

6.1 A Comissão Eleitoral tornará público o resultado final da eleição no dia **26 de maio de 2022**, para efeito de homologação.

6.2 Divulgado o resultado por Edital, pela Comissão Eleitoral, os nomes dos candidatos eleitos serão encaminhados ao Reitor da UEMS para as providências legais.

7 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Havendo vacância de vaga da representatividade do titular, o suplente assumirá como titular para complementação do período de mandato.

7.2 A interposição de qualquer recurso não impedirá o andamento do processo eleitoral.

7.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

7.4 O interessado poderá obter informações referentes ao presente processo eleitoral por meio do telefone (67) 3902-2366 / 3902-2373 ou no email conselhossuperiores@uems.br.

Dourados/MS, 12 de maio de 2022.

Jandira Catarina Rocha

Presidente da Comissão Eleitoral

EDITAL Nº 002/2022/SOC - ANEXO I - CRONOGRAMA

ETAPA	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Período de inscrições	16 e 17/05/22	Das 00h até às 23h59min	Encaminhar o formulário de inscrição para o e-mail: conselhossuperiores@uems.br
Divulgação das inscrições deferidas	18/05/22	17h	http://www.uems.br/eleicao/conselhossuperiores
Recurso das inscrições deferidas	19/05/22	Das 00h até às 23h59min	Encaminhar para o e-mail: conselhossuperiores@uems.br
Homologação das inscrições	20/05/22	17h	http://www.uems.br/eleicao/conselhossuperiores
Período de votação	23/05/22	Das 00h até às 23h59min	https://votacao.uems.br/
Divulgação do resultado provisório da votação	24/05/22	17h	http://www.uems.br/eleicao/conselhossuperiores
Recurso da etapa de votação	25/05/22	até às 23h59min	Encaminhar para o e-mail: conselhossuperiores@uems.br
Homologação do resultado da votação	26/05/22	17h	http://www.uems.br/eleicao/conselhossuperiores

EDITAL Nº 002/2022/SOC - ANEXO II - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

TITULAR: _____
SUPLENTE: _____

Solicita(am) a(s) inscrição(ões) para representação:
 Junto ao:

☐	Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE)*				
*Em caso de representação Docente junto ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) assinale a Unidade pela qual estão se candidatando (DEVE SER ASSINALADA APENAS UMA ÚNICA OPÇÃO).					
☐	Amambai	☐	Coxim	☐	Dourados
☐		☐		☐	

Para a eleição do dia **23 de maio de 2022**. Declaramos, também, ciência das regras estabelecidas pelo Edital e pelo regulamento que rege o processo eleitoral.

_____, ____ de _____ de 2022.

 (assinatura do titular)

 (assinatura do suplente)

Edital UEMS/IMASUL Nº 54/2022 – PROPPI/UEMS

Homologação das inscrições para Bolsistas - Convênio de Cooperação Técnica e Científica celebrado entre o Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul e a Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul



GOVERNO DO ESTADO
 Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

(referente ao edital UEMS/IMASUL nº 44/2022 – PROPPI/UEMS, de 02/05/2022, publicado no D.O.E/MS n.10.819, de 03/05/2022, p. 228-235)

O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul-UEMS, em parceria com o Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul-IMASUL, torna público este **Edital de Homologação das inscrições para Bolsistas** referente ao **Convênio de Cooperação Técnica e Científica celebrado entre o IMASUL e a UEMS**, regido pelo Termo de Convênio n. 1120/2020-UEMS/IMASUL e Termo de Cooperação n. 007/2020 IMASUL/UEMS.

1. Ficam deferidas as inscrições dos candidatos constantes do **Anexo I** deste Edital.
2. Os recursos que forem apresentados deverão ser elaborados nos moldes do **Anexo 4** presente no **Edital UEMS/IMASUL Nº 44/2022 – PROPPI/UEMS** e enviados exclusivamente para o e-mail convenioimasul.uems@uems.br, até as 23h59min do dia 18/05/2022.

Dourados-MS, 12 de maio de 2022.

Luciana Ferreira da Silva

Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da UEMS

ANEXO I
INSCRIÇÕES DEFERIDAS

Área – Pesquisador Visitante 1 – Engenharia Agrônoma/Campo Grande

	CANDIDATO
1	Pedro Henrique Alves Martins
2	Camila Guimaraes Rezende

Área – Pesquisador Visitante 1 – Engenharia Civil/Campo Grande

	CANDIDATO
1	Karine Barauna Sampaio dos Anjos
2	Diego Renan Pereira Coelho De Souza
3	Alexandre Sousa Nunes

Área – Pesquisador Visitante 1 – Geografia Bacharelado/Campo Grande

	CANDIDATO
1	Eduardo Rodrigues Madureira
2	Marcia Cristina Caires Rodrigues

Área – Pesquisador Visitante 2 – Campo Grande

	CANDIDATO
1	Amanda Natália Timóteo
2	Carlos Barbosa da Cruz Júnior

Portaria UEMS-PROPPI nº 037/2022, de 13 de maio de 2022.

Constitui Comissão de Estudo para elaboração de Projeto Pedagógico e Regulamento do Programa de Pós-graduação *stricto sensu* Doutorado Profissional em Educação, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Campo Grande.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS Nº 028/2019, 01 de outubro de 2019, a Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir Comissão de Estudo para elaboração de Projeto Pedagógico e Regulamento do Programa de

Pós-Graduação *stricto sensu* Doutorado Profissional em Educação, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Campo Grande.

Art. 2º A referida Comissão será composta pelos seguintes membros:

Nome	Função
Kátia Cristina Nascimento Figueira	Presidente
Carla Vilamaina Centeno	Membro
Frederico Fonseca Fernandes	Membro
Keyla Andrea Santiago Oliveira	Membro
Leia Teixeira Lacerda	Membro
Sirley Lizott Tedeschi	Membro

Art. 3º Fica essa comissão comprometida com a realização das seguintes ações:

I – elaborar a proposta de Projeto Pedagógico e Regulamento do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* Doutorado Profissional em Educação, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Campo Grande, tendo como parâmetro as normas internas vigentes, as diretrizes da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), além de outras pertinentes;

II - encaminhar à Divisão de Pós-graduação, órgão da Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, as propostas de elaboração em questão, para providências correlatas, no prazo estipulado no art. 4º desta portaria;

III - participar, com o compromisso de esclarecer possíveis dúvidas, nas reuniões dos órgãos colegiados superiores em que as propostas de elaboração sejam submetidas à deliberação e à homologação;

IV - revisar o texto das propostas supracitadas, caso haja alterações feitas pelos órgãos colegiados superiores e encaminhar a versão final dos documentos aos órgãos de assessoramento competentes.

Art. 4º. A comissão terá 180 (cento e oitenta dias) dias para a finalização dos trabalhos, respeitando o comprometimento sinalizado no art. 3º desta Portaria

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dourados, 13 de maio de 2022.

Luciana Ferreira da Silva
Pró-reitora de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação

Editais UEMS/MPMS Nº 53/2022 – PROPP/UEMS

Homologação das inscrições para Bolsistas referente ao Convênio de Cooperação Técnica e Científica celebrado entre o Ministério Público de Mato Grosso do Sul e a Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul

(referente ao edital UEMS/MPMS nº 43/2022 – PROPP/UEMS, de 02/05/2022, publicado no D.O.E/MS n.10.819, de 03/05/2022, p. 219-228)

O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da **Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul-UEMS**, em parceria com o **Ministério Público de Mato Grosso do Sul-MPMS**, torna público o resultado preliminar das inscrições homologadas para concorrer às bolsas referentes ao **Convênio de Cooperação Técnica e Científica celebrado entre o MPMS/Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul**, regido pela Resolução CEPE-UEMS nº 1.415 de 21 de maio de 2014, pela Resolução CEPE-UEMS nº 1.990, de 20 de junho de 2018, e pelo Termo de Convênio n. 1076/2020-UEMS/MPMS, de acordo com os critérios estabelecidos a seguir:

Lista de Inscrições deferidas:



Pesquisador Visitante 2 – atuação em Campo Grande/MS

1- Alexandro Pastick de Carvalho

2- José Sabino

Apoio Técnico – atuação em Campo Grande/MS

1- Gabryel Guerra Severino da Silva

2- Luana Ricarte Granja Montello

3- Luisa Yuba Trujillo

Dourados, 11 de maio de 2022.

Luciana Ferreira da Silva

Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da UEMS

CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR Nº 039-SEC/2022

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e a MAIRA GRAZIELI OSILHIRI DE OLIVEIRA – (OSILHIRI & OSILHIRI ADVOCACIA) – Naviraí - MS.

OBJETO: Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização.

DATA DE ASSINATURA: 12 de maio de 2022

DATA DE VIGÊNCIA: 11 de maio de 2027 – sem ônus.

REPRESENTANTES LEGAIS: Profª. Drª. Maria José de Jesus Alves Cordeiro (Pró-Reitora de Ensino da UEMS) e a Srª. Maira Grazieli Osilhiri de Oliveira (Organização Concedente).

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

O Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições e,

Considerando o disposto no § 1º do art. 3º do Decreto n. 13.990, de 02 de julho de 2014 que regulamenta a *Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos, de domínio do Estado do Mato Grosso do Sul*;

Considerando a Resolução SEMADE n. 21, de 27 de novembro de 2015 que estabelece normas e procedimentos para a Outorga de Uso de Recursos Hídricos, e dá outras providências, resolve emitir as Outorgas:

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0004852, 10 de Maio de 2022

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH008944
Requerente	12.082.881/0001-16 - N H SILVA INDÚSTRIA E EXPORTAÇÃO LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Indústria
Município	NOVO HORIZONTE DO SUL
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUÍFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 37' 32.00" - Longitude: -53° 54' 30.08" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	108.930,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0004853, 10 de Maio de 2022

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH022396
Requerente	34.179.495/0001-80 - JAB PECUARIA INVESTIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Barramento
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	PARANHOS
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IGUATEMI
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -23° 41' 56.13" - Longitude: -55° 18' 13.42" - Projeção: SIRGAS 2000
Capacidade Máxima de Acumulação	274.837,77 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0004854, 10 de Maio de 2022

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH022357
Requerente	036.930.568-03 - JULIO MARCIO FERREIRA JACINTHO E OUTROS
Tipo de Ponto de Interferência	Captção Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	NAVIRAI
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -23° 1' 27.00" - Longitude: -53° 49' 14.10" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	41.700,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0004855, 10 de Maio de 2022

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH023013
Requerente	584.394.639-87 - JORGE FÁVARO
Tipo de Ponto de Interferência	Barramento
Finalidade de Uso	
Município	IVINHEMA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 16' 43.02" - Longitude: -53° 44' 15.85" - Projeção: SIRGAS 2000
Capacidade Máxima de Acumulação	126.635,12 m ³

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH023036

Requerente	584.394.639-87 - JORGE FÁVARO
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	IVINHEMA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 16' 42.85" - Longitude: -53° 44' 16.40" - Projeção: SIRGAS 2000
Vazão Outorgada	770,00 m³/h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0004856, 10 de Maio de 2022

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH023225
Requerente	017.788.748-60 - FLORINDO CAVALLI NETO
Tipo de Ponto de Interferência	Barramento
Finalidade de Uso	
Município	RIBAS DO RIO PARDO
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	PARDO
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 59' 44.70" - Longitude: -53° 16' 37.94" - Projeção: SIRGAS 2000
Capacidade Máxima de Acumulação	35.851,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0004857, 10 de Maio de 2022

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH023170
Requerente	01.957.208/0007-51 - AGROPECUÁRIA MARAGOGI-PE LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	IGUATEMI
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	AMAMBAÍ
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -23° 26' 10.17" - Longitude: -54° 15' 33.38" - Projeção: WGS 84
Vazão Outorgada	600,00 m³/h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0004858, 10 de Maio de 2022

Ato	DECLARAÇÃO DE RESERVA DE DISPONIBILIDADE HÍDRICA
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH023442
Requerente	07.895.905/0001-16 - MINAS PCH
Tipo de Ponto de Interferência	Barramento
Finalidade de Uso	Geração de Energia Hidrelétrica
Município	TRES LAGOAS
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	VERDE

Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -21° 1' 51" - Longitude: -52° 7' 36" - Projeção:WGS 84
Capacidade Máxima de Acumulação	140.600.000,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0004859, 10 de Maio de 2022

Ato	OUTORGA PREVENTIVA
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH023452
Requerente	063.292.728-32 - ALCEU GERMANO SESTINI
Tipo de Ponto de Interferência	Captção Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	AGUA CLARA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	VERDE
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -19° 51' 20.9" - Longitude: -53° 22' 31.61" - Projeção:SIRGAS 2000
Vazão Outorgada	912,42 m ³ /h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0004860, 11 de Maio de 2022

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH008947
Requerente	12.082.881/0001-16 - N H SILVA INDÚSTRIA E EXPORTAÇÃO LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captção Subterrânea
Finalidade de Uso	Indústria
Município	NOVO HORIZONTE DO SUL
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 37' 19.77" - Longitude: -53° 54' 28.95" - Projeção:SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	107.235,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0004861, 11 de Maio de 2022

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH023159
Requerente	357.345.071-72 - CLOVIS HIROHIKO YOTSUI
Tipo de Ponto de Interferência	Captção Subterrânea
Finalidade de Uso	Consumo Humano
Município	IVINHEMA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 14' 15.83" - Longitude: -53° 48' 11.31" - Projeção:SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	5.400,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0004862, 11 de Maio de 2022

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH023389
Requerente	01.576.503/0001-72 - MINERAÇÃO ORO YTE LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Mineração
Município	BELA VISTA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	APA
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 6' 11.58" - Longitude: -56° 45' 28.56" - Projeção: SIRGAS 2000
Vazão Outorgada	100,00 m³/h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0004863, 11 de Maio de 2022

Ato	OUTORGA PREVENTIVA
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH023403
Requerente	269.305.008-10 - MICHELLE GANDOLPHO DE CAMPOS
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	TRES LAGOAS
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	SUCURIU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 27' 39.30" - Longitude: -52° 0' 48.83" - Projeção: SIRGAS 2000
Vazão Outorgada	387,31 m³/h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0004864, 12 de Maio de 2022

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH023180
Requerente	073.881.521-72 - AROLDO FERREIRA CORREA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	DOIS IRMAOS DO BURITI
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	MIRANDA
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 44' 27.3" - Longitude: -55° 10' 57.6" - Projeção: WGS 84
Vazão Outorgada	1.001,00 m³/h

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO

Diretor Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

O inteiro teor das Portarias de Outorga, bem como as demais informações pertinentes estarão disponíveis no site <http://www.imasul.ms.gov.br/portarias-de-outorga/>

CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO**Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização**

EDITAL n. 17/2022 - SAD/FUNDTUR
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/FUNDTUR/BIOPARQUE/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e o DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2022 - SAD/FUNDTUR, de 1º de abril de 2022, bem como os Editais n. 13/2022 - SAD/FUNDTUR, de 26 de abril de 2022 e n. 14/2022 - SAD/FUNDTUR, de 26 de abril de 2022, tornam pública, para conhecimento dos interessados, a convocação da candidata relacionada no Anexo Único deste Edital, para apresentação de documentos e comprovação de requisitos para a contratação, observando-se que:

1. A candidata deverá comparecer ao respectivo local, conforme Anexo Único deste Edital, para apresentar, além dos documentos exigidos na inscrição, 1 (uma) fotocópia e respectivo original, quando couber, dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade (RG);
- b) comprovante de escolaridade, de acordo com a formação exigida para o exercício da função para a qual se inscreveu no Processo Seletivo Simplificado (diploma, certidão ou declaração de conclusão, todos acompanhados do respectivo histórico escolar);
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) Título de Eleitor;
- e) Certidão de Quitação Eleitoral;
- f) comprovante de quitação com o serviço militar;
- g) comprovante de residência (contas de água, luz ou telefone fixo, preferencialmente);
- h) número e agência de conta corrente no Banco do Brasil;
- i) comprovante de cadastramento no PIS/PASEP;
- j) Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- k) Certidão de Nascimento dos filhos, quando houver;
- l) comprovante de tipagem sanguínea;
- m) Cadastro de Pessoa Física – CPF do cônjuge e dos dependentes, quando houver;
- n) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (foto e qualificação civil);
- o) Cartão Nacional de Saúde (cartão SUS);
- p) comprovante de registro no órgão de fiscalização do exercício profissional ou conselho de classe, acompanhado dos comprovantes de quitação anual e de regularidade, de acordo com a função a qual concorre.

1.1. A candidata convocada para a contratação deverá apresentar ainda os originais dos seguintes documentos, os quais ficarão retidos:

- a) Atestado de Avaliação Médica, Física e Mental, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias da data especificada para apresentação do candidato;
- b) duas fotos 3x4 coloridas, recentes, não utilizando boné, óculos ou qualquer objeto que impossibilite a visualização completa do rosto do candidato;
- c) formulários para contratação a serem disponibilizados no site www.concursos.ms.gov.br, devidamente preenchidos e assinados;
- d) Formulário de Relação de Documentos para Avaliação Curricular, devidamente preenchido e assinado;
- e) certidões negativas cíveis e criminais, atuais, nos termos do § 10, incisos I a III, e do § 11 do art. 27 da Constituição Estadual, emitidas pela Justiça Federal, Justiça Militar e Justiça Estadual de 1º grau, ou pelos Tribunais competentes quando o candidato tiver exercido, nos últimos dez anos, função pública que implique foro especial por prerrogativa de função, sendo que em caso de certidões positivas criminais, o candidato deverá apresentar as certidões de objeto e pé atualizadas de cada um dos processos

indicados;

f) Comprovante de Qualificação Cadastral no eSocial.

2. São requisitos indispensáveis, de caráter eliminatório, para o exercício das funções e que deverão ser comprovados no ato da contratação:

a) ter sido aprovado e classificado no Processo Seletivo Simplificado – SAD/FUNDTUR/BIOPARQUE/2022, dentro do quantitativo de vagas oferecidas, por função e município, e ter disponibilidade para o exercício das atividades, conforme as necessidades da Administração Estadual, nos termos deste Edital e da legislação aplicável;

b) ser brasileiro nato ou naturalizado;

c) estar quite com as obrigações militares (no caso de candidato do sexo masculino);

d) estar quite com as obrigações eleitorais;

e) possuir, na data da contratação, a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;

f) estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos;

g) possuir plena aptidão física e mental para exercício da função;

h) não exercer cargo, emprego ou função pública e não acumular proventos de aposentadoria na administração pública federal, estadual ou municipal e em qualquer dos poderes, salvo quanto ao disposto no art. 7º, §1º do, inciso II da Lei Estadual n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011;

i) comprovar conduta moral ilibada;

j) apresentar os documentos exigidos e atender às demais condições de ingresso estabelecidas na legislação pertinente e em edital;

k) não incidir em situação que constitua impedimento ao ingresso no serviço público estadual, nos termos do que estabelece o art. 9º-A da Constituição Estadual.

3. O período de contratação será de até 1 (um) ano, podendo ser prorrogado ou rescindido a qualquer tempo, na forma da Lei Estadual n. 4.135 de 15 de dezembro de 2011, e suas alterações.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MAIO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração
e Desburocratização

BRUNO WENDLING
Diretor-Presidente da Fundação
de Turismo de Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 17/2022 - SAD/FUNDTUR
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/FUNDTUR/BIOPARQUE/2022

CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E COMPROVAÇÃO DE REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

Data: 17 de maio de 2022

Horário: das 8:00 às 11:00

Local: FUNDTUR-MS

Endereço: Avenida Afonso Pena, 7000 – Parque das Nações Indígenas – Portal Guarani – Campo Grande/MS

Inscrição	Nome	Média Final	Classificação
115701184378	Cristiane Bazzo Miranda	5,88	12º

Procuradoria-Geral do Estado**EDITAL Nº 16 – PGE/MS, DE 12 DE MAIO DE 2022****XIV CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA O CARGO DE PROCURADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL torna público o **resultado provisório na prova oral**, referente ao concurso público de provas e títulos para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva para o cargo de Procurador do Estado da Procuradoria-Geral do Estado do Mato Grosso do Sul (PGE/MS).

1 DO RESULTADO PROVISÓRIO NA PROVA ORAL

1.1 Resultado provisório na prova oral dos **candidatos da ampla concorrência**, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota provisória na prova oral.

10001895, Agenor Gabriel Chaves Miranda, 7.50 / 10001293, Ana Caroline Gouveia Valadares, 7.93 / 10002032, Ana Ligia de Paula Zanin, 8.28 / 10001071, Beatriz Silva Schiller, 6.37 / 10001096, Breno Nogueira Leal Rebelo, 7.11 / 10002222, Diene Figueiral Lacerda, 6.82 / 10001227, Dioghenys Lima Teixeira, 8.95 / 10001245, Felipe de Quadro dos Santos Ramos, 7.35 / 10002117, Filipe Rocha Drummond, 6.98 / 10001101, Gabriel Sousa de Vasconcelos, 6.05 / 10002001, Jean Santos Pinto, 6.63 / 10001094, Joao Bahia de Holanda Sousa, 6.80 / 10001264, Joao Flavio Capela de Amorim, 7.52 / 10000967, Kamila Miranda Sena de Freitas, 7.61 / 10000059, Leonardo da Matta Schafflor Guerra, 7.61 / 10002307, Luisa Garcia Stehling, 7.35 / 10000417, Mirella Zanella Silva, 5.64 / 10001058, Paulo Alan de Oliveira Vilela, 5.47 / 10000771, Paulo Henrique Martins Machado Filho, 8.62 / 10001784, Priscilla de Siqueira Gomes, 8.28 / 10001407, Rodrigo Arruda de Carvalho, 6.96 / 10001539, Rodrigo Leituga de Carvalho Cavalcante, 8.35 / 10002003, Tarcisio Barbosa Farias de Melo, 7.21.

1.2 Resultado provisório na prova oral dos **candidatos considerados negros**, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota provisória na prova oral.

10000805, Bruno Cesar dos Santos Pereira, 6.43 / 10000012, Fernando Rodrigues de Sousa, 6.99 / 10001612, Gabriel Jose Reis Nunes, 6.94 / 10000243, Marcelo Rozendo Vianna, 6.48 / 10001458, Mauricio Montero Martins, 6.24 / 10000187, Thiago Henrique Teixeira Fernandes, 5.32.

2 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NA PROVA ORAL

2.1 Os candidatos poderão interpor recurso contra o resultado provisório na referida prova das **10 horas do dia 13 de maio de 2022 às 18 horas do dia 14 de maio de 2022** (horário oficial de Brasília/DF), no seguinte endereço: http://www.cebraspe.org.br/concursos/pge_ms_21_procurador, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período não serão aceitos pedidos de revisão.

2.2 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.3 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

2.4 Não será aceito recurso via postal, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo com o Edital nº 1 – PGE/MS, de 7 de outubro de 2021, ou com este edital.

2.5 O recurso será cabível apenas em relação a erro na soma da nota ou exigência de conteúdo não previsto no edital.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O edital de resultado final na prova oral e de convocação para a avaliação de títulos será publicado no *Diário Oficial do Estado do Mato Grosso do Sul* e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pge_ms_21_procurador, na data provável de **19 de maio de 2022**.

ANA CAROLINA ALI GARCIA

Procuradora-Geral do Estado

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul**EDITAL n. 20/2022 - PMMS/DRSP/CAS/QPPM/QPE-1/Mus****PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE SARGENTOS DOS QUADROS DE PRAÇAS QPPM E QPE-1/Mus DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2022 - PMMS/DRSP/CAS/QPPM/QPE-1/Mus (RETIFICADO), publicado no DOE nº 10.757 de 14 de fevereiro de 2022, torna público, para conhecimento dos interessados, a relação dos candidatos Sargentos (QPPM/QPE-1/Mus), inscritos (**4ª chamada**), no Processo Seletivo Interno - PMMS/DRSP/CAS/QPPM/QPE-1/Mus/2022, destinado à seleção de candidatos para matrícula no Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, do Quadro de Praças Policiais Militares – QPPM e do Quadro de Especialistas Músicos – QPE-1/Mus, observando-se que:



1. Relação de Candidatos Inscritos (4ª chamada):

1.1. No Anexo Único deste Edital, consta a relação nominal, em ordem de antiguidade, dos candidatos Sargentos (QPPM/QPE-1/Mus), inscritos no Processo Seletivo Interno - PMMS/DRSP/CAS/QPPM/QPE-1/Mus/2022, para concorrerem às vagas para o Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos (CAS/PMMS/2022).

2. Disposições Gerais:

2.1. Todos os policiais militares, relacionados no Anexo Único deste Edital, fazem parte da Lista de Acesso, constante no Anexo Único do Edital n. 19/2022 - PMMS/DRSP/CAS/QPPM/QPE-1/Mus, publicado no DOE n. 10.827 de 11 de maio de 2022, confeccionada criteriosamente pela ordem de antiguidade estabelecida no almanaque dos Sargentos oriundos do Quadros de Praças Policiais-Militares (QPPM) e do Quadro de Especialistas Músicos (QPE-1/Mus).

2.2. O simples preenchimento do Formulário de Inscrição pela Internet não gera ao candidato qualquer direito ou expectativa em relação à matrícula no Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul (CAS/PMMS/2022).

2.3. As informações prestadas no Formulário de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, que terá sua inscrição indeferida, pela Comissão Geral Organizadora do Processo Seletivo Interno - PMMS/DRSP/CAS/QPPM/QPE-1/Mus/2022, se não tiver preenchido o formulário de forma completa e correta e/ou tiver fornecido dados comprovadamente inverídicos.

2.4. A inscrição, mesmo que regular, pode ser cancelada a qualquer tempo se o candidato, na data especificada em edital próprio, para a realização da "Fase IV: Da Apresentação e Análise de Documentos", não atender a todos os requisitos editalícios e/ou não entregar os documentos comprobatórios necessários, nos termos estabelecidos no Edital n. 1/2022 - PMMS/DRSP/CAS/QPPM/QPE-1/Mus (RETIFICADO).

2.5. Na data prevista em edital próprio, para a realização da "Fase IV: Da Apresentação e Análise de Documentos", o candidato deverá entregar à Comissão de Análise da Documentação, além dos documentos exigidos no Edital n. 1/2022 - PMMS/DRSP/CAS/QPPM/QPE-1/Mus (RETIFICADO), o formulário de inscrição impresso e assinado. A falta dos documentos implica em insubsistência da inscrição, eliminação do Processo Seletivo Interno - PMMS/DRSP/CAS/QPPM/QPE-1/Mus/2022 e perda dos direitos decorrentes.

2.6. A realização da inscrição no Processo Seletivo Interno - PMMS/DRSP/CAS/QPPM/QPE-1/Mus/2022 implicará no conhecimento e na aceitação irrestrita das normas e condições estabelecidas no Edital n. 1/2022 - PMMS/DRSP/CAS/QPPM/QPE-1/Mus (RETIFICADO), e em seus anexos, em relação às quais o candidato não poderá alegar desconhecimento, não cabendo ao candidato o direito de recurso para obter qualquer compensação pela sua eliminação e/ou anulação da sua inscrição.

Campo Grande - MS, 12 de maio de 2022.

MARCOS PAULO GIMENEZ – Coronel QOPM

Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNICO ao EDITAL n. 20/2022 - PMMS/DRSP/CAS/QPPM/QPE-1/Mus

PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE SARGENTOS DOS QUADROS DE PRAÇAS QPPM E QPE-1/Mus DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RELAÇÃO GERAL DOS CANDIDATOS INSCRITOS NO PROCESSO SELETIVO INTERNO (4ª CHAMADA) - PMMS/DRSP/CAS/QPPM/QPE-1/Mus/2022

ORD	INSC	ALM	MAT	NOME	GRAD
1	6375	0323	88572021	AILTON MACHADO VARGAS	2º SGT PM
2	6378	0324	43713021	MAIKO COELHO BARRETO	2º SGT PM
3	6381	0349	24961021	FLAVIO DE JESUS TAVARES	2º SGT PM
4	6379	0350	118434021	WLADMIR SANTOS SILVA	2º SGT PM
5	6376	0351	113778021	MARCIO CAMARGO DE ABREU	2º SGT PM
6	6380	0352	93553021	GILVANI MARCIO DARIO	2º SGT PM
7	6382	0353	82567021	FERNANDO LIMA RODRIGUES	2º SGT PM
8	6374	0354	111416022	JUNIO CEZAR ROCHA CARDOSO	2º SGT PM
9	6377	0355	126588022	ANDREY DA CRUZ MILAN	2º SGT PM

EDITAL n. 21/2022 - PMMS/DRSP/CAS/QPPM/QPE-1/Mus**PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE SARGENTOS DOS QUADROS DE PRAÇAS QPPM E QPE-1/Mus DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2022 - PMMS/DRSP/CAS/QPPM/QPE-1/Mus (RETIFICADO), publicado no DOE nº 10.757 de 14 de fevereiro de 2022, convoca, para realizarem a **"Fase II: Do Exame de Saúde"** do Processo Seletivo Interno - PMMS/DRSP/CAS/QPPM/QPE-1/Mus/2022, destinado à seleção de candidatos para matrícula no Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul do Quadro de Praças Policiais Militares - QPPM e do Quadro de Especialistas Músicos - QPE-1/Mus, os candidatos relacionados nos **Anexos I, II e III** deste Edital, realizada pela Junta de Inspeção de Saúde Ordinária (JISO) da Policlínica da PMMS, de caráter eliminatório, observando-se:

1. No anexo I, consta a relação nominal dos candidatos inscritos no Processo Seletivo Interno - PMMS/DRSP/CAS/QPPM/QPE-1/Mus/2022, que declararam, no ato do preenchimento do Formulário de Inscrição, já possuírem Inspeção de Saúde válida para fins de matrícula e frequência no Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos (CAS/PMMS/2022), nos termos do **Edital n. 1/2022 - PMMS/DRSP/CAS/ QPPM/QPE-1/Mus (RETIFICADO)**.

2. No anexo II, consta a relação nominal, dos candidatos inscritos no Processo Seletivo Interno - PMMS/DRSP/CAS/QPPM/QPE-1/Mus/2022, que, no ato da inscrição, declararam já possuírem agendamento para realização de Inspeção de Saúde, devendo comparecer à JISO na data previamente agendada.

3. No anexo III, consta a relação nominal, dos candidatos inscritos no Processo Seletivo Interno - PMMS/DRSP/CAS/QPPM/QPE-1/Mus/2022, com a data e horário previamente agendados, que deverão comparecer na Policlínica da PMMS, para realização de Inspeção de Saúde (JISO).

4. Os candidatos, regularmente inscritos no processo seletivo, deverão na data da realização da "Fase IV: Da Apresentação e Análise de Documentos", possuírem Inspeção de Saúde válida para fins de matrícula e frequência no Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos (CAS/PMMS/2022).

5. O Exame de Saúde, de caráter exclusivamente eliminatório, destina-se a verificar mediante exame clínico, análise dos laudos, dos testes e dos exames solicitados, as condições clínicas e de aptidão física dos candidatos, para suportarem as atividades desenvolvidas no Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos (CAS/PMMS/2022).

6. Para a realização do Exame de Saúde, o candidato deverá apresentar-se munido do documento pessoal de identificação e dos originais dos seguintes exames, laudos e pareceres:

- Hemograma Completo;
- Ureia;
- Creatinina;
- VDRL ou Sorologia para Lues;
- Colesterol Total;
- Colesterol (HDL);
- Glicemia em jejum;
- Triglicerídeos;
- PSA total e PSA livre, para candidato do sexo masculino com mais de 50 anos;
- Eletrocardiograma com laudo;
- Raio X de tórax, em apneia e com laudo do Radiologista.

7. Os exames supramencionados deverão ser realizados com antecedência de, no máximo, 90 (noventa) dias da data prevista para a sua apresentação perante a Junta Médica da Corporação.

Campo Grande - MS, 12 de maio de 2022.

Marcos Paulo Gimenez – Coronel QOPM

Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

ANEXO I ao EDITAL n. 21/2022 - PMMS/DRSP/CAS/QPPM/QPE-1/Mus

PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE SARGENTOS DOS QUADROS DE PRAÇAS QPPM E QPE-1/Mus DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CANDIDATOS QUE DECLARARAM JÁ POSSUÍREM INSPEÇÃO DE SAÚDE VÁLIDA

ORD	GRAD	NOME	MAT	DATA/JISO	SEÇÃO
001	2º SGT PM	JUNIO CEZAR ROCHA CARDOSO	111416022	05/04/2022	043/JISO/2022
002	2º SGT PM	WLADMIR SANTOS SILVA	118434021	14/06/2021	082/JISO/2021

ANEXO II ao EDITAL n. 21/2022 - PMMS/DRSP/CAS/QPPM/QPE-1/Mus

PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE SARGENTOS DOS QUADROS DE PRAÇAS QPPM E QPE-1/Mus DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CANDIDATOS QUE DECLARARAM JÁ POSSUÍREM INSPEÇÃO DE SAÚDE AGENDADA

ORD	GRAD	NOME	MAT	DATA/JISO
001	2º SGT PM	MAIKO COELHO BARRETO	43713021	16/05/2022

ANEXO III ao EDITAL n. 21/2022 - PMMS/DRSP/CAS/QPPM/QPE-1/Mus

PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE SARGENTOS DOS QUADROS DE PRAÇAS QPPM E QPE-1/Mus DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

JUNTA DE INSPEÇÃO DE SAÚDE ORDINÁRIA (JISO) DA POLICLÍNICA DA PMMS

Data: **16 de maio de 2022 (segunda-feira)**

Horário: 07h00min

Local: Policlínica da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

Rua: Rodolfo José Pinho, nº 1506

Bairro: Jardim São Bento

ORD	GRAD	NOME	MAT
001	2º SGT PM	AILTON MACHADO VARGAS	88572021
002	2º SGT PM	MARCIO CAMARGO DE ABREU	113778021
003	2º SGT PM	ANDREY DA CRUZ MILAN	126588022

Data: **17 de maio de 2022 (terça-feira)**

Horário: 07h00min

Local: Policlínica da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

Rua: Rodolfo José Pinho, nº 1506

Bairro: Jardim São Bento

ORD	GRAD	NOME	MAT
001	2º SGT PM	GILVANI MARCIO DARIO	93553021
002	2º SGT PM	FLAVIO DE JESUS TAVARES	24961021
003	2º SGT PM	FERNANDO LIMA RODRIGUES	82567021

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul**EDITAL/ACADEPOL/DGPC/SEJUSP/MS/ N. 044/2022**

O DIRETOR DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DELEGADO JÚLIO CESAR DA FONTE NOGUEIRA – ACADEPOL/MS, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o que dispõe o Decreto n. 12.218, de 28 de dezembro de 2006 no seu artigo 142, inciso VII;

Considerando o requerimento de desistência de vaga recebido, resolve tornar público, a revogação da matrícula no Curso de Formação Policial, da candidata **ROBERTA SALES MUNIZ MIRANDA**, inscrição n. **661049**, do CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SEJUSP/CGP/APC/2021, PARA PROVIMENTO EM CARGO DA CATEGORIA FUNCIONAL DE **AGENTE DE POLÍCIA CIENTÍFICA**, DO QUADRO DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL.

Campo Grande/MS, 12 de maio de 2022.

DEVAIR APARECIDO FRANCISCO

Delegado de Polícia

Diretor da Academia de Polícia Civil

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

EDITAL Nº 119/2022 □ PRODHS/UEMS

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá remeter os documentos relacionados no link http://www.uems.br/pro_reitoria/humano/contratados nos endereços estabelecidos e prazo acordado pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS) - Dourados. Se o candidato não cumprir o estabelecido, entende-se que não tem interesse em assumir as aulas.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem contratados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da contratação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, 12 de maio de 2022

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social - UEMS

ANEXO I - EDITAL Nº 119/2022 - PRODHS/UEMS - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

PRODHS - encaminhar documentos via e-mail até: 13 de maio de 2022

Imprimir e assinar 2 vias do contrato e os documentos aprovados pelo Setor de Pessoal - e encaminhar para o endereço estabelecido até 24 h após o recebimento do Instrumento de Contrato.

EDITAL de Seleção nº 10/2022 - PRODHS/PROE, de 22/03/2022 - **D.O 10.786** de 25/03/2022, p. 84;
EDITAL de Homologação nº 17/2022 - RTR/UEMS, de 27/04/2022 - **D.O 10.815** de 28/04/2022, p. 175.

CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
MARIA LUANA DOS SANTOS Vaga Pura 13/05/2022 a 22/12/2022	Língua Espanhola	Letras/ Dourados	28h
JORDANA CRISTINA BLOS VEIGA XAVIER Vaga Pura Substituição: Adilson Crepalde (Licença para estudo) 13/05/2022 a 22/12/2022	Língua Inglesa	Letras/ Dourados	40h

EDITAL de Seleção nº 15/2022 - PRODHS/PROE, de 31/03/2022 - **D.O 10.794** de 01/04/2022, p. 124 ;
EDITAL de Homologação nº 19/2022 - RTR/UEMS, de 29/04/2022 - **D.O 10.818** de 02/05/2022, p. 52 .

CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
ÉVELYN COELHO PAINE WEBBER Subs.: Anailton De Souza Gama (Gerente da Unidade) 30/05/2022 a 09/07/2022	Língua Portuguesa	Geografia / Jardim	24h

EDITAL de Seleção nº 20/2022 - PRODHS/PROE, de 12/04/2022 - **D.O 10.805** de 13/04/2022, p. 224;
EDITAL de Homologação nº 23/2022 - RTR/UEMS, de 05/05/2022 - **D.O 10.825** de 09/05/2022, p. 247.

CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
---------------	------	----------------	----



MARTA SOARES FERREIRA Vaga Pura 13/05/2022 a 22/12/2022	Ciências Sociais	História/ Amambai	6h
LÍGIA CRISTINA CARVALHO Vaga Pura 13/05/2022 a 22/12/2022	História	História/ Amambai	6h

EDITAL de Seleção nº 23/2021 – PRODHS/PROE, de 12/11/2021 - D.O 10.681 de 16/11/2021, p. 164; EDITAL de Homologação nº 01/2022 – RTR/UEMS, de 28/01/2022 - D.O 10.744 de 31/01/2022, p. 105.			
CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
FRANCE RICARDO MARQUES GONZAGA Substituição: Lucélio Ferreira Simião Motivo: Coordenação de curso 13/05/2022 a 22/12/2022	Ciência da Computação	Pedagogia/ Dourados	8h

EDITAL Nº 120/2022 – PRODHS/UEMS**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA INGRESSO NO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – UEMS**

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos, para provimento do cargo mencionado, aberto pelo Edital nº. 001/2017-RTR/UEMS, publicado no Diário Oficial nº. 9.375, de 23 de março de 2017, homologado pelo Edital nº. 22/2017, publicado no Diário Oficial nº. 9.624, de 28 de março de 2018, e retificado pelos Editais nº. 24/2017 e nº. 25/2017, publicado no Diário Oficial nº 9.626, de 3 de abril de 2018, nomeada no Diário Oficial nº. 10.808, de 20 de abril de 2022, à página 294, Diário Oficial nº. 10.816, de 29 de abril de 2022, à página 221, para **POSSE**, conforme cronograma anexo.

Dourados, 12 de maio de 2022.

AGUINALDO LENINE ALVES
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social

ANEXO AO EDITAL Nº 116/2022 – PRODHS/UEMS**1. DOS CANDIDATOS, HORÁRIO E LOCAL**

Cargo: **TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR**
Atividade Universitária: **TÉCNICO ADMINISTRATIVO**
Unidade Universitária: **DOURADOS**

CANDIDATO	POSSE	HORÁRIO
Amanda de Jesus Cerqueira Santos	19/05/2022	08h
Local: Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS. Cidade Universitária de Dourados, Bloco A, Sala 13, Piso Superior, Setor de Pessoal.		

Cargo: **ASSISTENTE TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO**
Atividade Universitária: **AUXILIAR DE LABORATÓRIO DE BIOLOGIA E DE QUÍMICA**
Unidade Universitária: **DOURADOS**

CANDIDATO	POSSE	HORÁRIO
Ariana Vieira Alves	27/05/2022	08h
Local: Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS. Cidade Universitária de Dourados, Bloco A, Sala 13, Piso Superior, Setor de Pessoal.		

2. DA DOCUMENTAÇÃO

Os candidatos deverão comparecer na hora e local marcados, portando os originais e cópias dos documentos abaixo relacionados. Os formulários poderão ser obtidos através do site http://www.uems.br/pro_reitoria/humano/setor_pessoal. Todos os documentos deverão estar de acordo com esta relação e com os requisitos exigidos no Edital de Abertura do Concurso, e organizados rigorosamente na ordem da seleção.

2.1 DOCUMENTOS

- a) Carteira de Identidade comum;
- b) Título de Eleitor;
- c) Comprovante de Quitação Eleitoral recente, podendo também ser o expedido via *internet*, no site: <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- d) CPF;
- e) PIS/PASEP (comprovantes **recentes** emitidos pela Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil);
- f) Carteira de Trabalho e Previdência Social (páginas onde constam número, série, local e data de expedição);
- g) Quitação com as obrigações militares, quando couber;
- h) Certidão de casamento ou nascimento;
- i) Documentos que comprovem a dependência, quando for o caso:
 - **cônjuge**: certidão de casamento, RG e CPF;
 - **filhos**: certidão de nascimento e CPF (independente da idade). Maior de 18 anos, certidão de nascimento, RG e CPF;
 - **companheiro(a) marital**: RG, CPF e contrato de união estável.
- j) Atestado de residência (fatura de água, luz ou telefone do Estado de Mato Grosso do Sul);
- k) Cartão de conta-corrente **e individual** ou comprovante bancário de abertura da conta, no Estado de MS, do Banco do Brasil;
- l) Declaração de Aptidão para o Trabalho, emitida pela AGEPREV, após a inspeção médica (**via original**);
- m) Certificado Vacinal contra COVID-19 (ciclo vacinal completo, com dose reforço, ou laudo médico que comprove impedimento à vacinação);
- n) Holerite mais recente, para quem já possui vínculo com a Administração Direta ou Indireta do Estado de Mato Grosso do Sul, para dispensa da perícia médica, se for o caso;
- o) Requerimento de exoneração ou vacância com data igual à da posse, se for o caso;
- p) Diploma e histórico da graduação;
- q) Diploma e histórico da pós-graduação, se for o caso;
- r) Registro no Conselho, quando for pré-requisito no Edital do Concurso.

2.2 FORMULÁRIOS

- a) Ficha de cadastramento;
- b) Cadastro de dependentes;
- c) Declarações funcionais;
- d) Termo de Opção da Cassems;
- e) Termo de Adesão – PREVCOM;
- f) Consulta Qualificação Cadastral eSocial. -
<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>
- g) Questionário Sondagem de Perfil – Nível Superior

2.3 CERTIDÕES

2.3.1 ESTADUAL – <https://esaj.tjms.jus.br/sco/abrirCadastro.do>

- a) Ação Cível em Trâmite
- b) Ação Criminal em Trâmite

2.3.2 FEDERAL

- a) Ações e Execuções Cíveis, Fiscais, Criminais e dos Juizados Especiais Federais Criminais Adjuntos - <https://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/Solicitar>
- b) Certidão de Distribuição para Fins Eleitorais
<https://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/Solicitar>

EDITAL Nº 121/2022 – PRODHS/UEMS**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA INGRESSO NO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – UEMS**

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos, aberto pelo Edital nº. 001/2017-RTR/UEMS, publicado no Diário Oficial nº. 9.375, de 23 de março de 2017, páginas 32 – 37, e homologado pelo Edital nº. 22/2017, publicado no Diário Oficial nº. 9.624, de 28 de março de 2018, páginas 36-80, e retificado pelo Edital nº. 24/2017 e Edital nº. 25/2017, publicados no Diário Oficial nº 9.626, de 3 de abril de 2018, página 21, para **INSPEÇÃO MÉDICA**, observadas as seguintes normas e procedimentos:

1. DOS CANDIDATOS E DA INSPEÇÃO MÉDICA**1.1 DOS CANDIDATOS**

Cargo: **TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR**

Atividade Universitária: **ANALISTA DE SISTEMAS**

Unidade Universitária: **DOURADOS**

Candidato	Data da Inspeção Médica	Horário
Andrei Strickler	08/06/2022	07h30

1.2 A Inspeção Médica será realizada pela **Perícia Médica Oficial do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul – AGEPREV**, localizada na Rua Mato Grosso, 5778, bloco 8, Carandá Bosque, Campo Grande – MS. Telefone: (67) 3386-2780.

1.3 Os candidatos, munidos da Carteira de Identidade, deverão se apresentar com os originais dos seguintes exames:

- a) Hemograma completo;
- b) Glicemia (jejum);
- c) Creatinina e Uréia;
- d) VDRL (Sorologia para Lues);
- e) Sorologia Anti/HBS e HBS/AG;
- f) Sorologia Anti/HCV;
- g) Machado Guerreiro (Chagas);
- h) Triglicerídeos, colesterol total e frações;
- i) Raio X de coluna lombo (sacra), com laudo;
- j) Raio X de coluna (cervical), com laudo;
- k) Raio X de Tórax PA e perfil, com laudo;
- l) Ultrassom de punho, cotovelo e ombro, bilateral, com laudo;
- m) Avaliação oftalmológica, por especialista, com laudo e RQE (Registro de Qualificação do Especialista);
- n) Avaliação psiquiátrica, por especialista, com laudo e RQE (Registro de Qualificação do Especialista);
- o) Eletrocardiograma, com laudo, para candidatos com idade igual ou acima de 45 anos;
- p) Exame toxicológico para detecção do uso de drogas em cabelo/pelos (3,6 cm) através de queratina, que deverá apresentar resultado negativo para os seguintes grupos de drogas e seus metabólitos: anfetaminas e metanfetaminas, incluindo ecstasy, MDMA e MDE, maconha e derivados, cocaína e derivados, opiáceos, atendendo a uma janela de detecção de no mínimo 90 (noventa) dias;

1.4 Não serão aceitos exames realizados há mais de 30 (trinta) dias, e se houver necessidade, novos exames serão requisitados no ato da Inspeção Médica.

Dourados, 12 de maio de 2022.

AGUINALDO LENINE ALVES
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social

EDITAL Nº 01/2022-COMISSÃO ORGANIZADORA DE SELEÇÃO DE DOCENTES
Unidade Universitária de Dourados

SELEÇÃO DE DOCENTES DESTINADA À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE
MATO GROSSO DO SUL

A Comissão Organizadora da Seleção de Docentes, destinada à contratação temporária, constituída pela **PORTARIA "P"/UEMS nº 814, de 03 de novembro de 2021**, torna público o seguinte:

1. **Ficam homologadas** a inscrição da candidata abaixo relacionada à Seleção de Docentes, aberta pelo **Edital nº 23/2022-PRODHS/PROE/UEMS**, de 03 de maio de 2022.

ÁREA DE CONHECIMENTO: Tradutor (a) e Intérprete de Libras – Campo Grande, Jardim e Maracajú

01	Keyla Santos da Silva
02	William Vellozo Francioni

2. **Ficam indeferidas** a inscrições dos candidatos abaixo relacionados à Seleção de Docentes, aberto pelo Edital Nº 23/2022 – PRODHS/PROE/UEMS, pelo motivo a seguir:

ÁREA DE CONHECIMENTO: Tradutor (a) e Intérprete de Libras – Campo Grande, Jardim e Maracajú

01	Elizandra Nogueira Evangelista Graeff Teixeira	Não atendimento ao subitem 2.4.1 alínea "c" do Edital nº 23/2022-PRODHS/PROE/UEMS (Ausência de certificação do PROLIBRAS ou CAS).
02	Franceline Bruschi Leal	Não atendimento ao subitem 2.4.1 alínea "c" do Edital nº 23/2022-PRODHS/PROE/UEMS (Ausência de certificação do PROLIBRAS ou CAS).
03	Jonas Felix de Arruda	Não atendimento ao subitem 2.4.1 alínea "c" do Edital nº 23/2022-PRODHS/PROE/UEMS (Ausência de diploma de graduação exigida para o cargo, frente e verso).
04	Paloma Teixeira Borges	Não atendimento ao subitem 2.4.1 alínea "c" do Edital nº 23/2022-PRODHS/PROE/UEMS (Ausência de certificação do PROLIBRAS ou CAS).

3. **Do resultado da homologação** caberá recurso ao presidente da Comissão Organizadora no período estipulado pelo cronograma do edital, conforme os termos do EDITAL Nº 23/2022 –PRODHS/PROE/UEMS.

Dourados, 12 de maio de 2022.

Prof. Dr. Aguinaldo Lenine Alves
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social

ATOS DE LICITAÇÃO**Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/SAD/2022-7

PROCESSO Nº 55/011.666/2021

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 080/2021

OBJETO: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS III**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 15.327/2019 e nº 15.454 e pelas condições no Edital.

DATA ASSINATURA DA ATA: 12 de maio de 2022

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

PARTES: **SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS – SUCOMP/SAD E ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO EIRELI, inscrita no CNPJ 34.707.920/0001-66.**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA E MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ITEM 012.1: ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO EIREL						
1	Ertapenem - Dosagem: 1 g; Apresentação: pó liofilizado; Embalagem: frasco-ampola.	1 - Un.	375 (COTA RESERVADA ME/EPP)	AUROBINDO	R\$ 274,05	R\$ 102.768,75
ITEM 013.1: ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO EIREL						
1	Fentanila - Dosagem: 0,05 mg / ml; Apresentação: solução injetável; Embalagem: frasco-ampola com 10 ml.	1 - Un.	76.725 (COTA RESERVADA ME/EPP)	HIPOLABOR	R\$ 7,40	R\$ 567.765,00
ITEM 017.1: ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO EIREL						
1	Heparina Sódica - Dosagem: 5.000 UI / ml; Apresentação: solução injetável; Embalagem: frasco-ampola com 5 ml.	1 - Un.	4.150 (COTA RESERVADA ME/EPP)	HIPOLABOR	R\$ 26,75	R\$ 111.012,50
VALOR GLOBAL						R\$ 781.546,25

Campo Grande, 12 de maio de 2022.

Leonardo Dias Marcello

Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/SAD/2022-4

PROCESSO Nº 55/011.666/2021

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 080/2021

OBJETO: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS III**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 15.327/2019 e nº 15.454 e pelas condições no Edital.

DATA ASSINATURA DA ATA: 11 de maio de 2022

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.



PARTES: SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS – SUCOMP/SAD E HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ 00.064.780/0001-33

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA MODELO	E V A L O R UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ITEM 002: HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - EPP						
1	Ácido tranexâmico - Dosagem: 250 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea.	1 - Un.	200 (EXCLUSIVO ME/EPP)	EMS / ACIDO TRANEXAMIXO - GENERIC	R\$ 1,26	R\$ 252,00
ITEM 014: HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - EPP						
1	Gentamicina - Dosagem: 40 mg / ml; Apresentação: solução injetável; Embalagem: ampola com 1 ml.	1 - Un.	12.434 (EXCLUSIVO ME/EPP)	FRESENIUS/ GENTAMICIN	R\$ 1,91	R\$ 23.748,94
ITEM 015: HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - EPP						
1	Gentamicina - Dosagem: 40 mg / ml; Apresentação: solução injetável; Embalagem: ampola com 2 ml.	1 - Un.	4.500 (EXCLUSIVO ME/EPP)	FRESENIUS/ GENTAMICIN	R\$ 1,51	R\$ 6.795,00
ITEM 019: HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - EPP						
1	Ivermectina - Dosagem: 6 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea.	1 - Un.	3.900 (EXCLUSIVO ME/EPP)	VERMECTINA/ VITAMEDIC	R\$ 1,20	R\$ 4.680,00
ITEM 032: HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - EPP						
1	Captopril - Dosagem: 25 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea.	1 - Un.	12.200 (EXCLUSIVO ME/EPP)	P R A T I / C A P T O P R I L GENERIC	R\$ 0,07	R\$ 854,00
VALOR GLOBAL						R\$ 36.329,94

Campo Grande, 12 de maio de 2022.

Leonardo Dias Marcello
Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
PROCESSO Nº 55/013.494/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA **CONTRATAÇÃO MDE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR TREINAMENTO INICIAL (INSTRUÇÃO TEÓRICA E PRÁTICA SIMULADA DE VOO)**

Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo, na ocasião apresentar documentações necessárias.**

NEP AVIATION COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA EPP

Campo Grande, 12 de maio de 2022.

Edmilson Martins de Siqueira
Coordenador de Registro de Preços

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
PROCESSO Nº 55/001.413/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA **AQUISIÇÃO DE VACINA ANTI-AFTOSA.**

Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo, na ocasião apresentar documentações necessárias.**

BRASCAMPO PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA

Campo Grande, 12 de maio de 2022.

Edmilson Martins de Siqueira
Coordenador de Registro de Preços

TERCEIRO ADENDO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL – SES, através da Coordenadoria de Gestão de Compras CGC/SES, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público o primeiro adendo da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALAR

PREGÃO ELETRÔNICO: 006/2021

PROCESSO: 27/001.735/2020

ALTERAÇÕES:

1) Alterar o subitem 7.9 do Edital onde consta “7.9. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser:

- ☐ Item 001: R\$ 0,07 (sete centavos).
- ☐ Item 002: R\$ 0,10 (dez centavos).
- ☐ Item 003: R\$ 0,34 (trinta e quatro centavos).
- ☐ Item 004: R\$ 0,29 (vinte e nove centavos).
- ☐ Item 005: R\$ 5,87 (cinco reais e oitenta e sete centavos).
- ☐ Item 006: R\$ 97,33 (noventa e sete reais e trinta e três centavos).
- ☐ Item 007: R\$ 4,44 (quatro reais e quarenta e quatro centavos).
- ☐ Item 008: R\$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais).
- ☐ Item 009: R\$ 7,01 (sete reais e um centavo).
- ☐ Item 010: R\$ 0,87 (oitenta e sete centavos).
- ☐ Item 011: R\$ 108,00 (cento e oito reais).
- ☐ Item 012: R\$ 306,80 (trezentos e seis reais e oitenta centavos).
- ☐ Item 013: R\$ 2,60 (dois reais e sessenta centavos).
- ☐ Item 014: R\$ 12,67 (doze reais e sessenta e sete centavos).
- ☐ Item 015: R\$ 3,85 (três reais e oitenta e cinco centavos).
- ☐ Item 016: R\$ 79,75 (setenta e nove reais e setenta e cinco centavos).
- ☐ Item 017: R\$ 27,39 (vinte e sete reais e trinta e nove centavos).
- ☐ Item 018: R\$ 16,63 (dezesesseis reais e sessenta e três centavos).
- ☐ Item 019: R\$ 495,00 (quatrocentos e noventa e cinco reais).
- ☐ Item 020: R\$ 2,06 (dois reais e seis centavos).
- ☐ Item 021: R\$ 343,35 (trezentos e quarenta e três reais e trinta e cinco centavos).
- ☐ Item 022: R\$ 66,16 (sessenta e seis reais e dezesseis centavos).
- ☐ Item 023: R\$ 40,04 (quarenta reais e quatro centavos).
- ☐ Item 024: R\$ 945,48 (novecentos e quarenta e cinco reais e quarenta e oito centavos).
- ☐ Item 025: R\$ 11,32 (onze reais e trinta e dois centavos).
- ☐ Item 026: R\$ 2,28 (dois reais e vinte e dois centavos).
- ☐ Item 027: R\$ 0,23 (vinte e três centavos)”

para constar “7.9. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser:

- ☐ Item 001: R\$ 15,73 (quinze reais e setenta e três centavos).
- ☐ Item 002: R\$ 0,79 (setenta e nove centavos).
- ☐ Item 003: R\$ 0,61 (sessenta e um centavos).
- ☐ Item 004: R\$ 2,01 (dois reais e um centavo).
- ☐ Item 005: R\$ 6,25 (seis reais e vinte e cinco centavos).
- ☐ Item 006: R\$ 281,85 (duzentos e oitenta e um reais e oitenta e cinco centavos).
- ☐ Item 007: R\$ 16,26 (dezesesseis reais e vinte e seis centavos).
- ☐ Item 008: R\$ 866,67 (oitocentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos).
- ☐ Item 009: R\$ 4,05 (quatro reais e cinco centavos).
- ☐ Item 010: R\$ 2,12 (dois reais e doze centavos).
- ☐ Item 011: R\$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).
- ☐ Item 012: R\$ 144,67 (cento e quarenta e quatro reais e sessenta e sete centavos).
- ☐ Item 013: R\$ 0,07 (sete centavos).
- ☐ Item 014: R\$ 0,20 (vinte centavos).
- ☐ Item 015: R\$ 2,11 (dois reais e onze centavos).
- ☐ Item 016: R\$ 121,11 (cento e vinte e um reais e onze centavos).
- ☐ Item 017: R\$ 59,08 (cinquenta e nove reais e oito centavos).
- ☐ Item 018: R\$ 21,64 (vinte e um reais e sessenta e quatro centavos).
- ☐ Item 019: R\$ 6,51 (seis reais e cinquenta e um centavos).

- ☐ Item 020: R\$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos).
- ☐ Item 021: R\$ 295,00 (duzentos e noventa e cinco reais).
- ☐ Item 022: R\$ 3,67 (três reais e sessenta e sete centavos).
- ☐ Item 023: R\$ 15,15 (quinze reais e quinze centavos).
- ☐ Item 024: R\$ 259,50 (duzentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos).
- ☐ Item 025: R\$ 19,43 (dezenove reais e quarenta e três centavos).
- ☐ Item 026: R\$ 5,50 (cinco reais e cinquenta centavos).
- ☐ Item 027: R\$ 36,32 (trinta e seis reais e trinta e dois centavos)."

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08 horas no dia 30 de maio de 2022 (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

As demais condições permanecem inalteradas.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 12 de maio de 2022.
Coordenadoria de Gestão de Compras/CGC/SES

RESULTADO DE ADJUDICAÇÃO

Instituição Financiadora: Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID
Projeto: Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado de Mato Grosso do Sul (PROFISCO II-MS)
Contrato Nº: 4597/OC-BR
Setor: Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso do Sul – SEFAZ/MS
País: Brasil
Objeto: Contratação de firma consultora para adequação dos processos internos, bancos de dados e sistemas de informação da Secretaria de Estado de Fazenda à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD (Lei Federal n. 13.709 de 14 de agosto de 2018).
Processo Nº: 11/010454/2021
Manifestação Nº: 016/2021

A Comissão Especial de Seleção, com base na competência atribuída por meio da Resolução/Sefaz "P" n. 459, de 23 de setembro de 2021, comunica aos interessados, através do Diário Oficial Eletrônico do Estado de Mato Grosso do Sul, o resultado do processo de seleção vinculado à MI nº 016/2021, tendo como vencedor o CONSORCIO IMPLEMENTACAO LGPD, CNPJ nº 46.340.083/0001-69, formado pelas empresas MBS ESTRATÉGIAS E SISTEMAS LTDA., CNPJ nº 00.945.424/0001-29 e CLRA CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA., CNPJ nº 39.848.317/0001-18, com contrato de prestação de serviços no valor global de R\$ 1.704.000,00 (Um milhão, setecentos e quatro mil reais).

Campo Grande, 12 de maio de 2022.
Maluceli Bitencourt Machado Guenka
Presidente da Comissão Especial de Seleção
PROFISCO II-MS

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD, através da Coordenadoria de Licitação - COLIC/SUCOMP/SAD, de forma a atender à demanda da Fundação de Serviços em Saúde-FUNSAU, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna pública a realização da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TIRAS DE GLICEMIA COM EQUIPAMENTO CEDIDO EM REGIME DE COMODATO.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0022/2022
PROCESSO: 55/001.055/2022

ABERTURA DA SESSÃO: Às 14:00 horas do dia 26 de maio de 2022, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.

Aplicam-se a esta licitação as leis números 8.666/1993 e 10.520/2002.

Campo Grande/MS, 12 de maio de 2022.

Coordenadoria de Licitação - COLIC/SUCOMP/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD, através da Coordenadoria de Licitação - COLIC/SUCOMP/SAD, de forma a atender à demanda da Fundação de Serviços em Saúde-FUNSAU, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna pública a realização da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS XV

PREGÃO ELETRÔNICO: 0031/2022

PROCESSO: 55/000.855/2022

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 26 de maio de 2022, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.

Aplicam-se a esta licitação as leis números 8.666/1993 e 10.520/2002.

Campo Grande/MS, 12 de maio de 2022.

Coordenadoria de Licitação - COLIC/SUCOMP/SAD

AVISO DE REPETIÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL/SES, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna pública a repetição da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESPACHANTE ADUANEIRO E AUXILIARES

PREGÃO ELETRÔNICO: 0009/2022

PROCESSO: 27/009.448/2021

ABERTURA DA SESSÃO: Às 14:00 horas do dia 26 de maio de 2022, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.

Aplicam-se a esta licitação as leis números 8.666/1993 e 10.520/2002.

Campo Grande/MS, 12 de maio de 2022.

Secretaria de Estado de Saúde – SES.

AVISO DE REPETIÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL/SES, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna pública a repetição da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (MEIOS PARA CONSERVAÇÃO DE CÓRNEAS)

PREGÃO ELETRÔNICO: 0018/2022

PROCESSO: 27/000.912/2022

REPETIÇÃO DO ITEM: 001 e 001.1

ABERTURA DA SESSÃO: Às 14:00 horas do dia 27 de maio de 2022, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.
Aplicam-se a esta licitação as leis números 8.666/1993 e 10.520/2002.

Campo Grande/MS, 12 de maio de 2022.
Secretaria de Estado de Saúde – SES.

AVISO DE REPETIÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL/SES, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna pública a realização da repetição abaixo, sendo que os itens 001, 002, 007, 011, 013, 017, 018, e 019 serão repetidos em Ampla Concorrência, conforme previsto no Edital de licitação, subitem 2.1.2. e subitem 3.1.8, "C.1".

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES XII

PREGÃO ELETRÔNICO: 0013/2022

PROCESSO: 27/006.883/2021

REPETIÇÃO DOS ITENS: 001, 002, 007, 010, 010.1, 011, 013, 017, 018, e 019

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 27 de maio de 2022, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.
Aplicam-se a esta licitação as leis números 8.666/1993 e 10.520/2002.

Campo Grande/MS, 12 de maio de 2022.
Secretaria de Estado de Saúde – SES.

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SES n. 499, de 16 de setembro de 2021, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público o AVISO DE PROSSEGUIMENTO do item: 003 da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS.

PREGÃO ELETRÔNICO N.: 0115/2021

PROCESSO N.: 27/006.475/2021

Convocamos as empresas licitantes para prosseguimento, dia 16 de maio de 2022 às 13:30h (HORÁRIO LOCAL) Endereço do prosseguimento da sessão: www.compras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 12 de maio de 2022.

Laiz Mirelle Viana Escobar Vidal - Pregoeira.
COLIC/SUCOMP/SAD.

DECISÃO DA PREGOEIRA

Processo n. 27/006.475/2021
Pregão Eletrônico n. 0115/2021
Objeto: Aquisição de Correlatos.

Em decorrência dos fundamentos expostos na decisão exarada por esta pregoeira acostada aos autos, NÃO CONHEÇO do recurso interposto pela empresa PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA para o item 003.

Campo Grande – MS, 12 de maio de 2022.

Publique-se.

LAIZ MIRELLE VIANA ESCOBAR VIDAL
Pregoeira - EP 01/COLIC/SUCOMP/SAD

RESULTADO DA LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 1.178, de 09 de setembro de 2021, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, torna público, o Resultado da Licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CORRELATOS DA ENDOSCOPIA.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0018/2022.

PROCESSO: 55/000.536/2022.

Ítems adjudicados conforme planilha abaixo:

ITENS	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO
001	MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEGURANÇA E PADRONIZAÇÃO EIRELI EPP	R\$ 465,00
004	MEDI-GLOBE BRASIL LTDA	R\$ 550,00
04.1	MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEGURANÇA E PADRONIZAÇÃO EIRELI EPP	R\$ 747,00
005		R\$ 749,90
05.1		R\$ 749,90
009		R\$ 851,31
010		R\$ 583,33
011		R\$ 583,33
012		R\$ 583,33

ITEM DESERTO: 002

ITENS FRACASSADOS: 003, 006, 007, 008, 013, 014 e 015.

Demais informações quanto aos itens licitados, acessar o link: <https://www.compras.ms.gov.br>

Campo Grande/MS, 12 de maio de 2022.

Laiz Mirelle Viana Escobar Vidal – Pregoeira
COLIC/SUCOMP/SAD/MS

AVISO DE REABERTURA

A Pregoeira, de acordo com a competência atribuída por meio da Resolução "P" SES nº 577, 27 de outubro de 2021, através da Coordenadoria de Licitação-COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, torna público a reabertura do ITEM 01 da licitação abaixo:

OBJETO AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS (HEMOSUL)

PREGÃO ELETRÔNICO: 020/2019.

PROCESSO: 27/000.794/2019.

DATA DA REABERTURA DA SESSÃO: Às 14:00 horas do dia 16 de maio de 2022, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 12 de maio de 2022

Ana Gonçalves Lima do Prado – Pregoeira EP 02
Coordenadoria de Licitação /COLIC/SAD

RESULTADO DE CREDENCIAMENTO

A Secretaria de Estado de Segurança Pública-SEJUSP/MS, da competência atribuída por meio da resolução "P" SEJUSP N. 212/2022 de 07 de abril de 2022, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados o RESULTADO do Credenciamento abaixo:

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PARA REMOÇÃO DE CADÁVERES E /OU RESTOS MORTAIS.

CREENCIAMENTO: 001/2020

PROCESSO: 31/002.010/2020

RESULTADO VIDE TABELA ABAIXO:

EMPRESAS HABILITADAS	CNPJ	MUNICÍPIO
FELIPE REZENDE DOS SANTOS ME	30.394.502/0001-05	DOIS IRMÃOS DO BURITI/MS

Demais informações quanto ao Credenciamento deverão acessar <https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/central/EditalPageList.jsp> ou contatar a Comissão Permanente de Licitação – CPL/SAD/MS

Campo Grande/MS, 12 de maio de 2022

Ana Gonçalves Lima do Prado
Presidente CPL - SUCOMP/SAD/MS

RESULTADO DA LICITAÇÃO

A Pregoeira, de acordo com a competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD nº 1.395 DE 18/10/2021, através da Coordenadoria de Licitação-COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, torna público o resultado da repetição da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS QUIMIOTERÁPICOS

PREGÃO ELETRÔNICO: 0016/2022.

PROCESSO: 55/000.694/2022.

ITENS DESERTOS: 002, 003.1, 004.1, 007.1, 009, 010, 011, 013, 016, 017, 018, 018.1 e 019.

ITENS FRACASSADOS: 004, 006, 008, 012 e 015.

RESULTADO DOS ITEM ADJUDICADO VIDE TABELA ABAIXO:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITARIO (R\$)
001	MEDCOM COMERCIO DE MEDICAMENTO HOSPITALARES LTDA	6,18

Demais informações, acessar o link: <https://www.compras.ms.gov.br/>

Campo Grande/MS, 12 de maio de 2022.

Ana Gonçalves Lima do Prado – Pregoeira Ep02
Coordenadoria de Licitação – COLIC/SUCOMP/SAD/MS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução SEFAZ "P" n. 172, de 01 de abril de 2022, através da Coordenadoria de Licitação/COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, torna público, o resultado da licitação abaixo:

OBJETO: PROFISCO II - BID: Contratação de serviços técnicos especializados para o desenvolvimento de solução de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), denominada Sistema Alerta, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Fazenda (SEFAZ/MS).

PREGÃO ELETRÔNICO: 0001/2022.

PROCESSO: 11/010.458/2021

ITEM	Empresa Vencedora	Valor Unitário (R\$)	Valor total (R\$)
001	MIL TEC TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI	68,00	1.022.652,00

Demais informações, acessar o link: <https://www.compras.ms.gov.br/>

Campo Grande/MS 12 de maio de 2022.

SIMONE DE OLIVEIRA RAMIRES CASTRO – Pregoeira
Coordenadoria de Licitação/COLIC/SUCOMP/SAD.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD N. 1.398 de 18 de outubro de 2021, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público, o resultado da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO ESPORÁDICA E EVENTUAL DE AERONAVE (TÁXI AÉREO), PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0045/2022.

PROCESSO: 55/003.699/2022.

Lote	EMPRESA CLASSIFICADA	VALOR UNIT(R\$)
ÚNICO	AMAPIL TAXI AÉREO LTDA	11.400,00

Demais informações, acessar o link: <https://www.compras.ms.gov.br/>

Campo Grande/MS 12 de maio de 2022.

SIMONE DE OLIVEIRA RAMIRES CASTRO-Pregoeira.
Coordenadoria de Licitação/COLIC/SUCOMP/SAD.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD N. 1.398 de 18 de outubro de 2021, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público, o resultado da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CORRELATOS.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0087/2021.

PROCESSO: 55/014.430/2021.

ITEM	EMPRESA CLASSIFICADA	VALOR UNIT(R\$)
01	STAR MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	26,31
02	STAR MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	8,31
03	MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEGURANÇA E PADRONIZAÇÃO EIRELI EPP	14,94
04	BRIATO COMÉRCIO MÉDICO-HOSPITALAR E SERVIÇOS EIRELI - EPP	12,69
05	STAR MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,32

Demais informações, acessar o link: <https://www.compras.ms.gov.br/>

Campo Grande/MS 12 de maio de 2022.

SIMONE DE OLIVEIRA RAMIRES CASTRO-Pregoeira.
Coordenadoria de Licitação/COLIC/SUCOMP/SAD.

RESULTADO DA LICITAÇÃO

A Pregoeira, de acordo com a competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD nº 322, de 07 de março de 2022, através da Coordenadoria de Licitação-COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público o resultado da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES VIII.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0004/2022.

PROCESSO: 55/013.954/2021.

PREGÃO DESERTO.

Demais informações quanto aos Itens licitados, acessar o link: <https://www.compras.ms.gov.br/>

Campo Grande/MS, 12 de maio de 2022.

Danielle de Oliveira Batista – Pregoeira EP 04
Coordenadoria de Licitação/SUCOMP/SAD/MS

Secretaria de Estado de Educação

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O(a) Presidente da Unidade Executora (UEX.) da Escola Estadual JOAQUIM VAZ DE OLIVEIRA, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

PREGÃO PRESENCIALN. 01/2022

PROCESSO N. 29/010920/2022

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual JOAQUIM VAZ DE OLIVEIRA, conforme abaixo:

Empresa (1): BRUNO ROQUE DE VASCONCELOS - ME, CNPJ N. 11.174.408/0001-04, vencedora dos itens: 1, 2, 3, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, totalizando o contrato no valor de R\$ 24.695,93 (vinte e quatro mil e seiscentos e noventa e cinco reais e noventa e três centavos);

Empresa (2): LATICINIOS CAMBY LTDA, CNPJ N. 37.564.739/0001-36, vencedora dos itens: 4, 16, totalizando o contrato no valor de R\$ 1.685,20 (um mil e seiscentos e oitenta e cinco reais e vinte centavos).

DOURADOS/MS, 11 de maio de 2022

Nivaldo Sotolani Zanata

Presidente da UEX. da Escola Estadual JOAQUIM VAZ DE OLIVEIRA

CPF N. 601.194.541-49

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora (UEX.) da ESCOLA ESTADUAL PROF. JOÃO PEREIRA VALIM, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL PROF. JOÃO PEREIRA VALIM.

PREGÃO PRESENCIALN. 01/2022

PROCESSO N. 29/031072/2022

ABERTURA DA SESSÃO: às 8 horas, do dia 27 de maio de 2022.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Av. Alexandre Batista Garcia N. 1138, Jd. Bom Jesus, CEP 79.580-000, INOCENCIA/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da Unidade Executora (UEX.) da ESCOLA ESTADUAL PROF. JOÃO PEREIRA VALIM, sita à Av. Alexandre Batista Garcia N. 1138, Jd. Bom Jesus, CEP 79.580-000, neste município.

INOCENCIA/MS, 11 de maio de 2022.

DANUSA MARTINS LEAL

Presidente da UEX. da ESCOLA ESTADUAL PROF. JOÃO PEREIRA VALIM

CPF N. 295.588.188-01

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O(a) Presidente da Unidade Executora (UEX.) do CE DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES INDÍGENAS DE MS, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2022

PROCESSO N. 29/018468/2022

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE do CE DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES INDÍGENAS DE MS, conforme abaixo:

Empresa (1): FLAVIO HENRIQUE SEVERO EIRELI, CNPJ N. 12.669.940/0001-57, vencedora dos itens: 1, 3, 9, 11, 12, 13, 14, 15, totalizando o contrato no valor de R\$ 6.668,90 (seis mil e seiscentos e sessenta e oito reais e noventa centavos);

Empresa (2): GILSON RIBEIRO BATISTOTI MERCADO LTDA, CNPJ N. 32.022.904/0001-04, vencedora dos itens: 2, 4, 7, 8, 10, 16, totalizando o contrato no valor de R\$ 6.986,10 (seis mil e novecentos e oitenta e seis reais e dez centavos);

Empresa (3): Santi-Comércio e Distribuidora de Alimentos Eireli, CNPJ N. 35.081.591/0001-53, vencedora dos itens: 5, 6, totalizando o contrato no valor de R\$ 6.139,40 (seis mil e cento e trinta e nove reais e quarenta cen-



tavos).

CAMPO GRANDE/MS, 11 de maio de 2022

INEZIA BELIZARIO
Presidente da UEx. do CE DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES INDÍGENAS DE MS
CPF N. 694.579.211-00

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O(a) Presidente da Unidade Executora (UEx.) da Escola Estadual JORGE AMADO, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2022

PROCESSO N. 29/018117/2022

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual JORGE AMADO, conforme abaixo:

Empresa (1): Depósito de Gás Central LTDA, CNPJ N. 09.222.495/0001-78, vencedora dos itens: 1, 4, 6, 10, 12, 17, 19, totalizando o contrato no valor de R\$ 19.655,40 (dezenove mil e seiscentos e cinquenta e cinco reais e quarenta centavos);

Empresa (2): Irmãos Cardoso Ltda, CNPJ N. 37.753.892/0001-01, vencedora dos itens: 2, 3, 5, 7, 8, 9, 11, 13, 14, 15, 16, 18, 20, 21, 22, 23, 24, totalizando o contrato no valor de R\$ 38.986,48 (trinta e oito mil e novecentos e oitenta e seis reais e quarenta e oito centavos).

CHAPADAO DO SUL/MS, 11 de maio de 2022

Miliani Bábila de Almeida Oliveira
Presidente da UEx, da Escola Estadual JORGE AMADO
CPF N. 030.199.351-30

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O(a) Presidente da Unidade Executora (UEx.) da Escola Estadual JOAQUIM GONÇALVES LEDO, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2022

PROCESSO N. 29/018301/2022

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual JOAQUIM GONÇALVES LEDO, conforme abaixo:

Empresa (1): B.A. MARQUES LTDA, CNPJ N. 15.310.799/0001-90, vencedora dos itens: 2, 4, 5, 12, 15, 19, 20, 23, 25, 27, 28, 29, 31, 32, 37, 38, totalizando o contrato no valor de R\$ 3.335,71 (três mil e trezentos e trinta e cinco reais e setenta e um centavos);

Empresa (2): DAVI MENDES DOS SANTOS, CNPJ N. 24.652.232/0001-92, vencedora dos itens: 13, 14, totalizando o contrato no valor de R\$ 3.385,86 (três mil e trezentos e oitenta e cinco reais e oitenta e seis centavos);

Empresa (3): Elisangela da Silveira Gomes-ME, CNPJ N. 18.585.961/0001-70, vencedora dos itens: 6, 7, 10, 17, 34, 35, totalizando o contrato no valor de R\$ 3.573,92 (três mil e quinhentos e setenta e três reais e noventa e dois centavos);

Empresa (4): Marli Cosim de Oliveira - ME, CNPJ N. 11.001.784/0001-99, vencedora dos itens: 1, 3, 8, 9, 11, 16, 18, 21, 22, 24, 26, 30, 33, 36, totalizando o contrato no valor de R\$ 4.339,13 (quatro mil e trezentos e trinta e nove reais e treze centavos).

IVINHEMA/MS, 12 de maio de 2022

Irinéia Rita Matos Alves da Conceição
Presidente da UEx, da Escola Estadual JOAQUIM GONÇALVES LEDO
CPF N. 005.453.591-39

Republica-se por incorreção no original publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.827, de 11 de maio de 2022, Página 165

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O(a) Presidente da Unidade Executora (UEx.) da Escola Estadual ARAL MOREIRA, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2022

PROCESSO N. 29/016364/2022

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual ARAL MOREIRA, conforme abaixo:

Empresa (1): Mussury & Araújo LTDA, CNPJ N. 35.962.041/0001-43, vencedora dos itens: 6, 7, 9, totalizando o contrato no valor de R\$ 10.712,00 (dez mil e setecentos e doze reais);

Empresa (2): SUPERMERCADO KAIO EIRELI, CNPJ N. 10.454.480/0001-14, vencedora dos itens: 1, 2, 4, 5, 8, 10, 11, 13, 15, 16, 18, 19, 20, 21, 22, totalizando o contrato no valor de R\$ 9.470,08 (nove mil e quatrocentos e setenta reais e oito centavos);

Empresa (3): Zellitec Comércio de Produtos Alimentícios EIRELI - ME, CNPJ N. 10.144.274/0001-08, vencedora dos itens: 3, 12, 14, 17, totalizando o contrato no valor de R\$ 5.685,18 (cinco mil e seiscentos e oitenta e cinco reais e dezoito centavos).



ANTONIO JOAO/MS, 11 de maio de 2022

FERNANDA BUENO BERTONCELLO
Presidente da UEx, da Escola Estadual ARAL MOREIRA
CPF N. 024.693.491-33

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O(a) Presidente da Unidade Executora (UEx.) da Escola Estadual PADRE ANCHIETA, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2022

PROCESSO N. 29/014933/2022

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual PADRE ANCHIETA, conforme abaixo:

Empresa (1): B.A. MARQUES LTDA, CNPJ N. 15.310.799/0001-90, vencedora dos itens: 1, 3, 8, 11, 13, 15, 19, 22, 23, 27, 34, 36, 37, totalizando o contrato no valor de R\$ 10.475,75 (dez mil e quatrocentos e setenta e cinco reais e setenta e cinco centavos);

Empresa (2): Elisângela da Silveira Gomes-ME, CNPJ N. 18.585.961/0001-70, vencedora dos itens: 2, 5, 6, 10, 16, 17, 18, 20, 21, 24, 26, 28, 29, 30, 31, 32, 35, totalizando o contrato no valor de R\$ 11.600,89 (onze mil e seiscentos reais e oitenta e nove centavos);

Empresa (3): LATICÍNIOS RINCÃO LTDA, CNPJ N. 38.332.248/0001-22, vencedora dos itens: 7, 25, totalizando o contrato no valor de R\$ 4.769,00 (quatro mil e setecentos e sessenta e nove reais);

Empresa (4): Marli Cosim de Oliveira - ME, CNPJ N. 11.001.784/0001-99, vencedora dos itens: 4, 9, 12, 33, totalizando o contrato no valor de R\$ 8.963,31 (oito mil e novecentos e sessenta e três reais e trinta e um centavos);

Empresa (5): Mussury & Araújo LTDA, CNPJ N. 35.962.041/0001-43, vencedor(a) do item: 14, totalizando o contrato no valor de R\$ 2.020,80 (dois mil e vinte reais e oitenta centavos).

NOVA ANDRADINA/MS, 12 de maio de 2022

Lucidalva Alice de Souza
Presidente da UEx, da Escola Estadual PADRE ANCHIETA
CPF N. 559.097.521-20

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O(a) Presidente da Unidade Executora (UEx.) da Escola Estadual JOSÉ FERREIRA, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2022

PROCESSO N. 29/025403/2022

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual JOSÉ FERREIRA, conforme abaixo:

Empresa (1): SUPERMERCADO CANAÃ EIRELI - ME, CNPJ N. 30.201.021/0001-36, vencedora dos itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, totalizando o contrato no valor de R\$ 11.916,58 (onze mil e novecentos e dezesseis reais e cinquenta e oito centavos).

TRES LAGOAS/MS, 12 de maio de 2022

JOELMA JACINTO DE ARAUJO
Presidente da UEx, da Escola Estadual JOSÉ FERREIRA
CPF N. 967.753.601-00

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O(a) Presidente da Unidade Executora (UEx.) da Escola Estadual BARÃO DO RIO BRANCO, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2022

PROCESSO N. 29/014746/2022

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual BARÃO DO RIO BRANCO, conforme abaixo:

Empresa (1): MBP COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ N. 11.172.845/0001-80, vencedora dos itens: 6, 7, 8, 9, 24, totalizando o contrato no valor de R\$ 20.643,30 (vinte mil e seiscentos e quarenta e três reais e trinta centavos);

Empresa (2): Zellitec Comércio de Produtos Alimentícios EIRELLI, CNPJ N. 10.144.274/0001-08, vencedora dos itens: 1, 2, 3, 4, 5, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 26, 27, 28, totalizando o contrato no valor de R\$ 23.340,41 (vinte e três mil e trezentos e quarenta reais e quarenta e um centavos).

DOURADINA/MS, 12 de maio de 2022

Leandro Lima Narcizo
Presidente da UEx, da Escola Estadual BARÃO DO RIO BRANCO
CPF N. 894.439.691-49

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O(a) Presidente da Unidade Executora (UEX.) da Escola Estadual INDÍGENA DE EM PROF. DOMINGOS V. MARCOS - MIHIN, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2022

PROCESSO N. 29/016938/2022

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual INDÍGENA DE EM PROF. DOMINGOS V. MARCOS - MIHIN, conforme abaixo: Empresa (1): Maria José de Araujo Gomes, CNPJ N. 10.514.028/0001-09, vencedora dos itens: 2, 5, 8, 9, 12, 14, 15, 17, 19, 20, 21, 24, 27, 29, 31, 34, 35, 40, 41, 42, 43, 46, 48, 50, 51, totalizando o contrato no valor de R\$ 7.310,27 (sete mil e trezentos e dez reais e vinte e sete centavos);

Empresa (2): Mercado São Rafael Eireli - EPP, CNPJ N. 21.320.654/0001-72, vencedora dos itens: 1, 3, 4, 6, 7, 10, 11, 13, 16, 18, 22, 23, 25, 26, 28, 30, 32, 33, 36, 37, 38, 39, 44, 45, 47, 49, 52, totalizando o contrato no valor de R\$ 7.184,67 (sete mil e cento e oitenta e quatro reais e sessenta e sete centavos).

AQUIDAUANA/MS, 12 de maio de 2022

GERILSON DEMENCIO SAMUEL

Presidente da UEX, da Escola Estadual INDÍGENA DE EM PROF. DOMINGOS V. MARCOS - MIHIN
CPF N. 013.761.801-89

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A Coordenadoria de Infraestrutura, através da Gerência de Licitação, comunica aos interessados que, conforme autorizado pela Secretária de Estado de Educação, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

CONCORRÊNCIA nº 011/2022-GL/COINF/SED

Processo n.: 29/032.315/2022

Objeto: Reforma geral e ampliação na EE. 11 de Outubro – localizada no município de Campo Grande/MS.

Abertura: 15/06/2022, às 09 h, Av. Poeta, s/n, Bloco V- Parque dos Poderes - Campo Grande/MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande (MS), 12 de maio de 2022.

Lily Raquel Shui

Gerência de Licitação/COINF/SED

Extrato de Termo de Adesão ao Registro de Preços

Processo Administrativo nº 29/028.080/2022

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretária de Estado de Educação, CNPJ: 02.585.924/0001-22, denominada "Gerenciador da Ata de Registro de Preço" e a Manaus Previdência - MANAUSPREV, CNPJ: 07.637.990/0001-12, denominado "Aderente a Ata de Registro de Preço 003/SED/2022"

Objeto: Adesão ao Registro de preço processado pelo Estado de MS, visando a possibilitar a utilização da Ata de Registro de Preço, controlada e gerenciada pela Superintendência de Administração, Orçamento e Finanças/SED/MS.

Amparo Legal: Decreto Estadual n 15.454/2020 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e alterações.

Vigência: 12 meses a contar da data da assinatura.

Local/Data da Assinatura: Campo Grande/MS, 11 de maio de 2022.

Assinam: Maria Cecília Amendola da Motta, Lyvia Belém Martins Guimarães e Daniela Cristina da Eira Corrêa Benayon.

Secretaria de Estado de Saúde

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PROCESSO Nº 27/000.114/2022

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de medicamento, dos itens 001 e 002, em favor da empresa **CM HOSPITALAR S.A.** no valor de R\$ 189.617,20 (cento e oitenta e nove mil, seiscentos e dezessete reais e vinte centavos).

Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 12/05/2022



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos**AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO**

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL** comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

Concorrência nº: **064/2022-DLO/AGESUL**

Processo nº: **57/003.072/2022.**

Objeto: Obra de infraestrutura urbana – pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais em diversas Ruas da Vila Jockey, restauração funcional do pavimento e drenagem de águas pluviais da Avenida Paulo Vieira Barbosa e parte da MS 080, no Município de Corguinho – MS.

Abertura: 20 de junho de dois mil e vinte e dois, às 08:00 hrs, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande - MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande - MS, 12 de maio de 2022.

Diretoria de Licitação de Obras/AGESUL

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL** comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

Concorrência nº: **065/2022-DLO/AGESUL**

Processo nº: **57008.297 /2022.**

Objeto: Restauração de pavimento, melhoramento e adequação da capacidade de tráfego, segurança e drenagem da rodovia MS – 156, Trecho: Entrº MS – 289 (A) – Entrº MS 160/MS-295(B), Sub Trecho: KM 222,50 – KM 286,90, com extensão de 64,443 KM, nos Municípios de Amambai, Coronel Sapucaia e Tacuru – MS.

Abertura: 20 de junho de dois mil e vinte e dois, às 10:00 hrs, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande - MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande - MS, 12 de maio de 2022.

Diretoria de Licitação de Obras/AGESUL

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL** comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

Concorrência nº: **066/2022-DLO/AGESUL**

Processo nº: **57/003.362/2022.**

Objeto: Obra de infraestrutura urbana – pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais em diversas ruas, no município de Juti - MS.

Abertura: 20 de junho de dois mil e vinte e dois, às 14:00 hrs, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande - MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande - MS, 12 de maio de 2022.

Diretoria de Licitação de Obras/AGESUL

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL** comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

Concorrência nº: **067/2022-DLO/AGESUL**
Processo nº: **57/003.311/2022.**

Objeto: **Obra de infraestrutura urbana – pavimentação asfáltica e canalização dos Córregos Fazendinha, na Avenida Durval Rodrigues Lopes e Canal Coberto, na Avenida Cesar Mancini, no município de Paranaíba - MS**

Abertura: 21 de junho de dois mil e vinte e dois, às 10:00 hrs, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande - MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande - MS, 12 de maio de 2022.

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL** comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

Tomada de Preços nº: **064/2022-DLO/AGESUL**
Processo nº: **57/003.073/2022.**

Objeto: **Obra de infraestrutura urbana – pavimentação asfáltica e restauração funcional do pavimento na Rua Prefeito Theofanes, na cidade de Rio Brilhante – MS**

Abertura: 01 de junho de dois mil e vinte e dois, às 08:00 hrs, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande - MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande - MS, 12 de maio de 2022.

Diretoria de Licitação de Obras/AGESUL

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL** comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

Tomada de Preços nº: **065/2022-DLO/AGESUL**
Processo nº: **57/003.449/2022.**

Objeto: **Obra de infraestrutura urbana – restauração funcional do pavimento (recapeamento) na Av. Engenheiro José Vicente Sanctis Pires, no município de Jardim/MS.**

Abertura: 01 de junho de dois mil e vinte e dois, às 10:00 hrs, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande - MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande - MS, 12 de maio de 2022.

Diretoria de Licitação de Obras/AGESUL

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL** comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

Tomada de Preços nº: **066/2022-DLO/AGESUL**
Processo nº: **57/003.315/2022.**

Objeto: **Obra de infraestrutura urbana - pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais na**

Avenida Tarumã, via de acesso à Rodovia MS-382, no município de Bonito/MS.

Abertura: 02 de junho de dois mil e vinte e dois, às 08:00 hrs, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande - MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande - MS, 12 de maio de 2022.

Diretoria de Licitação de Obras/AGESUL

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL** comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

Tomada de Preços nº: **067/2022-DLO/AGESUL**

Processo nº: **57/003.269/2022.**

Objeto: Pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais na Vila Industrial, no município de Glória de Dourados – MS.

Abertura: 02 de junho de dois mil e vinte e dois, às 10:00 hrs, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande - MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande - MS, 12 de maio de 2022.

Diretoria de Licitação de Obras/AGESUL

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços Nº: TP 048/2022-DLO/AGESUL

Processo Nº: 57/001.502/2022

Objeto: ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS E RECONSTRUÇÃO DO PAVIMENTO NO CEASA- 2ª FASE, NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS.

Vencedora: SCHETTINI ENGENHARIA LTDA

Valor Total: R\$ 60.966,00 (SESSENTA MIL NOVECENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS)

Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande - MS, 11 de Maio de 2022.

MÁRCIA ROSA LOPES TAVARES

Diretoria de Licitações de Obras
Em substituição

Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul

Republica-se por ter constado com incorreção na publicação do DOE nº 10.827, de 11/05/2022, pág. 177.

A COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MSGÁS, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:

RATIFICAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

AMPARO LEGAL: art. 131, II do RILC/MSGÁS e no art. 29, II da Lei nº 13.303/16.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 056/2022-D - **DATA:** 10/05/2022

Termo de Dispensa/Inexigibilidade/MSGÁS/PRES/nº 045/2022

OBJETO: Elaboração de projeto e relatório de avaliação de impacto ao patrimônio arqueológico para implantação do ramal de gás natural – Ramal Sul Sidrolândia/MS.

FAVORECIDO: RM ARQUEOLOGIA LTDA.

VALOR: R\$ 48.000,00 (quarenta e oitenta mil reais).

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul**AVISO DE LEILÃO 2022000000308****LEILÃO ONLINE – SUCATA INSERVÍVEL**

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN/MS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar sob responsabilidade do leiloeiro credenciado, **Gustavo Correa Pereira da Silva**, leilão de veículos para reciclagem (sucata inservível), apreendidos/recolhidos nos municípios de Amambai, Caarapó, Itaporã, Ivinhema, Naviraí e Rio Brillhante – MS, nos seguintes moldes:

Leiloeira Oficial: Gustavo Correa Pereira da Silva – Jucems 26

Endereço eletrônico: www.leiloesonlinems.com.br

Modalidade do leilão: on-line

Data de Abertura: 18/05/2022 – 10h00 (horário de Brasília).

Data de encerramento: 01/06/2022 – 15h00 (horário de Brasília).

Data e local de visitação dos lotes: Nos dias 27, 30 e 31 maio de 2022, Lote 01 no pátio do Leiloeiro em Amambai – Localizado na rodovia MS-156 (Amambai - Caarapó) KM 3, em frente ao parque de exposições, para os lotes 02 a 06 nos respectivos pátios das cidades de Caarapó, Itaporã, Ivinhema, Naviraí e Rio Brillhante.

Tipos de veículos ofertados: Seis lotes com 427 motocicletas e 121 automóveis, com **pesagem estimada em 163.876,00 KG** DE MATERIAL FERROSO.

Público Alvo: Somente pessoas jurídicas devidamente cadastradas em qualquer DETRAN do Território Nacional, conforme Lei nº. 12.977/2014, regulamentada pela resolução CONTRAN nº. 611/2016.

Este Edital em sua íntegra, contendo as especificações e as demais condições de participação, bem como a relação dos lotes com o memorial descritivo e respectivo preço mínimo, estarão disponíveis nos seguintes locais: Site do Detran/MS – www.detrans.ms.gov.br

Site do Portal: www.leiloesonlinems.com.br

Na sede do Detran sito à Rod MS 080, Km 10, Campo Grande/MS;

No pátio da Leiloeira em Campo Grande, localizado na Av. Desembargador Leão Neto do Carmo, 917-b, Jardim Veraneio, CEP: 79065-201, das 08h00 às 11h00 e das 13h30 às 16h30.

No escritório da Leilões Online MS Compra e Venda de Bens LTDA, telefone (67) 3388-0216.

Campo Grande/MS, 12 de Maio de 2022.

Rudel Espíndola Trindade Junior

Diretor Presidente

Detran-MS

Virginia Augusta Manetti Goes

Diretora DIRVE

Detran-MS

EDITAL DE LEILÃO 2021000000253 – SUCATA INSERVÍVEL

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, Autarquia Estadual, inscrita no CNPJ sob n. 01.560.929/0001-38, sediada na Rod. MS 080, Km 10, CEP 79114-901, Campo Grande - MS torna público que fará realizar em local, data e horário estabelecidos neste edital, licitação na modalidade LEILÃO, de VEÍCULOS AUTOMOTORES EM ESTADO DE SUCATAS INSERVÍVEIS, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei nº 9.503/97 e alterações, Lei 12.977/14 e as resoluções do CONTRAN 623/2016 e 611/2016, referentes aos veículos automotores apreendidos, retidos, abandonados e não procurados e/ou não reclamados por seus respectivos proprietários e que se encontram depositados nos pátios das agências do DETRAN/MS nos municípios de Camapuã, Corguinho, Ribas do Rio Pardo, Rochedo, São Gabriel do Oeste, Sidrolândia e Terenos – MS.

1. DO OBJETO:

1.1 Leilão de sucatas e veículos automotores caracterizados como inservíveis, removidos, recolhidos ou apreendidos pelos órgãos e entidades do Sistema nacional de Trânsito e depositados nos pátios do DETRAN/MS, que foram abandonados, não procurados ou não reclamados por seus respectivos proprietários que deverão ser entregues ao arrematante para separação, descaracterização, descontaminação, prensagem e encaminhamento a siderúrgicas para reciclagem, sendo vedado qualquer reaproveitamento de peças ou a separação de diferentes metais e/ou materiais, em conformidade com este edital e seus anexos.

1.2 O presente leilão tem por finalidade obter propostas para a alienação dos veículos automotores acima descritos, classificados como materiais inservíveis, que terão como unidade de medida o quilograma em estimativa.

1.3 A estimativa em quilogramas de todo o material a ser alienado, sendo **Lote 01** com 6.715KG; **Lote 02** 10.568KG; **Lote 03** 6.349KG; **Lote 04** 4.286KG; **Lote 05** 4.387KG; **Lote 06** 8.124KG e **Lote 07** 215KG DE MATERIAL FERROSO, totalizando aproximadamente o peso de **40.644 KG. (40,644 toneladas).**

1.4 A estimativa de massas indicada no item 1.3, acima, foi obtida considerando-se a média de 900 kg para carros e entre 70kg – 90Kg para motos de acordo com a ficha técnica de seus fabricantes, conforme declaração apresentada pelo(a) Leiloeiro(a) Público(a) Oficial constante do processo administrativo n.º 31/029260/2022.

2. DO LOCAL, DATA E HORÁRIO DO LEILÃO:

LOCAL: Online, por meio do portal www.barretoleiloes.com.br, o Leiloeiro Público Oficial nomeado, o Senhor Bruno Barreto Sanches – Jucems nº 37.

DATA e HORÁRIO: haverá o início da captação dos lances, a partir das 10h 00min (horário de Brasília) do dia 13 de maio de 2022 até às 15h 00min (horário de Brasília) do dia 30 de maio de 2022.

A condução do certame será realizada pelo Leiloeiro Público Oficial credenciado e designada conforme Portaria "N", Nº 82/2020/DETRAN/MS e acompanhado por membros da Comissão do Leilão do DETRAN-MS.

3. DATA E LOCAL DE VISITAÇÃO DOS BENS:

Nos dias 25, 26 e 27 de maio de 2022, nos seguintes locais: 05 veículos do lote 1, 36 veículos do lote 2, 08 veículos do lote 03, 17 veículos do lote 4 e lote 5, no pátio **AUTOTRAN**, localizado na rua Gerval Bernardino de Souza, nº 644 – bairro Rita Vieira em Campo Grande – MS e 32 veículos do lote 1, 03 veículos do lote 2, 44 veículos do lote 3, 08 veículos do lote 04, lotes 06 e 07 no **pátio da FX**, localizado no trecho Anel Rodoviário, nº 14.616 – bairro Jardim Noroeste, Campo Grande – MS, das 08h às 11h e das 13h30min às 16h30min.

4. DAS CONDIÇÕES DE ARREMAÇÃO:

4.1 Por se tratar de material inservível para fins de reciclagem, o DETRAN/MS se exime de responsabilidades no que concerne a quaisquer vícios que o material porventura apresente ou venha a apresentar.

4.2 Os veículos automotores constantes do lote único serão vendidos como "material inservível, sem direito a documentação", não cabendo ao DETRAN/MS fornecer quaisquer documentos e sim promover a baixa dos veículos automotores devidamente identificados.

4.3 Todos os veículos automotores arrematados deverão ser movimentados, descaracterizados, descontaminados (retirada de líquidos contaminantes como óleos e fluidos) e submetidos a processo de prensagem (compactação).
§ 1º. Os procedimentos descritos sob a integral responsabilidade ambiental, cível e criminal do Arrematante.

5. DO LANCE INICIAL:

5.1 O lance mínimo terá por base o valor do quilograma do material ferroso a ser reciclado, avaliado em R\$ 0,29/kg (vinte e nove centavos de reais por quilograma), estabelecido pela pauta SEFAZ na Portaria n.º 205/2016 para sucata de ferro.

5.2 Os interessados, em condições de participação, efetuarão lances online, a partir do preço mínimo de avaliação (item 5.1), considerando vencedor o licitante que houver feito a maior oferta aceita pelo Leiloeiro Público Oficial, desde que satisfaça as condições estabelecidas nas cláusulas constantes neste edital;

5.3 Uma vez efetuado o lance, não se admitirá a sua desistência;

5.4 O valor do lance deverá incluir todos os impostos e despesas com obrigações sociais, fiscais, comerciais e trabalhistas, considerando inclusive repousos remunerados, feriados e pontos facultativos, bem como equipamentos, transporte/frete necessários e quaisquer outras despesas operacionais, inclusive aquelas inerentes a retirada dos líquidos contaminantes, descaracterização e prensagem.

6. DO PAGAMENTO:

6.1 O pagamento será realizado por depósito bancário no prazo de 24 (vinte e quatro horas) do encerramento do leilão, na conta corrente indicada no subitem 9.25 deste Edital, do valor integral da arrematação, considerado como tal o resultado do produto entre o valor do lance vencedor e a massa indicada no subitem 1.3.

6.2 Ao final da retirada do material ferroso, a Comissão do Leilão realizará o fechamento final do lote arrematado pela estimativa de peso total de material ferroso entregue, conforme informado no item 1.3, com o respectivo encerramento financeiro.

6.3 Independentemente das sanções judiciais, o arrematante que porventura descumprir os prazos de pagamentos estabelecidos nos subitens 6.1 e 6.5 será considerado inadimplente e ficará proibido de participar de outro certame por 12 (doze meses), bem como será aplicada uma multa no valor de 20% (vinte por cento) sobre o

montante estimado.

6.4 Em sendo o bem arrematado, a comissão devida ao Leiloeiro Pública Oficial pelo arrematante será no percentual de 5% (Cinco por cento) sobre o valor da arrematação e ser-lhe-á paga diretamente, por depósito bancário no prazo de 24 (vinte e quatro horas), na conta corrente indicada no subitem 9.25 deste Edital.

6.5 A comissão do Leiloeiro Pública Oficial será paga, no prazo estabelecido no subitem anterior, sobre o valor integral da arrematação, calculado na forma explicitada no subitem 6.1 deste Edital.

6.6 O inadimplente será acionado pelos meios legais cabíveis.

7. DOS REQUISITOS PARA A PARTICIPAÇÃO DO LEILÃO:

7.1 Poderá participar desta licitação qualquer pessoa jurídica que opere no ramo de siderurgia, de fundição ou de reciclagem, que possua credenciamento válido (vigente) junto ao Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN) do seu estado de domicílio (sede) e pelas seguintes regras:

7.1.1 Empresas sediadas ou com filiais no Estado de Mato Grosso do SUL:

Possuir credenciamento válido perante o DETRAN/MS conforme regulamentado na Portaria DETRAN-MS "N" Nº 104/2021, levando-se em conta o art. 12 da referida portaria para aquelas empresas com o credenciamento vigente com base na Portaria DETRAN/MS "N" n.º 66/2020; alterações da Portaria DETRAN-MS "N" Nº 113/2021; e art. 3º da Lei estadual 4593/2014/MS e demais legislações específicas pertinentes, para aquisição de sucatas e material inservível, cujo objeto social seja compatível com o objeto da licitação e que atenda todas as exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

7.1.2 Empresas sediadas em outras Unidades da Federação:

Possuir credenciamento válido perante o DETRAN da Unidade Federação de seu domicílio (sede) compatível com o objeto desta licitação nos termos do art. 7 da Portaria DETRAN-MS "N" Nº 104/2021 com alteração realizada pela Portaria DETRAN-MS "N" Nº 113/2021; e

Atender aos seguintes requisitos de Habilitação:

· **Jurídica:**

- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e suas alterações posteriores ou instrumento consolidado, devidamente registrado na Junta Comercial (sede da licitante);
- Documentos pessoais RG e CPF do sócio responsável pela empresa e pela assinatura do contrato e procuração por instrumento público ou particular com firma reconhecida, se for o caso.

· **Fiscal:**

- Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto licitado; e
- Alvará de Localização e Funcionamento que autorize a exploração do serviço objeto desta licitação

· **Ambiental:**

- Licença ambiental válida compatível com o objeto da licitação;

7.2 Deverá o participante realizar o cadastro no sitio eletrônico do Leiloeiro, www.barretoleiloes.com.br, enviando o CNPJ, Última alteração do Contrato Social, RG e CPF dos Sócios e Comprovante de Endereço. Deverá também preencher todos os campos de forma clara e precisa.

7.3 Além dos documentos previstos nos subitens do item 7.1 e item 7.2, deverá o participante preencher e apresentar ao Leiloeiro a Declaração de Ciência (Anexo I) em que o participante declara que possui todas as informações necessárias para participação no Leilão, não necessitando, portanto, de nenhum esclarecimento adicional sobre o objeto ou conteúdo deste edital, conferindo total concordância com seus termos;

7.4 Deverá o participante preencher e apresentar ao Leiloeiro, o Termo de Responsabilidade (Anexo II), documento em que o arrematante vencedor declara aceitação das condições estabelecidas neste edital, responsabilizando-se pela execução dos procedimentos descritos e comprometendo-se a fornecer integralmente a documentação exigida, não necessitando, portanto, de nenhum esclarecimento adicional sobre o objeto ou conteúdo deste edital;

8. DA RETIRADA DOS BENS:

8.1 O prazo para o início da retirada do material arrematado é de 10 (dez) dias, devendo, ainda, o arrematante observar o cronograma a ser oportunamente disponibilizado pela Comissão do Leilão, de forma que oportunizará ao arrematante a retirada total do material arrematado em até 30 (Trinta) Dias, podendo este prazo ser prorrogado por igual período, mediante justificativa fundamentada pelo arrematante e aceita pela Comissão do Leilão, prazo este que iniciar-se-á igualmente 10 (dez) dias úteis após a notificação do aceite para o arrematante.

8.2 Findo o prazo concedido, e não tendo sido iniciada a retirada do material ferroso, a arrematação será cancelada e o referido material será revertido ao DETRAN/MS, sem que caiba ao arrematante inadimplente qualquer direito à restituição dos valores pagos, bem como o valor referente a qualquer tipo de garantia (caução), independentemente de qualquer notificação.



9. DAS OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE:

9.1 O arrematante deverá executar fielmente o objeto do presente edital de forma que os serviços a serem executados mantenham as especificações técnicas, de saúde e ambientes exigidos.

9.2 É de total responsabilidade do arrematante, após a retirada do material arrematado, a descontaminação (retirada de líquidos contaminantes como óleos e fluidos, baterias) realizando sua destinação final ambientalmente correta, conforme legislação e submetidos a processo de prensagem (compactação).

9.3 O arrematante será responsável pela movimentação, descaracterização, descontaminação e prensagem dos materiais inservíveis, sem a retirada de peças e/ou acessórios, exceto o tanque de Gás Natural Veicular (GNV) e a bateria.

9.4 Deverão ser necessariamente observadas pelo arrematante, para todos os serviços executados, as normas de saúde, ambientais e de segurança, em especial quanto ao recolhimento total de resíduos e fluidos provenientes do processo acima explicitado, cabendo, ainda, o tratamento e a completa reciclagem dos materiais mediante processo industrial (reciclagem siderúrgica).

9.5 Após a movimentação, descaracterização, descontaminação o material resultante deverá ser transportado pelo arrematante para trituração e posterior reciclagem siderúrgica.

9.6 Correrão exclusivamente por conta do arrematante toda e qualquer despesa referente ao licenciamento ambiental para atendimento do objeto do presente edital, bem como eventuais custas referentes a qualquer infração ambiental que gere multas, as quais serão de inteira responsabilidade do arrematante, ficando o DETRAN/MS e o Leiloeiro Público Oficial, isentos de quaisquer penalidades administrativas (ambientais, de trânsito ou quaisquer outras).

9.7 O arrematante ficará responsável por todos os procedimentos necessários para viabilizar a prestação de serviços, devendo arcar integralmente com o ônus decorrente destes.

9.8 O Arrematante responderá por danos, de qualquer natureza, que venham a sofrer seus empregados, terceirizados ou o próprio arrematante, em razão de acidente, de ação ou de omissão dolosa ou culposa, de seus prepostos ou de quem em seu nome agir.

9.9 O arrematante deverá assumir inteira responsabilidade por todas as despesas diretas e indiretas com o pessoal envolvido na execução do processo de separação, descontaminação, prensagem e transporte dos materiais inservíveis.

9.10 Ficará a cargo do arrematante o fornecimento de equipamentos, logística e manutenção necessárias à prestação dos serviços.

9.11 O arrematante deverá prestar os esclarecimentos necessários ao DETRAN/MS, Leiloeiro Público Oficial e demais órgão de controle e fiscalização do Estado de Mato Grosso do Sul e/ou de seu domicílio, quando solicitados, bem como atender às reclamações formuladas e/ou pedidos de soluções relacionados ao processo de separação, descontaminação, prensagem e transporte de materiais inservíveis.

9.12 O arrematante deverá se submeter à fiscalização por parte da equipe do Leiloeiro Público Oficial, bem como da Comissão de Leilão, acatando as determinações e especificações por ela apresentadas, não podendo promover quaisquer alterações nos procedimentos descritos neste edital sem prévia autorização da referida comissão.

9.13 Deverá o arrematante efetuar a correção das funções ou dos equipamentos que apresentarem falhas em até 48 (quarenta e oito) horas, contados a partir da notificação da Comissão do Leilão.

9.14 O arrematante deverá utilizar somente profissionais devidamente capacitados e habilitados para os serviços contratados, impondo-lhes rigoroso padrão de qualidade, segurança e eficiência.

9.15 O arrematante responderá pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, seguro de acidentes, contribuições previdenciárias, impostos e quaisquer outras despesas que forem devidas e referentes aos serviços executados por seus empregados.

9.16 O arrematante se responsabilizará pela prestação de eventuais serviços, respondendo civil e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa sua, de seus empregados, prepostos, ou terceiros no exercício de suas atividades, vier a, direta ou indiretamente, causar ou provocar ao DETRAN/MS ou a terceiros.

9.17 O arrematante se responsabiliza, perante o Detran-MS, pelos eventuais danos ou desvios causados aos bens que lhe forem confiados ou a seus prepostos, devendo efetuar o ressarcimento correspondente, imediatamente após o recebimento da notificação, sob pena de qualquer importância que tenha direito a receber ou do decaimento do direito de retirada dos bens.

9.18 O arrematante deverá manter sob sigilo absoluto, todas as informações, dados e documentos provenientes dos serviços realizados e também sobre as demais informações internas desta Autarquia e demais órgãos envolvidos a que tiver conhecimento.

9.19 O arrematante deverá se abster, qualquer que seja a hipótese, de veicular publicidade ou qualquer outra informação acerca das atividades objeto deste Edital, sem prévia autorização da Comissão do Leilão.

9.20 A comissão devida ao leiloeiro pelo arrematante será no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, e ser-lhe-á paga diretamente, por depósito bancário no prazo de 24 (vinte e quatro horas), por meio de depósito nas contas correntes seguir indicadas: **Banco SICREDI, agência 0911, conta corrente**

80040-3, favorecido: Barreto Leilões, CNPJ: 44.452.023/0001-02, CHAVE PIX: 44.452.023/0001-02.

10. DAS PENALIDADES:

10.1 A inexecução parcial ou total dos procedimentos descritos neste edital ensejará o decaimento do direito da retirada dos bens e a penalização da empresa nos termos deste edital e da Lei 8.666/93.

10.2 O arrematante que deixar de efetuar os pagamentos explicitados no item 6 ficará sujeito à penalidade de suspensão do direito de participar de licitações, conforme dispõe o art. 87, inc. III da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, sem prejuízo das demais sanções previstas neste edital e em leis relacionadas.

10.3 Não cumprido o prazo estabelecido no item 8.1, a título de cláusula penal, o arrematante pagará, ao DETRAN/MS, o valor de 20% (vinte por cento) de multa relativa ao valor da arrematação, acarretando, ainda, a sua desclassificação do certame com a consequente perda do material arrematado não pago e recolhido, conforme disposições do art. 408 e seguintes do Código Civil (Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002).

11. DOS ANEXOS:

11.1 Integram também este Edital: Declaração de Ciência (Anexo I), Termo de Responsabilidade (Anexo II).

12. DO RESULTADO:

12.1 O resultado do leilão após homologado será publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

13. DA REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO:

13.1 Antes da retirada do lote, a autoridade do órgão promotor do Leilão poderá, pelo interesse público, revogá-lo parcial ou totalmente, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo, a qualquer momento, em despacho fundamentado, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, neste último caso, por intermédio do Presidente da Comissão do Leilão.

13.2 Os atos praticados pela administração estão sujeitos a recurso, na forma, prazo e demais condições constantes do art. 109 da Lei nº 8.666/93.

13.3 Da decisão anulatória ou do ato de revogação caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data do leilão, o qual deverá ser interposto diretamente ao presidente da Comissão do Leilão.

14. DOS RECURSOS:

14.1 Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o presente Edital por irregularidade na aplicação da Lei, devendo protocolar o pedido, junto ao setor da Comissão do Leilão do DETRAN/MS, até o quinto dia útil que anteceder a data de realização do leilão, conforme previsto no § 1º, do art. 41, da Lei nº 8.666/93.

14.2 Os recursos serão dirigidos ao Diretor Presidente do DETRAN/MS por intermédio da Comissão do Leilão, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 03 (três) dias úteis ou, nesse mesmo prazo, encaminhá-los, devidamente informados, para apreciação e decisão da autoridade superior, devendo neste caso a decisão ser proferida dentro do prazo de 03 (três) dias úteis, contado recebimento do processo, sob pena de responsabilidade.

14.3 Interposto o recurso será comunicado aos demais licitantes que poderão impugná-lo no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

14.4 Não será conhecido o recurso cuja petição tenha sido apresentada fora do prazo e/ou subscrita por procurador não habilitado legalmente no processo para responder pela empresa.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

15.1 Fica expressamente proibido o aproveitamento de qualquer acessório ou peça dos bens arrematados para finalidade distinta de reciclagem, devendo o referido processo ocorrer da forma detalhada neste edital.

15.2 O quantitativo do material objeto desse leilão está sujeito à alteração em função de restrições administrativas e judiciais que porventura venham a ocorrer.

15.3 Estarão sujeitos às sanções e penas previstas na Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, sem prejuízo de outras indicadas em leis específicas, todos que participarem desta licitação, bem como no que se refere aos prazos e condições para apresentação de recursos contra os atos da Comissão do Leilão.

15.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Leilão.

15.5 Informações adicionais, relativas ao certame, serão prestadas pela Comissão do Leilão, em dias úteis, das 08h 00min às 16h 00min, pelo telefone (67) 3368-0135 ou e-mail secol@detran.ms.gov.br.

15.6 O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS se reserva o direito de adiar, revogar, anular ou alterar o presente edital de leilão, no todo ou em parte, sem que caiba aos interessados reclamação de qualquer espécie, direito a qualquer indenização, caso seja constatada alguma irregularidade,

observando, sempre a legislação vigente.

15.7 Fica eleito o Fórum da Comarca de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, para discussão de eventuais litígios, oriundos da presente licitação, com renúncia de outros, ainda que mais privilegiados.

16. RELAÇÃO DOS BENS A SEREM LEILOADOS:

I - 01 - VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM CORGUINHO

MARCA	ANO	COR	CHASSI	RENAVAM/MOTOR	PROPRIETARIO
HONDA/CG 125 TITAN	1998/1999	VERDE	9C2JC250XWR103282	R:711941459	RENATO SERGIO LIMA DE OLIVEIRA
HONDA/ML 125	1984/1985	PRATA	CG125BR2142033	R:369713192	NELSON PEREIRA GONCALVES
HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	VERDE	9C2JC3010YR081564	R:736904441	APARECIDO GONSALVES SANTOS LIMA
YAMAHA/YBR 125ED	2007/2007	PRETA	9C6KE090070020169	R:926393960	ZENILDA JESUS SANTOS
VW/FUSCA	1982/1983	BEGE	9BWZZZ11ZDP020763	R:121336832	LUIZ ALBERTO AQUINO NOTARANGELI
HONDA/CG 125 TITAN KS	2004/2004	PRETA	9C2JC30104R086994	R:821088491	ALEXANDRO FERREIRA SANTOS
DAFRA/SPEED 150	2008/2009	AMARELA	95VCA1J289M038967	R:258318996	JESIEL FALCAO
HONDA/CG 125 TODAY	1991/1991	VERMELHO	9C2JC1801MR600682	R:132540886	JUVENAL RIBEIRO PINTO
YAMAHA/YBR 125E	2005/2006	PRATA	9C6KE091060002662	R:876560516	ROBERSON BRUNO ORNELES DO PRADO
HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2005	AZUL	9C2KC08105R075826	R:844950645	JOAO FERREIRA DE LIMA
HONDA/CG 125 CARGO	1999/1999	BRANCA	9C2JA0100XR002952	R:717996077	ANDRE LUIZ MONTEIRO GALINCIANI
HONDA/POP100	2009/2009	VERMELHO	9C2HB02109R018047	R:124607969	JUNER SILVA SANTOS
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2009	PRETA	9C6KE122090070707	R:177885220	LEANDRO PEREIRA DE LIMA
HONDA/C100 BIZ ES	1999/2000	VERDE	9C2HA0710YR215701	R:729214885	TATIANE MONTANIA DE SOUZA
HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2008	CINZA	9C2KC08108R036985	R:942250729	DEA BEZERRA SOUZA
YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2011/2011	PRETA	9C6KE1510B0015628	R:332636640	FABIO GOMES DE ARAUJO
HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2004	VERDE	9C2KC08104R062927	R:829449825	JOSE PAULO FARIAS DE OLIVEIRA
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2011/2011	VERMELHO	9C6KE1500B0036420	R:377703389	CLEIDE DE ARRUDA MORAES
SUNDOWN/MAX 125 SE	2007/2007	PRATA	94J2XDCG77M020340	R:145483657	MARCILENE PINTO D AVALO
HONDA/CBX 250 TWISTER	2004/2004	AZUL	9C2MC35004R030652	R:829852956	GERALDO PASCUTTI FILHO
DAFRA/SPEED 150	2008/2009	VERMELHO	95VCA1L289M051773	R:123291097	EZIMAR SOUZA SILVA
HONDA/CBX 200 STRADA	2002/2002	PRETA	9C2MC27002R014362	R:789201836	ALOMAR FERREIRA DOS ANJOS
HONDA/CBX 250 TWISTER	2001/2002	PRETA	9C2MC35002R002294	R:764393421	LEANDRO DUARTE FONSECA
HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	PRETA	9C2JC4120AR096550	R:216245818	PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCANTIL S A
HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	PRETA	9C2JC30707R133704	R:918903831	LUCAS DE OLIVEIRA CHIMENES
YAMAHA/YBR 125K	2003/2003	PRETA	9C6KE044030011859	R:798411201	CASSIO AUGUSTO ARCO MARTINS
HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2005	PRETA	9C2KC08105R107093	R:851409121	LEANDRO DE MATOS PEREIRA
HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	VERDE	9C2JC250VVR219799	R:682991040	ELIZABETE DOS SANTOS ROCHA
HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	CINZA	9C2JC30708R025577	R:936173297	ANA DE PAULA GRECO
VW/SANTANA CL 1800 I	1994/1995	AZUL	9BWZZZ32ZRP045160	R:628865066	VILSON JOAO DE QUADROS
HONDA/CG 125 TITAN KS	1999/2000	VERMELHO	9C2JC3010YR002973	R:729746496	JORGE NUNES DOS SANTOS
FORD/BELINA II L	1978/1978	VERMELHO	LB4RUS88721	R:130957020	ANTONIO BARBOSA BRUM
HONDA/CG 150 TITAN ES	2004/2004	BRANCA	9C2KC08504R026099	R:832423343	ANTONIO MARCOS C. FREIRE
HONDA/CG 125	1982/1982	VERMELHO	CG125BR1217453	R:373675330	JOSE PEREIRA DE ALMEIDA NETO
YAMAHA/RD 135	1995/1995	VERMELHO	9C62MW000S0038828	R:633672424	LUIZ ROBERTO ORTIZ
HONDA/NX 200	1993/1994	AZUL	9C2MD2701PRR00372	R:618501894	SEVERIANO URBANO PEREIRA
HONDA/CG 125 TITAN	1998/1999	AZUL	9C2JC250XWR005530	R:705127770	ANA REGINA R DA CONCEICAO
YAMAHA/YBR 125ED	2007/2007	PRETA	9C6KE090070020169	R:926393960	BANCO FINASA SA
HONDA/POP100	2009/2009	VERMELHO	9C2HB02109R018047	R:124607969	BANCO HONDA SA
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2009	PRETA	9C6KE122090070707	R:177885220	BANCO FINASA BMC S A
YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2011/2011	PRETA	9C6KE1510B0015628	R:332636640	BCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2011/2011	VERMELHO	9C6KE1500B0036420	R:377703389	BANCO PANAMERICANO S/A
HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	PRETA	9C2JC4120AR096550	R:216245818	PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCANTIL S A
YAMAHA/YBR 125K	2003/2003	PRETA	9C6KE044030011859	R:798411201	BANCO PANAMERICANO S A
HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2005	PRETA	9C2KC08105R107093	R:851409121	BANCO FINASA SA
HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	VERDE	9C2JC250VVR219799	R:682991040	OMNI S A FINC INVEST
YAMAHA/YBR 125ED	2007/2007	PRETA	9C6KE090070020169	R:926393960	ZENILDA JESUS SANTOS
HONDA/POP100	2009/2009	VERMELHO	9C2HB02109R018047	R:124607969	JUNER SILVA SANTOS
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2009	PRETA	9C6KE122090070707	R:177885220	LEANDRO PEREIRA DE LIMA
YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2011/2011	PRETA	9C6KE1510B0015628	R:332636640	FABIO GOMES DE ARAUJO
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2011/2011	VERMELHO	9C6KE1500B0036420	R:377703389	CLEIDE DE ARRUDA MORAES
HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	PRETA	9C2JC4120AR096550	R:216245818	IRANILDO NOVAES PEREIRA
YAMAHA/YBR 125K	2003/2003	PRETA	9C6KE044030011859	R:798411201	CASSIO AUGUSTO ARCO MARTINS
HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2005	PRETA	9C2KC08105R107093	R:851409121	LEANDRO DE MATOS PEREIRA
HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	VERDE	9C2JC250VVR219799	R:682991040	ELIZABETE DOS SANTOS ROCHA

I - 02 - VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM RIBAS DO RIO PARDO

MARCA	ANO	COR	CHASSI	RENAVAM/MOTOR	PROPRIETARIO
VW/PASSAT	1982/1983	PRETA	9BWZZZ32ZDP018064	R:130096768	WAGNER SOUZA BRAGA
HONDA/CG 125 TITAN ES	2002/2003	VERMELHO	9C2JC30203R010233	R:791064999	PAULO SERGIO PECA
DAFRA/SPEED 150	2009/2010	AZUL	95VCA4L59AM003675	R:200008633	CLAUDIMAR ROBERTO SIQUEIRA LINS
HONDA/CG 125 CARGO	1999/2000	AMARELA	9C2JA0100YR920400	R:729843238	CARLOS BARBOSA DE OLIVEIRA
SUNDOWN/STX MOTARD 200	2006/2007	PRATA	94J2XJEM67M000116	R:957500203	JOSE MATIAS DOS SANTOS
SUNDOWN/HUNTER 125 SE	2008/2008	VERMELHO	94J2XECB88M028116	R:982197985	EDNILSON GOMES DE AZEVEDO
HONDA/CG 125 TITAN	1997/1998	AZUL	9C2JC250WVR011694	R:687116325	CONAS JOSE COSME MOURA



VW/LOGUS CL	1993/1993	VERDE	9BWZZZ55ZPB312973	R:608336343	JAIR GONCALVES BATISTA
I/TRAXX JL110 8	2007/2007	VERMELHO	LAAAXKHE970036707	R:958340943	SIRLENE GREGORIO DOS SANTOS
HONDA/CG 125 TODAY	1993/1994	VERMELHO	9C2JC1801PRR08598	R:616625154	JOVENTINA DO CARMO DIAS
HONDA/CG 125 TITAN	1999/2000	AZUL	9C2JC2500YR052512	R:726075523	GEAN ADILSON DE SOUZA
HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2001	AZUL	9C2JC30201R050922	R:757289550	ANTONIO DOMINGOS DE MOURA
YAMAHA/YBR 125K	2008/2008	AZUL	9C6KE092080189104	R:954483987	PEDRO MODULO TAVARES
HONDA/CG 125 TITAN	1998/1999	VERMELHO	9C2JC250XWR021556	R:707341922	DANILO FERNANDO DE LIMA
I/SHINERAY XY 150 5	2011/2012	VERMELHO	LXYPCKL07C0552188	R:451634985	SEVERINO GONCALVES DA SILVA
JTA/SUZUKI EN125 YES	2007/2008	PRATA	9CDNF41LJ8M101751	R:933991657	MARCO AQUINO ALVES
HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	VERMELHO	9C2JC3010YR038576	R:732631610	FRANCISCO CORDEIRO
HONDA/CBX 200 STRADA	1997/1997	ROXA	9C2MC270VVR009348	R:672014157	OTONIEL PANIN
YAMAHA/YBR 125K	2005/2006	VERMELHO	9C6KE092060014699	R:876534248	ADRIANA CATIAN
DAFRA/SPEED 150	2008/2009	VERMELHO	95VCA1K889M046151	R:143131907	JOSE MARIO SANTANA
I/TRAXX JL110 8	2007/2007	VERMELHO	LAAAXKHEX70030897	R:945100221	HELIO SIMOES
YAMAHA/YBR 125K	2007/2007	PRATA	9C6KE092070111138	R:922433631	SANDRA LUZIA GONCALVES GUIMENEZ
YAMAHA/YBR 125K	2007/2007	PRATA	9C6KE092070110122	R:958469482	WILFREDO JAVARI MORAES
HONDA/CG 125 TITAN	1995/1996	CINZA	9C2JC2501SRT18433	R:647217236	MANOEL MESSIAS CHICOTTI
HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	VERMELHO	9C2JC250WWR228897	R:702110655	ATAIDE FURTADO DE AMORIM
HONDA/NX 200	1998/1998	VERDE	9C2MD270WWR005917	R:706199022	SILVANA PEREIRA DA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	AZUL	9C2JC250VVR191842	R:680205314	PAULO SERGIO GODIM JUNIOR
HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	PRATA	9C2JC3010YR015649	R:731901932	HAMILTON LUIZ DE LIMA
YAMAHA/YBR 125K	2004/2004	VERMELHO	9C6KE044040070800	R:833768786	ANDRESSA DA SILVA TAMOS
HONDA/CBX 250 TWISTER	2002/2002	PRETA	9C2MC35002R047641	R:791036260	KELTON APARECIDO MARTINS MATOS
HONDA/CG 125 CARGO	1998/1999	BRANCA	9C2JA010XWR000389	R:707016649	EDIR GARCIA DA SILVA JUNIOR
GM/MERIVA	2002/2003	PRATA	9BGXF75R03C135817	R:793008280	MARCOS VITOR DONADONE
VW/FUSCA 1300 L	1977/1977	BRANCA	BJ600759	R:130765899	JOAO HENRIQUE DA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	AZUL	9C2JC250VVR168098	R:679055355	ALEX MARCOS DA SILVA
YAMAHA/YBR 125ED	2003/2003	PRETA	9C6KE042030016223	R:816891958	FABIANO VIEIRA DE ANDRADE
GM/CORSA WIND	1999/2000	VERDE	9BGSC6820YC104963	R:724002928	JOSE CARLOS DE SOUSA
VW/GOL GL 1.8	1992/1992	PRATA	9BWZZZ30ZNT004070	R:602612950	ADILSON BURDI DA SILVA
VW/GOL CL	1991/1992	AZUL	9BWZZZ30ZMT132984	R:601456408	ROSALIO ONORIO VICENTE
HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	CINZA	9C2JC250VVR217435	R:683529692	PAULO CESAR DE SOUZA PIRES
HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2001	AZUL	9C2JC30201R050922	R:757289550	BANCO PANAMERICANO S A
YAMAHA/YBR 125K	2008/2008	AZUL	9C6KE092080189104	R:954483987	BANCO FINASA SA
YAMAHA/YBR 125K	2004/2004	VERMELHO	9C6KE044040070800	R:833768786	BANCO FICSA S A
HONDA/CG 125 CARGO	1998/1999	BRANCA	9C2JA010XWR000389	R:707016649	OMNI S/A - C. F. I.
VW/GOL GL 1.8	1992/1992	PRATA	9BWZZZ30ZNT004070	R:602612950	BANCO ITAUCARD SA
HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2001	AZUL	9C2JC30201R050922	R:757289550	YOLANDA DA SILVA ROVANI
YAMAHA/YBR 125K	2008/2008	AZUL	9C6KE092080189104	R:954483987	PEDRO MODULO TAVARES
YAMAHA/YBR 125K	2004/2004	VERMELHO	9C6KE044040070800	R:833768786	ANDRESSA DA SILVA TAMOS
HONDA/CG 125 CARGO	1998/1999	BRANCA	9C2JA010XWR000389	R:707016649	EDIR GARCIA DA SILVA JUNIOR
VW/GOL GL 1.8	1992/1992	PRATA	9BWZZZ30ZNT004070	R:602612950	JOSEMAR CARDOZO PEREIRA

I - 03 - VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM ROCHEDO

MARCA	ANO	COR	CHASSI	RENAVAM/MOTOR	PROPRIETARIO
SUNDOWN/HUNTER 100	2008/2008	PRETA	94J2XSBDB8M011846	R:978535391	ELIZABETE TRINDADE FERREIRA
HONDA/CG 125 TITAN	1996/1996	CINZA	9C2JC250TTR095985	R:678267090	EVANDRO JOSE GUERRA
YAMAHA/DT 180 Z	1996/1996	BRANCA	9C62TW000T0050384	R:649095936	SANDER LUIZ DO PRADO
HONDA/CBX 150 AERO	1989/1989	CINZA	9C2KC0501KR118259	R:131868845	OSVALDO ANTONIO PEREIRA
YAMAHA/YBR 125K	2005/2005	PRETA	9C6KE044050112795	R:853666679	ESTEVAM SOARES FRIAS
SUNDOWN/WEB 100	2005/2005	AZUL	94J1XF8H55M012177	R:869037862	ESPEDITO JOSE DA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	AZUL	9C2JC3010YR039645	R:732536618	ADELSON CLEAN JOSE
HONDA/BIZ 125 EX	2012/2013	VERMELHO	9C2JC4830DR010247	R:499063805	ROSEMARY DA SILVA LOPES
FIAT/UNO S	1985/1986	VERDE	9BD14600003073507	R:130260517	JOAO ALVES RABELO
BUENO/MOTO MS JBR 125PAS	2010/2010	PRETA	9A9MSMT05ACDT9066	R:212905120	JOSE APARECIDO PEREIRA DA COSTA
HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2001	VERMELHO	9C2JC30201R066974	R:769565832	ELI CARLOS SILVA
HONDA/ML 125	1984/1984	VERMELHO	CG125BR2136913	R:130823988	CELSO G N PEREIRA
YAMAHA/YBR 125K	2007/2008	PRETA	9C6KE092080173259	R:945729480	CLEIDE MARIA MIKOLEITE LIMA
HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2001	PRATA	9C2JC30201R060615	R:760550514	RAFAEL DE CARVALHO BUCHARA
YAMAHA/YBR 125E	2002/2002	PRETA	9C6KE010020063521	R:789590883	IGOR BYLL BATISTA DE CARVALHO
HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2002	VERMELHO	9C2JC30102R237182	R:784689660	AMARILDO VALERIO PANIZ
DAFRA/SPEED 150	2009/2010	PRETA	95VCA2H59AM006484	R:182940691	RODRIGO CARDOSO DA SILVA
YAMAHA/YBR 125E	2006/2006	VERMELHO	9C6KE091060008106	R:876788860	ROSANI GISLENE CABRAL
HONDA/CG 125 TITAN	1997/1998	AZUL	9C2JC250WVR078138	R:691356629	STEFFAN PEREIRA DIAS
YAMAHA/TDM 225	1998/1998	ROXA	9C6KG0010W0001507	R:710349360	MARCO AURELIO G DE OLIVEIRA
YAMAHA/YBR 125K	2002/2002	VERMELHO	9C6KE013020027002	R:785141677	JOELMA LIMA DA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN	1996/1996	AZUL	9C2JC250TTR048530	R:653189931	LUIZ CARLOS DOS SANTOS GON ALVES
HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	AZUL	9C2JC250VVR124057	R:675222613	RENATA FRANCA FONSECA FERNANDES
HONDA/CG 125 TITAN	1996/1997	VERDE	9C2JC250VTR011609	R:660956837	GILBERTO AMORIM DE CAMPOS
YAMAHA/YBR 125K	2005/2005	VERMELHO	9C6KE044050139160	R:865071594	MAXOEL SILVA MONTIEL
HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2003	VERDE	9C2JC30103R006063	R:786078154	RAMAO FRANCO
YAMAHA/YBR 125K	2006/2006	PRETA	9C6KE092060026979	R:878597450	JOSE CARVALHO DA SILVA
SUNDOWN/WEB 100	2008/2008	PRETA	94J1XFB88M063640	R:976609002	ANDERSON PIAS
HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2001	PRATA	9C2JC30201R085413	R:767162226	ARSENIO CABREIRA PERALDA
SUNDOWN/WEB 100	2007/2007	PRATA	94J1XFBA77M040200	R:910022925	HILTON NEI MONTEIRO DOS SANTOS
HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	PRETA	9C2JC30706R891260	R:886683297	ORDANI LEMES CAVALHEIRO
HONDA/CG 125 TITAN	1994/1995	AZUL	9C2JC2501RRS02131	R:647748428	ELVES DE FARIAS



SUNDOWN/MAX 125 SE	2006/2007	AZUL	94J2XDCK67M010675	R:907102840	VANDERLEI LEITE ARANTES
YAMAHA/YBR 125K	2008/2008	VERMELHO	9C6KE092080222120	R:978224833	MARCO POLO FEJES
YAMAHA/YBR 125K	2005/2005	VERMELHO	9C6KE044050130014	R:861823257	ELIZEU BIAO DA SILVA
HONDA/CG 125 TODAY	1994/1994	VERMELHO	9C2JC1801RRR38611	R:631372768	AURILENE SILVEIRA DE LARA DA SILVA
YAMAHA/YBR 125E	2001/2001	PRETA	9C6KE010010043386	R:766021416	ELISSANDRO MONTEIRO SOUSA
I/TRAXX JH125 G	2007/2007	VERMELHO	LAAAAXJF470000203	R:913892661	ROBERTA MATHEUS
HONDA/CG 125	1985/1985	VERMELHO	CG125BR1459689	R:387911014	RAIMUNDO VANDERLUCIO DA FONSECA
HONDA/CBX 200 STRADA	1998/1998	ROXA	9C2MC270WWR007616	R:695846264	EDUARDO ALVES C DA CUNHA
HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2011	PRETA	9C2KC1670BR600508	R:339100184	ALCIONE MARIVALDO DA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2002	VERDE	9C2JC30102R219871	R:783583427	JULIANO MARTINS VIEIRA DE SOUZA
I/TRAXX JH125 L	2007/2007	VERMELHO	LAAAAXJG170001558	R:946236623	ELSO RONDON DE SOUZA
HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2004	AZUL	9C2KC08204R028586	R:831391227	SANDRA ARCE NOVAES
SUNDOWN/MAX 125 SE	2008/2008	AZUL	94J2XDCA88M026678	R:978727592	JOSE NELSON FERREIRA DE QUEIROZ
HONDA/C100 BIZ ES	2001/2001	VERDE	9C2HA07101R249427	R:768546095	ANTONIO CARLOS VENTURA CHAVES
YAMAHA/YBR 125ED	2002/2003	VERMELHO	9C6KE042030001480	R:795470444	PEDRO SERGIO GOMES DA SILVA
HONDA/CBX 200 STRADA	1997/1997	AZUL	9C2MC270VVR031349	R:691031592	CICERO RAIMUNDO DA SILVA
HONDA/CBX 200 STRADA	1999/2000	VERMELHO	9C2MC2700YR006160	R:728500825	JERLAN CLEZIO TEIXEIRA DE MELO
YAMAHA/TDR 180	1989/1989	BRANCA	9C62WL000K0004413	R:424225590	MANOEL DE SOUSA MATOS
YAMAHA/YBR 125K	2005/2005	PRETA	9C6KE04405011306	R:852320060	ODIMIR BRAVO DOS SANTOS
HONDA/CG 125 TITAN	1999/2000	AZUL	9C2JC2500YR079636	R:726618055	LUANA APARECIDA EVANGELISTA
DAFRA/SPEED 150	2009/2010	PRETA	95VCA2H59AM006484	R:182940691	BANCO PANAMERICANO S A
YAMAHA/YBR 125K	2005/2005	VERMELHO	9C6KE044050139160	R:865071594	BANCO FINASA SA
YAMAHA/YBR 125E	2001/2001	PRETA	9C6KE010010043386	R:766021416	OMNI S A FINC INVEST
HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2011	PRETA	9C2KC1670BR600508	R:339100184	BANCO PANAMERICANO S/A
I/TRAXX JH125 L	2007/2007	VERMELHO	LAAAAXJG170001558	R:946236623	BANCO PANAMERICANO S A
SUNDOWN/MAX 125 SE	2008/2008	AZUL	94J2XDCA88M026678	R:978727592	PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCANTIL S A
HONDA/C100 BIZ ES	2001/2001	VERDE	9C2HA07101R249427	R:768546095	ITAU ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA
YAMAHA/YBR 125ED	2002/2003	VERMELHO	9C6KE042030001480	R:795470444	YAMAHA ADM DE CONSORCIO SC LT
DAFRA/SPEED 150	2009/2010	PRETA	95VCA2H59AM006484	R:182940691	RODRIGO CARDOSO DA SILVA
YAMAHA/YBR 125K	2005/2005	VERMELHO	9C6KE044050139160	R:865071594	MAXOEL SILVA MONTEIL
YAMAHA/YBR 125E	2001/2001	PRETA	9C6KE010010043386	R:766021416	ELISSANDRO MONTEIRO SOUSA
HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2011	PRETA	9C2KC1670BR600508	R:339100184	ALCIONE MARIVALDO DA SILVA
I/TRAXX JH125 L	2007/2007	VERMELHO	LAAAAXJG170001558	R:946236623	ELSO RONDON DE SOUZA
SUNDOWN/MAX 125 SE	2008/2008	AZUL	94J2XDCA88M026678	R:978727592	JOSE NELSON FERREIRA DE QUEIROZ
HONDA/C100 BIZ ES	2001/2001	VERDE	9C2HA07101R249427	R:768546095	ANTONIO CARLOS VENTURA CHAVES
YAMAHA/YBR 125ED	2002/2003	VERMELHO	9C6KE042030001480	R:795470444	PEDRO SERGIO GOMES DA SILVA

I - 04 - VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM SIDROLÂNDIA

MARCA	ANO	COR	CHASSI	RENAVAM/MOTOR	PROPRIETARIO
I/SHINERAY XY 50 Q	2008/2009	VERMELHO	LXYXCB0690263067	R:0	NÃO LOCALIZADO
HONDA/C100 BIZ	2002/2003	AZUL	9C2HA07003R001733	R:793431026	WILSON GOMES GRANJEIRO
KASINSKI/WIN 110 60	2011/2012	PRETA	93FWNBABHBCM007455	R:457770970	PAULO ROBERTO PALHANO DUARTE
HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	PRETA	9C2JC30708R115677	R:947185348	LUCAS DA SILVA PRADO
FORD/KA GL	2001/2002	AZUL	9BFBZGDA2B766199	R:774479442	REGIA IVANA MARQUES SOUZA
I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	2011/2012	VERMELHO	LXYXCB0XC0515460	R:0	NÃO LOCALIZADO
I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	2012/2013	PRETA	LXYXCB05D0525640	R:1155940340	RECON ADM DE CONSORCIOS LTDA
HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	PRATA	9C2JC30103R290547	R:809459680	AUGUSTO CESAR DA SILVA FERREIRA
HONDA/CG 125 TITAN	1997/1998	VERMELHO	9C2JC250WVR080703	R:699356628	UBALDO LUCIANO SOARES
I/SHINERAY XY 50 Q 2	-----	PRETA	LXYXCB04B0267415	M:1P39FMBBA149857	NÃO LOCALIZADO
I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	2011/2012	AZUL	LXYXCB0XC0569261	R:1125247956	NÃO LOCALIZADO
I/WUYANG WY50QT 2	2012/2012	VERMELHO	LWYMC201C6A19104	R:1117344646	NÃO LOCALIZADO
I/SHINERAY XY 50 Q	2010/2011	AZUL	LXYXCB07B0254206	R:1115525449	NÃO LOCALIZADO
YAMAHA/RD 135	1995/1995	VERMELHO	9C62MW000S0037195	R:641922060	ASSOC B C E REC DOS MARITIMOS
HONDA/CG 125 TODAY	1993/1993	VERMELHO	9C2JC1801PRP24754	R:615112013	JOSE FERNANDES
I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	2011/2012	VERMELHO	LXYXCB01C0526993	R:0	NÃO LOCALIZADO
YAMAHA/YBR 125K	2006/2007	VERDE	9C6KE092070079976	R:901445282	RAMAO GALEANO
HONDA/CG 125 TITAN ES	2002/2002	AZUL	9C2JC30202R137794	R:784254982	JOSE APARECIDO DIAS
HONDA/C100 BIZ ES	2001/2001	PRETA	9C2HA07101R244492	R:770194303	EURICO PADILHA
HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	PRETA	9C2JC30707R082545	R:908343485	JOSE ANTONIO DA SILVA MARIANO
HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2012	PRETA	9C2KC1670CR421119	R:419737944	MAICON RAMIRES REIS DA SILVA
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2010/2010	VERMELHO	9C6KE1200A0059136	R:206454198	RONALDO DOS SANTOS FERREIRA
I/TRAXX JL110 11	2006/2006	PRATA	LAAAXKH667004089	R:913307149	RICARDO PEREIRA
FORD/DEL REY BELINA L	1990/1990	CINZA	9BFFZZ55ZLB042206	R:131853465	MARINHO RIBEIRO DA SILVA
HONDA/CG 125	1983/1983	VERMELHO	CG125BR1315192	R:131991809	JORGE VILALVA DA SILVA
FORD/KA GL	2001/2002	AZUL	9BFBZGDA2B766199	R:774479442	PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCANTIL S A
I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	2012/2013	PRETA	LXYXCB05D0525640	R:1155940340	RECON ADM DE CONSORCIOS LTDA
HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2012	PRETA	9C2KC1670CR421119	R:419737944	HSBC FINANCE(BR)SA-B MULTIPLO
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2010/2010	VERMELHO	9C6KE1200A0059136	R:206454198	YAMAHA ADMINIST DE CONSORCIO SC LTDA
FORD/KA GL	2001/2002	AZUL	9BFBZGDA2B766199	R:774479442	REGIA IVANA MARQUES SOUZA
I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	2012/2013	PRETA	LXYXCB05D0525640	R:1155940340	ANTONIO ALZIRO SILVEIRA DE MATOS
HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2012	PRETA	9C2KC1670CR421119	R:419737944	MAICON RAMIRES REIS DA SILVA
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2010/2010	VERMELHO	9C6KE1200A0059136	R:206454198	RONALDO DOS SANTOS FERREIRA

I - 05 - VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM TERENOS



MARCA	ANO	COR	CHASSI	RENAVAM/MOTOR	PROPRIETARIO
VW/FUSCA 1300	1975/1975	AZUL	BJ166113	R:130594520	ELIAS DA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	VERDE	9C2JC2500XR211991	R:719978858	NELSON ALVES DE LIMA FILHO
FORD/DEL REY ESCALA GLX	1986/1986	PRATA	9BFDXXLB2DGJ81477	R:130839655	LEONISETE DA COSTA RAMALHO
HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	AZUL	9C2JC30705R015496	R:852731175	MARCOS PEREIRA DA MOTTA
VW/VOYAGE CL	1989/1989	CINZA	9BWZZZ30ZKT077672	R:434948209	LUIZ SAMANIEGO
SUNDOWN/MAX 125 SED	2007/2007	VERMELHO	94J2XCCE77M019560	R:924697415	FABIO GOMES
HONDA/CG 125	1979/1979	PRETA	CG1253003778	R:130652970	SIDINEI TRELHA NUNES
HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	AZUL	9C2JC250WWR094727	R:692235191	BRUNO RODOLFO KARPINSKI
FORD/PAMPA L	1984/1984	DOURADA	9BFPXXLB3PEA09400	R:512974179	MARIA BIAGI DE LIMA
YAMAHA/RD 125	1986/1986	PRETA	35N108032	R:130459550	NIVALDO FERREIRA DUTRA

I - 06 - VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM SAO GABRIEL DO OESTE

MARCA	ANO	COR	CHASSI	RENAVAM/MOTOR	PROPRIETARIO
HONDA/POP100	2010/2010	BRANCA	9C2HB0210AR111360	R:232283834	JANE DE ARRUDA COSTA
HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	AZUL	9C2JC4120AR050604	R:203454367	JULIA GONZALEZ DIONIZIO
HONDA/CG 150 TITAN ESD	2005/2006	PRETA	9C2KC08206R003266	R:863181473	ALTAIR COSTA LOPES
FIAT/TEMPRA IE	1995/1995	PRETA	9BD15900059129032	R:642201129	FABIO JOSE RAZERA
HONDA/CG 150 TITAN ESD	2011/2011	PRATA	9C2KC1650BR513837	R:346426847	LUIZ COELHO VIANA
HONDA/CG 125 TITAN	1996/1996	VERMELHO	9C2JC250TTR008886	R:650165268	JOAO MARTINS DE OLIVEIRA
YAMAHA/RD 135	1999/1999	VERMELHO	9C62MW000X0066256	R:727895095	IVANETE PEREIRA RAMOS DA SILVA
YAMAHA/YBR 125E	2005/2005	AZUL	9C6KE043050054218	R:863305342	KLEITON D'ALMEIDA VIEIRA
SUNDOWN/MAX 125 SE	2008/2008	PRETA	94J2XDCAC88M026579	R:960471065	SANDOVAL AGOSTINHO DINIZ
HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2008	CINZA	9C2KC08108R318718	R:123775485	ANDRE OLIVEIRA DE SOUZA
HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2011	PRETA	9C2JC4120BR750674	R:381466230	HELENA DE SOUZA MATOS
HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	AZUL	9C2JC250VVR191783	R:682809667	VALDECI FARIAS
HONDA/CBX 250 TWISTER	2001/2002	AZUL	9C2MC35002R003508	R:761846301	GENARIO VIEIRA DE SOUZA
HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2002	VERDE	9C2JC30102R127183	R:777457725	WENDERSON LIMA DA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN	1996/1996	VERMELHO	9C2JC250TTR080028	R:660113929	LUIZ OCTAVIO MATTOS PENTEADO
HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2001	BRANCA	9C2JC30201R056776	R:760167842	NERI MARILEI SCHWADE
HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2008	AZUL	9C2KC08108R123197	R:958373930	LUCILIA SOARES FREITAS
YAMAHA/YBR 125E	2002/2003	ROXA	9C6KE043030005228	R:798580500	NEY ANTONIO DE OLIVEIRA
HONDA/CG 125 TITAN	1997/1998	VERMELHO	9C2JC250WVR066738	R:689534884	EDER CARLOS RODRIGUES
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2009	PRATA	9C6KE122090069824	R:170498182	JOSE AUGUSTO RODRIGUES DOS SANTOS
HONDA/POP100	2007/2007	VERMELHO	9C2HB02107R021368	R:932413366	MARINES RODRIGUES BENITES MORAIS
HONDA/NXR125 BROS ES	2003/2003	VERMELHO	9C2JD20203R027735	R:814836755	PAULO SOUZA GOMES
HONDA/BIZ 125 ES	2005/2006	AMARELA	9C2JA04206R002246	R:865320764	ROBERTO CARLOS SIMAO
HONDA/CG 125 TITAN	1999/2000	AZUL	9C2JC2500YR051490	R:728016796	REINALDO RODRIGUES DE ARRUDA
HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2003	VERDE	9C2JC30103R024109	R:788367595	DIONE FURTADO DE MENEZES
HONDA/CG 125 TITAN ES	2003/2003	VERDE	9C2JC30203R131047	R:799793809	EDNO GOMES NASCIMENTO
HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2001	PRATA	9C2JC30201R031688	R:753515652	LUCAS BARBOSA ROLON
HONDA/C100 BIZ MAIS	2002/2003	AZUL	9C2HA07203R006004	R:796698430	MARCOS JOSE DE ANDRADE
SUNDOWN/WEB 100 EVO	2006/2006	PRATA	94J1XPBG66M005577	R:898319374	ROGERIO DE QUEIROZ
YAMAHA/DT 180 Z	1995/1995	BRANCA	9C62TW000S0047490	R:641081618	FERNANDO DA SILVA SOARES
HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	9C2JC30708R746269	R:115119221	JOSE HENRIQUE CUNHA RONDON
HONDA/POP100	2007/2007	VERMELHO	9C2HB02107R052364	R:936715723	GUSTAVO RUBENS RIO GANCALVES
SUNDOWN/HUNTER 125 SE	2007/2007	VERMELHO	94J2XECE77M020841	R:978496876	VALDECIR BATISTA DA SILVA
HONDA/C100 BIZ	1999/1999	AZUL	9C2HA0700XR057956	R:719938953	CLEBER ALVES DE ARAUJO
HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2010	VERMELHO	9C2KC1550AR199365	R:257179445	BRUNO SANTOS DA SILVA
HONDA/XLR 125 ES	2002/2002	VERMELHO	9C2JD17202R010969	R:781246660	LAURISBERTO SOUTA DA SILVA
HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	PRETA	9C2JC30707R115271	R:950496707	MESDE ROBALDO MARTINEZ
SUNDOWN/MAX 125 SED	2008/2008	AZUL	94J2XCCJ88M032369	R:115552359	EDMILSON DA MATA MEIRA
GM/MONZA	1982/1982	AZUL	5G08RBB015796	R:296027022	MAICON MORINIGO
HONDA/CBX 200 STRADA	1996/1996	VERMELHO	9C2MC270TTR006776	R:657218316	ANDERSON DE SOUZA SILVA
HONDA/CBX 200 STRADA	1997/1997	AZUL	9C2MC270VVR026991	R:684393018	LEONARDO OZUNA CARDOSO
HONDA/C100 BIZ ES	2003/2003	VERDE	9C2HA07103R070206	R:807231940	RICARDO OLIVEIRA RODRIGUES
YAMAHA/YBR 125E	2000/2000	VERMELHO	9C6KE0100Y0012516	R:743296761	CRISTOVAM SAN P GONCALEZ
HONDA/CBX 250 TWISTER	2002/2002	PRETA	9C2MC35002R021812	R:777705389	CARLOS PEREIRA DA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	PRATA	9C2JC30101R208795	R:767630823	ADEVAN LAZARO DE SOUZA
GM/CORSA WIND	1996/1997	BRANCA	9BGS08ZVTC618385	R:664115950	MARIANA NOGUEIRA NANTES
HONDA/CG 125 TITAN	1998/1999	VERMELHO	9C2JC250XWR042315	R:712825460	MARILUCIA MAGALHAES
HONDA/POP100	2007/2007	AMARELA	9C2HB02107R055692	R:933281161	DARCI DA SILVA GOMES JUNIOR
HONDA/POP100	2010/2010	BRANCA	9C2HB0210AR111360	R:232283834	BANCO PANAMERICANO S/A
HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	AZUL	9C2JC4120AR050604	R:203454367	BANCO FINASA BMC S A
HONDA/CG 150 TITAN ESD	2005/2006	PRETA	9C2KC08206R003266	R:863181473	BANCO FINASA SA
HONDA/CG 150 TITAN ESD	2011/2011	PRATA	9C2KC1650BR513837	R:346426847	BANCO PANAMERICANO S/A
HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2011	PRETA	9C2JC4120BR750674	R:381466230	BANCO PANAMERICANO S/A
HONDA/CBX 250 TWISTER	2001/2002	AZUL	9C2MC35002R003508	R:761846301	SUL FINANCEIRA SA CRED FINAC INVEST
HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2002	VERDE	9C2JC30102R127183	R:777457725	CONSORCIO NAC HONDA LTDA
HONDA/POP100	2007/2007	VERMELHO	9C2HB02107R021368	R:932413366	BANCO FINASA SA
HONDA/BIZ 125 ES	2005/2006	AMARELA	9C2JA04206R002246	R:865320764	BB ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS SA
HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2003	VERDE	9C2JC30103R024109	R:788367595	BV FINANCEIRA S A C F I
HONDA/CG 125 TITAN ES	2003/2003	VERDE	9C2JC30203R131047	R:799793809	OMNI S A FINC INVEST
YAMAHA/DT 180 Z	1995/1995	BRANCA	9C62TW000S0047490	R:641081618	YAMAHA ADM DE CONSORCIO SC LT



HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	PRETA	9C2JC30707R115271	R:950496707	BANCO FINASA SA
SUNDOWN/MAX 125 SED	2008/2008	AZUL	94J2XCCJ88M032369	R:115552359	BV FINANCEIRA S A C F I
HONDA/POP100	2010/2010	BRANCA	9C2HB0210AR111360	R:232283834	JANE DE ARRUDA COSTA
HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	AZUL	9C2JC4120AR050604	R:203454367	JULIA GONZALEZ DIONIZIO
HONDA/CG 150 TITAN ESD	2005/2006	PRETA	9C2KC08206R003266	R:863181473	MARIA APARECIDA DA COSTA
HONDA/CG 150 TITAN ESD	2011/2011	PRATA	9C2KC1650BR513837	R:346426847	LUIZ COELHO VIANA
HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2011	PRETA	9C2JC4120BR750674	R:381466230	HELENA DE SOUZA MATOS
HONDA/CBX 250 TWISTER	2001/2002	AZUL	9C2MC35002R003508	R:761846301	JONAS DOS SANTOS VIEIRA
HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2002	VERDE	9C2JC30102R127183	R:777457725	WENDERSON LIMA DA SILVA
HONDA/POP100	2007/2007	VERMELHO	9C2HB02107R021368	R:932413366	MARINES RODRIGUES BENITES MORAIS
HONDA/BIZ 125 ES	2005/2006	AMARELA	9C2JA04206R002246	R:865320764	AUTO CENTER REISDOERFER
HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2003	VERDE	9C2JC30103R024109	R:788367595	DIONE FURTADO DE MENEZES
HONDA/CG 125 TITAN ES	2003/2003	VERDE	9C2JC30203R131047	R:799793809	EDNO GOMES NASCIMENTO
YAMAHA/DT 180 Z	1995/1995	BRANCA	9C62TW000S0047490	R:641081618	FERNANDO DA SILVA SOARES
HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	PRETA	9C2JC30707R115271	R:950496707	MESDE ROBALDO MARTINEZ
SUNDOWN/MAX 125 SED	2008/2008	AZUL	94J2XCCJ88M032369	R:115552359	EDMILSON DA MATA MEIRA

I - 07 - VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM CAMAPUA

MARCA	ANO	COR	CHASSI	RENAVAM/MOTOR	PROPRIETARIO
HONDA/BIZ 125 MAIS	2007/2007	AMARELA	9C2JA04307R007711	R:910666709	DAIANY PANHON ABREU
HONDA/CG 150 TITAN ES	2008/2008	AZUL	9C2KC08508R058239	R:969050003	GENILDO MENDES MARTINS
HONDA/BIZ 125 MAIS	2007/2007	AMARELA	9C2JA04307R007711	R:910666709	BANCO PANAMERICANO S A
HONDA/CG 150 TITAN ES	2008/2008	AZUL	9C2KC08508R058239	R:969050003	BANCO BMC S A
HONDA/BIZ 125 MAIS	2007/2007	AMARELA	9C2JA04307R007711	R:910666709	DAIANY PANHON ABREU
HONDA/CG 150 TITAN ES	2008/2008	AZUL	9C2KC08508R058239	R:969050003	GENILDO MENDES MARTINS

Rudel Espíndola Trindade Junior
Diretor Presidente
Detran-MS

Virginia Augusta Manetti Goes
Diretora DIRVE
Detran-MS

Anexo I

Modelo de Declaração de Ciência dos procedimentos a serem executados pelo Arrematante

Leilão Nº 2021000000253

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA

A Empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede à _____, telefone/fax _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) _____, portador da carteira de identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA, como condição para participação no leilão acima indicado, estar ciente dos procedimentos, sob exclusiva responsabilidade do arrematante vencedor, a saber: descontaminação, compactação, trituração, prensagem e reciclagem, procedimentos serem realizados em estrita conformidade com as disposições deste do Edital do presente certame, legislação aplicável e em plena consonância com as normatizações de saúde, ambientais e de segurança vigentes.
DECLARA, por fim, que possui todas as informações necessárias para participação no Leilão nº 2021000000253, não necessitando, portanto, de nenhum esclarecimento adicional sobre o objeto ou conteúdo do Edital do Leilão Público acima indicado.

CAMPO GRANDE, MS, _____ de _____ de 2022.

(Assinatura e identificação do Representante Legal)

Anexo II

MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE EM RELAÇÃO AO CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO E DOS TERMOS DO EDITAL

TERMO DE RESPONSABILIDADE

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, com sede à _____, telefone/fax _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, na qualidade de arrematante vencedor do Leilão Nº 2021000000253 e considerando o disposto no artigo 62 da Lei 8.666/93, DECLARA que atende a todos os requisitos de participação no presente procedimento licitatório; que conhece e aceita o objeto e as condições contidas no edital de Leilão Público acima indicado; que possui ciência de toda a legislação reguladora da matéria citada, mormente a Lei 8.666/93, Resolução 623/2016/CONTRAN, que possui ciência das normatizações de saúde, ambientais e de segurança vigentes aplicáveis no procedimento licitatório. RESPONSABILIZA-SE, ainda, pela execução de todos os procedimentos descritos no Edital do referido leilão, sujeitando-se, em caso de inobservância, às sanções e às penas previstas no referido instrumento e na legislação aplicável.

CAMPO GRANDE, MS _____ DE _____ DE 2022.

(Assinatura e identificação do Representante Legal)

**Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul
Sociedade Anônima**

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO-RPE - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2022 – PROC. Nº 00.075/2022/GETI/SANESUL
OBJETO: Contratação de empresa especializada no Sistema ERP – Protheus visando à execução de atividades de sustentação e suporte aos módulos e rotinas implantados na Sanesul.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 10h00 do 03/06/2022 (horário de Brasília).
ABERTURA SESSÃO: às 10h00 do dia 03/06/2022 (horário de Brasília).
INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: às 15h00 do dia 03/06/2022 (horário de Brasília).
RECURSO: PRÓPRIOS
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.licitacoes-e.com.br
DEMAIS INFORMAÇÕES: na GELIC – Gerência Licitações e Contratos, sita à Rua Dr. Zerbini, nº 421, Bairro Chácara Cachoeira, em Campo Grande/MS, CEP: 79.040-040, Fone (0xx67) 3318-7713, 3318-7783, Fax (0xx67) 3318-7724.

Campo Grande-MS, 12 de maio de 2022
GELIC – Gerência de Licitações e Contratos

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III

Processo: 75/001.098/2022

Objeto: contratação de **Jads e Jadson Produções Artísticas Ltda - ME**, na condição de empresário exclusivo da dupla "**Jads e Jadson**", para que realize 01 (um) show musical, no dia 11 de maio de 2022, a partir das 22:00 horas, em São Gabriel do Oeste/MS, com 01h30 minutos de duração, pelo Projeto Ações Culturais Participativas. Favorecido: **Jads e Jadson Produções Artísticas Ltda - ME**
CNPJ 15.641.222/0001-60
Do Preço: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)
Data da Ratificação: 11 de maio de 2022

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Ordenador de Despesas
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III



Processo: 75/001.027/2022

Objeto: contratação de **Jads e Jadson Produções Artísticas Ltda - ME**, na condição de empresário exclusivo da dupla "Jads e Jadson", para que realize 01 (um) show musical, no dia 13 de maio de 2022, a partir das 23:30 horas, em Dourados/MS, com 01h30 minutos de duração, pelo Projeto Ações Culturais Participativas.

Favorecido: **Jads e Jadson Produções Artísticas Ltda - ME**

CNPJ 15.641.222/0001-60

Do Preço: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)

Data da Ratificação: 09 de maio de 2022

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III

Processo: 75/001.096/2022

Objeto: contratação do Circo do **Mato Grupo de Artes Ciências**, para que realize 01 (uma) apresentação de circo com espetáculo "O Grandioso Mini Cirquim", no dia 11 de maio de 2022, a partir das 09:30 horas, pelo Projeto Ações Culturais Participativas

Favorecido: **Mato Grupo de Artes Ciências**

CNPJ 07.036.069/0001-14

Do Preço: R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais)

Data da Ratificação: 11 de maio de 2022

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III

Processo: 75/001.028/2022

Objeto: contratação de **Onozor Gonçalves Ferreira**, na condição de empresário exclusivo da dupla "**Wilson e Cristiano**", para que realize 01 (um) show musical, no dia 13 de maio de 2022, à partir das 19:00 horas, na Praça Central, em Amambai/MS, com duração de 03 horas, pelo Projeto Ações Culturais Participativas.

Favorecido: **Onozor Gonçalves Ferreira**

CNPJ 32.766.728/0001-15

Do Preço: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)

Data da Ratificação: 09 de maio de 2022

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III

Processo: 75/001.052/2022

Objeto: contratação de **Juliana Moura Monteiro MEI**, em artes "Juliana Monteiro", para que realize 01 (um) show musical, no dia 13 de maio de 2022, à partir das 21:30 horas, no Clube do Laço Betione, em Bodoquena/MS, com duração de 01 hora e 30 minutos, pelo Projeto Ações Culturais Participativas.

Favorecido: **Juliana Moura Monteiro MEI**

CNPJ 23.978.634/0001-19

Do Preço: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

Data da Ratificação: 09 de maio de 2022

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.**

Ratifico a Inexigibilidade de licitação Nº 011/2022 no Processo nº 29/030214/2022.

AMPARO LEGAL: Fundamento no inciso II do Art.25 c/c inciso VI do Art.13, ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

VALOR TOTAL: R\$ 19.455,00 (dezenove mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais)

FAVORECIDO: **INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL – ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – INP – LTDA**

OBJETO: **Pagamento de inscrições no Curso de Capacitação: 9º Contratos Week – Semana Nacional de Estudos Avançados sobre Contratos Administrativos**

Dourados-MS, 12 de maio de 2022.

Laércio Alves de Carvalho

Reitor – UEMS

AVISO DE ALTERAÇÃO E NOVA DATA DA DISPUTA

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL comunica através da Chefe da Divisão de Compras ALTERAÇÃO no Edital, no Termo de Referência e nova data da disputa.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 012/2022

PROCESSO Nº: 29/048408/2021

ALTERAÇÕES:

Alteração no **item 1.2** do **TERMO DE REFERÊNCIA**.

Alteração no **item 7.10** do **TERMO DE REFERÊNCIA**.

NOVA DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 25 (vinte e cinco) DE MAIO DE 2022.

HORÁRIO: 09:00h (nove horas) – Horário de Mato Grosso do Sul.

OBJETO: Aquisição de material permanente (microcomputadores e monitores), para atender ao Convênio no 903146/2020 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE.

As demais condições permanecem inalteradas.

O Edital e Termo de Referência, alterados e os Anexos poderão ser retirado sem ônus, através do sistema eletrônico do Banco do Brasil S/A, através do site www.licitacoes-e.com.br, ou pelo site <http://www.uems.br>. Outras informações, no e-mail licitacao@uems.br.

Dourados, 12 de maio de 2022.

Carolina Amorim Coutinho

Chefe da Divisão de Compras/UEMS

ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO**Atos do Governador**

DECRETO "P" N. 485, DE 10 DE MAIO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência do servidor SÉRGIO FERREIRA CALHEIROS, matrícula n. 2234022, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, para a Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul, com ônus para a origem, mediante reembolso, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso II, do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, tendo em vista a autorização expressa do cessionário constante no Ofício n. 106/PRES/SRH/2022, de 19 de abril de 2022, de acordo com o art. 4º do Decreto retromencionado, com efeito a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2022 (Processo n. 55/001817/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE MAIO DE 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 486, DE 10 DE MAIO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a disposição dos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para o Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, por força de Lei Federal n. 6.999, de 7 de junho de 1982, com ônus para a origem, em prorrogação, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com a Resolução/TSE n. 23.523, de 27 de junho de 2017 (Processo n. 55/001814/2022):

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Zona Eleitoral	Período
83609023	Dinamar Matos Furtado de Barros	Técnico Fazendário	Sefaz	53ª Zona Eleitoral de Campo Grande/MS	7/1 a 5/4/2022
437544021	Janaina Duin Capellari	Assistente de Atividades Educacionais	SED	54ª Zona Eleitoral de Campo Grande/MS	1º/1 a 31/12/2022
80512021	Soila Dias dos Reis	Agente de Atividades Educacionais	SED	54ª Zona Eleitoral de Campo Grande/MS	1º/1 a 31/12/2022
129425021	Vinicius Carlos Betoni	Assistente de Atividades de Trânsitos	Detran	18ª Zona Eleitoral de Dourados/MS	18/2 a 31/12/2022

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE MAIO DE 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 487, DE 10 DE MAIO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a disposição da servidora REGINA CELIA DE OLIVEIRA SILVA, matrícula n. 113849021, ocupante do cargo de Ações Sociais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, para o Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, por força de Lei Federal n. 6.999, de 7 de junho de 1982, com ônus para a origem, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado

com a Resolução/TSE n. 23.523, de 27 de junho de 2017, no período de 21 de março a 31 de dezembro de 2022 (Processo n. 55/001814/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE MAIO DE 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 488, DE 10 DE MAIO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a passagem à disposição do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul, a fim de ocupar função de natureza policial militar, dos militares abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com ônus para a origem, mediante reembolso, com fulcro no art. 76, § 1º, alínea "a", e art. 78-A, § 3º, ambos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 251, de 20 de agosto de 2018, combinado com o art. 3º, inciso II, e art. 4º, do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 21 de fevereiro a 31 de dezembro de 2022 (Processo n. 55/001816/2022):

Matrícula n.	Nome	Posto/Graduação
126964021	Márcio Magno Vieira Simões	3º Sargento PM
132800021	Katianna Aparecida Ribeiro Jácomo	3º Sargento PM

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE MAIO DE 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 489, DE 10 DE MAIO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência das servidoras abaixo relacionadas, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotadas na Secretaria de Estado de Educação, para o Governo do Estado do Rio Grande do Sul/RS, com ônus para a origem, com fulcro no art. 69 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, combinado com o art. 3º, § 1º, do Decreto Estadual n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2022 (Processo n. 55/002565/2022):

Matrícula n.	Nome	Cargo	Em permuta com
66332021	Rozinda Guilhem Araujo	Professor	Nádia Simone Damian Maneck Delevatti
58814022	Sandra da Silva Batista Plotzki	Professor	Julia Maristela Caduri Hartmann

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE MAIO DE 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 490, DE 10 DE MAIO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "P" n. 290, de 24 de março de 2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.468, de 8 de abril de 2021, que autorizou a cedência de servidores para a Prefeitura Municipal de Anastácio/MS, na parte referente à servidora MÁRCIA CAPELLINI, matrícula n. 82489021, a pedido da servidora, a contar de 24 de fevereiro de 2022 (Processo n. 55/000728/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE MAIO DE 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 491, DE 10 DE MAIO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR, em caráter definitivo, o candidato abaixo relacionado para exercer, em caráter efetivo, o cargo pertinente ao Quadro Permanente de Pessoal da Agência Estadual de Metrologia (AEM-MS), em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado no Diário Oficial Eletrônico n. 8.800, de 17 de novembro de 2014, em cumprimento à decisão proferida nos autos do Mandado de Segurança n. 1402849-86.2019.8.12.0000:

Cargo: Técnico Metrológico

Técnico Metrológico - Eng. da Computação, Análise de Sistemas ou Proc. de Dados

Inscrição n.	Nome	Classificação
048315081972	Carlos de Oliveira Mayolino	6º

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE MAIO DE 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P"/SEGOV/MS/Nº 532, DE 12 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso das suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar a servidora abaixo relacionada para, nos termos do art. 58, inciso III e do art. 67, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atuar como fiscal de Contrato conforme informações constantes no quadro abaixo:

FISCAIS DO CONTRATO	Gabriela Rodrigues - matrícula 116722025
DADOS DO CONTRATO	Nota de Empenho 2022NE000811 , firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA e empresa B3 S.A. – BRASIL, BOLSA, BALCÃO inscrita no CNPJ sob o nº 09.346.601/0001-25, cujo objeto é a prestação de serviço de assessoria técnica especializada.

Campo Grande, 12 de maio de 2022.

JOÃO EDUADOR BARBOSA ROCHA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 528, DE 11 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no disposto na Resolução Segov n 175, de 10 de março de 2020, resolve:

CONCEDER licença-maternidade à servidora MIRELI GONÇALVES OBANDO DA ROCHA, matrícula n. 432297023, ocupante do cargo em comissão de Direção Gerencial e Assessoramento, símbolo DCA-7, lotada nesta Secretaria de Estado, pelo prazo de 120 (cento e vinte dias), no período de 3 de maio a 30 de agosto de 2022, com fulcro no art. 130, inciso III, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.599, de 26 de dezembro de 2002 (Processo n. 51/002743/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MAIO DE 2022.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 529, DE 12 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

NOMEAR VITOR HUGO SAMUDIO DELASIERRA BRITZ para exercer o cargo em comissão de Direção Intermediária e Assessoramento, símbolo DCA-9, na Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, a contar de 20 de abril de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MAIO DE 2022.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 530, DE 12 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

EXONERAR, a pedido, ÊNIO COELHO VILLALVA, matrícula n. 398446022, do cargo em comissão de Gerência Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-10, na Secretaria de Estado de Fazenda, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 28 de abril de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MAIO DE 2022.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 531, DE 12 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

NOMEAR ANA CRISTINA HIGA MOURÃO para exercer o cargo em comissão de Gerência Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-10, na Secretaria de Estado de Fazenda, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, a contar de 28 de abril de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MAIO DE 2022.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 533, DE 12 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

EXONERAR, a pedido, CICERO RUBENS BATISTA, matrícula n. 3980024, do cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-8, na Secretaria de Estado de Fazenda, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 1º de maio de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MAIO DE 2022.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 534, DE 12 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

EXONERAR EDNA QUENIA CRISTALDO DUARTE, matrícula n. 496708021, do cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DCA-13, na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no município de Guia Lopes da Laguna/MS, a contar de 1º de maio de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MAIO DE 2022.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 535, DE 12 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

NOMEAR EDNA QUENIA CRISTALDO DUARTE para exercer o cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DCA-11, na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no município de Guia Lopes da Laguna/MS, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, a contar de 1º de maio de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MAIO DE 2022.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 536, DE 12 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

NOMEAR VANESSA ORMONDE MARTINS para exercer o cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DCA-13, na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no município de Guia Lopes da Laguna/MS, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, a contar de 1º de maio de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MAIO DE 2022.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 537, DE 12 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

NOMEAR TAMY INGRID REZENDE para exercer o cargo em comissão de Direção Gerencial e Assessoramento, símbolo DCA-7, na função de Chefe de Gabinete, na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.490, de 3 de abril de 2014, com redação dada pelo anexo XII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, a contar de 26 de abril de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MAIO DE 2022.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 538, DE 12 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

EXONERAR ELAINE ANTONIA PEREZ, matrícula n. 86749022, do cargo em comissão de Direção Intermediária e Assessoramento, símbolo DCA-9, na Secretaria de Estado de Saúde, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MAIO DE 2022.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 539, DE 12 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

NOMEAR ELAINE ANTONIA PEREZ para exercer o cargo em comissão de Direção Gerencial e Assessoramento, símbolo DCA-7, na Secretaria de Estado de Saúde, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MAIO DE 2022.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 540, DE 12 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

NOMEAR RAFAEL BENITES para exercer o cargo em comissão de Direção Intermediária e Assessoramento, símbolo DCA-9, na Secretaria de Estado de Saúde, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MAIO DE 2022.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 541, DE 12 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

NOMEAR VALDEREIS FREITAS DE SOUZA para exercer o cargo em comissão de Direção Intermediária e Assessoramento, símbolo DCA-9, na Secretaria de Estado de Cidadania e Cultura, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, a contar de 9 de maio de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MAIO DE 2022.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 542, DE 12 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Resolução "P" Segov n. 496, de 6 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.825, de 9 de maio de 2022, de nomeação de recursos humanos para exercerem cargo em comissão na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, na parte referente a CLARA MARIA GONÇALVES.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MAIO DE 2022.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 543, DE 12 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

NOMEAR MARIA VILLALVA DE SOUZA para exercer o cargo em comissão de Gerência Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-10, na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MAIO DE 2022.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 544, DE 12 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

EXONERAR os servidores abaixo relacionados, detentores de cargo em comissão na Procuradoria-Geral do Estado, com efeito a partir da data da publicação:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Função	Símbolo
433626023	Bruna Karoline Rosa do Amaral	Direção Executiva e Assessoramento	Assessor	DCA-8
21483022	Dalva Proença Brum Cabral	Direção Executiva e Assessoramento	Chefe de Assessoria	DCA-8
474003023	Andressa Rodrigues de Souza	Gerência Executiva e Assessoramento	Gestor de Processo	DCA-10
12870024	Patricia Simone Bernardo Ezequiel	Gerência Executiva e Assessoramento	Gestor de Processo	DCA-10
48117024	Vanessa da Silva Alves	Gerência Executiva e Assessoramento	Gestor de Processo	DCA-10
475501022	Felipe Rodrigues da Silva	Gestão e Assistência	Assistente I	DCA-11
67799021	Jaci Faustino da Fonseca	Gestão e Assistência	Assistente I	DCA-11
434355023	Roger Amaro	Gestão e Assistência	Assistente I	DCA-11
434731021	Bruna Francisco de Oliveira	Gestão Intermediária e Assistência	Assistente II	DCA-12
437122022	Royer Talgatti da Silva	Gestão Intermediária e Assistência	Assistente II	DCA-12
431010022	Sergio Rodrigues Souza	Gestão Intermediária e Assistência	Assistente II	DCA-12
489909021	Arielly Luge Alves Beraldo	Gestão Operacional e Assistência	Assistente III	DCA-13
487026021	Taynara de Souza Gonçalves	Gestão Operacional e Assistência	Assistente III	DCA-13
486870021	Zenilda Maria da Silva	Gestão Operacional e Assistência	Assistente III	DCA-13

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MAIO DE 2022.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 545, DE 12 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

NOMEAR os recursos humanos especificados no quadro abaixo para exercerem cargo em comissão na Procuradoria-Geral do Estado, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.510, de 3 de abril de 2014, e no anexo XV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, com redação dada pelo anexo VI da Lei Complementar n. 288, de 13 de dezembro de 2021, com efeito a partir da data da publicação:

Nome	Cargo	Função	Símbolo
Bruna Karoline Rosa do Amaral	Direção Gerencial e Assessoramento	Assessor	DCA-7
Dalva Proença Brum Cabral	Direção Gerencial e Assessoramento	Assessor	DCA-7
Andressa Rodrigues de Souza	Direção Executiva e Assessoramento	Assessor	DCA-8
Vanessa da Silva Alves	Direção Executiva e Assessoramento	Assessor	DCA-8
Patrícia Simone Bernardo Ezequiel	Direção Executiva e Assessoramento	Assessor	DCA-8
Felipe Rodrigues da Silva	Gerência Executiva e Assessoramento	Gestor de Processo	DCA-10
Jaci Faustino da Fonseca	Gerência Executiva e Assessoramento	Gestor de Processo	DCA-10
Roger Amaro	Gerência Executiva e Assessoramento	Gestor de Processo	DCA-10
Arielly Luge Alves Beraldo	Gestão e Assistência	Assistente I	DCA-11
Bruna Francisco de Oliveira	Gestão e Assistência	Assistente I	DCA-11
Royer Talgatti da Silva	Gestão e Assistência	Assistente I	DCA-11
Sergio Rodrigues Souza	Gestão e Assistência	Assistente I	DCA-11
Taynara de Souza Gonçalves	Gestão Intermediária e Assistência	Assistente II	DCA-12
Zenilda Maria da Silva	Gestão Intermediária e Assistência	Assistente II	DCA-12

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MAIO DE 2022.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 546, DE 12 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

EXONERAR SILZE DE PAULA NEPOMUCENO, matrícula n. 465827022, do cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DCA-13, na função de Assistente III, no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MAIO DE 2022.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 547, DE 12 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

NOMEAR SILZE DE PAULA NEPOMUCENO para exercer o cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DCA-11, na função de Gerente de Agência III, no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, no município de Nova Alvorada do Sul/MS, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.197, de 23 de maio de 2012, com redação dada pelo anexo VI da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MAIO DE 2022.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N.548, DE 12 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

EXONERAR, a pedido, SELMA VALQUIRIA DA SILVA, matrícula n. 481728021, do cargo em comissão de Gerência Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-10, na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no município de Aral Moreira/MS, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 22 de abril de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MAIO DE 2022.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 549, DE 12 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

EXONERAR os servidores abaixo relacionados, detentores de cargo em comissão na Procuradoria-Geral do Estado, com efeito a partir da data da publicação:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Função	Símbolo
427003024	Thiago Mateus de Lima Kusano	Direção Intermediária e Assessoramento	Assessor	DCA-9
486768022	Vilani Souza Batista Tognon	Gestão e Assistência	Assistente I	DCA-11
487777021	Odilon Cardoso de Freitas	Gestão Intermediária e Assistência	Assistente II	DCA-12
492563021	Theodora Cação Zanchett	Gestão Intermediária e Assistência	Assistente II	DCA-12

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MAIO DE 2022.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 550, DE 12 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

NOMEAR os recursos humanos especificados no quadro abaixo para exercerem cargo em comissão na Procuradoria-Geral do Estado, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.510, de 3 de abril de 2014, e no anexo XV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, com redação dada pelo anexo VI da Lei Complementar n. 288, de 13 de dezembro de 2021, com efeito a partir da data da publicação:

Nome	Cargo	Função	Símbolo
Thiago Mateus de Lima Kusano	Direção Executiva e Assessoramento	Assessor	DCA-8
Theodora Cação Zanchett	Direção Intermediária e Assessoramento	Assessor	DCA-9
Odilon Cardoso de Freitas	Direção Intermediária e Assessoramento	Assessor	DCA-9
Vilani Souza Batista Tognon	Gerência Executiva e Assessoramento	Assessor	DCA-10
Thiago Issao Souza Tanaka	Gestão Intermediária e Assistência	Assistente II	DCA-12

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MAIO DE 2022.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

APOSTILA DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA

Na Resolução "P" Segov n. 388, de 8 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.802, de 11 de abril de 2022, de exoneração, a pedido, de GISELE GONÇALVES MARTINS de cargo em comissão na Secretaria de Estado de Saúde, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA: "...matrícula n. 430208025 ...".

PASSE A CONSTAR: "...matrícula n. 478727021 ...".

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MAIO DE 2022.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

Secretaria de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 238 DE 10 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR AILTON OLIVEIRA NOGUEIRA, matrícula n. 93778026, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, classe Master, referência 6, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenador de Unidade Setorial, conforme disposto na alínea "b", inciso VI, do art. 37-C, da Lei n. 5.778, de 9 de dezembro de 2021, com validade a contar de 2 de maio de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 10 de maio de 2022.

LAURI LUIZ KENER
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 239 DE 10 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMANEJAR GEISE FERNANDES CASTILHO, matrícula n. 467381021, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, classe D, referência 544, código 243, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da Coordenadoria de Fiscalização do ICMS Indústria, Comércio e Serviços/SAT, para a Unidade de Consultas e Julgamento/SAT, com validade a partir de 1º de junho de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 10 de maio de 2022.

LAURI LUIZ KENER
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 240 DE 10 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR GILDALME DE PAULA ASSIS CAMPOS, matrícula n. 82278021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe G, código 456, referência 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pelo expediente do Posto Fiscal Jupiá/UFITN/COFIMT/SAT, no período de 17 a 31 de maio de 2022, em virtude do afastamento do responsável, Sergio Molina Escalante, matrícula n. 54713021, para gozo de férias regulamentares.

CAMPO GRANDE-MS, 10 de maio de 2022.

LAURI LUIZ KENER
Secretário de Estado de Fazenda

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

Processo n. 11/011083/2019

Interessado: ADEMIR SALVIONE BONIN

Assunto: Afastamento de Turno Vespertino

Decisão: Defiro o pedido com base no PARECER CTEADM/SAF/SEFAZ N. 065/2022, pelo período de 01/07/2022 a 30/06/2023.

CAMPO GRANDE-MS, 9 de maio de 2022.

LAURI LUIZ KENER

Secretário de Estado de Fazenda

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

Processo n. 11/003722/2022

Interessado: JONATHAN ALDORI ALVES DE OLIVEIRA

Assunto: Requer Indenização de férias interrompidas

Decisão: Impossibilidade do pagamento conforme estabelecido no PARECER/CTEADM/SAF/SEFAZ n. 067/2022.

CAMPO GRANDE-MS, 9 de maio de 2022.

LAURI LUIZ KENER

Secretário de Estado de Fazenda

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 680, DE 9 DE MAIO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso XVII, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

AUTORIZAR a cedência do servidor CELSO FABRÍCIO CORREIA DE SOUZA, matrícula n. 107051027, ocupante do cargo de Analista de Planejamento e Orçamento, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, para a Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, com ônus para a origem, mediante reembolso, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso I, do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.250, de 2 de julho de 2019, no período de 1º de abril a 31 de dezembro de 2022 (Processo n. 55/000916/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE MAIO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES

Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 681, DE 10 DE MAIO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 3º, inciso IV, do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora WALLY RENATA GUERRA, matrícula n. 133734022, ocupante do cargo de Gestor Organizacional, para exercer na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, a função de confiança de Líder de Processos Estratégicos em Gestão Organizacional, privativa da carreira Gestão Organizacional, como Contadora Responsável Técnica perante os Órgãos Públicos e de Controle, com fulcro no art. 45, inciso VI, alínea "b", combinado com o parágrafo único do art. 48, da Lei n. 5.818, de 16 de dezembro de 2021, a contar de 1º de maio de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE MAIO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES

Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 682, DE 10 DE MAIO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR a vacância da categoria funcional Agente Condutor de Veículos, cargo Agente Condutor de Veículos II, do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, ocupado pelo servidor DEIVYS GOMES DUVAL, matrícula n. 48541021, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, em virtude de nomeação em concurso público para outro cargo inacumulável na Agência Estadual de Metrologia/MS, com fulcro no art. 56, inciso VI, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, por um período de 3 anos, com validade a contar de 13 de abril de 2022 (Processo n. 31/031334/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE MAIO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

Procuradoria-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 083, DE 09 DE MAIO DE 2022.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

DESIGNAR Renata Raule Machado, ocupante do cargo efetivo de Procurador de Entidade Pública, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, matrícula nº 29428022, para responder pela Chefia da Procuradoria Jurídica da Fundação de Desporte e Lazer de Mato Grosso do Sul - PJUR/FUNDESPORTE, sem prejuízo de suas funções, durante as férias do titular Antonio Paulino de Moura Castro, matrícula nº 79806022, no período de 02/05/2022 a 30/05/2022.

Campo Grande-MS, 09 de maio de 2022.

ANA CAROLINA ALI GARCIA
Procuradora-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 084, DE 09 DE MAIO DE 2022.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

TORNAR PÚBLICO, a relação dos servidores desta Procuradoria-Geral do Estado que apresentaram atestados médicos, no mês de abril de 2022:

Nome	Matrícula	Atestado Médico / Bim	Período
Dalva Proença Brum Cabral	21483022	Atestado	26/04/2022
Denise Kasiorowski Bachega	89621021	Atestado	28/04/2022 a 29/04/2022
Eunice Gonçalves Barbosa	16425022	Atestado	26/04/2022 a 28/04/2022
Francisco Alfredo Barcelos Neto	13873021	Atestado	19/04/2022
Josy Priscila Abreu de Vasconcellos	127707023	Atestado	18/04/2022 a 19/04/2022
Marilda Lillian Rodrigues da Silva de Oliveira	55738021	Atestado	05/04/2022
Maryte Rios Fernandes	489242022	Atestado	12/04/2022 a 13/04/2022
Roger Amaro	434355023	Atestado	12/04/2022 a 13/04/2022

Rosana Yasmin Mendes Oliveira	412295021	Atestado	26/04/2022
Rosimeire Camacho da Silva	83642021	Bim	04/04/2022 a 13/04/2022

Campo Grande-MS, 09 de maio de 2022.

ANA CAROLINA ALI GARCIA
Procuradora-Geral do Estado

Secretaria de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.187, DE 12 DE MAIO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER aos servidores lotados na Secretaria de Estado de Educação, relacionados no Anexo Único desta Resolução, o Adicional por Tempo de Serviço referentes às respectivas matrículas e de acordo com os percentuais e as datas de início nele discriminados, com fundamento no art. 111 da lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (C.I. N. 335/CODIF/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 12 DE MAIO DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.187, DE 12 DE MAIO DE 2022.

SERVIDOR	MATRÍCULA	Nº PROCESSO	%	ANOS	PERÍODO AQUISITIVO	DATA DE INÍCIO
ANA LUCIA DOS SANTOS SILVEIRA	83340021	29/019276/2018	5%	20	26/10/2009 A 24/10/2014	24/10/2014
ANA LUCIA DOS SANTOS SILVEIRA	83340021	29/019276/2018	5%	25	25/10/2014 A 23/10/2019	23/10/2019
ANDREIA DE MOURA VICTORIO	97798021	29/028904/2016	5%	15	27/03/2014 A 25/03/2019	25/03/2019
CLAUDEMIR GIACON	74224021	29/029262/2022	5%	20	05/12/2012 A 03/12/2017	03/12/2017
DEBORA BUZATI	130006022	29/019950/2020	5%	10	24/03/2015 A 21/03/2020	21/03/2020
EDSON JOSE LUNHANI	66466021	29/032194/2022	5%	30	05/02/2014 A 03/02/2019	03/02/2019
EDUARDO BONFA	65664022	29/030868/2019	5%	30	11/06/2014 A 09/06/2019	09/06/2019
ESMERALDO PEREIRA DE LIMA	127896022	29/029841/2022	10%	5	11/06/2014 A 09/06/2019	09/06/2019
ISABEL RUWER	94509021	29/064104/2004	5%	20	11/03/2014 A 09/03/2019	09/03/2019
IVANILDA TOLFO BRAGHIATTO	105407021	29/049125/2011	5%	15	02/07/2014 A 30/06/2019	30/06/2019
JOÃO PAULO ESPINDOLA DOMINGUES	121723022	29/028519/2022	10%	5	27/06/2014 A 25/06/2019	25/06/2019
JUDITE FRANCISCA DA SILVA VIANA MENDES	35494021	29/022710/2022	5%	20	09/06/2012 A 07/06/2017	07/06/2017
LENICE GARCIA DE PAULA	56132024	29/037399/2020	10%	5	04/02/1998 A 28/04/2020	28/04/2020
LINCOLN CHRISTIAN FERNANDES	25508022	29/028570/2022	10%	5	13/08/2013 A 11/08/2018	11/08/2018
MARIA DIVALDETE MELLO DE ALMEIDA	56606021	29/002594/2001	5%	25	30/03/2014 A 28/03/2019	28/03/2019
MARYELLE GRAÇA RODRIGUES	132580021	29/027140/2022	5%	10	28/05/2011 A 25/05/2016	25/05/2016
MOACIR NUNES DA SILVA JUNIOR	121350021	29/027371/2022	5%	20	29/03/2015 A 26/03/2020	26/03/2020

PATRIK TALHINA DO AMARAL	125793021	29/024523/2022	5%	10	24/04/2010 A 22/04/2015	22/04/2015
PATRIK TALHINA DO AMARAL	125793021	29/024523/2022	5%	15	23/04/2015 A 20/04/2020	20/04/2020
RENATO MILANI	104889021	29/039677/2004	5%	20	10/09/2014 A 08/09/2019	08/09/2019
SILOANDRA TODESCATO PACHE	92642021	29/018356/2016	5%	10	25/01/2011 A 23/01/2016	23/01/2016
SILVANA TAVARES DA SILVA	82216021	13/017878/1998	5%	25	29/12/2012 A 27/12/2017	27/12/2017
SILVANA TAVARES DA SILVA	82216022	13/017878/1998	5%	20	25/08/2012 A 23/08/2017	23/08/2017
SIRMONE SPESSOTO RODELINÉ	89433022	29/032258/2022	5%	20	10/08/2013 A 08/08/2018	08/08/2018
VALDECIR DOS SANTOS	86563021	29/012176/2011	5%	10	22/09/2010 A 20/09/2015	20/09/2015
VALDIR APARECIDO DE OLIVEIRA	48714021	29/042258/2004	5%	20	07/02/2013 A 05/02/2018	05/02/2018

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.188, DE 12 MAIO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER progressão funcional aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Educação, para os níveis especificados, com fulcro nas disposições constantes no § 1º do art. 3º da Lei n. 2.781, de 19 de dezembro de 2003, na Lei n. 4.889, de 26 de julho de 2016, e § 2º do artigo 12-A da Lei Complementar n. 277, de 15 de outubro de 2020, para fins financeiros a contar de 1º de MAIO DE 2022 (C.I. N. 329/CODIF/SED/2022).

Cargo: AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS

Função: AGENTE DE LIMPEZA

Matrícula	Nome	Nível		Validade
		Do	Para	
95033022	DELIRIA CORONEL	I	II	7/8/2019
425946021	SIMONE HAMANA KERCHÉ	I	II	6/10/2019

Cargo: AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS

Função: AGENTE DE MERENDA

Matrícula	Nome	Nível		Validade
		Do	Para	
426266021	ANDRESSA PIRES GONCALVES	I	II	3/11/2019

CAMPO GRANDE/MS, 12 DE MAIO DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.189, DE 12 DE MAIO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER progressão funcional ao servidor abaixo relacionado, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Educação, para os níveis especificados, com fulcro nas disposições constantes no § 1º do art. 3º da Lei n. 2.781, de 19 de dezembro de 2003, na Lei n. 4.889, de 26 de julho de 2016, e § 2º do artigo 12-A da Lei Complementar n. 277, de 15 de outubro de 2020 (C.I. N. 331/CODIF/SED/2022).

Cargo: AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS

Função: AGENTE DE LIMPEZA

Matrícula	Nome	Nível		Validade
		Do	Para	
21051022	FREDERICO HENRIQUE LYNCH HABERLANDE	II	III	04/07/2006
21051022	FREDERICO HENRIQUE LYNCH HABERLANDE	III	IV	04/07/2011
21051022	FREDERICO HENRIQUE LYNCH HABERLANDE	IV	V	04/07/2016



21051022	FREDERICO HENRIQUE LYNCH HABERLANDE	V	VI	04/07/2021
----------	-------------------------------------	---	----	------------

CAMPO GRANDE/MS, 12 DE MAIO DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.190, DE 12 DE MAIO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR comissão composta pelos servidores, JOYCE REGINA ORTIZ, matrícula n. 487765021, ocupante do cargo de Direção Executiva e Assessoramento, como fiscal de contrato, e PRISCILA BARBOSA SILVEIRA ALENCAR, matrícula n. 479835025, ocupante do cargo de Professor, como Substituta de Fiscal, para realizar o acompanhamento e fiscalização do Contrato de locação de imóvel para atender a Escola Estadual Prof.^a Nair Palácio de Souza, localizada no município de Nova Andradina/MS, nos termos do Decreto Estadual n. 15.530/2020 e da Lei Federal n. 8.666/93, conforme processo administrativo abaixo relacionado (C.I. N. 882/SUAOF/SED/2022):

Processo n.	Contrato	Favorecido
29/017.757/2022	50/2022	FEDERAÇÃO NACIONAL COMUNIDADE EVANGÉLICA SARA NOSSA TERRA

CAMPO GRANDE/MS, 12 DE MAIO DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.191, DE 12 DE MAIO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR para exercer a função de fiscal de contrato o servidor WILLIAN CLEMENTE CARDOSO, matrícula n. 84125022, ocupante do cargo de Direção Gerencial e Assessoramento, para realizar o acompanhamento e fiscalização da obra e execução do Contrato de serviços de reforma parcial na Escola Estadual Prof.^a Dóris Mendes Trindade, localizada no município de Aquidauana/MS, e o servidor THIAGO DE CAMARGO MACHADO, matrícula n. 489934021, ocupante do cargo de Gerência Executiva e Assessoramento, como substituto de fiscal, nos termos do Decreto Estadual n. 15.530/2020 e da Lei Federal n. 8.666/93, conforme processo administrativo abaixo relacionado, com validade a contar de 10 de maio de 2022 (C.I. N. 415/DGIAPE/SED/2022)

Processo n.	OES	Favorecido
29/018.401/2022	039/2022	GENILTON DA SILVA MOREIRA- ME

CAMPO GRANDE/MS, 12 DE MAIO DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.192, DE 12 DE MAIO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR para exercer a função de fiscal de contrato o servidor THIAGO DE CAMARGO MACHADO, matrícula n. 489934021, ocupante do cargo de Gerência Executiva e Assessoramento, para realizar o acompanhamento e fiscalização da obra e execução do Contrato de serviços de reforma parcial na Escola Estadual Prof.^a Alice Nunes Zampiere, localizada no município de Campo Grande/MS, e o servidor RÔMULO LOUREIRO GARCIA, matrícula n. 19197026, ocupante do cargo de Gerência Executiva e Assessoramento, para realizar o acompanhamento, como substituto de fiscal, nos termos do Decreto Estadual n. 15.530/2020 e da Lei Federal n. 8.666/93, conforme processo administrativo abaixo relacionado, com validade a contar de 10 de maio de 2022 (C.I. N. 416/DGIAPE/SED/2022).

Processo n.	OES	Favorecido
29/027.694/2022	040/2022	GS ENGENHARIA LTDA

CAMPO GRANDE/MS, 12 DE MAIO DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.193, DE 12 DE MAIO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 241, 242 e 256 da Lei Estadual 1.102, de 10 de outubro de 1990, e considerando o que consta no processo n. 29/021601/2018 (apensos n. 29/037239/2017, 29/043583/2017, 29/045658/2017, 29/039578/2017 e 29/021064/2018) – PAD n. 11/2020, resolve:

DESIGNAR os servidores SÉRGIO LUIZ NASCIMENTO CABRITA, matrícula n. 94293021, ocupante do cargo de Professor, ROBVAL NASCIMENTO PINHO, matrícula n. 519954021, ocupante do cargo de Professor e, JOSELITO SROCZYNSKI, matrículas n. 57134021/22, ocupante do cargo de Professor, para constituírem comissão processante sob a presidência do primeiro, dando continuidade, no prazo de 90 (noventa) dias, aos trabalhos apuratórios que teve início com a designação por meio da Resolução n. "P" SED n. 2.089, de 4 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial n. 10.244, de 5 de agosto de 2020, pág. 58, no interesse do processo n. 29/021601/2018 (apensos n. 29/037239/2017, 29/043583/2017, 29/045658/2017, 29/039578/2017 e 29/021064/2018) – PAD n. 11/2020, com efeito a contar de 3 de maio de 2022.

CAMPO GRANDE/MS, 12 DE MAIO DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

APOSTILA DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Na Resolução "P" SED n. 1.163, de 11 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.829, de 12 de maio de 2022, página 171, que altera o turno de lotação da servidora VANDERLEA FRANCISCA LIBERATO BONANI, matrícula n. 49278022, lotada na Secretaria de Estado de Educação, foi feita a seguinte apostila (C.I. N. 294/SUARE/SED/2022):

Para que, onde consta:
"... Vanderleia Francisca Liberato Bonani...",
Passe a constar:
"...Vanderleia Francisca Liberato Bonani..."

CAMPO GRANDE/MS, 12 DE MAIO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

APOSTILA DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Apostilar as resoluções abaixo relacionadas, que concederam os Adicionais por Tempo de Serviço à servidora CLEONICE FERNANDES DE SOUZA, matrícula n. 83806023, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para regularização funcional (Processo n. 13/013071/1993 – C.I. N. 330/CODIF/SED/2022):

Resolução "P" SED n. 2.008/05, de 14 de junho de 2005, publicada no Diário Oficial n. 6.505 – 15 de junho de 2005, página 55:

Para que, ONDE CONSTA:
"... 10% por 5 anos a partir de 14/3/2004...",
PASSE A CONSTAR:
"... 10% por 5 anos a partir de 8/3/2005..."

Resolução "P" SED n. 1.779/14, de 22 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial n. 8.721, de 23 de julho de 2014, página 35:

Para que, ONDE CONSTA:
"... 5% por 10 anos, período de 13/3/2004 a 10/3/2009, a partir de 10/3/2009...",
PASSE A CONSTAR:
"... 5% por 10 anos, período de 9/3/2005 a 7/3/2010, a partir de 7/3/2010..."

Para que, ONDE CONSTA:

"... 5% por 15 anos, período de 11/3/2009 a 6/3/2014, a partir de 9/3/2014...";

PASSE A CONSTAR:

"... 5% por 15 anos, período de 8/3/2010 a 6/3/2015, a partir de 6/3/2015...";

CAMPO GRANDE/MS, 12 DE MAIO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.194, DE 12 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

CONCEDER à servidora CLEONICE FERNANDES DE SOUZA, matrícula n. 83806023, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Thomaz Barbosa Rangel, no município de Rio Verde do Mato Grosso, mais 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, por ter completado 20 (vinte) anos em 5 de março de 2020, de efetivo exercício no Estado, referente ao período aquisitivo de 7 de março de 2015 a 5 de março de 2020, com fundamento no art. 111 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 13/013071/1993 - C.I. N. 330/CODIF/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 12 DE MAIO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.195, DE 12 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

CREDENCIAR a servidora MARTA RODRIGUES URBIETA, matrícula n. 104943022, CNH n. 00182708214, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Coordenadoria Regional de Educação – CRE1/SED, localizada no município de Aquidauana/MS, para conduzir veículo oficial a serviço da Secretaria de Estado de Educação, no período de janeiro a dezembro de 2022 (C.I. N. 417/DGIAPE/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 12 DE MAIO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.196, DE 12 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

CREDENCIAR o servidor LENIRDO PEDROSO DE ALMEIDA, matrícula n. 44302025, CNH n. 00792216700, para conduzir veículo oficial a serviço da Secretaria de Estado de Educação, a partir da publicação desta Resolução (C.I. N. 417/DGIAPE/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 12 DE MAIO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.197, DE 12 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora SILVANDER ANTONY FEITOZA DA COSTA, matrícula n. 493501021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-B, da Escola

Estadual Maria Helena Albaneze, localizada no município de Corumbá/MS, no período de 2 de maio a 31 de maio de 2022, em substituição a servidora Meire da Costa Monteiro, matrícula n. 72753021, em gozo de férias (Processo n. 29/027304/2022 – C.I. 327/CODIF/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 12 DE MAIO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO “P” SED N. 1.198, DE 12 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução “P” SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora ELSA DA SILVA GAUNA, matrícula n. 488266021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-C, da Escola Estadual Romalino Alves de Albres, localizada no município de Anastácio/MS, no período de 13 de junho a 12 de julho de 2022, em substituição a servidora Raquel Fontes, matrícula n. 78250021, em gozo de férias (Processo n. 29/025283/2022 – C.I. 327/CODIF/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 12 DE MAIO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO “P” SED N. 1.199, DE 12 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução “P” SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora PENHA APARECIDA LEMES OLIVEIRA, matrícula n. 69891021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-B, da Escola Estadual Prof.^a Zélia Quevedo Chaves, localizada no município de Campo Grande/MS, no período de 16 de maio a 14 de junho de 2022, em substituição a servidora Cintia Constantino Silva, matrícula n. 73665021, em gozo de férias (Processo n. 29/031299/2021 – C.I. 327/CODIF/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 12 DE MAIO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO “P” SED N. 1.200, DE 12 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução “P” SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora JOSEFA MARGARIDA DA SILVA BRAGA, matrícula n. 80684021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-C, da Escola Estadual Deputado Carlos Souza Medeiros, localizada no município de Anastácio/MS, no período de 1 de junho a 30 de junho de 2022, em substituição ao servidor Pedro Batista, matrícula n. 14461021, em gozo de férias (Processo n. 29/021892/2020 – C.I. 327/CODIF/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 12 DE MAIO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO “P” SED N. 1.201, DE 12 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução “P” SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora UNIVERSINA OLIVEIRA BARBOSA, matrícula n. 1690021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-A, da Escola Estadual Vila Brasil, localizada no município de Fátima do Sul/MS, no período de 1 de junho a 30 de junho de 2022, em substituição ao servidor Vilson Gomes Rodrigues Filho, matrícula n. 28521021, em gozo de férias (Processo n. 29/029572/2022 – C.I. N. 332/CODIF/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 12 DE MAIO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO “P” SED N. 1.202, DE 12 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução “P” SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora ELIZETE CAMARGO RAMIRES, matrícula n. 128588021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-B, da Escola Estadual Santiago Benites, localizada no município de Paranhos/MS, no período de 2 de maio a 16 de maio de 2022, em substituição ao servidor Maria Alice do Amparo Pereira Brisqueleal, matrícula n. 118369021, em gozo de férias (Processo n. 29/031569/2022 - C.I. N. 332/CODIF/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 12 DE MAIO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO “P” SED N. 1.203, DE 12 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução “P” SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora HORTELINA VIEIRA DA SILVA FERNANDES, matrícula n. 122643021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Direção da Escola Estadual Padroeira do Brasil, símbolo DAE-D, localizada no município de Nioaque/MS, bem como exercer a função de ordenadora de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 2 de maio a 31 de maio de 2022, em substituição ao servidor Crisitano Angélico da Silva Rosa, matrícula n. 73440021, em gozo de férias (Processo n. 29/030262/2022 - C.I. N. 332/CODIF/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 12 DE MAIO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 1.204, DE 12 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução “P” SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora LUCILENE GOMES RODRIGUES, matrícula n. 116171021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Direção da Escola Estadual Marechal Deodoro da Fonseca, símbolo DAE-D, localizada no município de Aquidauana/MS, bem como exercer a função de ordenadora de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 20 de junho a 4 de julho de 2022, em substituição ao servidor Katiúcia Marcelino Cristaldo, matrícula n. 98672021, em gozo de férias (Processo n. 29/030705/2022 - C.I. N. 332/CODIF/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 12 DE MAIO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.205, DE 12 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora CLEITON MESSIAS RODRIGUES ABRÃO, matrícula n. 65160022, ocupante do cargo de professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Direção da Escola Estadual Coronel Juvêncio, símbolo DAE-C, localizada no município de Jardim/MS, bem como exercer a função de ordenador de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 27 de abril a 9 de maio de 2022, em substituição a servidora Maria Neize Loubet Neto Pleutim, matrícula n. 32753024, em gozo de férias (Processo n. 29/064586/2021 – C.I. N. 340/CODIF/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 12 DE MAIO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.206, DE 12 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora HELENIR VIEIRA BLANCO, matrícula n. 32565021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-C, da Escola Estadual Prof.^a Alice Nunes Zampiere, localizada no município de Campo Grande/MS, no período de 1 de junho a 30 de junho de 2022, em substituição a servidora Valdete Marques da Mota, matrícula n. 107591021, em gozo de férias (Processo n. 29/029690/2022 – C.I. N. 341/CODIF/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 12 DE MAIO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.207, DE 12 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR o servidor MOACIR SEVERO DE JESUS, matrícula n. 69939021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-A, da Escola Estadual Antônio Fernandes, localizada no município de Naviraí/MS, no período de 6 de junho a 7 de julho de 2022, em substituição a servidora Leidiane Larson Agostini, matrícula n. 22054022, em gozo de férias (Processo n. 29/031933/2022 – C.I. N. 341/CODIF/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 12 DE MAIO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.208, DE 12 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR o servidor ADRIANA FREITAS MIRANDA DE CAMARGO, matrícula n. 96277021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-C, do Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos Professora Ignês de Lamônica Guimarães – CEEJA-MS, localizada no município de Campo Grande/MS, no período de 20 de junho a 4 de julho de 2022, em substituição a servidora Maria Rosa Ferreira de Oliveira, matrícula n. 16876021, em gozo de férias (Processo n. 29/029335/2022 – C.I. N. 341/CODIF/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 12 DE MAIO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.209, DE 12 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR o servidor ABADIA MARTINS CAVALARI, matrícula n. 2422022, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-D, da Escola Estadual José Serafim Ribeiro, localizada no município de Jaraguari/MS, no período de 27 de junho a 11 de julho de 2022, em substituição a servidora Luciana Cavalari Sandim, matrícula n. 112899021, em gozo de férias (Processo n. 29/031732/2022 – C.I. N. 341/CODIF/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 12 DE MAIO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.210, DE 12 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DISPENSAR a servidora JOANA FLORES, matrícula n. 66129021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da função gratificada de Diretora Adjunta, símbolo DADJ-B, e de ordenadora de despesas, nos casos de impedimento do diretor, no âmbito do Regime Financeiro Especial, da Escola Estadual Coronel Sapucaia, localizada no município de Coronel Sapucaia/MS, a contar de 2 de maio de 2022, em razão de aposentadoria, conforme Portaria "P" AGEPREV n. 0355, de 2 de maio de 2022, Diário Oficial Eletrônico n. 10.819, de 3 de maio de 2022, páginas 289 e 290 (C.I. N. 188/COGES/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 12 DE MAIO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.211, DE 12 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REVOGAR a Resolução "P" SED n. 828, de 7 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.800, de 8 de abril de 2022, páginas 101-102, na parte que designa FRANCIS ARECO TORRES, matrícula n. 133615022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, como condutor de veículo oficial, a serviço da Secretaria de Estado de Educação, a partir da publicação desta Resolução (C.I. N. 417/DGIAPE/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 12 DE MAIO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

Secretaria de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 209, DE 02 DE MAIO DE 2022.

O Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de novembro de 2017, institui a Comissão de Desenvolvimento para apreciar todos os expedientes administrativos instaurados, no intento de elevação de nível, conforme Art. 35 da Lei 5.175/2018.

RESOLVE:

Nomear os seguintes servidores para compor a Comissão de Desenvolvimento, visando a elevação de nível na tabela de vencimento pela comprovação de escolaridade, conforme estabelece o § 2, do artigo 1º da Resolução n. 14/SES/MS, de 22 de março de 2022, que regulamentou a operacionalização dos art. 35, 36 e 37 da Lei n. 5.175, de 06 de abril de 2018.

Servidor	Matrícula	Cargo/Função
Victor Hugo de Jesus Gutierre	471147023	Titular – Indicado pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas
Cibele Ynae Webster	131498025	Suplente - Indicado pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas
Mayra Adriana Luiz Pereira Marcondes	110764024	Titular – Indicado pela Assessoria Técnica Especializada
Ruzyrmar Campos de Oliveira	85161021	Suplente – Indicado pela Assessoria Técnica Especializada
Keila Regina de Oliveira	62956021	Titular – Indicado pela Diretoria-Geral de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde
Ewangela Aparecida Pereira	65544022	Suplente – Indicado pela Diretoria-Geral de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde
Solange Glória de Oliveira	85187022	Titular – Indicado pelo Secretário de Estado de Saúde
Matheus Moreira Pirolo	476274021	Suplente – Indicado pelo Secretário de Estado de Saúde
Caio Leonidas de Barros	48407021	Titular – Indicado pelo Sindicato dos Trabalhadores em Seguridade Social – SINTSS
Alexandre Junior Costa	50442021	Suplente – Indicado pelo Sindicato dos Trabalhadores em Seguridade Social - SINTSS

Flávio da Costa Britto Neto
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 233, DE 11 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais previstas no Art. 3º do Decreto n. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, resolve:

REVOGAR a contar de 2 de maio de 2022, a Resolução "P" SES n. 635, de 16 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial n. 10.689, de 25 de novembro de 2021, à página 166, na parte que designou o servidor VICTOR HUGO DE JESUS GUTIERRE, matrícula n. 471147022, para desempenhar a função de Gerente da Gerência de Desenvolvimento Funcional.

FLÁVIO DA COSTA BRITTO NETO
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 234, DE 11 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais previstas no Art. 3º do Decreto n. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a contar de 2 de maio de 2022, o servidor VICTOR HUGO DE JESUS GUTIERRE, matrícula n. 471147023, do Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para desempenhar a função de Gerente da Gerência de Desenvolvimento Funcional, com fulcro no art. 5º, inciso IV, do Decreto 12.613, de 02 de setembro de 2008.

FLÁVIO DA COSTA BRITTO NETO
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 220, DE 06 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 58, inciso III e art. 67, ambos da Lei n. 8.666/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, resolve:

DESIGNAR os servidores relacionados abaixo para as funções de GESTOR e FISCAL dos Contratos celebrados entre a Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde, Processo 27/005899/2021, objetivando a aquisição de medicamentos, para atender as demandas da Coordenadoria de Assistência Farmacêutica Especializada, com efeitos a contar da data de assinatura do Contrato.

GESTOR DO CONTRATO		MATRÍCULA
TITULAR	JOSY MARIANE THALER MARTINI ROCHA	117988025
SUBSTITUTO	JOSIANY BARBOSA GONÇALVES MARZURKIEWICZ	121323024

FISCAL DO CONTRATO		MATRÍCULA
TITULAR	MARINA SAWADA TORRES	55640023
SUBSTITUTO	FABIANA CRISTINA FIGUEIREDO	431074021

Contrato n.	Empresa	Processo
127/2022 - GCONT 17894	Sulmedic Comércio de Medicamentos EIRELI	27/005899/2021
128/2022 - GCONT 17895	Cristália Produtos Farmaceuticos LTDA	
140/2022 - GCONT 17896	Científica Médica Hospitalar LTDA	

FLÁVIO DA COSTA BRITTO NETO
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 206, DE 02 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 58, inciso III e art. 67, ambos da Lei n. 8.666/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, resolve:

DESIGNAR os servidores relacionados abaixo para as funções de GESTOR e FISCAL do Contrato n. 116/2022 - GCONT 17649, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde, e a empresa RMA Assistência Técnica em Elevadores LTDA-MS, Processo 27/002572/2020, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva com fornecimento de peças em plataformas elevadoras e elevador de passageiros, para atender às necessidades da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, com efeitos a contar da data de assinatura do Contrato.

GESTOR DO CONTRATO		MATRÍCULA
TITULAR	EDILSON GOMES OLIVEIRA	58267022
SUBSTITUTO	ROBERTO RODRIGUES CARDOSO	82032021

FISCAL DO CONTRATO		MATRÍCULA
TITULAR	SCHLEIDEN MARTINS BALIZA	478687021
SUBSTITUTO	IVONE DO CARMO REGINALDO DE SOUZA	65983024

FLÁVIO DA COSTA BRITTO NETO
Secretário de Estado de Saúde

Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho**APOSTILA DA SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO**

Na resolução "P" Sedhast n. 132, de 29 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial n. 10.818, de 2 de maio de 2022, à página 95, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA: "... Associação de Pais e Amigos dos Exc Gloria de Dourados...".

PASSE A CONSTAR: "...Guarda Mirim de Dourados – Dr. João Adolfo Astolfi...".

Campo Grande-MS, 11 de maio de 2022.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE

Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 144, DE 09 DE MAIO DE 2022.

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder a servidora Lucia Aparecida Pereira Gavilan, matrícula nº65059023, ocupante do cargo de Gestão e Assistência, do Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, 08 (oito) dias de Licença Nojo, no período de 12/04/2022 a 19/04/2022, em virtude do falecimento de seu esposo, com fundamento no inciso XI, do artigo 5º do Decreto 10.738 de 18 de abril de 2002, para fins de regularização funcional.

Campo Grande - MS, 09 de maio de 2022.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE

Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 145, DE 12 DE MAIO DE 2022.

A Secretária **de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 7º, V, do Decreto nº **14.494, de 2 de junho de 2016**,

RESOLVE:

Designar as servidoras abaixo relacionadas, como GESTORAS, para acompanharem, controlarem e fiscalizarem as execuções dos Termos de Parcerias (Fomentos) a serem assinados com:

Entidade	Processo nº	Gestor	Lotação	Matrícula
Cotolengo Sul Matrogrossense de Campo Grande/MS	65/008.460/2022	Mônica Ferreira Satolani Borges	Assessoria de Gabinete/SEDHAST	487285021
Associação Esportiva e Cultural Futpaz de Dourados/MS	65/008.455/2022	Ilda Pinheiro de Almeida	UCONV/SEDHAST	392738021
Instituto Internacional Visão de Vida de Bonito/MS	65/008.462/2022			
Associação Comunitária Olímpio Vargas - ACOV	65/008.456/2022	Fanyelle de Oliveira Reis	UNCOV/SEDHAST	480468021
Seleta Caritativa e Humanitária Quadro de Naviraí/MS	65/008.464/2022			

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 12 de maio de 2022.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE

Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar**RESOLUÇÃO "P" SEMAGRO N. 096, DE 12 DE MAIO DE 2022**

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR, no exercício da competência que lhe confere a Resolução SEMAGRO n. 777, de 25 de abril de 2022, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato a ser celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar (SEMAGRO), cujo objeto prevê a aquisição de 19 (dezenove) Motoniveladoras, decorrente da adesão à Ata de Registro de Preços, resultante do Pregão Eletrônico n. 0008/SDA, objeto do Processo Licitatório n. 0044.2021.CPL.PE.0008.SDA, da Secretaria de Desenvolvimento Agrário, do Estado de Pernambuco.

Fiscal do Contrato Carlos Henrique Lemos Lopes Matrícula: 92198026	Gestor do Contrato Vanusa Borges de Oliveira Matrícula n. 476114022
Fiscal Substituto Diego de Oliveira Lima Matrícula: 31231025	

Compete ao fiscal do contrato atestar notas fiscais, acompanhar e fiscalizar o fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente.

Campo Grande (MS), 12 de maio de 2022.

Edson Milton Genova

Superintendente de Administração, Orçamento e Finanças (SEMAGRO/MS)

Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 428, DE 12 DE MAIO DE 2022.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto n. 1.148 de 13 de julho de 1981, c/c Art 6, inciso X, do Decreto n. 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art 2º, Art 12, inciso II, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, c/c Art 10, inciso XVI da Lei Complementar n. 190, de 4 de Abril de 2014, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o Cel QOPOM Conv. **WALDIR RIBEIRO ACOSTA**, Mat. 38837024, do **Comando Geral / Coordenadoria Militar (CoordMil) / Sejusp / Campo Grande – MS**, para o **Comando Geral / Ajudancia-Geral (Aj-Geral) / Campo Grande – MS**, com efeitos a contar de 20 de dezembro de 2021, para fins de regularização funcional.

(Solução a CI n. 905/GAB/PMMS, de 6 de maio de 2022).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MAIO DE 2022.

MARCOS PAULO GIMENEZ - Cel QOPM

Comandante-Geral da PMMS

Mat. 108353021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 429, DE 12 DE MAIO DE 2022.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto n. 1.148 de 13 de julho de 1981, c/c Art 6, inciso X, do Decreto n. 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art 2º, Art 12, inciso II, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, c/c Art 10, inciso XVI e XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de Abril de 2014, resolve:

DESIGNAR, o Maj QOPM **FRANCISCO ROGELIANO FERREIRA CAVALCANTE**, Mat. 109937021, para responder pela função de Confiança de **Comandante da 7ª CIPM / CPA-2 / Bataguassu - MS**, cumulativamente com as funções que já exerce, durante afastamento do titular, no período de **12 de maio a 10**

de junho de 2022, conforme artigo 24 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008.
(Solução a CI n.255/CPA02/PMMS, de 13 de abril de 2022).

DESIGNAR, o Maj QOPM **MARCEL VARGAS FERNANDES**, Mat. 7937021, para responder pela função de Confiança de **Comandante da 11ª CIPM / CPM / Campo Grande - MS**, cumulativamente com as funções que já exerce, durante afastamento do titular, no período de **18 a 23 de maio de 2022**, conforme artigo 24 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008.
(Solução a CI n.928/GAB/PMMS, de 9 de maio de 2022).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MAIO DE 2022.

MARCOS PAULO GIMENEZ - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 108353021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 430, DE 12 DE MAIO DE 2022.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto n. 1.148 de 13 de julho de 1981, c/c Art 6, inciso X, do Decreto n. 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art 2º, Art 12, inciso II, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, c/c Art 10, inciso XVI da Lei Complementar n. 190, de 4 de Abril de 2014, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o Maj QOPOM **GUSTAVO GONÇALVES CARDOSO**, Mat. 79471021, da **3ª CIPM / CPA-1 / Amambai - MS**, para o **Comando Geral / Ajudancia-Geral (Aj-Geral) / Campo Grande - MS**.
(Solução a CI n. 942/GAB/PMMS, de 10 de maio de 2022).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MAIO DE 2022.

MARCOS PAULO GIMENEZ - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 108353021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 431, DE 12 DE MAIO DE 2022.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

EXCLUIR, no rol de dependentes, dos Policiais Militares, abaixo relacionados, com fulcro no artigo art. 47, § 2º, letra "a", "b" e "c", da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto PMMS), conforme segue:

NOME: 3º Sgt QPPM KELLY CRISTINA ARRUDA ANUNCIATO , Mat 100203021, do BPMA		
Nome Dependente a excluir: Julia Anunciato Basilio (filha)	Data Nasc.: 25 maio 2010	Natural de: Campo Grande-MS
CPF: 077.648.821-00	Genitor (a): Edemair Dias Basilio	
Documento Origem: Certidao de Nascimento Matricula 0618380155 2010 1 00018 270 0008340 68		
Cartorio/Comarca: 3ª Circunscrição, Campo Grande-MS	Solução ao Processo: 31/027541/2022	
NOME: 3º Sgt QPPM KELLY CRISTINA ARRUDA ANUNCIATO , Mat 100203021, do BPMA		
Nome Dependente a excluir: Alice Anunciato Basilio (filha)	Data Nasc.: 27 out 2011	Natural de: Campo Grande-MS
CPF: 077.648.821-00	Genitor (a): Edemair Dias Basilio	
Documento Origem: Certidao de Nascimento Matricula 0618380155 2011 1 00028 083 0013299 57		
Cartorio/Comarca: 3ª Circunscrição, Campo Grande-MS	Solução ao Processo: 31/027548/2022	
NOME: Al OF PM CICERO FABRINI DIAS DE ALMEIDA , Mat 19993021, da APM		
Nome Dependente a excluir: Ana Koroline Bruneri Fialho (ex-esposa)	Data Nasc.: 17 jan 1988	Natural de: Campo Grande-MS
CPF: 734.886.741-34	Filiação: Valdionor Barbosa Fialho e Eliane Regina Bruneri Fialho	

Documento Origem da Averbação de Divorcio: Certidão de Casamento Matrícula n. 062000 01 55 2012 3 00034 083 0009983 68		
Cartorio/Comarca: 9º Ofício Zamperlini, Campo Grande-MS	Solução ao Processo: 31/013440/2022	
NOME: Cap QOPM KELVIN AUGUSTO RODRIGUES VALENTE , Mat 36494021, da 3ª CIPM		
Nome Dependente a excluir: Carolinne Camargo da Silva (ex-companheira)	Data Nasc.: 21 mar 1995	Natural de: Amambai-MS
CPF: 059.347.181-42	Filiação: Rinaldo Garcia da Silva e Ana Antunes de Camargo	
Documento Origem da Averbação de Divorcio: Escritura de Dissolução de União Estável Fls n. 008 do Lv n. 168		
Cartorio/Comarca: 2º Ofício, Ponta Pora-MS	Solução ao Processo: 31/090764/2022	
OBS: Anular , a publicação, contida na Portaria "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 308, de 1º de abril de 2022, no Diário Oficial n. 10.796, de 4 de abril de 2022, por incorreção, para fins de regularização funcional.		

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MAIO DE 2022.

ADEMIR DE OLIVEIRA – Cel QOPM
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 76864021

APOSTILA DO COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 340, de 12 de abril de 2022, publicado através do Diário Oficial n. 10.805, de 13 de abril de 2022, referente a **DESIGNAÇÃO** do Ten Cel QOPM **PAULO RENATO RIBEIRO**, Mat 20750021, para responder pela função de Confiança de **Diretor de Inteligência da PMMS (Dintel)**, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA:

"...período de **15 a 29 de abril de 2022...**"

PASSE A CONSTAR:

"...período de **18 a 29 de abril de 2022...**"
(Solução CI n. 678/GABPMMS, de 18 de abril de 2022).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MAIO DE 2022.

MARCOS PAULO GIMENEZ - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 108353021

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 54, DE 3 DE MAIO DE 2022.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 8º, incisos II e VI da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBMMS), c/c artigos 54 e 86, inciso I da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, resolve:

DESLIGAR do Serviço Ativo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, por terem sido transferidos para a reserva remunerada, os militares abaixo relacionados:

N/O	Posto/Grad	Nome	Matrícula	DOEMS (RR)	Data
1.	ST BM	EDILBERTO ARRUDA GONÇALVES	81620021	10.819	03/05/2022
2.	2º SGT BM	SILVIO CESAR PEREIRA	83675021	10.797	05/04/2022

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE MAIO DE 2022.

HUGO DJAN LEITE – Coronel QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 55, DE 3 DE MAIO DE 2022.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 8º, incisos II e VI da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de



2014 (Lei de Organização Básica do CBMMS), c/c artigos 54 e 86, inciso II da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, resolve:

DESLIGAR o CB BM MIGUEL AMBROSIO ORTIZ, matrícula n. 64.923-021, do Serviço Ativo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, por ter sido reformado, conforme publicação no DOEMS n. 10.819, de 3 de maio de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE MAIO DE 2022.

HUGO DJAN LEITE – Coronel QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 59, DE 4 DE MAIO DE 2022.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 8º, incisos II e VI da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBMMS), c/c artigos 54 e 86, inciso I da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, resolve:

DESLIGAR do Serviço Ativo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, por ter sido transferido para a reserva remunerada, o seguinte militar:

Posto/Grad	Nome	Matrícula	DOEMS (RR)	Data
2º SGT BM	GENILSON MENEZES MONTALVÃO	86468021	10.820	04/05/2022

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE MAIO DE 2022.

HUGO DJAN LEITE – Coronel QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 65, DE 5 DE MAIO DE 2022.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 8º, incisos II e VI, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBMMS) c/c o art. 47, XV, art. 86, III, art. 104, I e art. 105, II, § 5º, da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, Estatuto do CBMMS em vigor na Corporação e, seguindo orientação no Ofício n. 65/CRH/SEJUSP/2022, de 26 de abril de 2022, resolve:

1. DEMITIR, a pedido e sem remuneração, a contar de 16 de outubro de 2017, a 1º TEN QOBM NATASCHA DE ALMEIDA NETTO, matrícula 54.069-021, filha de Jailson José Vieira Netto e de Sônia Aparecida de Almeida Netto.

2. Em consequência, seja desligada do estado efetivo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, a contar a contar de 16 de outubro de 2017.

Processo n. 31/504497/2017

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE MAIO DE 2022.

HUGO DJAN LEITE – CORONEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 265, DE 11 DE MAIO DE 2022.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **GUILHERME SARIAN**, Delegado de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº 474696023, Delegado Titular da Delegacia de Polícia Civil de Maracaju/MS para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia Civil de Rio Brilhante/MS, no período de 23 a 29 de maio de 2022, em razão de afastamento de Alexandre Neves da Silva Junior, para participação no Curso de Pós-Graduação em

Cinotecnia (operações com cães), a ser realizado na cidade de São Paulo/SP.

Campo Grande, MS, 11 de maio de 2022.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA DILHO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

PORTARIA AGEPEN "P" Nº.307, DE 12 DE MAIO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, o servidor **CORBENIANO VILALVA LEITE**, matrícula n. 8698561, do cargo temporário de Agente de Segurança, regido sob a lei 274/81, do quadro de Pessoal do Departamento do Sistema Penitenciário/DSP do Estado de Mato Grosso do Sul, para fins de regularização funcional de forma retroativa a data de **30 de junho de 1.987**.

Campo Grande - MS, 12 de maio de 2022.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente AGEPEN
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº308, de 12 de maio de 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, o servidor **NELSON ANTONIO FERREIRA CANDIDO NETO**, matrícula nº 468014022, Policial Penal Estadual, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no inciso I do Art. 56 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, **com validade a partir de 04 de maio de 2022** (Processo nº. 31/035209/2022).

Campo Grande MS, 12 de maio de 2022.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente AGEPEN/MS
Matrícula nº. 18128021

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0392, DE 12 DE MAIO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor **DENIS MARSIGLIA OCAMPOS ORUE**, matrícula n. 26436022, ocupante do cargo de Agente Organizacional, classe E, nível 7, código 80107, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência de Previdência Social, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 20, incisos, I, II, III, IV, §2º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 55/004709/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MAIO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

PORTARIA "P" AGESUL n. 168, DE 10 DE MAIO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMANEJAR, a pedido, o servidor ELADIO RECALDI, matrícula 39338021, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Operacionais, função de Operador de Máquinas Motorizadas, pertencente ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, da 16ª Residência Regional em Bela Vista/MS para a 5ª Residência Regional em Ponta Porã/MS, a partir da data da publicação, com fundamento no artigo 60, da Lei n. 1.102 de 10 de outubro de 1990 e inciso II, artigo 3º, do Decreto n. 13.658, de 19 de junho de 2013 (Processo n. 57/000724/2022).

EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA
Diretor-Presidente da AGESUL

PORTARIA "P" AGESUL n. 174, DE 11 DE MAIO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o credenciamento dos servidores, abaixo relacionados, a conduzirem veículos da frota oficial exclusivamente em a serviço, conforme a categoria para o qual está habilitado, com fundamento nas disposições estabelecidas pelo art. 6º, do Decreto n. 13.571, de 28 de fevereiro de 2013:

Matrícula	Nome	CNH	Categoria	Vigência
441560021	Carlos Henrique Batista Videira	06602238782	B	04/05/2022 a 31/12/2022
324581021	Isabella Terengue de Mattos	05777952346	B	02/05/2022 a 31/12/2022
493036021	Jean Carlos da Silva	05648062030	AB	20/04/2022 a 31/12/2022
34626021	Jarlen Santos Lemos	222137410	AC	20/04/2022 a 31/12/2022
486863021	Milton Roberto Filho	00141427284	B	09/03/2022 a 31/12/2022

EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA
Diretor-Presidente da AGESUL

PORTARIA "P" AGESUL n. 177, DE 12 DE MAIO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 9º, inciso IV, do Decreto nº. 14.769, de 27 de junho de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora MÁRCIA ROSA LOPES TAVARES, matrícula n. 482261022, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, pela Diretoria de Licitação de Obras da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos-AGESUL, no período de 09 de maio de 2022 a 23 de maio de 2022 (2ª etapa), em substituição a titular Débora da Silva Pereira, matrícula n. 429330025, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA
Diretor-Presidente da AGESUL

PORTARIA "P" AGESUL n. 178, DE 12 DE MAIO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER afastamento em virtude de Licença para Tratamento da Própria Saúde aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal de Mato Grosso do Sul, lotados na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos-MS / AGESUL, homologadas pela Perícia Médica/SIPEM/FUNSAU/MS, com fulcro no artigo 136, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000(Processo n. 57/000492/2022):

Matrícula	Nome	Função	Lot.	Período	Dias	I/P
32930021	Adair Vicente de Souza	Motorista de Veículos Pesados	6ªRR	18/04/2022 a 02/05/2022	15	P
489428022	Gustavo Henrique dos Santos	Gerente	AC	21/02/2022 a 27/02/2022	7	I
59359021	José Flores	Operador de Máquinas Motorizadas	5ªRR	08/04/2022 a 08/05/2022	31	P
120945021	Luiz Alberto Teles Garcete	Cozinheiro de Canteiro de Obras	5ªRR	03/04/2022 a 23/05/2022	51	P
95684021	Ubiraci Carlos de Queiroz	Motorista de Veículos Pesados	6ªRR	11/03/2022 a 08/04/2022	29	P
108306021	Valdomiro Marques Lobato	Motorista de Veículos Pesados	15ªRR	10/03/2022 a 10/04/2022	32	I

EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA
Diretor-Presidente da AGESUL

PORTARIA "P" AGESUL n. 179, DE 12 DE MAIO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

READAPTAR, provisoriamente o servidor ODAIR JOSÉ DE OLIVEIRA, matrícula 54224021, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Operacionais, função de Motorista de Veículos Pesados, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, em funções administrativas, conforme parecer médico, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, em prorrogação, no período de 23 de novembro de 2021 a 21 de maio de 2022, fulcro no artigo 42 e artigo 43, inciso I, ambos da Lei n. 1.102 de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000 e de acordo com o Boletim de Inspeção Médica – BIM, homologado pela Junta Médica/SIPEM/FUNSAU. (Processo n. 57/101181/2017).

EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA
Diretor-Presidente da AGESUL

PORTARIA "P" AGESUL n. 180, DE 12 DE MAIO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER progressão funcional o servidor, abaixo relacionado, pertencente ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos de MS – AGESUL, com fulcro no artigo 38, da Lei n. 4.491, de 3 de abril de 2014.

NOME / MATRICULA	FUNÇÃO / PROCESSO	NÍVEL		VALIDADE
		DE	PARA	
ANÉSIO PEREIRA DE OLIVEIRA / 37198021	Técnico de Apoio Operacional / 19/101154/2012	VI	VII	26/03/2022

EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA
Diretor-Presidente da AGESUL

PORTARIA "P" AGESUL nº 173, de 11 de maio de 2022.

O DIRETOR EXECUTIVO DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria "P" AGESUL nº 291, de 07 de outubro de 2021, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993, e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, desempenhar as atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo decorrente do Processo nº **57/009.246/2021**.

Edital: **CO 006/2022-DLO/AGESUL** - Número GCONT: **17724**
Objeto: **REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO CULTURAL JOSÉ OTÁVIO GUIZZO, NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE - MS.**

Gestor do Contrato: **MOZART GOMES DOS SANTOS**
DIRETOR - Matrícula: **489 144 021**

Fiscal de Obras / Serviços de Engenharia: **RENAN DA SILVA ANDRADE**
ENGENHEIRO CIVIL – CREA/MS – **19471** - Matrícula: **449 828 021**

Fiscal Substituto: **GIANNE RODRIGUES DE CARVALHO FABIAN**
ARQUITETA E URBANISTA – CREA/MS – **A149069-9** - Matrícula: **427 136 022**

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização da obra de engenharia ou serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande, 11 de maio de 2022.

PEDRO AUGUSTO DUARTE BRANDÃO

Diretor Executivo da Agência Estadual De Gestão de Empreendimentos

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DETRAN Nº 321 DE 09 DE MAIO DE 2022

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E:

Designar o servidor **PETER JÚNIOR VEGA GIMENEZ**, ocupante do cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DCA-11, para exercer neste Departamento Estadual de Trânsito a função de Gerente da Agência de Trânsito do município de Laguna Caarapã/MS, com validade a contar de 06 de maio de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 09 DE MAIO DE 2022.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 322 DE 09 DE MAIO DE 2022

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E:

Designar o servidor **RODRIGO DA CRUZ RODRIGUES**, matrícula nº 15349021, ocupante do cargo de Assistente de Pátio, de Apreensão e Guarda de Veículos, para responder pelo expediente da Agência de Trânsito de Amambai, no período de 16/05/2022 a 14/06/2022, em virtude de férias do titular Ramão dos Santos Fernandes, matrícula nº 54320023, ocupante do cargo em comissão de Gerência Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-10.

CAMPO GRANDE-MS, 09 DE MAIO DE 2022.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 323 DE 09 DE MAIO DE 2022

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E:

Autorizar a servidora abaixo relacionada a conduzir veículo oficial a serviço do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, com fundamento no artigo 6º do Decreto Estadual nº 13.571, de 28 de fevereiro de 2013, com validade a contar da publicação.

Matrícula	Nome	CNH	CAT.
101762022	Silvia Souza da Silva	230893465-0	B

CAMPO GRANDE-MS, 09 DE MAIO DE 2022.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 324 DE 09 DE MAIO DE 2022

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E:

Conceder afastamento em virtude de Licença para Tratamento de Saúde em pessoa da família dos servidores abaixo relacionados, lotados no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, com fundamento no artigo 136 e 146, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, conforme especificação constante no quadro.

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Dias	Pror.
4995022	Erika de Matos Rocha Oliveira	Assistente de Atividades de Trânsito	28/04/2022 a 04/05/2022	07	Não
95720022	Ernandes Luiz Delbosco	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular	04/04/2022 a 08/04/2022	05	Não
95720022	Ernandes Luiz Delbosco	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular	11/04/2022 a 13/04/2022	03	Não
7889021	Fabiane Maciel Dutra Calvet	Assistente de Atividades de Trânsito	25/04/2022 a 27/04/2022	03	Não
6333021	Luana Silvério de Moraes Ferreira	Assistente de Atividades de Trânsito	25/04/2022 a 29/04/2022	05	Sim
44897022	Maria Aparecida de Matos Weiss	Agente de Atividades de Trânsito	31/01/2022 a 04/02/2022	05	Não

CAMPO GRANDE-MS, 09 DE MAIO DE 2022.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 325 DE 09 DE MAIO DE 2022

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E:

Conceder afastamento em virtude de Licença para Tratamento da Própria Saúde, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MS, com fulcro no artigo 136, da Lei n.º 1.102 de 10/10/90, com redação dada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000.

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Dias	Pror.
70734021	Carlos Magno Rodrigues Gondim	Agente de Atividades de Trânsito	01/04/2022 a 29/06/2022	90	Sim
113101025	Emerson Wesley da Silva Silveira	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito	31/03/2022 a 08/04/2022	09	Não
50786028	Jairo Lissaraça de Matos	Direção Executiva Superior e Assessoramento	15/01/2022 a 24/01/2022	10	Não
466507023	Joela Janie Irineu da Silva Santos	Gestão Intermediária e Assistência	04/04/2022	01	Sim
121025021	Lourival de Campos Junior	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito	03/05/2022 a 01/06/2022	30	Não
126801021	Maria Cristina Albano de Rezende	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito	23/03/2022 a 21/04/2022	30	Não
107316021	Marilene Nepomuceno da Silva da Cruz	Gestor de Atividades Organizacionais	31/03/2022 a 19/04/2022	20	Sim

123297024	Mayara Escobar Franco Pedrozo	Gestão Intermediária e Assistência	25/03/2022	01	Não
11060022	Ramão dos Santos Maciel	Gerência Executiva e Assessoramento	06/04/2022 a 15/04/2022	10	Não
489079021	Roberto Junior Pinto dos Santos	Gestão e Assistência	18/04/2022 a 24/04/2022	07	Não
73731021	Valeria Cristina Micheletti	Assistente de Atividades de Trânsito	01/04/2022 a 30/04/2022	30	Não

CAMPO GRANDE-MS, 09 DE MAIO DE 2022.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 326 DE 09 DE MAIO DE 2022

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E:

Retificar a Portaria "P" DETRAN nº 290 de 29/04/2022, publicada no Diário Oficial nº 10.820 de 04/05/2022, na parte que concedeu a servidora **CARLA VANESSA MARQUES DOS SANTOS**, matrícula nº 40387021, licença para tratamento de saúde onde constou: período de 01/04/2022 a 10/04/2022, passe a constar: período de 01/04/2022 a 04/04/2022.

CAMPO GRANDE-MS, 09 DE MAIO DE 2022.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 327 DE 09 DE MAIO DE 2022

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E:

Credenciar junto ao Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, os Policiais Militares abaixo relacionados, para executar fiscalização de Trânsito, notificar, autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis pelas infrações previstas no Código de Trânsito Brasileiro, de competência deste órgão, tendo em vista realização do Curso de Atualização de Agentes de Fiscalização de Trânsito.

Matrícula	Nome	Período
425206021	KILDER CORI ARAGON	04/04/2022 a 12/07/2022
117293021	ADEMIR DA SILVA CHAVES	04/04/2022 a 10/10/2024
425082021	ANDRE NOVAES MEDEIROS	04/04/2022 a 04/10/2022
426695021	MARCIO GOMES DOS SANTOS	04/04/2022 a 04/10/2022
71085021	DENILSO PINHEIRO	04/04/2022 a 15/06/2022
131860021	WEVERLEY CESAR DA SILVA	05/04/2022 a 15/06/2022
26021021	JOEL DA SILVA SOARES	26/04/2022 a 09/08/2024
126303022	ELVIS DE SOUSA SOARES	26/04/2022 a 09/08/2024
106547021	JOSE BERNARDO NETO	26/04/2022 a 01/06/2022
426980021	LUCAS RAMOS DE OLIVEIRA	26/04/2022 a 01/06/2022

CAMPO GRANDE-MS, 09 DE MAIO DE 2022.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 328 DE 09 DE MAIO DE 2022

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E:

Credenciar junto ao Departamento Estadual de Trânsito os servidores municipais abaixo relacionados, para executar fiscalização de Trânsito, notificar, autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis pelas infrações previstas no Código de Trânsito Brasileiro, de competência deste órgão, tendo em vista realização do Curso de Atualização de Agente de Trânsito.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ/MS		
Matrícula	Nome	Período
422201	ADILSON ANSELMO	07/04/2022 a 11/03/2025
796504	ALDEMAR ALCIDES TORRACA	07/04/2022 a 11/03/2025
809001	ANTONIO ILSO OVELAR	07/04/2022 a 11/03/2025
319701	ASTURIO MONTANIA NOVAES	07/04/2022 a 11/03/2025
74701	ANDERSON BITENCOURT DE BARROS	07/04/2022 a 11/03/2025
226201	EDSON APARECIDO LOPES SANTANA	07/04/2022 a 11/03/2025
676401	EDSON PROCOPIO RIQUELME	07/04/2022 a 11/03/2025
228602	EVERALDO PESSOA	07/04/2022 a 11/03/2025
689501	GEOVANE GEAN BATISTA FERREIRA	07/04/2022 a 11/03/2025
265202	JORGE HENRIQUE CHAVES SANTOS	07/04/2022 a 11/03/2025
555401	JORGE LUIZ AQUINO DE ARRUDA	07/04/2022 a 11/03/2025
318801	JULIANO LUIZ PEREZ GOMES	07/04/2022 a 11/03/2025
736001	LUCIANO DE ORNELAS PINHEIRO	07/04/2022 a 11/03/2025
81201	LUIZ CARLOS SOUZA SANTOS	07/04/2022 a 11/03/2025
299101	MANOEL ANTUNES PINTO	07/04/2022 a 11/03/2025
571201	MARCIEL IBANIA AGUERO	07/04/2022 a 11/03/2025
182301	MARCIO ADRIANI BRAGA GOMES	07/04/2022 a 11/03/2025
75201	MARQUEZANI MARQUES GUTIERRI	07/04/2022 a 11/03/2025
70301	MAX ROBSON CARDOSO MARTINEZ	07/04/2022 a 11/03/2025
65094001	MOISES DUTRA DOS SANTOS	07/04/2022 a 11/03/2025
403401	ORLANDO RAMIRES CRESPO	07/04/2022 a 11/03/2025
65110701	PAULO CESAR ARIAS RUIZ	07/04/2022 a 11/03/2025
65093901	PEDRO CUNHA GOMES	07/04/2022 a 11/03/2025
693901	RONALDO FLORENCIANO RODRIGUES	07/04/2022 a 11/03/2025
65093801	RONI APARECIDO PAVÃO ROCHA	07/04/2022 a 11/03/2025
661301	SANDRO ROBERTO MARQUES DE ANDRADE	07/04/2022 a 11/03/2025
74501	SIDNEI CORREA TOSTA JUNIOR	07/04/2022 a 11/03/2025
76701	WAGNER BRANDÃO BITENCOURT	07/04/2022 a 11/03/2025
6509371	ANDERSON ANDRÉ N. TRINDADE	07/04/2022 a 11/03/2025
51531	APARECIDA PAULINO MANGUEIRA	07/04/2022 a 11/03/2025
32331	DANIEL ANTUNES DE SOUZA	07/04/2022 a 11/03/2025
6509151	DENIS LEANDRO GOES	07/04/2022 a 11/03/2025
32271	ELIDIOS XIMENES CARDOSO	07/04/2022 a 11/03/2025
6509131	ELYSANGELA ROSY CARVALHO	07/04/2022 a 11/03/2025
14441	EVA APARECIDA JARA DUTRA	07/04/2022 a 11/03/2025
90272	IVANILDE MACIEL DIAS	07/04/2022 a 11/03/2025
6511661	MIGUEL ANGELO LOPES NUNEZ	07/04/2022 a 11/03/2025
6509421	NILSON SILVA SOARES	07/04/2022 a 11/03/2025
57111	REINALDO BONIFACIO DE OLIVEIRA	07/04/2022 a 11/03/2025
6971	REINALDO VILHALBA	07/04/2022 a 11/03/2025
56211	WAGNER CAMARGO ABADIA	07/04/2022 a 11/03/2025
GUARDA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS		
Matrícula	Nome	Período
481111	JOÃO TAYLOR LEITE ARANDA	29/04/2022 a 27/11/2023
477711	DANIEL ALVES DOS SANTOS	29/04/2022 a 27/11/2023
480011	MARCOS ANTÔNIO DE BRITO	29/04/2022 a 27/11/2023
AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO DE RIO BRILHANTE/MS		
Matrícula	Nome	Período
9792	EVANDRO RODRIGUES BRUNEL	15/11/2021 a 10/10/2024



CAMPO GRANDE-MS, 09 DE MAIO DE 2022.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 329 DE 11 DE MAIO DE 2022

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E:

Dispensar da Função Gratificada o servidor abaixo relacionado, lotado no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, município de São Gabriel do Oeste, com validade a contar de 21 de março de 2022.

Matrícula	Nome	Função
109157021	Elton Ferreira Coutinho	Guarda e Recebimento de Veículos

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MAIO DE 2022.

RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 330 DE 11 DE MAIO DE 2022

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E:

Prorrogar a Licença Maternidade concedida às servidoras abaixo relacionadas, lotadas no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, com fundamento no artigo 1º e § 1º da Lei nº 3.855/2010. (Processo nº 31/030943/2022)

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Total
486409021	Ariadne Moura da Silva Pereira	Assistente de Atividades de Trânsito	24/08/2022 a 22/10/2022	60
437717021	Flavia Cristina Bastos de Almeida	Assistente de Atividades de Trânsito	19/08/2022 a 17/10/2022	60
429164021	Patrícia Custodio Finoto	Assistente de Atividades de Trânsito	23/08/2022 a 21/10/2022	60

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MAIO DE 2022.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 331 DE 11 DE MAIO DE 2022

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E:

Designar as servidoras relacionadas abaixo para, nos termos do art. 67 c/c art. 116, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, realizarem o acompanhamento e a fiscalização da execução do Convênio nº 31.709/2022 – Processo nº 31/032.101/2022, celebrado entre o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN e a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – UFMS, com interveniência da Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e à Cultura – FAPEC, cujo objeto consiste na conjunção de esforços entre os partícipes para a execução do projeto de extensão intitulado “Programa Trânsito entre Educação e Cidadania - Uma Parceria Institucional DETRAN-UFMS para a Educação da Infância”.

FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
	Priscila Lemos Wormsbecher	92932021	Assistente de Atividades de Trânsito
	Glaucimara Lopes Schneider Hova	130429021	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MAIO DE 2022.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/MS

AVERBA-SE O NOME DA SERVIDORA

Matrícula	De:	Para:	Processo nº
84479021	Sandra Mendonca Huppes Arenales	Sandra Mendonca Huppes	31/036660/2022

CAMPO GRANDE/MS, 10 DE MAIO DE 2022.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e TV Educativa de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FERTEL-MS/Nº 015/22, DE 10 DE MAIO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL JORNALISTA LUIZ CHAGAS DE RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Conceder Progressão Funcional ao servidor a seguir relacionado, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e TV Educativa de MS-FERTEL, no nível e a partir da data mencionada, com fulcro no art. 9º e art. 10 da Lei n. 4.889/2016, em face do PARECER VINCULADO/PGE/MS/CJUR-SAD/Nº 019/2022 e DECISÃO PGE/MS/CJUR-SAD/Nº 008/2022, para fins de regularização funcional.

Nome do Servidor/ Matrícula	Função/ Processo	Tabela Salarial		
		Período	Nível	A partir de
Denilcimar Souza Silva 80740022	Operador de Câmera Interna e Externa 51/006383/2021	25/06/2013 a 24/06/2018	V	25/06/2018

Campo Grande (MS), 10 de maio de 2022.

YOUSSEF ASSIS DOMINGOS
DIRETOR PRESIDENTE
FERTEL-MS

Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores **INGRID PAOLA CLAVICO MARTINS**, matricula n. 481569022, para desempenhar a função de **Fiscal Titular de Contrato** e o servidor **DANIEL LEANDRO DA SILVA**, matricula n. 496304021, para atuar na função de **Fiscal Substituto de Contrato** do Processo: n. 51/002.532/2022 Termo de Credenciamento nº 014/2022; Credenciado: **FEDERAÇÃO DE ATLETISMO DE MATO GROSSO**

DO SUL; Objeto: "Constitui objeto do presente Termo de Credenciamento a prestação de serviços de arbitragem esportiva, pessoa jurídica para a execução nos eventos desenvolvidos e apoiados pela FUNDESPORTE/MS, em regime eventual, conforme credenciamento realizado através do EDITAL/FUNDESORTE nº 003 de 30 de março de 2022", que será vigente a contar da assinatura até 31 de dezembro de 2022.

Compete ao fiscal do do termo de credenciamento o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência ou adoção de medidas convenientes.

Campo Grande, 12 de maio de 2022.

Silvio Lobo Filho
Diretor-Presidente/Fundesporte

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores **INGRID PAOLA CLAVICO MARTINS**, matrícula n. 481569022, para desempenhar a função de **Fiscal Titular de Contrato** e o servidor **RODRIGO DE ALMEIDA ANTUNES FERREIRA**, matrícula n. 437420027, para atuar na função de **Fiscal Substituto de Contrato** do Processo: n. 51/002.530/2022 Termo de Credenciamento nº 005/2022; Credenciado: **FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DE SALÃO DE MATO GROSSO DO SUL;** Objeto: "Constitui objeto do presente Termo de Credenciamento a prestação de serviços de arbitragem esportiva, pessoa jurídica para a execução nos eventos desenvolvidos e apoiados pela FUNDESORTE/MS, em regime eventual, conforme credenciamento realizado através do EDITAL/FUNDESORTE nº 003 de 30 de março de 2022", que será vigente a contar da assinatura até 31 de dezembro de 2022.

Compete ao fiscal do do termo de credenciamento o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência ou adoção de medidas convenientes.

Campo Grande, 12 de maio de 2022.

Silvio Lobo Filho
Diretor-Presidente/Fundesporte

Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FUNDTUR N.027, DE 12 DE MAIO DE 2022.

DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER 09 (nove) dias de licença para tratamento da própria saúde, inicial, para a servidora JANICE SANT'ANA RISSATO, matrícula 58278024, ocupante do cargo de Advogada, lotada na Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art.136, da Lei n.1.102, de 10 de outubro de 1990, no período de 29/04/2022 a 07/05/2022, homologada pela Perícia Médica.

Campo Grande, 12 de maio de 2022.

BRUNO WENDLING
Diretor-Presidente da Fundação de Turismo de MS

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P"/UEMS nº 527, de 12 de maio de 2022.

O Reitor da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO extratos de contratos de trabalho por prazo determinado** tendo como objeto "contratação de profissionais para desempenho das atividades relativas à função de Professor de Ensino Superior".

CONTRATANTE.

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul				
CNPJ: 86.891.363/0001-80		Ordenador de despesa: Reitor Laércio Alves de Carvalho		
Classificação Orçamentária	Dotação Orçamentária	Funcional Programática	Fonte de recursos	Natureza de despesa
UG 290204	UEMS	10.29204.12.122.0012.4096.0001	01000000002	31.90.11.51

CONTRATADO.

Keyla Santos da Silva					CPF: 043.312.481-43
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000224/2022	20h	02/05/2022	02/05/2022 a 22/12/2022	Excepcional interesse público	R\$ 2.395,38
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 13/2022 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.10794 de 01 de abril de 2022)					
Leandro Pereira Polatto					CPF: 910.160.021-49
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000225/2022	8h	03/05/2022	03/05/2022 a 20/09/2022	Excepcional interesse público	R\$ 1.942,92
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 23/2021 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.10681 de 16 de novembro de 2021)					
Ana Carolina de Siqueira Ribas dos Reis					CPF: 005.062.151-30
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000226/2022	12h	02/05/2022	02/05/2022 a 22/12/2022	Excepcional interesse público	R\$ 2.914,39
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 17/2021 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.10672 de 05 de novembro de 2021)					
Danilo Cintra Proença					CPF: 228.569.318-47
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000227/2022	8h	03/05/2022	03/05/2022 a 22/12/2022	Excepcional interesse público	R\$ 1.942,92
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 23/2021 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.10681 de 16 de novembro de 2021)					
Stéphani Karoline de Vasconcelos Bonifácio					CPF: 005.269.431-30



Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000228/2022	40h	04/05/2022	04/05/2022 a 16/07/2022	Excepcional interesse público	R\$ 9.714,62
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 16/2021 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.10671 de 04 de novembro de 2021)					
Alfred Forster Junior					CPF: 037.882.431-71
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000229/2022	20h	09/05/2022	09/05/2022 a 22/12/2022	Excepcional interesse público	R\$ 3.446,69
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 23/2021 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.10681 de 16 de novembro de 2021)					
Jainara Gomes de Oliveira					CPF: 074.136.064-02
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000230/2022	20h	09/05/2022	09/05/2022 a 23/06/2022	Excepcional interesse público	R\$ 4.857,31
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 15/2021 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.10671 de 04 de novembro de 2021)					
Jainara Gomes de Oliveira					CPF: 074.136.064-02
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000231/2022	16h	09/05/2022	24/06/2022 a 16/07/2022	Excepcional interesse público	R\$ 3.885,85
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 15/2021 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.10671 de 04 de novembro de 2021)					
Shirley Ferreira Marinho Silva					CPF: 790.654.731-49
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000232/2022	40h	09/05/2022	09/05/2022 a 27/05/2022	Excepcional interesse público	R\$ 6.893,38
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 21/2021 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.10671 de 04 de novembro de 2021)					

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor - UEMS

Republica-se por ter constado erro no original publicado no Diário Oficial nº. 10.774, de 10/03/2022, páginas 286 e 287.

PORTARIA "P"/UEMS nº. 95, de 23 de fevereiro de 2012.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria/UEMS n.º. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRO-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002, e os documentos que constam do Processo Nº. 29/500105/2012.

RESOLVE:

Autorizar a Averbação de Tempo de Contribuição requerida pela servidora MARCIA REGINA MARTINS ALVARENGA, matrícula nº 18790021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível V, código 60082, do Quadro Permanente da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, conforme especificação abaixo:

I – 211 (duzentos e onze) dias, para todos os efeitos legais, com fulcro no art. 33 da Constituição Estadual, correspondentes ao período de 01/02/1999 a 31/08/1999, prestados como Professor para a UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL.

II – 7.694 (sete mil seiscentos e noventa e quatro) dias, para fins de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82, da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 804 (oitocentos e quatro) dias, correspondentes ao período de 01/12/1974 a 14/02/1977, prestados como Auxiliar de Escritório para o LATICÍNIOS CATUPIRY LTDA;

b) 1.030 (mil e trinta) dias, correspondentes ao período de 01/03/1978 a 31/12/1980, prestados como Auxiliar de Controle Vasilhame para CERVEJARIAS REUNIDAS SKOL CARACU SA;

c) 1.271 (mil duzentos e setenta e um) dias, correspondentes ao período de 20/09/1982 a 15/03/1986, prestados como Enfermeira para IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO PAULO;

d) 757 (setecentos e cinquenta e sete) dias, correspondentes ao período de 16/03/1986 a 01/05/1988, prestados como Enfermeira Chefe do Serv Hemod para SOCIEDADE ASSISTENCIAL BANDEIRANTES;

e) 1.292 (mil duzentos e noventa e dois) dias, correspondentes ao período de 02/05/1988 a 31/01/1992, prestados como Professora Assistente para SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO;

f) 2.540 (dois mil quinhentos e quarenta) dias, correspondentes ao período de 01/02/1992 a 16/01/1999, prestados como Professora Universitária para ASSOCIAÇÃO DE ENSINO DE MARÍLIA LTDA.

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

Republica-se por ter constado erro no original publicado no Diário Oficial nº. 10.818, de 02/05/2022, páginas 121 e 122.

PORTARIA “P”/UEMS nº. 448, de 29 de abril de 2022.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria/UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII, do art. 21, do Estatuto, e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar o servidor FELIPE PEREIRA MATOSO, matrícula nº 435517023, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, Classe A3, Nível II, código 60096, na função de Gestor Administrativo, código 60059, na Assessoria para Atos Correicionais (ACOR), a partir de 02 de maio de 2022.

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA “P”/UEMS nº. 528, de 12 de maio de 2022.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL – , no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Autorizar, para fins de regularização funcional, o gozo de férias regulamentares, prevista no artigo 123, da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com a nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº. 2.157, de 26 de outubro de 2000, ao servidor a seguir relacionado:

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo
80200030	Anailton de Souza Gama	01/01/21 a 31/12/21	01/02/22 a 15/02/22 14/03/22 a 28/03/22

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 529, de 12 de maio de 2022.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar LÉA DE FÁTIMA MACIEL GAUNA MARTINS, matrícula nº. 89799021, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, função de Assistente Técnico de Apoio à Educação Superior, Classe E2, Nível V, código 60097, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para responder pela Gerência da Unidade Universitária de Jardim, nos períodos de 01 de fevereiro de 2022 à 15 de fevereiro 2022 e 14 de março de 2022 a 28 de março de 2022, em substituição ao Anailton de Souza Gama, matrícula 80200030, em licença gestante no período. (Processo nº. 29/063485/2021).

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 530, de 12 de maio de 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Nomear o candidato abaixo relacionado para exercer, em caráter efetivo, o cargo mencionado, do Grupo Profissional da Educação Superior, do Quadro Permanente de Pessoal da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos, aberto pelo Edital nº. 001/2017-RTR/UEMS, publicado no Diário Oficial nº. 9.375, de 23 de março de 2017, páginas 32 – 37, e homologado pelo Edital nº. 22/2017, publicado no Diário Oficial nº. 9.624, de 28 de março de 2018, páginas 36-80, e retificado pelo Edital nº. 24/2017 e Edital nº. 25/2017, publicados no Diário Oficial nº 9.626, de 3 de abril de 2018, página 21.

Cargo: **TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR**Atividade Universitária: **ANALISTA DE SISTEMAS**Unidade Universitária: **DOURADOS**

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
Andrei Strickler	12º

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO



Reitor – UEMS

PORTARIA “P”/UEMS nº. 531, de 12 de maio de 2022.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRO-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar os docentes abaixo relacionados para comporem a Banca Examinadora de Concurso Público Docente, do curso de Enfermagem da Unidade de Dourados, aberta pelo edital 10/2022/RTR/UEMS, de 12/04/2022, publicado no D.O. nº 10.805 de 13 de abril de 2022, páginas 237 a 254.

Área de Conhecimento: Enfermagem Geral

Profª Dra. Ana Lúcia Marran (Presidente)

Profª Dra. Flaviany Aparecida Piccoli Fontoura

Prof. Dr. Oleci Pereira Frota

Prof. Dr. Eduardo Espíndola Fontoura Júnior (Suplente)

Área de Conhecimento: Enfermagem Obstétrica

Profª Dra. Márcia Maria Ribera Lopes Spessoto (Presidente)

Profª Dra. Lourdes Missio

Profª Dra. Ana Paula de Assis Sales

Profª Dra. Elaine Aparecida Mye Takamatu Watanabe (Suplente)

Área de Conhecimento: Nutrição aplicada à Enfermagem

Profª Dra. Vivian Rahmeier Fietz (Presidente)

Profª Dra. Bruna Menegassi

Profª Dra. Maria Cláudia Bernardes Spexoto

Prof. Dr. Roberto Dias Oliveira (Suplente)

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA “P”/UEMS nº. 532, de 12 de maio de 2022.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRO-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Autorizar o gozo de férias regulamentares, prevista no art. 123, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 2.964, de 23 de dezembro de 2004 e art. 127-A, acrescentado pela Lei nº 5.844, de 28 de março de 2022, aos servidores a seguir relacionados.

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo
54117021	Augusto Isaac	14/02/20 a 13/02/21	20/06/22 a 29/06/22 18/08/22 a 06/09/22
72686021	Henrique Ribeiro de Oliveira	28/05/19 a 27/05/20	26/05/22 a 24/06/22
30698027	Lira Dequech	26/09/19 a 25/09/20	01/06/22 a 30/06/22

489488021	Luís Otávio Fagundes Gonçalves	17/05/21 a 16/05/22	06/06/22 a 15/06/22 15/08/22 a 24/08/22 17/10/22 a 26/10/22
13214023	Míriam Montenegro de Rosa	31/10/19 a 30/10/20	01/06/22 a 15/06/22 23/09/22 a 07/10/22
125411023	Tatiana da Costa Moreno Gama Lopes	22/04/20 a 21/04/21	21/06/22 a 30/06/22 03/11/22 a 12/11/22 04/01/23 a 13/01/23

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social - PRODHS/UEMS

APOSTILA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Apostile-se a seguinte alteração na portaria "P" UEMS nº 389, de 07 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial nº 10.800, página 159, que designou AIRTON PINTO DE MOURA, matrícula nº. 122154021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível V, código 60082, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenador do Curso de Pós-Graduação *latu sensu* em Gestão Pública, em prorrogação, na Unidade Universitária de Maracaju.

Onde constou:

no período de 31 de março de 2022 a 30 de junho de 2022

Passe a constar:

no período de 01 de abril de 2022 a 30 de junho de 2022

Em 12 de maio de 2022.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" IMASUL Nº 65, DE 10 DE MAIO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR, a contar de 1º de maio de 2022, a Portaria "P" IMASUL n. 120, de 1º de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial n. 7.535, de 3 de setembro de 2009, à página 57, na parte que designou a servidora Maria de Lourdes Lino de Araújo, para exercer a Função Gratificada, símbolo CGA-1, neste Instituto de Meio Ambiente de MS.

CAMPO GRANDE, 10 DE MAIO DE 2022.

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO
Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente de MS

PORTARIA "P" IMASUL Nº 61, DE 10 DE MAIO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o diagnóstico médico exarado no Boletim de Inspeção Médica nº. 187334, datado de 09 de maio de 2022, resolve:

READAPTAR, provisoriamente a servidora PATRICIA STASZYK CORSINI, ocupante do cargo de Fiscal Ambiental, matrícula nº 39086023, classe C, nível IV, código 70293, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, em atividades compatíveis com suas capacidades laborais, por 180 (Cento e Oitenta) dias, no período de 12 de abril de 2022 a 08 de outubro de 2022, com fulcro no artigo 42 e

artigo 43, inciso I, ambos da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº. 2.157, de 26 de outubro de 2000, homologada prorrogação de readaptação provisória funcional, devendo desenvolver atividades administrativas, conforme parecer médico (Proc 71/009.707/2022).

CAMPO GRANDE, 10 DE MAIO DE 2022.

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO

Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente de MS

PORTARIA "P" IMASUL N. 62, DE 10 DE MAIO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e nos artigos 3º, VIII e 7º, V do Decreto Estadual nº 14.494, de 2 de junho de 2016, resolve:

DESIGNAR as servidoras abaixo relacionadas, pertencentes ao quadro de pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotadas neste Instituto, como Gestor de Parceria, no Termo de Fomento a ser celebrado entre o IMASUL e o Instituto Mirim, que tem como objeto disponibilizar adolescentes com idade entre 16 (dezesesseis) anos completos e 18 (dezoito) anos incompletos, para a formação socioeducativa e profissional e inserção no mercado de trabalho, conforme processo administrativo nº 71/0046.137/2021.

Servidor	Matrícula	Função
Edilce Amaral Maia	112978021	Titular
Pamela Aparecida Correia Sanches	435264022	Suplente

Campo Grande, 10 de maio de 2022.

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO

Diretora-Presidente do Instituto de Meio Ambiente de MS

PORTARIA "P" IMASUL N. 63, DE 10 DE MAIO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e nos artigos 3º, XI; 7º, V e 52 do Decreto Estadual nº 14.494, de 2 de junho de 2016, resolve:

DESIGNAR as servidoras abaixo relacionadas, pertencentes ao quadro de pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotadas neste Instituto, para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação, do termo de fomento a ser celebrado entre o IMASUL e o Instituto Mirim de Campo Grande, que tem como objeto disponibilizar adolescentes com idade entre 16 (dezesesseis) anos completos e 18 (dezoito) anos incompletos, para a formação socioeducativa e profissional e inserção no mercado de trabalho, conforme processo administrativo nº 71/046.137/2021.

Servidor	Matrícula
Valquiria Nunes Castanho Cansanção	27277022
Lidiane de Jesus Souza Chaves Batista	127371023
Maria Lúcia Yukie Uemura	5459024

Campo Grande, 10 de maio de 2022.

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO

Diretora-Presidente do Instituto de Meio Ambiente de MS

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

DEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira

PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Homero Lupo Medeiros

SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Anderson Chadid Warpechowski

CORREGEDOR-GERAL: Marcos Francisco Perassolo

SUBCORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento

Atos de Licitação

EXTRATO DO SALDO E DOS PREÇOS REGISTRADOS

PROCESSO n. 33/008.003/2021

PREGÃO ELETRÔNICO n. 004/2021 (SRP)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n. 003/DPGE/2021

A Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria de Gestão Administrativa, atendendo ao disposto no artigo 15, § 2º da Lei 8.666/93, publica o saldo do extrato da Ata para Sistema de Registro de Preço n. 003/DPGE/2021, para eventual aquisição de material gráfico e papelaria, para atender a Escola Superior da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, e demais interesses da Instituição, pelo período de 12 meses, conforme quantidades, condições e especificações constantes do Edital e anexos do pregão eletrônico que originou a formalização da presente Ata de Registro de Preços, obtido através do Pregão Eletrônico n. 004/2021, Processo Administrativo n. 33/008.003/2021, sendo que seu prazo de vigência será de 12 (doze) meses, a contar da data da sua publicação, conforme fornecedores, itens e valores abaixo relacionados.

GRUPO (LOTE) 01 e 04- Empresa vencedora: **GDD EDITORA GRÁFICA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n. 30.597.675/0001-20, com sede na Avenida Dois, 64, Conjunto Água Branca, CEP 32.370-720, Contagem, MG, neste ato, representada pela Sócia Proprietária GISLENE DE OLIVEIRA SANTANA, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG n. 10.976.191 SSP/MG e inscrita no CPF sob o n. 055.845.286-84, residente e domiciliada na Rua K, 132, Conjunto Água Branca, CEP 32.370-410, Contagem, MG, cuja proposta para os itens em referência foi classificada em 1º lugar no certame licitatório.

GRUPO (LOTE) 01					
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNID	SALDO INICIAL	SALDO ATUAL	VALOR UNIT
01	Folder A	Unid	2.000	2.000	0,30
02	Folder B	Unid	2.000	2.000	0,30
03	Folder C	Unid	2.000	2.000	0,30
04	Folder D	Unid	2.000	2.000	0,30
05	Folder E	Unid	5.000	5.000	0,19
06	Folder F	Unid	5.000	5.000	0,19
07	Folder G	Unid	5.000	5.000	0,19
08	Folder H	Unid	5.000	5.000	0,19
09	Folder Meu Direito Criminal – ANPP3	Unid	4.000	4.000	0,20
10	Folder Meu Direito Criminal – Liberdade	Unid	6.000	6.000	0,18
11	Folder Meu Direito Criminal – Proc 1	Unid	3.000	3.000	0,23
12	Folder Meu Direito Criminal – Proc 2	Unid	3.000	3.000	0,23
13	Folder Meu Direito Criminal – Proc 3	Unid	6.000	6.000	0,18
14	Folder Meu Direito Criminal – Queixa 3	Unid	2.000	2.000	0,30
15	Folder Meu Direito Criminal – Saída 1	Unid	6.000	6.000	0,18
16	Folder Meu Direito Criminal – Condicionada 3	Unid	4.000	4.000	0,20
17	Folder Meu Direito Criminal – Tornozeleira 1	Unid	2.000	2.000	0,30
18	Folder Meu Direito Criminal – Progressão 3	Unid	6.000	6.000	0,18
19	Folder Meu Direito Criminal – Remissão 3	Unid	4.000	4.000	0,20
20	Folder Meu Direito Família – Casamento e EU 3	Unid	6.000	6.000	0,18

GRUPO (LOTE) 04					
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNID	SALDO INICIAL	SALDO ATUAL	VALOR UNIT
53	Cartilha A	Unid	4.000	1.000	0,80



54	Cartilha B	Unid	4.000	1.000	0,80
55	Cartilha C	Unid	4.000	4.000	0,84
56	Cartilha D	Unid	4.000	4.000	0,84
57	Cartilha F	Unid	4.000	4.000	0,75
58	Cartilha G	Unid	4.000	4.000	0,75
59	Cartilha H	Unid	4.000	4.000	0,75

GRUPO (LOTE) 02, 03 e Item 71 - Empresa vencedora: **BUD CRUZ EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n. 41.185.345/0001-44, com sede na A Adec Quadra 3 Conjunto Glote 12, Ceilândia, CEP 72.237-370, Brasília, DF, neste ato, representada por seu sócio administrador PEDRO DA CRUZ CASTELO BRANCO, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG n. 3739877 SPP/DF e inscrito no CPF sob o n. 035.457.591-05, residente e domiciliado na Quadra 03, Conjunto A Lote 47, Núcleo Bandeirante, CEP 71.736-300, Brasília, DF, cuja proposta para o item em referência foi classificada em 1º lugar no certame licitatório.

GRUPO (LOTE) 02					
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNID	SALDO INICIAL	SALDO ATUAL	VALOR UNIT
21	Folder Meu Direito de Família – Direito de Visita 1	Unid	4.000	4.000	0,18
22	Folder Meu Direito de Família – Alienação Parental 2	Unid	4.000	4.000	0,18
23	Folder Meu Direito de Família – Inventário e Partilha 2	Unid	2.000	2.000	0,22
24	Folder Meu Direito de Família – Inventário e Partilha 3	Unid	6.000	6.000	0,15
25	Folder Meu Direito de Família – Pensão Alimentícia 1	Unid	10.000	10.000	0,14
26	Folder Meu Direito de Família – Pensão Alimentícia 2	Unid	5.000	5.000	0,17
27	Folder Meu Direito de Família – Investigação 3	Unid	6.000	6.000	0,24
28	Folder Meu Direito de Infância – Guarda 3	Unid	6.000	6.000	0,24
29	Folder Meu Direito de Infância – Adoção 1	Unid	3.000	3.000	0,19
30	Folder Meu Direito de Infância – Adoção 3	Unid	6.000	6.000	0,15
31	Folder Meu Direito de Infância – Viagem 3	Unid	2.000	2.000	0,29
32	Folder Meu Direito de Infância – Destituição 2	Unid	2.000	2.000	0,47
33	Folder Meu Direito de Infância – Destituição 3	Unid	2.000	2.000	0,20
34	Folder Meu Direito NUDEDH – Manifestação 1	Unid	1.000	1.000	0,93
35	Folder Meu Direito NUDEDH – TEA2	Unid	3.000	3.000	0,35
36	Folder Meu Direito NUDEDH – LGBTQI+ 3	Unid	5.000	5.000	0,18
37	Folder Meu Direito NUDEDH – Rua 3	Unid	2.000	2.000	0,20
38	Folder Meu Direito NUDEDH – Idoso 3	Unid	3.000	3.000	0,20
39	Folder Meu Direito Viol. Doméstica – Protetiva 1	Unid	3.000	3.000	0,18
40	Folder Meu Direito Viol. Doméstica – Protetiva 3	Unid	6.000	6.000	0,15

GRUPO (LOTE) 03					
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNID	SALDO INICIAL	SALDO ATUAL	VALOR UNIT
41	Folder Meu Direito Viol. Doméstica – Sexuais e Reprod. 2	Unid	2.000	2.000	0,25
42	Folder Meu Direito Viol. Doméstica – Sexuais e Reprod. 3	Unid	4.000	4.000	0,15
43	Folder Meu Direito Viol. Doméstica – Internet 1	Unid	3.000	3.000	0,20
44	Folder Meu Direito Consumidor – Usucapião 2	Unid	2.000	2.000	0,40
45	Folder Meu Direito Consumidor – Usucapião 3	Unid	2.000	2.000	0,30
46	Folder Meu Direito Consumidor – Água e Luz 2	Unid	2.000	2.000	0,25
47	Folder Meu Direito Consumidor – Água e Luz 3	Unid	4.000	4.000	0,15
48	Folder Meu Direito Consumidor – Moradia 3	Unid	2.000	2.000	0,20
49	Folder Meu Direito Consumidor – Indevida 3	Unid	2.000	2.000	0,48
50	Folder Meu Direito Consumidor – Negativação 2	Unid	2.000	2.000	0,28
51	Folder Meu Direito Consumidor – Negativação 3	Unid	2.000	2.000	0,28
52	Folder Meu Direito Consumidor – Defeito 3	Unid	2.000	2.000	0,25

ITEM 71					
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNID	SALDO INICIAL	SALDO ATUAL	VALOR UNIT
71	Capa de Processo com Arte	Unid	5.000	5.000	0,59



GRUPO (LOTE) 05 - Empresa vencedora: **GRÁFICA E EDITORA MUNDO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n. 28.419.352/0001-03, com sede na Rua José Firmino Barbosa, 122, Jardim Internorte, CEP 87.045-050, Maringá, PR, neste ato, representada por MARLI IRENE DE CARVALHO EMERICH, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG n. 36363576 SESP e inscrita no CPF sob o n. 565.998.549-15, residente e domiciliada na Avenida Guedner, 692, Residência 85, Jardim Santa Rita, CEP 87.050-390, Maringá, PR, cuja proposta para o item em referência foi classificada em 1º lugar no certame licitatório.

GRUPO (LOTE) 05					
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNID	SALDO INICIAL	SALDO ATUAL	VALOR UNIT
60	Cartilha A	Unid	1.000	0	0,90
61	Cartilha B	Unid	1.000	0	1,18
62	Cartilha C	Unid	1.000	1.000	1,18
63	Cartilha D	Unid	1.000	1.000	1,29
64	Cartilha F	Unid	1.000	1.000	1,20
65	Cartilha G	Unid	1.000	1.000	0,95
66	Cartilha H	Unid	1.000	1.000	0,95

GRUPO (LOTE) 06 - Empresa vencedora: **AVOHAI EVENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n. 08.804.604/0001-00, com sede na Rua Castelo de Sintra, 968, loja A, Bairro Castelo, CEP 31.330-200, Belo Horizonte, MG, neste ato, representada por JOSÉ EDER LEITE, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG n. 2422646043 DETRAN/MG e inscrito no CPF sob o n. 446.919.126-49, residente e domiciliado na Rua dos Agrimensores, 164, Bairro Alípio de Melo, CEP 30.840-140, Belo Horizonte, MG, cuja proposta para o item em referência foi classificada em 1º lugar no certame licitatório.

GRUPO (LOTE) 06					
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNID	SALDO INICIAL	SALDO ATUAL	VALOR UNIT
67	Papel Couchê em Celulose Vegetal 90gr.	Unid	50	50	12,00
68	Papel Couchê em Celulose Vegetal 115gr.	Unid	50	50	13,00
69	Papel Couchê em Celulose Vegetal 210gr.	Unid	100	100	32,00
70	Papel Aspen	Unid	10	10	400,00

Campo Grande, 12 de maio de 2022.

Magno Márcio de Souza Ferreira

Diretor da Secretaria de Gestão Administrativa

EXTRATO DO SALDO E DOS PREÇOS REGISTRADOS

PROCESSO n. 33/007.038/2021

PREGÃO ELETRÔNICO n. 002/2021 (SRP)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n. 001/DPGE/2021

A Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria de Gestão Administrativa, atendendo ao disposto no artigo 15, § 2º da Lei 8.666/93, publica o saldo do extrato da Ata para Sistema de Registro de Preço n. 001/DPGE/2021, para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços em de peças relacionadas à identidade visual da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul, bem como aquisição de materiais congêneres para aplicação e implementação de novos padrões para a uniformização da identidade visual da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul, conforme quantidades, condições e especificações constantes do Edital e anexos do pregão eletrônico que originou a formalização da presente Ata de Registro de Preços, obtido através do Pregão Eletrônico n. 002/2021, Processo Administrativo n. 33/007.038/2021, sendo que seu prazo de vigência será de 12 (doze) meses, a contar da data da sua publicação, conforme fornecedores, itens e valores abaixo relacionados.

LOTE 01- Empresa vencedora: **E VISUAL COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n. 24.020.509/0001-64, com sede Rua Paiguas, 82, Bairro Pauliceia, CEP 13.401-553, Piracicaba, SP, neste ato, representada por GABRIEL DE CAMPOS, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG n. 54.711.416-3 SSP/SP e inscrito no CPF sob o n. 448.465.568-32, residente e domiciliado na Rua Ferraioli, 375, Bairro Jardim Astúrias III, CEP 13.426-283, Piracicaba, SP, cuja proposta para os itens em referência foi classificada em 1º lugar no certame licitatório.

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNID	SALDO INICIAL	SALDO ATUAL	VALOR UN
01	Identificação de ambientes	Unid	315	315	38,00
02	Numeração de salas	Unid	287	287	42,00
03	Placa direcional com haste (tam. 1)	Unid	09	09	360,00
04	Placa direcional com haste (tam. 2)	Unid	17	17	490,00
05	Quadro de ocupação (módulo)	Unid	38	38	230,00
06	Totem interno móvel	Unid	22	22	1.556,00
07	Totem interno fixo	Unid	03	03	2.045,52
08	Totem externo	Unid	13	13	2.760,00
09	Mesa tátil PCD	Unid	26	26	1.300,00
10	Brasão caixa alta externo	Unid	17	17	800,00
11	Brasão caixa alta interno	Unid	20	20	400,00
12	Placa de estacionamento com fixação	Unid	104	104	90,00
13	Adesivo placa de estacionamento	Unid	104	104	20,00
14	Adesivo horizontal grande	Unid	45	45	90,00
15	Adesivo horizontal pequeno	Unid	32	32	21,00
16	Adesivo quadrado grande	Unid	41	41	90,00
17	Adesivo quadrado pequeno	Unid	232	232	45,00
18	Adesivo informativo portas	Unid	58	58	48,00

LOTE 02 - Empresa vencedora: **PATRÍCIA BARRETO DE MIRANDA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n. 11.550.036/0001-65, com sede na Rua Dom Aquino, 598, Bairro Amambai, CEP 79.008-070, Campo Grande, MS, neste ato, representada por PATRÍCIA BARRETO DE MIRANDA, brasileira, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG n. 77410210 SESP/PR e inscrita no CPF sob o n. 033.654.459-60, residente e domiciliada na Eugênio Peron, 676, Bairro Jardim Zé Pereira, CEP 79.107-380, Campo Grande, MS, cuja proposta para o item em referência foi classificada em 1º lugar no certame licitatório.

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNID	SALDO INICIAL	SALDO ATUAL	VALOR UN
19	Identificação de ambientes	Unid	35	0	20,00
20	Numeração de salas	Unid	32	0	20,00
21	Placa direcional com haste (tam. 1)	Unid	01	0	300,00
22	Placa direcional com haste (tam. 2)	Unid	02	0	350,00
23	Quadro de ocupação (módulo)	Unid	04	0	170,00
24	Totem interno móvel	Unid	03	0	1.200,00
25	Totem interno fixo	Unid	01	01	1.200,00
26	Totem externo	Unid	02	01	1.950,00
27	Mesa tátil PCD	Unid	03	01	1.100,00
28	Brasão caixa alta externo	Unid	02	01	700,00
29	Brasão caixa alta interno	Unid	02	0	400,00
30	Placa de estacionamento com fixação	Unid	12	0	90,00
31	Adesivo placa de estacionamento	Unid	12	0	20,00
32	Adesivo horizontal grande	Unid	05	03	80,00
33	Adesivo horizontal pequeno	Unid	04	01	18,00
34	Adesivo quadrado grande	Unid	05	0	70,00
35	Adesivo quadrado pequeno	Unid	26	0	25,00
36	Adesivo informativo portas	Unid	07	0	25,00

LOTE 03 - Empresa vencedora: **PATRÍCIA BARRETO DE MIRANDA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n. 11.550.036/0001-65, com sede na Rua Dom Aquino, 598, Bairro Amambai, CEP 79.008-070, Campo Grande, MS, neste ato, representada por PATRÍCIA BARRETO DE MIRANDA, brasileira, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG n. 77410210 SESP/PR e inscrita no CPF sob o n. 033.654.459-60, residente e domiciliada na Eugênio Peron, 676, Bairro Jardim Zé Pereira, CEP 79.107-380, Campo Grande, MS, cuja proposta para o item em referência foi classificada em 1º lugar no certame licitatório.

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNID	SALDO INICIAL	SALDO ATUAL	VALOR UN
------	---------------------	------	---------------	-------------	----------



37	KIT 01 Plotagem para veículos, lateral.	Kits	30	10	130,00
38	KIT 02 Plotagem para veículos, traseira.	Kits	30	10	100,00
39	Kit 03 Plotagem para veículos, carroceria caminhão baú.	Kits	02	01	3.990,00
40	Kit 04 Plotagem para veículos, carroceria furgão compacto.	Kits	04	02	2.980,00

LOTE 04 - Empresa vencedora: **RS TAP INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n. 14.045.148/0001-57, com sede Avenida das Palmeiras, 1883, Jardim Paris, CEP 87.083-350, Maringá, PR, neste ato, representada por EDENILSON RODRIGUES SANTANA, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG n. 8.168.358-7 SSP/PR e inscrito no CPF sob o n. 034.184.749-69, residente e domiciliado na Rua Rio Preto, 164, Jardim São Francisco, CEP 87.043-367, Maringá, PR, cuja proposta para o item em referência foi classificada em 1º lugar no certame licitatório.

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNID	SALDO INICIAL	SALDO ATUAL	VALOR UN
41	Capacho sintético pequeno, (tamanho 1) – 0,60 x 0,80	Unid	27	26	89,00
42	Capacho sintético médio, (tamanho 2) – 1,00 x 1,20	Unid	27	27	232,00
43	Capacho sintético grande, (tamanho 3) – 1,00 x 1,50	Unid	09	08	321,00

Campo Grande, 12 de maio de 2022.

Magno Márcio de Souza Ferreira

Diretor da Secretaria de Gestão Administrativa

Atos de Pessoal

EDITAL DPGE Nº 004/2022 - COPEAD

Capacitação: Assédio Moral e Assédio Sexual no ambiente de trabalho: conhecer para prevenir e combater

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, incisos I, IX e XXXV, **CONVOCA** as Defensoras e Defensores Públicos, bem como as servidoras e servidores integrantes do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, para participarem da **Capacitação com o tema: Assédio Moral e Assédio Sexual no ambiente de trabalho: conhecer para prevenir e combater**, evento híbrido, idealizada pela Comissão de Preservação da Qualidade do Relacionamento Interpessoal no Trabalho, Prevenção e Enfrentamento ao Assédio e à Discriminação (COPEAD) e Coordenação Pedagógica da Escola Superior da Defensoria Pública, com a palestrante Marcelise Azevedo, Advogada, Especialista em Direito do Trabalho e Direito Previdenciário, **a realizar-se no dia 27 de maio de 2022**, conforme modalidade e horário especificados nos Anexos I e II deste Edital.

DA TRANSMISSÃO E DO HORÁRIO

A palestra será transmitida por meio do canal da Escola Superior da Defensoria Pública no YouTube, no **dia 27 de maio de 2022, sexta-feira, das 9h às 11h**, para as servidoras e servidores do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul e **das 14h às 16h** para as Defensoras e Defensores Públicos do Interior do Estado. O Link de acesso à palestra estará disponível no Portal da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul, nos horários mencionados neste Edital.

DAS INSCRIÇÕES

Para participar do evento é necessário realizar inscrição acessando o site da Defensoria Pública www.defensoria.ms.def.br, na aba "PARA O CIDADÃO", submenu "INSCRIÇÕES ONLINE ESDP".

Campo Grande, 12 de maio de 2022.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado

ANEXO I – EDITAL DPGE N. 004/2022 – COPEAD

PARTICIPANTES	MODALIDADE	LOCAL/HORÁRIO
---------------	------------	---------------



Defensoras e Defensores Públicos de 1ª Instância e de 2ª Instância – Campo Grande	Presencial	Auditório da Escola Superior da Defensoria Pública – Das 14h às 16h
Defensoras e Defensores Públicos das comarcas do Interior do Estado	Virtual	Link no Portal da Defensoria Pública – Das 14h às 16h
Servidoras e Servidores da DPE/MS lotados em comarcas do Interior do Estado	Virtual	Link no Portal da Defensoria Pública – Das 9h às 11h
Servidoras e Servidores da DPE/MS lotados na comarca de Campo Grande/MS, não relacionados no Anexo II deste Edital	Virtual	Link no Portal da Defensoria Pública – Das 9h às 11h

ANEXO II – EDITAL DPGE N. 004/2022 – COPEAD

Servidoras e Servidores da comarca de Campo Grande/MS, **CONVOCADOS** para participar, **PRESENCIALMENTE**, da capacitação com o tema: Assédio Moral e Assédio Sexual no ambiente de trabalho: conhecer para prevenir e combater, no **dia 27 de maio de 2022, das 9h às 11h, no Auditório da Escola Superior da Defensoria Pública.**

SERVIDORAS E SERVIDORES
ALBERT VINICIUS ICASATTI
ALESSANDRA VIANNA FERREIRA
ALEXANDRE AUGUSTO MARTINS STARTARI
ALEXANDRE PEQUIM
ALINE LAURA VASCONCELOS MARCHINI
AMANDA DE OLIVEIRA SILVA MELLO
AMANDA NASCIMENTO DUARTE
ANA FLÁVIA MIRANDA MENEGATI
ANA PAULA BARBOSA LEAL
ANDREI FRANCISCO DÁVALO MENDONÇA
ANDRÉIA JOSEPH MOUNIERGI CHAMOUN
ANNA PRISCILA BORGES BENEVENUTO DE OLIVEIRA SANTOS
ANTONIO BOSCO DA COSTA FILHO
ARI RODRIGUES DOS SANTOS FILHO
CAMILLA OLIVEIRA SANTOS
CAMILA SARAIVA DOS SANTOS
CAROLINE DE SOUZA LIMA BORGES
CAROLYNE MARQUES DE OLIVEIRA KORNDORFER
CINTHIA DE OLIVEIRA FERNANDES
DANIEL NICOLAU TRINDADE CONTOS
DANIELA FREITAS RODRIGUES
DANIELE BITTENCOURT
DANIELE GUERRA GABINIO CARMINATTI
DANIELLE DA SILVA SOUZA
DANIELLY VIEIRA DE OLIVEIRA

DAVID DA SILVA
EDVALDO ALVES VIEIRA
ELIETE TERESINHA LANG
ELISÂNGELA GOETZ
FABIANA ZIMERMANN VILELA
FELIPE ORTIZ PEREIRA
FERNANDO DE OLIVEIRA RODRIGUES
FLÁVIA BERTONI MAZZARO
GABRIELA PINHEIRO GONÇALVES
GEOVANNA SOUZA SANTOS
GETÚLIO GIDEÃO MIGLIOLI BAUERMEISTER
GIOVANA DE MARCO PESSÔA DO EGITO
GISLAINE ALVES DE ALMEIDA SILVA
GLAUCE PAIS VILELA
GLEICA ALVES SOUZA
ISA MARY CACHO BOGALHO
JANAINA COLMAN GUIMARÃES
JANAÍNA SILVA BARROS
JANAYNA SANDIM DE ALMEIDA
JANINE FORTIN DITTRICH FIGUEIREDO
JEFFERSON DO AMARAL RODRIGUES
JÉSSICA FRANÇA MENDES
JESSICA MENIN FLORENTINO
JOÃO PAULO TERRA SILVA
JOSÉ ANTINO MIÉRES
JÚLIA OLIVEIRA PONTEL
JUNIA MENDES DE SOUZA BATISTA
JUSSINEI BARROS CAMPOS MATSUMOTO
KAOÊ RAHAL PARAGUASSÚ
KARINE FONTOURA BATISTOTI
KATHERINE JOHANNA LANG OLIVEIRA
KATHIELEN RIBEIRO DAS NEVES
KÁTIA REGINA NUNES RIBEIRO MOTTI
KAWAN VINÍCIUS MACHADO DE FREITAS
KEILA DE OLIVEIRA ANTONIO
LAISA CARNEIRO FERNANDES
LÉA PINA BARBOSA REIS
LEANDA RENATA SOUZA NOBRE OBA
LEONARDO HUMBERTO LIMA BRUGEFF
LETÍCIA APARECIDA PANHOTI RIBEIRO
LETICIA GALIANO CORRÊA DA SILVA
LILIANE DE QUEIROZ MOLINA
LUANA BRAGA ANDRADE
LUANA RIBEIRO ROJAS

LUCIENE DE SOUZA FREITAS
LUDIMILA MACEDO ROCHA
LUIZ PAULO GONÇALVES DE ANDRADE
MARCO DEL CAMPO FIORAVANTE FERREIRA
MARCUS FREDERICO SOUZA
MARIA APARECIDA OLIVEIRA SOUZA
MARIA FERNANDA VARGAS BITENCOURT
MARIA GABRIELA ROSA PEREIRA
MARILDA ROSA CAFURE BARRERA
MARLON MOEZIS CAIGARO DOS SANTOS
MATHEUS CASTILHO DOS SANTOS PIUNA
MAYKELY CRISTINA KRUKY GARCIA
MICHELE RODRIGUES DE OLIVEIRA
MIGUEL REZENDE DA SILVA RODRIGUES
MOEMA GUEDES URQUIZA
NATAN SOARES BRANDÃO
NEIZA ELIZA FONTOURA ROCHA
NICOLLE MORAIS RODRIGUES
NILTON FERNANDES BRUSTOLONI FILHO
NILVANE PEREIRA COSTA DE MORAES
NORTON RAFAEL FREITAS FONSECA
PATRÍCIA INÁCIO DO AMARAL
POLIANA FONSECA DA SILVA
PRISCILA CAETANO AMORIM
RAFAEL GOUVEIA DA SILVA
RAFHAEL DE SOUSA SANTOS
RAPHAEL DE ALMEIDA SILVA
RENATA DE LUCCA SGARBI FERNANDES
RENATA GONÇALVES DE ARRUDA CORTEZ
RENNAN PEREIRA CAVALHEIRO
RODRIGO ARAUJO DE MAGALHÃES
SAMUEL EVANGELISTA XAVIER BATISTA
SANDRO RODRIGUES MARTINS
SARA REGINA CARELLI MEDINA
SIMONE BEZERRA DE OLIVEIRA
TAUANI IASMIN ANDRELLO BETINI
TAYRAN VALIENTE DIAS DE OLIVEIRA
TEREZA CORNÉLIA SILVA DE CAMPOS
THAÍS REBELLO MIYASATO DE FARIA
THIANE TONON
VALÉRIA DAS NEVES SIMÕES
VÂNDIRSON FABRICIO DE JESUS
VANESSA AMORIM NOVAIS
VANESSA MARA ALMEIDA DA NÓBREGA PAIXÃO

VICTORIA GEORGIA CHEUICHE DE OLIVEIRA
WESLEY DE SANTANA MORENO
WILSON DE ABREU CORRÊA
ZÉLIA MIYUKI OKAGAWA
ZURMA PEREIRA PRATES

PORTARIA "D" DPGE n. 352/2022, DE 12 DE MAIO DE 2022.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e, artigo 19, da Resolução DPGE n. 212/2020, de 3 de março de 2020 e, Edital DPGE n. 003/2021 – Van dos Direitos resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória ao Defensor Público ALBERTO OKSMAN, matrícula n. 5511744-1, integrante da classe de Defensor Público de Primeira Entrância, símbolo DP-23, titular da Defensoria Pública da comarca de Bandeirantes/MS, conforme especificado no quadro: (Protocolo n. 33/001.571/2022)

Plantão Realizado	Dias de Compensação	Saldo
10/03/2021 à 17/03/2021	13 e 14/06/2022	0
Projeto Van dos Direitos	Dia de Compensação	Saldo
26/03/2022	15/06/2022	0

Campo Grande, 12 de maio de 2022.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 353/2022, DE 12 DE MAIO DE 2022.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e, artigo 19, da Resolução DPGE n. 212/2020, de 3 de março de 2020 resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória ao Defensor Público FERNANDO EDUARDO SILVA DE ANDRADE, matrícula n. 5515254-1, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, titular da 3ª Defensoria Pública Criminal da comarca de Corumbá/MS, conforme especificado no quadro: (Protocolo n. 33/001.565/2022)

Plantões Realizados	Dias de Compensação	Saldo
16/09/2020 à 23/09/2020	03/06/2022	0
04/11/2020 à 11/11/2020	15/06/2022	2

Campo Grande, 12 de maio de 2022.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 335/2022, DE 12 DE MAIO DE 2022.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e artigo 4º, § 9º, da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, resolve:

NOMEAR TIAGO SEVERO NERIS MARASSI, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Defensor Público de 1ª Instância, símbolo DPDA-3, previsto no Anexo III da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, na Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 13 de maio de 2022.

Campo Grande, 12 de maio de 2022.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado

MUNICIPALIDADES

Prefeitura Municipal de Agua Clara

Extrato da Ata de Registro de Preços. Processo Administrativo nº 059 / 2022. Pregão Eletrônico nº 014/2022. ta nº 008/2022. Objeto: Seleção da proposta mais vantajosa para a aquisição de MEDICAMENTOS PACTUADOS da Atenção Básica, para atender as necessidades diárias da Farmácia Municipal de Água Clara/MS, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos. Órgão Gerenciador: Município de Água Clara/MS através do Fundo Municipal de Saúde. Fornecedoras Registradas: A.D. Daminelli - EIRELI, CNPJ/MF nº 10.749.758/0001-80, que apresentou os menores preços para os itens: 056002047, 056003127, 056003128, 056003135, 056003140, 056003048, 056002014, 056003161, 056003165, do certame, perfazendo o valor global de R\$ 31.026,00 (Trinta e um mil e vinte e seis reais). A G Kienen & Cia Ltda, CNPJ/MF nº 82.225.947/0001-65, que apresentou os menores preços para os itens: 056003090, 056002102, 056002106, 056003157, do certame, perfazendo o valor global de R\$ 9.528,00 (Nove mil, quinhentos e vinte e oito reais). Altermed Material Medico Hospitalar Ltda, CNPJ/MF nº 00.802.002/0001-02, que apresentou os menores preços para os itens: 056002078, 056005078, 056002091, 056003141, 056002098, 029003066, 056002062, 056002100, 056002101, 056002118, 056002103, 056002119, 056002141, do certame, perfazendo o valor global de R\$ 14.994,78 (Quatorze mil, novecentos e noventa e quatro reais e setenta e oito centavos). Ar Fiorenzano Distribuidora de Medicamentos Ltda, CNPJ/MF nº 10.869.890/0001-26, que apresentou os menores preços para os itens: 056003134, do certame, perfazendo o valor global de R\$ 938,00 (Novecentos e trinta e oito reais). Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda, CNPJ/MF nº 67.729.178/0004-91, que apresentou os menores preços para os itens: 029004016, 056002086, 056002087, 056003047, 056002080, 056002042, 056002011, 056003151, 056002115, 056002045, do certame, perfazendo o valor global de R\$ 30.348,00 (Trinta mil, trezentos e quarenta e oito reais). Conquista Distribuidora de Medicamentos e Produtos Hospitalares EIRELI, CNPJ/MF nº 12.418.191/0001-95, que apresentou os menores preços para os itens: 056002049, 056002099, 056002024, 056003160, do certame, perfazendo o valor global de R\$ 6.260,17 (Seis mil, duzentos e sessenta reais e dezessete centavos). Dimaster - Comercio de Produtos Hospitalares Ltda, CNPJ/MF nº 02.520.829/0001-40, que apresentou os menores preços para os itens: 029004014, 056002135, 029004127, 056002050, 056003017, 056002053, 056003124, 029003068, 056003136, 056002140, 056003145, 056003146, 056003008, 056003149, 056003152, 056002020, 056002143, 056003164, do certame, perfazendo o valor global de R\$ 45.856,00 (Quarenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e seis reais). Dimensao Comercio de Artigos Medicos Hospitalares Ltda, CNPJ/MF nº 03.924.435/0001-10, que apresentou os menores preços para os itens: 056003123, 056003028, 056002084, 056002138, 056002090, 056002022, 056002139, 056002018, 056002031, 056002143, 056003144, 056002007, 056003147, 056003151, 056002002, 056002131, 029003035, do certame, perfazendo o valor global de R\$ 55.134,00 (Cinquenta e cinco mil, cento e trinta e quatro reais). Distribuidora de Medicamentos Backes EIRELI, CNPJ/MF nº 25.279.552/0001-01, que apresentou os menores preços para os itens: 056003156, do certame, perfazendo o valor global de R\$ 1.167,00 (Um mil, cento e sessenta e sete reais). EXEMPLARMED Comercio de Produtos Hospitalares Ltda, CNPJ/MF nº 23.312.871/0001-46, que apresentou os menores preços para os itens: 056003158, 056003159, do certame, perfazendo o valor global de R\$ 8.510,00 (Oito mil, quinhentos e dez reais). F&F Distribuidora de Medicamentos Ltda, CNPJ/MF nº 28.093.678/0001-85, que apresentou os menores preços para os itens: 056003122, 056002054, 056002038, do certame, perfazendo o valor global de R\$ 13.920,00 (Treze mil, novecentos e vinte reais). Fia Comercio de Produtos Hospitalares Ltda, CNPJ/MF nº 40.724.582/0001-73, que apresentou os menores preços para os itens: 056003126, 056002081, 056002124, 029003016, 056002009, 056002111, 029003063, 056002021, do certame, perfazendo o valor global de R\$ 31.166,30 (Trinta e um mil, cento e sessenta e seis reais e trinta centavos). Flymed Comercio de Produtos Hospitalares Ltda, CNPJ/MF nº 25.034.906/0001-58, que apresentou os menores preços para os itens: 056002027, 056002136, 056002029, 056003163, do certame, perfazendo o valor global de R\$ 11.290,00 (Onze mil, duzentos e noventa reais). Georgini Produtos Hospitalares Ltda, CNPJ/MF Nº 10.596.721/0001-60, que apresentou os menores preços para os itens: 056003121, do certame, perfazendo o valor global de R\$ 5.100,00 (Cinco mil e cem reais). Inovamed Hospitalar Ltda, CNPJ/MF nº 12.889.035/0001-02, que apresentou os menores preços para os itens: 056002068, 029004145, 056002028, 056003125, 056003081, 56003091, 056002137, 056002039, 056003129, 056003130, 056003129, 056003130, 056003131, 056002057, 056002082, 056002083, 056002085, 056003132, 056002123, 056002089, 056002058, 056002059, 056003137, 056002076, 056002023, 056003138, 056002043, 056003084, 056003142, 056002001, 056003166, 056003084, 056002104, 056002006, 056002129, 056003153, 056003154, 056003155, 056002015, 056002120, 056002003, 056002005, 056002067, do certame, perfazendo o valor global de R\$ 94.626,00 (Noventa e quatro mil, seiscentos e vinte e seis reais). Stock Med Produtos Medico-Hospitalares Ltda, CNPJ/MF nº 06.106.005/0001-80, que apresentou os menores preços para os itens: 029004125, 056003011, 056002133, 056002012, do certame, perfazendo o valor global de R\$ 8.490,00 (Oito mil, quatrocentos e noventa reais). Valor Total da Ata: valor total da empresa adjudicada: R\$ 368.354,25 (Trezentos e sessenta e oito mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e vinte e cinco centavos). Prazo: 12 (doze) meses. Água Clara/MS, 12 de maio de 2022.



Prefeitura Municipal de Amambai**DESPACHO DE ANULAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO**

P. Nº. 103460/2022

Tomada de Preços nº. 010/2022.

INTERESSADO:

- MUNICÍPIO DE AMAMBAI – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Sobrelevando os fatos ocorridos no âmbito do procedimento licitatório epigrafado, em exercício do corolário derivado do Princípio da Autotutela, consagrado pela Súmula nº. 473 do STF – Supremo Tribunal Federal, e, CONSIDERANDO que, posteriormente a deflagração do certame, especificamente no âmbito de sua fase externa, o engenheiro civil responsável pela fiscalização do futuro contrato, promovendo, diligentemente, a análise da íntegra dos autos, constatou que, no deambular da fase interna do procedimento, ocorreu insanável erro material relacionado, em síntese, à discrepância dos itens lançados no documento de formalização de demanda com aqueles insertos na planilha orçamentária e no projeto aprovados pela concedente do recurso a ser despendido no custeio do objeto contratual.

CONSIDERANDO que, consultada a Procuradoria Geral do Município, fora repassada a devolutiva de que, em que pesa não tenha havido manifestação contrária aos autos em sede de controle externo prévio pelo TCE/MS, nada obsta que tal irregularidade insanável, tendo viciado materialmente o procedimento, seja objeto de futura arguição de irregularidade em futura análise em sede de controle posterior.

RESOLVO:

ANULAR o procedimento licitatório em testilha, consubstanciado no que dispõe o art. 49, caput e parágrafos correlatos, da Lei Federal nº. 8.666/93 – Lei Geral de Licitações.

Em consequência, considere-se iniciado o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos, contados a partir da publicação deste ato administrativo na Imprensa Oficial, conforme preceitua o art. 109, I, "c", da Lei Geral de Licitações.

Registre-se, Comunique-se formalmente tal cognição aos licitantes interessados.

Publique-se nos meios de divulgação oficial utilizados para a deflagração do procedimento.

Cumpra-se.

Amambai - MS, em 12 de Maio de 2022.

CARLI SILVERIO SCHIER

Secretário Municipal de Infraestrutura

DESPACHO DE ANULAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

P. Nº. 103391/2022

Tomada de Preços nº. 008/2022.

INTERESSADO:

- MUNICÍPIO DE AMAMBAI – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Sobrelevando os fatos ocorridos no âmbito do procedimento licitatório epigrafado, em exercício do corolário derivado do Princípio da Autotutela, consagrado pela Súmula nº. 473 do STF – Supremo Tribunal Federal, e, CONSIDERANDO que, posteriormente a deflagração do certame, especificamente no âmbito de sua fase externa, o engenheiro civil responsável pela fiscalização do futuro contrato, promovendo, diligentemente, a análise da íntegra dos autos, constatou que, no deambular da fase interna do procedimento, ocorreu insanável erro material relacionado, em síntese, à discrepância dos itens lançados no documento de formalização de demanda com aqueles insertos na planilha orçamentária e no projeto aprovados pelo concedente do recurso a ser despendido no custeio do objeto contratual.

CONSIDERANDO que, consultada a Procuradoria Geral do Município, fora repassada a devolutiva de que, em que pesa não tenha havido manifestação contrária aos autos em sede de controle externo prévio pelo TCE/MS, nada obsta que tal irregularidade insanável, tendo viciado materialmente o procedimento, seja objeto futura arguição de irregularidade em futura análise em sede de controle posterior.

RESOLVO:

ANULAR o procedimento licitatório em testilha, consubstanciado no que dispõe o art. 49, caput e parágrafos correlatos, da Lei Federal nº. 8.666/93 – Lei Geral de Licitações.

Em consequência, considere-se iniciado o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos, contados a partir da publicação deste ato administrativo na Imprensa Oficial, conforme preceitua o art. 109, I, "c", da Lei Geral de Licitações.

Registre-se, Comunique-se formalmente tal cognição aos licitantes interessados.

Publique-se nos meios de divulgação oficial utilizados para a deflagração do procedimento.

Cumpra-se.

Amambai - MS, em 12 de Maio de 2022.

CARLI SILVERIO SCHIER

Secretário Municipal de Infraestrutura



DESPACHO DE ANULAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

P. Nº. 103331/2022

Tomada de Preços nº. 007/2022.

INTERESSADO:

- MUNICÍPIO DE AMAMBAI – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Sobrelevando os fatos ocorridos no âmbito do procedimento licitatório epigrafado, em exercício do corolário derivado do Princípio da Autotutela, consagrado pela Súmula nº. 473 do STF – Supremo Tribunal Federal, e, CONSIDERANDO que, posteriormente a deflagração do certame, especificamente no âmbito de sua fase externa, o engenheiro civil responsável pela fiscalização do futuro contrato, promovendo, diligentemente, a análise da íntegra dos autos, constatou que, no deambular da fase interna do procedimento, ocorreu insanável erro material relacionado, em síntese, à discrepância dos itens lançados no documento de formalização de demanda com aqueles insertos na planilha orçamentária e no projeto aprovados pelo concedente do recurso a ser despendido no custeio do objeto contratual.

CONSIDERANDO que, consultada a Procuradoria Geral do Município, fora repassada a devolutiva de que, em que pesa não tenha havido manifestação contrária aos autos em sede de controle externo prévio pelo TCE/MS, nada obsta que tal irregularidade insanável, tendo viciado materialmente o procedimento, seja objeto futura arguição de irregularidade em futura análise em sede de controle posterior.

RESOLVO:

ANULAR o procedimento licitatório em testilha, consubstanciado no que dispõe o art. 49, caput e parágrafos correlatos, da Lei Federal nº. 8.666/93 – Lei Geral de Licitações.

Em consequência, considere-se iniciado o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos, contados a partir da publicação deste ato administrativo na Imprensa Oficial, conforme preceitua o art. 109, I, "c", da Lei Geral de Licitações.

Registre-se, Comunique-se formalmente tal cognição aos licitantes interessados.

Publique-se nos meios de divulgação oficial utilizados para a deflagração do procedimento.

Cumpra-se.

Amambai - MS, em 12 de Maio de 2022.

CARLI SILVERIO SCHIER

Secretário Municipal de Infraestrutura

Prefeitura Municipal de Anaurilândia**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 48/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2021

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 265/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA-MS**CONTRATADO: MAX COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE MÓVEIS EIRELI EPP**

CLÁUSULA PRIMEIRA. OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo constante da cláusula quinta (item 5.1) do Contrato Administrativo nº. 265/2021, até 02.06.2022. **CLÁUSULA SEGUNDA. DA ACRÉSCIMO DE VALOR:** Fica acrescido o valor de R\$ 20.053,08 (vinte mil e cinquenta três reais e oito centavos) ao valor constante da cláusula quarta, item 4.1 do Contrato Administrativo nº 265/2021, passando o valor global do mesmo de R\$ 345.000,00 (trezentos e quarenta e cinco mil reais) para R\$ 365.053,08 (trezentos e sessenta e cinco mil e cinquenta e três reais e oito centavos).

Data: 12/04/2022

Assinam: Sr. Edson Stefano Takazono – Prefeito Municipal - contratante e a Sra. Ivana Antenucci Monção – contratada.

Prefeitura Municipal de Angélica**RESULTADO****PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 054/2022****TOMADA DE PREÇOS N. 003/2022**

O Município de Angélica-MS, através de sua Comissão Permanente de Licitação, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM PMF (PRÉ MISTURADO A FRIO) PARA A RUA SEM SAÍDA PERPENDICULAR A RUA GUIDO SOLDERA E PARTE DA AV. ANTÔNIO BASÍLIO DE LIMA, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, DE ACORDO COM MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, PROJETO BÁSICO, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.** Resultado: A empresa **TECNICA CONSTRUCAO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, com CNPJ: **32.084.805/0001-57**, vencedora do certame no valor total de R\$ 738.653,11 (Setecentos e trinta e oito mil e seiscentos e cinquenta e três reais e onze centavos).

ATO GIBER BETER SILVEIRA ROSA**Presidente da CPL**

Prefeitura Municipal de Antonio João**AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO N.º 045/2022
PREGÃO PRESENCIAL N.º 024/2022**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de seu Prefeito Municipal **AGNALDO MARCELO DA SILVA OLIVEIRA**, da Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiros, torna público que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos das Leis n.º 10.520/2002 e 8.666/93, Decreto Municipal n.º 345/2011, Decreto Municipal n.º 185/2017, Decreto Municipal n.º 013/2021 e posteriores alterações:

OBJETO: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis, e não perecíveis para atender a demanda da Merenda Escolar exercício 2022 dos alunos da Rede Municipal de Ensino, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Antonio Joao-MS.

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 30 de maio de 2022 às 08:00 (oito) horas (horário do MS). O presente Edital e seus anexos estarão a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações sito a Rua Vitorio Penzo nº 347, na forma eletrônica, no site http://avisolicitacao.qualitysistemas.com.br/prefeitura_municipal_de_antonio_joao ou através do licitacao.aj@gmail.com ou Maiores informações e orientações poderão ser obtidas através do telefone 3435-1011. Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem os requisitos e condições de credenciamento constantes deste Edital.

Antônio João (MS), 10 de maio de 2022.

Luiz Carlos Vandrúscolo
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO N.º 036/2022
PREGÃO PRESENCIAL N.º 019/2022**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de seu Prefeito Municipal **AGNALDO MARCELO DA SILVA OLIVEIRA**, da Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiros, torna público que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos das Leis n.º 10.520/2002 e 8.666/93, Decreto Municipal n.º 345/2011, Decreto Municipal n.º 185/2017, Decreto Municipal n.º 013/2021 e posteriores alterações:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para condução dos serviços de regularização fundiária urbana de 120 (cento e vinte) lotes, com serviços de topografia e georreferenciamento, no Município de Antonio Joao-MS, em atendimento a demanda da Secretaria Municipal de Habitação.

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 27 de maio de 2022 às 14:00 (quatorze) horas (horário do MS). O presente Edital e seus anexos estarão a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações sito a Rua Vitorio Penzo nº 347, na forma eletrônica, no site http://avisolicitacao.qualitysistemas.com.br/prefeitura_municipal_de_antonio_joao ou através do licitacao.aj@gmail.com ou Maiores informações e orientações poderão ser obtidas através do telefone 3435-1011. Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem os requisitos e condições de credenciamento constantes deste Edital.

Antônio João (MS), 11 de maio de 2022.

Luiz Carlos Vandrúscolo
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Caarapó**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO**

A Pregoeira do Município de Caarapó-MS, comunica aos interessados, a **SUSPENSÃO** do Pregão Presencial Nº 020/2022 - Processo Administrativo Nº 053/2022, marcada para o dia **16 de maio de 2022, às 8 horas**, para **ANÁLISE DE IMPUGNAÇÃO**. A nova data de abertura será publicada no veículo oficial de divulgação do município, Jornal da Assomasul, no Diário Oficial do Estado de MS e no seguinte endereço eletrônico: <http://www.caarapo.ms.gov.br/transparencia> - link editais licitatórios.

Caarapó-MS, 12 de maio de 2022.

Maria Inês da Silva
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Cassilândia**REPETIÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DA SUA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, POR MEIO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, TORNA PÚBLICO, A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO ABAIXO:
CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2022.

INEXIGIBILIDADE Nº 005/2022.

OBJETO: CREDENCIAMENTO SEM QUALQUER EXCLUSIVIDADE DE PESSOA (S) JURÍDICA (S) PRESTADORAS DE SERVIÇOS NA ÁREA MÉDICA, PARA A CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS MÉDICAS EM PSQUIATRIA ADULTO E INFANTIL, COM MÉDICOS QUE POSSUAM O RQE, PARA ATENDER DE FORMA COMPLEMENTAR A REDE DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE MUNICIPAL, NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

ENTREGA DOS ENVELOPES: ATÉ 15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS DESTA PUBLICAÇÃO (31/05/2022) às 08h00 (oito) horas (MS).

ENDEREÇO DE ENTREGA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SITA RUA JOÃO CRISTINO DA SILVA, Nº 429, CENTRO, CASSILÂNDIA-MS.

O EDITAL E SEUS ANEXOS, ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS AOS INTERESSADOS GRATUITAMENTE NO SITE www.cassilandia.ms.gov.br.

CASSILÂNDIA-MS, 12 DE MAIO DE 2022.

LUZIA TENORIO DORNELO

PRESIDENTE DA COMISSÃO CREDENCIAMENTO

REPETIÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DA SUA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, POR MEIO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, TORNA PÚBLICO, A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO ABAIXO:

CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2022.

INEXIGIBILIDADE Nº 007/2022.

OBJETO: CREDENCIAMENTO SEM QUALQUER EXCLUSIVIDADE DE PESSOA (S) JURÍDICA (S) PRESTADORAS DE SERVIÇOS NA ÁREA MÉDICA, PARA A CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE DIAGNÓSTICO POR MÉDICO ESPECIALISTA EM CARDIOLOGIA QUE POSSUA O RQE, PARA ATENDER DE FORMA COMPLEMENTAR A REDE DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE MUNICIPAL, NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE.

ENTREGA DOS ENVELOPES: ATÉ 15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS DESTA PUBLICAÇÃO (31/05/2022). AS 09:00 (nove horas) MS.

ENDEREÇO DE ENTREGA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SITA RUA JOÃO CRISTINO DA SILVA, Nº 420, CENTRO, CASSILÂNDIA-MS.

O EDITAL E SEUS ANEXOS, ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS AOS INTERESSADOS GRATUITAMENTE NO SITE www.cassilandia.ms.gov.br.

CASSILÂNDIA-MS, 12 DE MAIO DE 2022.

LUZIA TENORIO DORNELO,

PRESIDENTE DA COMISSÃO CREDENCIAMENTO

JAIR BONI COGO, Prefeito do Município de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com base no parecer exarado pela Procuradoria Jurídica Municipal, DECIDE:

Acolher a peça interposta como RECURSO ADMINISTRATIVO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 126/2022 – TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022, e CONHECIMENTO do mesmo, não obstante, mantendo a INABILITAÇÃO da CONSTRUTORA GONÇALVES, em face dos argumentos sustentados.

Os autos estão com vista franqueada aos interessados para os efeitos do disposto no § 4º do artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/93.

Cassilândia-MS, 12 de maio de 2022.

JAIR BONI COGO

PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Corumbá

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1.056/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2021

Pelo presente instrumento de 1º Aditivo, o MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS, inscrito no CNPJ sob nº 03.330.461/0001-10, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, situada na Rodovia Ramon Gomes, Km 01, Bairro Dom Bosco, CEP 79333-070, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Educação, Sr. GENILSON CANAVARRO DE ABREU, no uso das atribuições de seu cargo e, nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666/93 e Decreto Federal nº 2.298/20, e, as demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 09/2021, e a empresa KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 27.024.068/0001-67, com sede à Rua Dona Tereza Cristina, nº 553, Campo Grande/MS, representada neste ato pelo seu proprietário Sr. RAPHAEL CALUX MUNHOZ PINHEIRO, após a formalização de Ata de Sessão de Negociação de Preços, observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro RESOLVEM:

1. DO OBJETO

Com fulcro nos fundamentos já transcritos no arcabouço documental que compõe os presentes autos e ainda com vistas à manutenção do equilíbrio econômico e financeiro previsto na lei 8.666/93, ADITAR a Ata de Registro de Preços 09/2021, nos seguintes termos:

A partir da publicação deste termo aditivo os preços registrados na ARP em voga passarão a ostentar os presentes



valores:

ITEM 05 do valor atual unitário de R\$ 4,83 para o valor de R\$ 6,30 por item fornecido;
ITEM 08 do valor atual unitário de R\$ 50,37 para o valor de R\$ 82,00 por item fornecido;
ITEM 15 do valor atual unitário de R\$ 80,00 para o valor de R\$ 95,00 por item fornecido;
ITEM 17 do valor atual unitário de R\$ 29,85 para o valor de R\$ 33,00 por item fornecido;
ITEM 20 do valor atual unitário de R\$ 180,00 para o valor de R\$ 195,00 por item fornecido;
ITEM 26 do valor atual unitário de R\$ 136,97 para o valor de R\$ 170,00 por item fornecido;
ITEM 31 do valor atual unitário de R\$ 32,44 para o valor de R\$ 40,00 por item fornecido;

2. DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

As demais cláusulas e condições dispostas na Ata de Registro de Preços 09/2021 permanecem inalteradas.

3. DO DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica eleito o foro da comarca de Corumbá – MS, para dirimir eventuais dúvidas e/ou conflitos originados pela presente Ata, com renúncia a quaisquer outros por mais privilegiados que possam traduzir.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, e demais normas aplicáveis

Data da Assinatura: 28/01/2022.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sr. GENILSON CANAVARRO DE ABREU – SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA. CNPJ nº 27.024.068/0001-67.

Extrato: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 62/2019

Pelo presente instrumento de 3º Aditivo Contratual, O MUNICIPIO DE CORUMBÁ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, representada por seu ordenador de despesas ROGÉRIO DOS SANTOS LEITE, e a empresa CERCIL – CENTRO DE RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA., já qualificados anteriormente nos autos, anuem em aditar o contrato entre eles firmado, nos seguintes termos:

Cláusula Primeira: considerando a adesão ao Programa EXAMINA MS, e nos termos do artigo 65 da Lei 8.666/93, fica acrescido ao termo contratual o valor de 72.562,50 (setenta e dois mil quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), que representa o percentual de 17,78% do valor inicial do contrato.

Clausula Segunda: Nos termos da orientação exarada às fls. 1.437/1.440 e 1.443, referente ao presente aditivo, fica acrescida à planilha constante da cláusula primeira do objeto:

Quantidade	Código de Processamento	Nome do Procedimento	Valor do Incentivo d a Resolução nº 56/SES/MS	Valor total mensal	Quantidade Trimestral	Valor Total Trimestral
5	020701003-0	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE COLUNA CERVICAL-PESCOÇO	R\$ 537,50	R\$ 2.687,50	15	R\$ 8.062,50
5	020701006-4	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE CRÂNIO	R\$ 537,50	R\$ 2.687,50	15	R\$ 8.062,50
5	020702002-7	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE MEMBRO SUPERIO (UNILATERAL)	R\$ 537,50	R\$ 2.687,50	15	R\$ 8.062,50
3	020703001-4	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE ABDOMEN SUPERIOR	R\$ 537,50	R\$ 1.612,50	9	R\$ 4.837,50
7	020703002-2	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE BACIA/PELVE/ABDOMEN INFERIOR	R\$ 537,50	R\$ 3.762,50	21	R\$ 11.287,50
20	020703003-0	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE MEMBRO INFERIOR (UNILATERAL)	R\$ 537,50	R\$ 10.750,00	60	R\$ 32.250,00
45		06 Tipos de Procedimentos somando 45 Exames/Mês		R\$ 24.187,50	135	R\$ 72.562,50

Clausula Terceira: Considerando o acréscimo contratual, fica alterando o valor contratual, passando a constar o montante de R\$ 480.598,86 (quatrocentos e oitenta mil quinhentos e noventa e oito reais e oitenta e seis centavos).

Clausula Quarta: As partes ratificam e mantêm inalteradas as demais cláusulas inicialmente contratadas.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e também o assinam. Corumbá -MS, 12 de Abril 2022.

Assinam: Rogério dos Santos Leite – Secretário Municipal de Saúde e EMPRESA CERCIL - CENTRO DE RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA.

EXTRATO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 63/2021

Pelo presente instrumento de 3º Aditivo Contratual, O MUNICIPIO DE CORUMBÁ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, representada por seu ordenador de despesas ROGÉRIO DOS SANTOS LEITE, e a empresa PRONTOCLIN MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA, já qualificados anteriormente nos autos, anuem em aditar o contrato entre eles firmado, nos seguintes termos:

Cláusula Primeira: considerando a adesão ao Programa EXAMINA MS, e nos termos do artigo 65 da Lei 8.666/93, fica acrescido ao termo contratual o valor de 80.827,50 (oitenta mil oitocentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos), que representa o percentual de 9,98% do valor inicial do contrato.



Quantidade	Código de Processamento	Nome do Procedimento	Valor do Incentivo da Resolução nº 56/SES/MS	Valor mensal total	Quantidade Trimestral	Valor Total Trimestral
5	020701003-0	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE COLUMNA CERVICAL-PESCOÇO	R\$ 537,50	R\$ 2.687,50	15	R\$ 8.062,50
5	020701006-4	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE CRÂNIO	R\$ 537,50	R\$ 2.687,50	15	R\$ 8.062,50
5	020702002-7	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE MEMBRO SUPERIO (UNILATERAL)	R\$ 537,50	R\$ 2.687,50	15	R\$ 8.062,50
3	020703001-4	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE ABDOMEN SUPERIOR	R\$ 537,50	R\$ 1.612,50	9	R\$ 4.837,50
7	020703002-2	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE BACIA/PELVE/ABDOMEN INFERIOR	R\$ 537,50	R\$ 3.762,50	21	R\$ 11.287,50
20	020703003-0	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE MEMBRO INFERIOR (UNILATERAL)	R\$ 537,50	R\$ 10.750,00	60	R\$ 32.250,00
25	020406002-8	DENSITOMETRIA OSSEA DUO-ENERGÉTICA DE COLUMNA (VERTEBRAS LOMBARES E/OU FEMUR)	R\$ 110,20	R\$ 2.755,00	75	R\$ 8.265,00
70		07 Tipos de Procedimentos somando 70 Exames/Mês		R\$ 26.942,50	210	R\$ 80.827,50

Clausula Segunda: Nos termos da orientação exarada às fls. 1.437/1.441, referente ao presente aditivo, fica acrescida à planilha constante da cláusula primeira do objeto:

Clausula Terceira: Considerando o acréscimo contratual, fica alterando o valor contratual, passando a constar o montante de R\$ 895.595,51 (oitocentos e noventa e cinco mil quinhentos e noventa e cinco reais e cinquenta e um centavos).

Clausula Quarta: As partes ratificam e mantêm inalteradas as demais cláusulas inicialmente contratadas.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e também o assinam. Corumbá -MS, 07 de Abril 2022.

Assinam: Rogério dos Santos Leite – Secretário Municipal de Saúde e EMPRESA PRONTOCLIN MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA.

Aviso de Licitação.

O Município de Corumbá - MS torna público a abertura da Licitação que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelos Decretos Municipais nº 2.247/2020 e nº 2.298/2020, Decreto Federal 10.024/2020, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Educação.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 58/2022 - Processo nº 177/2022.

Objeto: Registro de preços para aquisição de mobiliários para refeitório atendendo as demandas das unidades escolares de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino do Município de Corumbá-MS.

Recebimento das Propostas: do dia 17/05/2022 às 08:00h ao dia 27/05/2022 às 07:00h.

Abertura das Propostas: 11:30 horas do dia 27 de maio de 2022 (horário de Brasília).

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Gerência de Compras e Licitação/Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço eletrônico <http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia> <https://bll.org.br/>, ou mediante solicitação no e-mail licitacaocorumbams@gmail.com

Corumbá / MS, 12 de maio de 2022.

(a) Felipe Inocência Rocha de Almeida – Superintendente de Compras e Licitação.

Aviso de Suspensão de Licitação.

O Município de Corumbá, comunica aos interessados através da Superintendência de Compras e Licitação, que a licitação referente ao Pregão Eletrônico nº 47/2022 Processo nº 27342/2021, objetivando Registro de Preços referente à aquisição de ar condicionado, modelo split, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, fica suspenso por prazo indeterminado, para ajuste do termo de referencia e proposta de preços. Oportunamente será designada nova data para realização do certame.

Corumbá / MS, 12 de maio de 2022.

Felipe Inocência Rocha de Almeida – Superintendente de Compras e Licitação.

Aviso de Licitação com 1ª adendo.

O Município de Corumbá - MS torna público a abertura da Licitação que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelos Decretos Municipais nº 2.247/2020 e nº 2.298/2020, Decreto Federal 10.024/2020, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Educação.



Licitação: Pregão Eletrônico nº 47/2022 - Processo nº 27342/2021.

Objeto: Registro de Preços referente à aquisição de ar condicionado, modelo split, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Recebimento das Propostas: do dia 17/05/2022 às 08:00h ao dia 30/05/2022 às 07:00h.

Abertura das Propostas: 09:30 horas do dia 30 de maio de 2022 (horário de Brasília).

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Gerência de Compras e Licitação/Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço eletrônico <http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia> <https://bll.org.br/>, ou mediante solicitação no e-mail licitacaocorumbams@gmail.com

Corumbá / MS, 12 de maio de 2022.

(a) Felipe Inocência Rocha de Almeida – Superintendente de Compras e Licitação.

Aviso de Suspensão de Licitação

O Município de Corumbá através da Gerência de Compras e licitação comunica a suspensão do procedimento licitatório, na modalidade Pregão Presencial nº 01/2022, Processo nº 29.035/2021, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada em Tecnologia da Informação, para fornecimento de licença de direito de uso não-permanente de SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA, SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL plataforma/arquitetura WEB/DESKTOP, motivada na necessidade de readequação do edital. Oportunamente será designada nova data para realização do certame.

Corumbá / MS, 12 de maio de 2022.

(a) Luiz de Albuquerque Melo Filho

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, por intermédio da FUNDAÇÃO DE CULTURA E PATRIMONIO HISTORICO DE CORUMBA, torna público a Homologação do Pregão Eletrônico nº 25/2022, processo nº 3715/2022, tendo como objeto aquisição de veículo, do tipo caminhonete, cabine dupla, 4X4, Diesel, para atender as demandas de logística, administrativa e execução das ações da FCPHC.

Valores Registrados: BRIZZA COMERCIO DE VEICULOS LTDA - CNPJ: 11.849.722/0001-31 para o item 1 no valor total de R\$236.000,00.

Data da assinatura 11/05/2022.

Corumbá, 12 de maio de 2022

ASS. Sr. Joilson Silva da Cruz – FUNDAÇÃO DE CULTURA E PATRIMONIO HISTORICO DE CORUMBA.

EXTRATO: TEMA DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

Referência: 2831/2021

Assunto: Chamamento Público para o credenciamento de pessoas, físicas ou jurídicas, para prestação de plantões médicos, na rede de urgência e emergência – Rua, do Município de Corumbá no Pronto Socorro, na UPA e no SAMU. Ratifico o procedimento de adjudicação e homologação de adesão da Empresa MAC CORNICK SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 45.812.527/0001-59 por inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição, prevista no caput do artigo 25 da Lei nº 8666/93 e alterações, de acordo com as normas do edital de credenciamento nº 04/2021 – Processo nº 2.831/2021, declarando ratificado, adjudicado e homologado, os serviços abaixo em favor da empresa que atendeu as regras do Credenciamento nº 04/2021, pelo período de 12 (doze) meses, para as quantidades de horas anuais descritas abaixo:

Código	Descrição	Valor Hora Plantão	Quantidade e Total de Horas	Valor Estimado Total
39586	Hora Plantão	R\$ 110,00	5040	R\$ 554.400,00

Corumbá-MS, 11 de Maio de 2022.

Assina: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO: TEMA DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

Referência: 2831/2021

Assunto: Chamamento Público para o credenciamento de pessoas, físicas ou jurídicas, para prestação de plantões médicos, na rede de urgência e emergência – Rua, do Município de Corumbá no Pronto Socorro, na UPA e no SAMU. Ratifico o procedimento de adjudicação e homologação de adesão da Pessoa física Sr. GUIDO RAMIREZ VERA, inscrita no CPF sob n.º 085.105.211-82 por inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição, prevista no caput do artigo 25 da Lei nº 8666/93 e alterações, de acordo com as normas do edital de credenciamento nº 04/2021 – Processo nº 2.831/2021, declarando ratificado, adjudicado e homologado, os serviços abaixo em favor da empresa que atendeu as regras do Credenciamento nº 04/2021, pelo período de 12 (doze) meses, para as quantidades de horas anuais descritas abaixo:

Código	Descrição	Valor Hora Plantão	Quantidade e Total de Horas	Valor Estimado Total
39586	Hora Plantão	R\$ 110,00	2880	R\$ 316.800,00

Corumbá-MS, 11 de Maio de 2022.

Assina: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO: TEMO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

Referência: 2831/2021

Assunto: Chamamento Público para o credenciamento de pessoas, físicas ou jurídicas, para prestação de plantões médicos, na rede de urgência e emergência – Rua, do Município de Corumbá no Pronto Socorro, na UPA e no SAMU. Ratifico o procedimento de adjudicação e homologação de adesão da Empresa RUDDY MEDCLINICA SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob n.º 29.663.657/0001-10 por inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição, prevista no caput do artigo 25 da Lei nº 8666/93 e alterações, de acordo com as normas do edital de credenciamento nº 04/2021 – Processo nº 2.831/2021, declarando ratificado, adjudicado e homologado, os serviços abaixo em favor da empresa que atendeu as regras do Credenciamento nº 04/2021, pelo período de 12 (doze) meses, para as quantidades de horas anuais descritas abaixo:

Código	Descrição	Valor Hora Plantão	Quantidade e Total de Horas	Valor Estimado Total
39586	Hora Plantão	R\$ 110,00	5040	R\$ 554.400,00

Corumbá-MS, 11 de Maio de 2022.

Assina: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de Dourados

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2022

Comunicamos o resultado da licitação em epígrafe. PROCESSO: nº 15/2022/DL/PMD. OBJETO: **Formalização de ata de registro de preços visando a eventual prestação de serviços de chaveiro em geral, objetivando atender Secretarias desta Municipalidade.** RESULTADO: A pregoeira torna público que o procedimento licitatório restou **deserto**. O resultado foi lavrado em Ata e ratificado pela Procuradoria Geral do Município através do Parecer Jurídico nº 308/2022/PGM. Sendo assim, havendo interesse, a Secretaria requerente poderá realizar novo processo licitatório para contratação dos serviços que ficaram sem atendimento neste certame. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no Departamento de Licitação, localizado no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS.

Dourados, 11 de maio de 2022.

Laryssa de Vito Rosa
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Eldorado

ATA DE REGISTROS DE PREÇOS Nº 004/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 048/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2022

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ELDORADO/MS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno com sede na Av. Tancredo de Almeida Neves, 1191, inscrita no CNPJ sob o nº 03.741.675/0001-80 neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Aguinaldo dos Santos, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Mato Grosso nº 622, nesta Cidade, portador do RG nº 000.624.765 SSP/MS e do CPF nº 555.663.751-20 na qualidade de representante do Órgão Gerenciador do Sistema Registro de Preços, doravante denominado GERENCIADOR e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas COMPROMITENTES FORNECEDORES, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL contratação de empresa para prestação de serviços funerários, visando atender à solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, de acordo com o resultado decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 018/2022, autorizado pelo Processo n.º 048/2022, regida pela Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e Lei Federal n.º 8.666/93 e, pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:



OBJETO: 1.1. O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços funerários, visando atender à solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, Anexos e propostas de preços e ata do Pregão Presencial n.º 018/2022, que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.

FORNECEDORES REGISTRADOS: NAZIM EL KADRI, inscrita no CNPJ sob o n.º 32.277.605/0001-10, com sede na Av. Brasil, nº 1091, Centro, CEP 79970-000, em Eldorado/MS, neste ato representada pelo Senhor(a) Nazim El Kadri, CPF n.º 230.852.311-53. No Anexo I – Lote: 1, itens: 1,2,3,4,5,6,7,8 totalizando R\$ 167.209,00 (cento e sessenta e sete mil e duzentos e nove reais).

Vigência: A vigência do presente instrumento será de **12 (doze) meses**, contados da data de publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.

Data da Assinatura: 05/05/2022.

Assinam:

Pelo ÓRGÃO GERENCIADOR:

Aguinaldo dos Santos (Prefeito Municipal)

Maria Aparecida Dacal Coan (Secretária Municipal de Assistência Social)

Pelo FORNECEDOR

Nazim El Kadri

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 021/2022

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ELDORADO/MS comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO (PRESENCIAL) abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 10.520/02, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e do Decreto Municipal nº 029/2017.

PROCESSO Nº 051/2022

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 021/2022

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura de Eldorado/MS.

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar do certame todos os interessados no ramo de atividade pertinente ao objeto da licitação que preencherem os requisitos e condições de credenciamento constantes no Edital.

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: A partir das 11h00min do dia 26 de maio de 2022.

Os envelopes de documentação e proposta serão recebidos no horário e data acima especificados, na sala do Núcleo de Licitações e Contratos situada nesta Prefeitura.

Os interessados em participar na presente licitação deverão retirar o Edital no Portal da Transparência, no endereço <http://www.sistemasbds.com.br/transparencia/eldorado/processos>. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0**67) 3473-1301 (Ramal 212) no horário das 07h00min às 11h00min ou pelo e-mail licitacao.eldorado@hotmail.com.

Eldorado/MS, 12 de maio de 2022.

Daiane Ferreira Pedro
Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de Itaporã

RESULTADO DE JULGAMENTO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 095/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022

O **MUNICÍPIO DE ITAPORÃ – MS**, por intermédio de seu Pregoeiro designado através da Portaria nº 007, de 03 de maio de 2022, no uso de suas atribuições, torna público o resultado final do certame licitatório em epígrafe.

OBJETO: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios e hortifrutigranjeiros destinados a merenda escolar da rede municipal de ensino - itens desertos. **EMPRESAS ADJUDICATARIAS:** **LOJA STAR PLUS LTDA - ME**, vencedora dos itens: 02, 04, 11, 12, 25, 34, 35, 40, 46 e 48 pelo valor global de **R\$ 37.481,00** (trinta e sete mil quatrocentos e oitenta e um reais); **SALES RACHID DA SILVA - MEI**, vencedora dos itens: 01, 03, 07, 08, 16, 22, 24, 36, 43 e 47, pelo valor global de **R\$ 48.098,00** (quarenta e oito mil e noventa e oito reais); **MICHEL HIDEO TAKAMURA - ME**, vencedora dos itens: 05, 09, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 26, 28, 30, 31, 32, 39, 41 e 42, pelo valor global de **R\$ 259.675,60** (duzentos e cinquenta e nove mil seiscentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos); **F.V. KOVALSKI LTDA - ME**, vencedora dos itens: 06, 10, 13, 14, 15, 33, 37, 38, 44, 45 e 49 pelo valor global de **R\$ 36.679,06** (trinta e seis mil seiscentos e setenta e nove reais e seis centavos); **DU NONNI ALIMENTOS - ME**, vencedora dos itens: 27 e 29 pelo valor global de **R\$ 6.707,00** (seis mil setecentos e sete reais).

Itaporã-MS, 13 de maio de 2022.

ALEXANDER MONDINI PASQUETO
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Ivinhema

AVISO DE LICITAÇÃO.PROCESSO LICITATÓRIO Nº 089/2022.PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2022.O Município de Ivinhema, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, visando formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para contratações futuras, nos termos da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal 10.520/02 e Decreto Municipal 448/15. **OBJETO:** Contratação de Empresa para a seleção e registro dos menores preços para o eventual Confecção, instalação e montagem de placas de inauguração em ferro fundido, bem como confecção, instalação e fixação de faixa em impressão digital, adesivo polimérico em impressão digital e banner em impressão digital, para serem instaladas nas Obras realizadas pelo Município de Ivinhema-MS, em atendimento às necessidades da Administração Pública Municipal, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos e do Termo de Referência.**RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 26 de Maio de 2022 às 08h00min.** O Edital estará à disposição dos interessados no setor de Licitação e Contratos e também está disponível no site www.ivinhema.ms.gov.br/portal da Transparência/Exercício: 2022/Entidade: Município de Ivinhema/licitações e contratos/licitações, ou ainda, por e-mail licitacao@ivinhema.ms.gov.br. Poderão participar do certame licitatório, interessados comprovadamente do ramo correlacionado ao objeto desta licitação, regularmente cadastrados neste Município ou que satisfaçam as condições exigidas no presente Edital e seus anexos. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (67) 3442-6156, ou no Setor de Licitações das 07h00min às 13h00min.Ivinhema-MS, 12 de Maio de 2022.**Juliano Barros Donato-Prefeito Municipal**

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2022.Reconheço a Dispensa de licitação, fundamentada na regra do art. 24, inciso IV, da Lei n. 8.666/93, que prevê a dispensa de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CONTEINERS TIPO ROLL ON BEM COMO SERVIÇOS COMO TRANSPORTES DE CONTEINERS TIPO ROLL ON E SERVIÇOS DE TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS, conforme Termo de Referência.Ratifico a Dispensa, em cumprimento às determinações contidas no Art. 26, da Lei acima mencionada.**Processo nº 091/2022.Favorecido: OCA AMBIENTAL LTDA-ME.Valor:** O valor global do fornecimento é de R\$ 561.224,00 (quinhentos e sessenta e um mil, duzentos e vinte e quatro reais).**Dotação Orçamentária:** 020201.18.122.0404.2071.0000 – Manutenção da Fundação do Meio Ambiente e Turismo – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 178 – Fonte 100.**Vigência:** 04 (quatro) meses: 12/05/2022 até 11/09/2022.Data: Ivinhema-MS, 12 de Maio de 2022.**Juliano Barros Donato-Prefeito Municipal**

Prefeitura Municipal de Jateí**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 068/2022****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº. 027/2022**

O Município de Jateí-MS, torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial tipo Menor Preço por Item, no dia **25 de Maio de 2022 às 08:00 horas**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Jateí-MS, visando a contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra de mecânica elétrica automotiva leve e pesada, a pedido da Secretaria Municipal de Infraestrutura, em conformidade com Termo de Referência. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Poderão ser obtidas no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Jateí, sito a Avenida Bernadete Santos Leite, nº 382, centro, através do e-mail: licitacaojatei@gmail.com ou site www.jatei.ms.gov.br.

Jateí/MS, 11 de Maio de 2022.

Liliane de Brito Salomão Koyanagui
Pregoeira

Diego Araújo Lima
Pregoeiro

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 047/2022****TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2022****EXTRATO DO CONTRATO Nº. 044/2022****PARTES: MUNICÍPIO DE JATEÍ-MS e C3 COSNTRUTORA EIRELI.**

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução da obra de "Reforma e Ampliação da Câmara Municipal de Jateí/MS".

VALOR: R\$ 242.413,48 (duzentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e treze reais e quarenta e oito centavos).

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da execução deste contrato administrativo correrão à conta da dotação orçamentária:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
02.006	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0019.2044	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
4490.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES

0049	RED
1.00.000	FONTE

FORO: Fátima do Sul.

DATA: 05 de maio de 2022.

ASSINATURAS: Eraldo Jorge Leite, Prefeito Municipal; Maikell Ruiz Martins, representante da Contratada; e, as testemunhas constantes no contrato.

RESULTADO DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 008/2022.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da licitação modalidade Tomada de Preços nº. 008/2022, Processo Administrativo nº. 062/2022, que teve por objeto receber propostas para contratação de empresa especializada para execução de galeria (aduela) de concreto armado sobre córrego Adriano em estrada vicinal, deste Município de Jateí-MS, do tipo "menor preço", conforme Edital, ficando ADJUDICADO em favor da empresa: **K.M CIRIACO-EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 23.066.322/0001-39, com sede na Rua Carlos Chagas, nº 1688, na cidade de Fátima do Sul/MS vencedora do certame, apresentando proposta no valor de R\$: 246.980,53 (duzentos e quarenta e seis mil, novecentos e oitenta reais e cinquenta e três centavos). Jateí/MS, 10 de maio de 2022.

Flávia Maria Dias Pinhel Medeiros Alves
Presidente CPL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial ao constante da Lei (Federal) nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, **RESOLVE: HOMOLOGAR** o procedimento licitatório realizado no dia 10/05/2022, às 08h00min na modalidade Tomada de Preços nº. 008/2022, Processo Administrativo nº. 062/2022, tipo "menor preço", que teve por objeto receber propostas para contratação de empresa especializada para execução de galeria (aduela) de concreto armado sobre córrego Adriano em estrada vicinal, deste Município de Jateí-MS, deste Município de Jateí-MS, do tipo "menor preço", conforme Ata de Julgamento, ADJUDICO a empresa vencedora do certame: **K.M CIRIACO-EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 23.066.322/0001-39, com sede na Rua Carlos Chagas, nº 1688, na cidade de Fátima do Sul /MS, apresentando proposta no valor de R\$: 246.980,53 (duzentos e quarenta e seis mil, novecentos e oitenta reais e cinquenta e três centavos). Autorizo a lavratura da ordem de fornecimento, objeto do edital para que produza os seus efeitos legais. **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS**, 11 de maio de 2022.

Eraldo Jorge Leite
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Maracaju

COMUNICADO - CONCORRÊNCIA Nº 001/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 762/2022

O MUNICÍPIO DE MARACAJU-MS, pessoa jurídica de direito público interno com sede na Rua Appa nº 120, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.442.597/0001-12, através da Comissão Permanente de Licitação, COMUNICA a todos interessados quanto a decisão do julgamento dos Documentos de Habilitação (Envelope nº 01) do presente certame, tendo sido julgado como: **INABILITADO** a empresa/licitante 2WL ENGENHARIA LTDA – EPP por não atender ao subitem 7.3.3, alíneas "b" e "c" no tocante a quantidade do item de maior relevância: fabricação de fôrma para pilares e estruturas similares, em madeira serrada, e=25 mm. **HABILITADO** a empresa/licitante KM ENGENHARIA EIRELI por atender todas as exigências editalícias. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação deste comunicado, para possível interposição de recurso administrativo, conforme dispõe o art. 109, I "a" c.c. §§ 1º e 5º da Lei Federal 8.666/93, ficando a partir de então os autos do processo com vista franqueada às interessadas.

Maracaju/MS, 12 de Maio de 2022.

Pedro Henrique Pereira Barros
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de Miranda

AVISO DE LICITAÇÃO – 2º CHAMADA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MIRANDA/MS, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento e do Pregoeiro Oficial, nomeado pelo Decreto Municipal nº 3030/2022, torna público que fará realizar LICITAÇÃO na modalidade Pregão Eletrônico, tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", nos termos da Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Municipal nº 2834/2020 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal nº. 8.666/93

e posteriores alterações, e Lei Complementar nº. 123/06.

OBJETO: O objeto da presente licitação, é a seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública, visando à aquisição de veículo novo zero quilômetro tipo Pick-up CS, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Miranda/MS, conforme especificações detalhadas no Termo de Referência e Proposta de Preços, do Edital.

Recebimento das Propostas até as 08h00min do dia 26/05/2022. Realização da sessão será as 10h00min do dia 26/05/2022 - horário oficial de Brasília-DF, no endereço eletrônico www.bll.org.br.

O Edital completo está disponível para consulta e retirada nos endereços eletrônicos: www.bll.org.br e www.mirandams.gov.br ou pelo e-mail: licita.mirandams@gmail.com, maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (67) 3242-1508, no horário das 07h00min às 13h00min.

Miranda/MS, 11 de Maio de 2022.

MAURICELIO BARROS

PREGOEIRO OFICIAL - Decreto 3030/2022

Prefeitura Municipal de Nioaque

TOMA DE PREÇO Nº 04/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO 76/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NIOAQUE - MS torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº. 8.666/93 e posteriores alterações a licitação acima referida, do tipo "menor preço Global" Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviço de modernização do sistema de iluminação pública tradicional, no município de Nioaque/MS, conforme Convenio nº 004/2022 – SGI/CONVEN Nº 31.664, celebrado entre o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e o Município de Nioaque – MS.

Demais informações pelo telefone – (67) 3236-1011 – Setor de Licitações e Contratos, ou e-mail licitanioaque@hotmail.com, o edital na íntegra bem como todos seus anexos se encontra disponível no site <http://www.nioaque.ms.gov.br/>

Data de Abertura: 27/05/2022 - Horário: 08:00 hs.

Local: Prefeitura Municipal de Nioaque

Nioaque/MS, 11/05/2022

Vagner Guimaraes

Presidente CPL

Prefeitura Municipal de Nova Andradina

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Ordenador de Despesa Luiz Eduardo de Paula Gonçalves, Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve: Homologar a presente Licitação nestes termos: a) Processo Nr.:102224/2022; b) Licitação Nr.:39/2022; c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL; d) Data Homologação: 06/05/22; e) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA ATENDER A FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA - MS.

OBS. A empresa deverá disponibilizar no município da licitante, local e profissionais para montagem e desmontagem dos pneus

OBS.: A EMPRESA DEVE APRESENTAR CATÁLOGO DOS PRODUTOS QUE PRETENDE CONCORRER.

CONTRATADO: ZIZO AUTO CENTER LTDA - ME VALOR DA DESPESA: R\$ 195.958,00 (cento e noventa e cinco mil novecentos e cinquenta e oito reais); JLA COMERCIO MATERIAIS E SERVICOS LTDA VALOR DA DESPESA: R\$ 53.448,00 (cinquenta e três mil quatrocentos e quarenta e oito reais); MULTIQUALITY PRODUTOS PESSOAIS LTDA VALOR DA DESPESA: R\$ 45.208,00 (quarenta e cinco mil duzentos e oito reais)

DATA: 06/05/22

Luiz Eduardo de Paula Gonçalves
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 005 AO CONTRATO Nº 123/2019

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e de outro lado a empresa **TRANSRESIDUOS AMBIENTAL S/A**.

DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual previsto na cláusula sexta, pelo período de **10/05/2022 a 10/05/2023 (12 meses)**, bem como reajustar o valor contratual, previsto na cláusula terceira do contrato 123/2019, correspondente à variação inflacionária prevista pelo **IPCA**, conforme tabela acostada aos autos, passando o valor do contrato de R\$ 2.867.802,15 (dois milhões, oitocentos e sessenta e sete mil, oitocentos e dois reais e quinze centavos) para R\$ 3.191.844,29 (três milhões, cento e noventa e um mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e vinte e nove centavos), passando o valor mensal para



o valor de **R\$ 265.987,02 (duzentos e sessenta e cinco mil, novecentos e oitenta e sete reais e dois centavos)**. Conforme fundamenta o parecer jurídico nos autos e nos artigos 57, II e 65, II, "d", da Lei 8.666/93.
Nova Andradina - MS, 09 de maio de 2022.

HERNANDES ORTIZ
Secretário Municipal de Meio
Ambiente e Desenvolvimento Integrado
Ordenadora de Despesas
Contratante

TRANSRESIDUOS AMBIENTAL S.A
Flrido Antônio Kowalski
Contratada

EXTRATO DO CONTRATO Nº 068/2022

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e de outro lado a empresa **S. A. PICOLI TRANSPORTES EIRELI - EPP**:

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação de ônibus com 46 (quarenta e seis) lugares, para atender o Projeto CONVIVER em Nova Andradina e em Nova Casa Verde, conforme Solicitação nº 614/2022 e CI nº 91/2022 a pedido da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, conforme especificado no Anexo I – termo de referência do Edital do Pregão Presencial nº 45/2022, constante do Processo nº 102767/2022 – FLY Nº 0333.0002337/2022 e, em especial, a proposta de preços e os documentos de habilitação da contratada.

DO VALOR E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Fica ajustado o valor total do presente Contrato em **R\$ 242.100,00 (duzentos e quarenta e dois mil e cem reais)**.

As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta das dotações orçamentárias específicas do Orçamento para o exercício de 2022: Empenho n.: 986/2022: **Proj./Ativ.:** 2.043 – Gestão da Secretaria de Assistência Social, Elemento de despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00.01.1000 (0000) – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. Cód Red: 123.

VIGÊNCIA DESTE INSTRUMENTO: A vigência deste instrumento será contada da assinatura do contrato pelo período de **12 (doze) meses**, podendo, ser prorrogado a critério do Contratante, nos termos do artigo 57, da lei 8.666/93.

Nova Andradina MS, 10 de maio de 2022.

JULLIANA CAETANO ORTEGA
Secretária Municipal de Assistência
Social e Cidadania
Ordenadora de despesas
Contratante

S. A. PICOLI TRANSPORTES EIRELI - EPP
Sergio Antônio Picoli
Contratada

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Ordenador de Despesa Luiz Eduardo de Paula Gonçalves, Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve: Homologar a presente Licitação nestes termos: a) Processo Nr.:100122/2021; b) Licitação Nr.:52/2022; c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL; d) Data Homologação: 10/05/22; e) Objeto da Licitação: Contratação de Empresa Especializada em Consultas Médicas visado atender a demanda de pacientes que necessitam de atendimento especializado na referida área.

CONTRATADO: CAIXA ASSIST. DOS SERV. DO ESTADO DE MATO GROSSO VALOR DA DESPESA: R\$ 32.800,00 (trinta e dois mil e oitocentos reais)

DATA: 10/05/22

Luiz Eduardo de Paula Gonçalves
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DO CONTRATO Nº 070/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e de outro lado a empresa **S.H. INFORMATICA LTDA.**

DO OBJETO: Constitui objeto deste CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DE DESPESAS PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, POR UM PERÍODO DE 90 (NOVENTA) DIAS A CONTAR DA ASSINATURA ATRAVÉS DE PREGÃO PRESENCIAL RESULTANDO EM CONTRATO. Conforme solicitações 947, 950, 951, 952, 953, 954, 955/2022 da(o) SECRETARIA M DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, SECRETARIA M DE INFRAESTRUTURA, SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL, SECRETARIA M DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA M DE FINANÇAS E GESTÃO, SECRETARIA M DE MEIO AMBIENTE DES. INTEGRADO e SECRETARIA M DE SERVOÇOS PÚBLICOS, para atender as solicitações das Secretarias acima mencionadas.

DA TAXA ADMINISTRATIVA, DO DESCONTO, DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 4.1 O desconto é de -1,61%, sobre o valor a ser administrado, perfazendo o valor global de R\$ **R\$ 1.621.710,22 (hum milhão, seiscentos e vinte e um mil, setecentos e dez reais e vinte e dois centavos)**, conforme tabela abaixo:

Valor Estimativo da Contratação			
Combustível	Quant. Estimada para 90 dias (Litros)	Valor Unitário Tabela ANP (R\$)	Valor Total (R\$)



Gasolina comum	18.800	7,6150	143.162,00
Etanol	500	5,7080	2.854,00
Diesel	134.000	6,6990	897.666,00
Diesel S-10	88.750	6,8120	604.565,00
Valor Total Estimativo dos Combustíveis (A)			1.648.247,00
Taxa de administração	Menor Taxa/ Percentual Estimativo (%)	Valor Estimativo da Combustível + Taxa de Administração	
Administração/gerenciamento combustíveis (B)	-1,61 %	- R\$ 26.536,78	
Desconto a incidir sobre os preços dos combustíveis	Média do Percentual de Desconto Estimativo (%)	Valor Estimativo do Desconto (C)	
	... %		
Valor Total Estimativo da Contratação (A + B - C)			R\$ 1.621.710,22

DO PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 03 (três) meses, contados da assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes e nos termos da Lei 8.666/93.

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: As despesas decorrentes da execução do objeto da presente licitação correrão a cargo das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

- Empenho: 991/2022; (R\$27.108,90)

Proj./Ativ.:2.090 – Gestão da Secretaria de Finanças e Gestão; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00.01.1000 (0000) – MATERIAL DE CONSUMO, consignadas no Orçamento para o exercício de 2022. Cód Red. (164)

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

- Empenho: 992/2022; (R\$3.548,68)

Proj./Ativ.:2.101 – Gestão da Secretaria de Planejamento e Administração; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00.01.1000 (0000) – MATERIAL DE CONSUMO, consignadas no Orçamento para o exercício de 2022. Cód Red. (145)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

- Empenho: 993/2022; (R\$63.340,53)

Proj./Ativ.:2.043 – Gestão da Secretaria de Assistência Social; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00.01.1000 (0000) – MATERIAL DE CONSUMO, consignadas no Orçamento para o exercício de 2022. Cód Red. (120)

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

- Empenho: 994/2022; (R\$11.238,60)

Proj./Ativ.:2.006 – Gestão da Secretaria de Infraestrutura; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00.01.1000 (0000) – MATERIAL DE CONSUMO, consignadas no Orçamento para o exercício de 2022. Cód Red. (025)

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO INTEGRADO

- Empenho: 995/2022; (R\$27.179,50)

Proj./Ativ.:2.069 – Gestão da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00.01.1000 (0000) – MATERIAL DE CONSUMO, consignadas no Orçamento para o exercício de 2022. Cód Red. (219)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

- Empenho: 996/2022; (R\$493.455,07)

Proj./Ativ.:2.022 – Gestão da Secretaria M. de Educação, Cultura e Esporte; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00.01.0001 (0000) – MATERIAL DE CONSUMO, consignadas no Orçamento para o exercício de 2022. Cód Red. (044)

- Empenho: 997/2022; (R\$326.630,50)

Proj./Ativ.:2.026 – Manutenção e enc. c/ Salário Educação; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00.02.0015 (0015) – MATERIAL DE CONSUMO, consignadas no Orçamento para o exercício de 2022. Cód Red. (0309)

SECRETARIA MUNICIPAL SERVIÇOS PÚBLICOS

- Empenho: 998/2022; (R\$669.208,45)

Proj./Ativ.:2.016 – Gestão da Secretaria de Serviços Públicos; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00.01.1000 (0000) – MATERIAL DE CONSUMO, consignadas no Orçamento para o exercício de 2022. Cód Red. (0235)

Nova Andradina – MS, 11 de maio de 2022.

VALTER VALENTIN PINTO

Secretário Municipal de Planejamento e Administração
Ordenador de Despesa
Contratante

EMERSON NANTES DE MATOS

Secretário Municipal de Finanças e Gestão
Ordenador de despesas
Contratante

JULLIANA CAETANO ORTEGA

Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania
Ordenadora de despesas
Contratante
HERNANDES ORTIZ

JULIO CESAR CASTRO MARQUES

Secretário Municipal de Infraestrutura
Ordenador de despesas
Contratante

GIULIANA MASCULI POKRYWIECKI



**Secretário Municipal de Meio Ambiente
E Desenvolvimento Integrado
Ordenador de despesas
Contratante**

**ROBERTO GINELL
Secretário Municipal de Serviços Públicos
Ordenadora de despesas
Contratante**

**Secretária Municipal de Educação
Cultura e Esportes
Ordenadora de despesas
Contratante**

**S. H. INFORMÁTICA LTDA
Thiago Almeida De Souza
Contratada**

Prefeitura Municipal de Paranaíba

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 84/2022

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS**, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no dia **31 DE MAIO DE 2022, ÀS 8:00 (OITO) HORAS**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JARDIM SANTA MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, realizará processo licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS** do tipo **"MENOR PREÇO GLOBAL"**, que será regido pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente.

Data de entrega dos envelopes contendo as propostas e documentações: **ATÉ ÀS 8:00 (OITO) HORAS DO DIA 31 DE MAIO DE 2022 (31/5/2022).**

OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo pertinente para a elaboração de projeto de engenharia para implantação em revestimento primário de rodovia não pavimentada e estradas vicinais no município de Paranaíba-MS, com extensão estimada de 40,00 km (quarenta quilômetros), visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação de Paranaíba-MS.

O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no portal da transparência do Município de Paranaíba no seguinte endereço www.paranaiba.ms.gov.br/portal_transparencia/. Paranaíba-MS, 12 de maio de 2022.

**MANOEL JOSÉ NUNES JUNIOR
Responsável por Licitações**

Prefeitura Municipal de Ponta Porã

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6.152/2022

TOMADA DE PREÇO Nº 014/2022

O Município de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, informa os interessados que fará realizar licitação na Modalidade de Tomada de Preço, tipo menor preço global.

Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de ponte em concreto armado sobre o Ribeirão Douradinho, rodovia vicinal, divisa dos Municípios de Ponta Porã-MS e Laguna Caarapã-CONVÊNIO nº 017/2022-SGI/COVEN nº 31.658-PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 57/002.974/2022-AGIOSUL, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, conforme projetos, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo, termo de referência e minuta de contrato, anexos que fazem parte do edital.

Legislação: Lei nº 8.666/93, com suas alterações e Lei Complementar nº 123/2006.

Data e Horário da realização: **01 de Junho de 2022, às 08h00min horas (horário de MS).**

Local de Realização da Sessão Pública: Sala de Reuniões do Setor de Licitações no Paço Municipal, situada à Rua Guia Lopes, nº 663, Centro-Ponta Porã-MS.

Edital: O presente edital estará disponível aos interessados no site:

<https://pontapora.ms.gov.br/v2/licitacao-editais/>

Ponta Porã-MS, 12 de Maio de 2022.

Anderson Luiz Gracia Amorim
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2022

O Município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Presidente da Comissão Permanente de Licitação (CPL) torna público o resultado da análise e julgamento da Documentação de Habilitação da licitação acima referenciada que tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada para execução da Ampliação de novas salas de aulas no CEINF MUNICIPAL CRIANCEIRAS do município de Ribas do Rio Pardo, referente ao Convenio nº 31092/SED/2021, Processo nº 29/035728/2021, celebrado entre o município de Ribas do Rio Pardo e o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação.

Cumpriram com as determinações do edital, sendo julgadas regulares e HABILITADAS no presente procedimento licitatório as empresas:

1A SERVIÇOS DE OBRAS CIVIS E TERCEIRIZAÇÃO DE PESSOAL LTDA
CONSTRUTORA PAULO BARBOSA EIRELI EPP
ESTRUTURAL CONSTRUTORA LTDA, WR ENGENHARIA EIRELI,
WR ENGENHARIA EIRELI
JR OBRAS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI -EPP
B & G CONSTRUÇÕES LTDA

Descumpriu as determinações do edital, sendo julgada INABILITADA no presente procedimento licitatório a empresa XLS CONSTRUTORA LTDA.

Abre-se prazo recursal, conforme Art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei 8.666/93.

Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados a partir da data desta publicação.

Maiores informações: Coordenadoria de Licitações – Fone: (67) 3238-1175 – Ramal 217, e-mail licitacao@ribasdoripardo.ms.gov.br.

Ribas do Rio Pardo - MS, 11 de maio de 2022.

Erica Jurado Fernandes-Presidente da Comissão e Licitação

Prefeitura Municipal de Rio Brilhante

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2021 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 091/2021

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 091/2021, referente à licitação modalidade Inexigibilidade nº 008/2021, Edital de Chamamento Público nº 002/2021 e considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/93, **HOMOLOGO e ADJUDICO** o procedimento licitatório, onde sagrou-se credenciado(s) o(s) seguintes proponentes: **LUCAS OTAVIO BRAGA POTRICH – CPF/MF Nº 048.608.091-90**, credenciado nos itens, com o valor unitário dos plantões de R\$ 91,00 (noventa e um reais) p/hora. Ficam os proponentes acima convocados para assinatura do Termo de Credenciamento no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, conforme artigo 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da Lei. Rio Brilhante – MS, 11 de maio de 2022.

LUCAS CENTENARO FORONI
Prefeito Municipal

PRIMEIRO ADENDO

O MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE, através do Departamento de Licitações e Contratos, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Município, conforme a Lei nº 1.667/2011, torna público o primeiro adendo da licitação abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a confecção, montagem e instalação de móveis planejados em MDF sob medida, visando atender as necessidades do **Centro de Referência de Saúde da Mulher e da Criança**, através de Recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul ao Fundo Municipal de Saúde de Rio Brilhante - MS (Convênio Estadual) processo nº 27/000561/2022, Resolução SES/MS nº 012/2022.

PREGÃO PRESENCIAL: 014/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 041/2022

ALTERAÇÕES:

- 1) Alterar na íntegra o Termo de Referência, anexo I do edital, conforme anexo;
- 2) Alterar as especificações dos itens descritos no Anexo III do edital, conforme planilha em anexo;

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 27/05/2022 (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Rio Brilhante – MS, Rua Prefeito Athayde Nogueira nº 1.033 – Centro.

As demais condições permanecem inalteradas.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.riobrilhante.ms.gov.br (portal transparência).

Rio Brilhante - MS, 12 de maio de 2022.

ANA FLAVIA CARDOSO DA SILVA MEAZZA
Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de Rio Negro

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

À CPL.CONSIDERANDO, o teor do processo apresentado pela CPL, pertinente a Tomada de Preço nº 009/2021 a que trata o Processo Administrativo nº. 109/2021. CONSIDERANDO, por fim, a inexistência de qualquer vício, irregularidade ou de recurso pendente, RESOLVE: I - HOMOLOGAR e ratificar a deliberação da CPL, para a emissão de empenho e contrato na forma de Tomada de Preço, com fulcro no art. 43, da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, com vista à *Contratação de empresa especializada de pavimentação e drenagem na Rua José Morita e adjacentes, no Município de Rio Negro/MS, visando atender o contrato de repasse nº 906067/2010/MDR/CAIXA, celebrado entre o Município de Rio Negro/MS e a União Federal, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Regional, representado pela Caixa Econômica Federal, de acordo com as especificações e*

normas que acompanham o Edital. II – ADJUDICAR a empresa: DMP CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.127.846/0001-36, vencedora do certame, totalizando o valor do contrato em R\$ 1.240.291,23 (Um milhão, duzentos e quarenta mil, duzentos e noventa e um reais e vinte três centavos). III – Desta forma, autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e contrato em favor da empresa descrita acima, nos termos desta autorização na qualidade de autoridade ordenador de despesa. IV – A CPL para as providências pertinentes; V – Publique-se na forma legal. Rio Negro /MS, 12 de Maio de 2022.

Cleidimar da Silva Camargo
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Três Lagoas

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 015/2022 **PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 077/2022** **RESULTADO DE LICITAÇÃO**

Objeto trata de "Aquisição de insumos gerais para roçadeiras, para atender as demandas existentes no Balneário Municipal "Miguel Jorge Tabox e Centro Múltiplos de Eventos ARENA MIX", conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA".

ADJUDICO, no menor preço por item, conforme segue abaixo:

EMPRESA	VALOR	
FM PEÇAS E MAQUINAS LTDA	R\$ 12.630,40	Doze mil, seiscentos e trinta reais e quarenta centavos

AGNALDO OLIVEIRA DE JESUS
Pregoeiro

HOMOLOGO a presente Licitação

JOSÉ APARECIDO DE MORAES
Secretário Interino de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

Três Lagoas/MS, 09 de maio 2022

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022 **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2022** **RESULTADO FINAL** **HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

No uso das atribuições legais, nos termos do Decreto nº 230, de 02 de outubro de 2017 e, tendo em vista o que consta dos autos do processo em epígrafe, diante do resultado do julgamento apresentado pela Comissão Permanente de Licitação – CPL, **HOMOLOGO** o presente certame e **ADJUDICO** o objeto da referida licitação, à(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), conforme segue:

ITEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ/MF	TOTAL GERAL
1	QUEIROZ PS ENGENHARIA EIRELI EPP	20.147.696/0001-90	R\$ 935.340,20

NOTA: Publique-se, na forma da Lei, para que possa surtir efeitos legais.

Três Lagoas-MS, 09 de maio de 2022.

ELAINE CRISTINA FERRARI FÚRIO
Secretária Municipal de Saúde

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 009/2022 **PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 064/2022** **RESULTADO DE LICITAÇÃO**

Objeto trata de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP, para futuras e parceladas provisões, visando a "Aquisição futura de suplementos e fórmulas nutricionais de uso enteral e oral, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Três Lagoas/MS, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA".

ADJUDICO, no menor preço por item, conforme segue abaixo:

EMPRESA	VALOR	
HUMANA ALIMENTAR DE MED. PROD. NUT. LTDA	R\$ 165.000,00	Cento e sessenta e cinco mil reais

CLINICA NUTRICIONAL LTDA	R\$ 198.240,00	Cento e noventa e oito mil, duzentos e quarenta reais
HD-MIYAHARA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME	R\$ 80.828,00	Oitenta mil, oitocentos e vinte oito reais
MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEGURANÇA E PADRONIZAÇÃO EIRELI EPP	R\$ 671.453,00	Seiscentos e setenta e um mil, quatrocentos e cinquenta e três reais
SANTOS E GIULIANI LTDA	R\$ 1.746.667,00	Um milhão, setecentos e quarenta e seis mil, seiscentos e sessenta e sete reais
ROSILENE VIEIRA LOPES	R\$ 150.000,00	Centos e cinquenta mil reais

AGNALDO OLIVEIRA DE JESUS

Pregoeiro

HOMOLOGO a presente Licitação

ELAINE FERRARI FÚRIO

Secretária Municipal de Saúde

Três Lagoas/MS, 11 de maio 2022

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 082/2022
AVISO DE LICITAÇÃO
1ª REPETIÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo "**MENOR PREÇO (GLOBAL)**", nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.

NOTA: Os interessados poderão adquirir o presente Edital e seus anexos, gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através de *download (via internet)*, no sítio eletrônico oficial do município www.treslagoas.ms.gov.br, ou ainda, diretamente no protocolo da DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES. Publique-se.

Três Lagoas-MS, 12 de Maio de 2022.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretor de Compras e Licitações

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 013/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 344/2021
AVISO DE CONVOCAÇÃO – PROSSEGUIMENTO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, o prosseguimento do certame em epígrafe, com a abertura dos envelopes de "Propostas de Preços", que ocorrerá em sessão pública, de conformidade com o art. 43, inciso III, § 1º, da Lei nº 8.666/1993, em data, horário e local abaixo designado.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 17/05/2022**HORÁRIO:** 08h00min – Oficial de Mato Grosso do Sul (MS)**LOCAL:** Av. Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro, neste Município.

NOTA: Ficam os interessados devidamente comunicados, na forma da Lei. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974. Publique-se.

Três Lagoas-MS, 12 de maio de 2022.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretor de Compras e Licitações

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

EDITAL

NOVA JATOBA AGROSSILVO PASTORIL LTDA, torna público que requereu à SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO INTEGRADO – SEMADI, a **Renovação da Licença de Instalação e Operação Nº. 06/2018** para "IRRIGAÇÃO POR ASPERSÃO para área acima de 15 ha até 1.000 ha", atividade Código 3.25.1, localizada na FAZ. JATOBÁ, S/N, ZONA RURAL, no município de Nova Andradina/MS.



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

EMPRESA ARMAZENADORA DE CHAPADÃO DO SUL S.A.

CNPJ Nº: 24.659.039/0001-83

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2021

	31/12/2021	31/12/2020
ATIVO CIRCULANTE	R\$ 819.090,58	R\$ 1.387.103,76
Disponibilidades	R\$ 600.812,86	R\$ 1.266.062,13
Clientes	R\$ 31.295,27	R\$ 30.577,47
Outros créditos	R\$ 47.218,15	R\$ 19.699,86
Estoques	R\$ 139.764,30	R\$ 70.764,30
ATIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 1.257.317,69	R\$ 1.127.982,90
OUTROS CRÉDITOS	R\$ -	R\$ -
INVESTIMENTOS	R\$ 7.097,71	R\$ 7.097,71
IMOBILIZADO	R\$ 1.250.219,98	R\$ 1.120.885,19
Bens em operação	R\$ 6.568.077,60	R\$ 6.331.627,60
(-) Depreciação acumulada	-R\$ 5.317.857,62	-R\$ 5.210.742,41
TOTAL DO ATIVO	R\$ 2.076.408,27	R\$ 2.515.086,66
PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 248.092,99	R\$ 170.615,61
Fornecedores	R\$ 29.286,84	R\$ 27.399,78
Obrigações tributárias	R\$ 49.577,34	R\$ 74.912,98
Obrigações trabalhistas e previdenciárias	R\$ 32.906,38	R\$ 30.488,94
Provisões trabalhistas	R\$ 130.986,96	R\$ 37.813,91
Outras obrigações	R\$ 5.335,47	R\$ -
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 1.828.315,28	R\$ 2.344.471,05
Capital social	R\$ 3.029.760,00	R\$ 3.029.760,00
Prejuízos acumulados	-R\$ 1.201.444,72	-R\$ 685.288,95
TOTAL DO PASSIVO	R\$ 2.076.408,27	R\$ 2.515.086,66

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021

	31/12/2021	31/12/2020
Receita bruta operacional	R\$ 1.943.146,46	R\$ 3.272.085,95
Deduções da receita bruta	-R\$ 284.226,43	-R\$ 401.501,79
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	R\$ 1.658.920,03	R\$ 2.870.584,16
Custos dos serviços prestados	R\$ -	-R\$ 1.546.969,23
LUCRO BRUTO	R\$ 1.658.920,03	R\$ 1.323.614,93
Resultado operacional	-R\$ 2.166.576,30	-R\$ 65.972,12
LUCRO OPERACIONAL	-R\$ 507.656,27	R\$ 1.257.642,81
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	R\$ -	R\$ -
LUCRO ANTES DO IRPJ E DA CSLL	-R\$ 507.656,27	R\$ 1.257.642,81
Provisão CSLL	R\$ -	-R\$ 79.231,50
Provisão IRPJ	R\$ -	-R\$ 196.087,50
LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	-R\$ 507.656,27	R\$ 982.323,81

DEMONSTRATIVO DOS FLUXOS DE CAIXA EM 31/12/2021

	31/12/2021	31/12/2020
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Resultado do período	-R\$ 507.656,27	R\$ -
Depreciação e amortização	R\$ 107.115,21	R\$ 5.210.742,41
Provisões	R\$ 93.173,05	R\$ 37.813,91
Ajustes de exercícios anteriores	-R\$ 8.499,50	R\$ -
LUCRO OPERACIONAL BRUTO ANTES MUDANÇAS CAPITAL GIRO	-R\$ 315.867,51	R\$ 5.248.556,32
(Aumento) Redução em contas a receber e outros	-R\$ 28.236,09	-R\$ 50.277,33
(Aumento) Redução nos estoques	-R\$ 69.000,00	-R\$ 70.764,30
Aumento (Redução) em fornecedores	R\$ 1.887,06	R\$ 27.399,78
Aumento (Redução) em contas a pagar e provisões	-R\$ 10.287,42	R\$ 66.825,60
Aumento (Redução) no imposto de renda e contribuição social	-R\$ 7.295,31	R\$ 38.576,32
CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES	-R\$ 428.799,27	R\$ 5.260.316,39
FLUXO DE CAIXA ANTES DOS ITENS EXTRAORDINÁRIOS	-R\$ 428.799,27	R\$ 5.260.316,39
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	-R\$ 428.799,27	R\$ 5.260.316,39



ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Compras de imobilizado	-R\$	236.450,00	-R\$ 6.331.627,60
Aquisição de ações/cotas	R\$	-	-R\$ 7.097,71
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	-R\$	236.450,00	-R\$ 6.338.725,31
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Integralização de capital	R\$	-	R\$ 3.029.760,00
Pagamentos de lucros e dividendos	R\$	-	-R\$ 685.288,95
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES FINANCIAMENTOS	R\$	-	R\$ 2.344.471,05
Redução nas disponibilidades	-R\$	665.249,27	R\$ 1.266.062,13
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	R\$	1.266.062,13	R\$ -
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	R\$	600.812,86	R\$ 1.266.062,13

EMPRESA ARMAZENADORA DE CHAPADÃO DO SUL S.A CNPJ/MF 24.659.039/0001-83

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**

Ficam convocados os senhores acionistas da Empresa Armazenadora de Chapadão do Sul S.A., para se reunirem no dia 17/05/2022 às 8:00 horas (MS) na sede da empresa, situada na Rodovia BR 060 s/nº km 13 - Chapadão do Sul/MS, a fim de deliberarem as seguintes ordens do dia:

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

- 1) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício de 2021;
- 2) Eleger os membros do Conselho de Administração e da Diretoria;

ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA:

- 1) Decidir e dar parecer sobre os assuntos administrativos e operacionais de interesse da sociedade. Comunicamos que se encontram à disposição dos senhores acionistas na sede social da empresa, os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei nº 6.404/76 e 11.638/07 relativo ao exercício encerrado em 31/12/2021.

Chapadão do Sul - MS, 10 de maio de 2022

PLINIO ROTILLI JUNIOR
Diretor-Presidente

**FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – FAMASUL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONSELHO DE REPRESENTANTES PARA A ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

Pelo presente Edital, e nos termos do artigo 26, item "i" do Estatuto Social, convoca os Senhores Delegados Representantes dos Sindicatos Rurais filiados à Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Mato Grosso do Sul – FAMASUL, para a Assembleia Geral Ordinária a instalar-se **às 13 horas e 30 minutos do dia 02 (dois) de junho de 2022**, na sede da entidade, sito à Rua Marcino dos Santos, 401, Bairro Cachoeira II – Campo Grande/MS. Não se verificando quórum na hora acima assinalada, a reunião será instalada com qualquer número no mesmo dia e local, **às 13 horas e 45 minutos**, com a seguinte "Ordem do dia":

- a) Leitura, discussão e aprovação das Atas das Assembleias Gerais, Ordinária e Extraordinária, realizadas em 24 de novembro de 2021;
- b) Discussão e aprovação da Prestação de Contas e das Demonstrações Contábeis – Ano base 2021;
- c) Demais assuntos de interesse da classe.

Campo Grande/MS, 13 de maio de 2022.

**MARCELO BERTONI
PRESIDENTE**

EDITAL DE REQUERIMENTO

UNIPAV ENGENHARIA LTDA torna público que requereu à Fundação de Meio Ambiente do Pantanal – FMAP a **RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO** para a atividade de **GARAGEM QUE OPERA COM FROTA DE CAMINHÕES E/OU EQUIPAMENTOS PESADOS, COM LAVA-RÁPIDO DE VEÍCULOS**, localizada na Rua Batista das Neves, 765, Bairro Universitário, Município de Corumbá-MS.

